

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

DAURA RIOS PEDROSO HAMÚ

**DESIGUALDADES, DIREITOS HUMANOS E AÇÕES AFIRMATIVAS:
HISTÓRIA E REVELAÇÕES DO PROGRAMA UFGINCLUI**

GOIÂNIA-GO

2014

DAURA RIOS PEDROSO HAMÚ

**DESIGUALDADES, DIREITOS HUMANOS E AÇÕES AFIRMATIVAS:
HISTÓRIA E REVELAÇÕES DO PROGRAMA UFGINCLUI**

Tese apresentada para Defesa ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Educação.

Linha de Pesquisa: Educação, Sociedade e Cultura

Área de Concentração: Educação e Sociedade

Orientação: Professor Dr. José Maria Baldino

GOIÂNIA-GO

2014

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)
(Sistema de Bibliotecas PUC Goiás)

Hamú, Daura Rios Pedroso.

H232d Desigualdades, direitos humanos e ações afirmativas
[manuscrito] : história e revelações do Programa UFGInclui /
Daura Rios Pedroso Hamú. – Goiânia, 2014.
211 f. : grafs. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de
Goiás, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2014.

“Orientador: Prof. Dr. José Maria Baldino”.

Bibliografia.

1. Educação superior. 2. Educação e Estado. 3. Programas de ação
afirmativa. I. Título.

CDU 378(043)

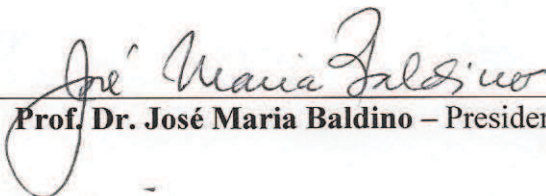
DAURA RIOS PEDROSO HAMÚ

**DESIGUALDADES, DIREITOS HUMANOS E AÇÕES AFIRMATIVAS:
HISTÓRIA E REVELAÇÕES DO PROGRAMA UFGINCLUI**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, Goiânia-GO, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Educação. Linha de Pesquisa: Educação, Sociedade e Cultura, sob orientação do Professor Dr. José Maria Baldino.

Aprovada com distinção em 5 de setembro de 2014.

BANCA EXAMINADORA



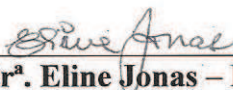
Prof. Dr. José Maria Baldino – Presidente (PUC Goiás).



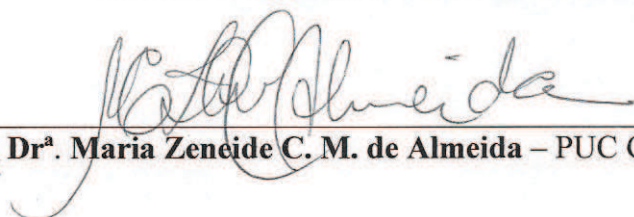
Prof. Dr. Rubens de Freitas Benevides – UFG, convidado externo.



Prof.ª Dr.ª. Gizele G. Parreira – IFGoiás – Câmpus Goiânia, convidada externa.



Prof.ª. Dr.ª. Eline Jonas – PUC Goiás, convidada interna.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Zeneide C. M. de Almeida – PUC Goiás, convidada interna.

DEDICATÓRIA

Aos meus Pais Hermínio e Yolanda, toda a minha gratidão.

Ao meu querido companheiro Ricardo pelo apoio constante e pelas palavras de ânimo.

Aos meus filhos, Juliana, David e Jéssica pela compreensão.

Às minhas irmãs, Diva, Délia, Dora e Dulce, amigas de todas as horas.

AGRADECIMENTOS

Ao meu dedicado orientador, professor Dr. José Maria Baldino, meu grande mestre e amigo, pela disponibilidade, serenidade e orientação segura.

Às Bancas de Qualificação e Defesa Pública da tese composta pelo professor Dr. Rubens de Freitas Benevides, pela professora Dr.^a. Gizele Geralda Parreira, pela professora Dr.^a. Eline Jonas e pela professora Dr.^a. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida, sob a presidência do professor Dr. José Maria Baldino, pelas contribuições críticas e propositivas.

Ao Centro de Seleção, à Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária e à Pró-reitoria de Graduação pelas valiosas informações e colaboração ao disponibilizarem documentos e dados da secretaria acadêmica.

Aos sujeitos desta pesquisa, na pessoa da Pró-Reitora de Graduação, Professora Dr.^a. Sandramara Matias Chaves, e na pessoa da aluna e integrante do CANBENAS, Márcia Daniele de Souza Carvalho. As contribuições vindas de suas entrevistas foram de grande relevância para a construção do objeto de estudo desta pesquisa.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação da PUC Goiás pela dedicação e conhecimentos compartilhados. Em especial, ao professor Dr. José Ternes e à professora Dr.^a. Maria de Araújo Nepomuceno pelas primeiras orientações.

Às minhas colegas do doutorado, especialmente Thelma, Cláudia Valente, Goretti e Aurora, pelos conhecimentos trocados no decorrer do curso, pela solidariedade, amizade e companheirismo vividos.

Aos amigos da Faculdade de Artes Visuais, pelo apoio e confiança.

À professora e amiga Maria Helena Barcelos Café pelos ensinamentos científicos e religiosos.

A todos, minha gratidão.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	7
LISTA DE TABELAS	10
LISTA DE GRÁFICOS	11
LISTA DE QUADROS.....	12
RESUMO.....	13
ABSTRACT	14
INTRODUÇÃO	15
1 Por que investigar o Programa UFGInclui (2009 - 2012)?.....	16
2 Aportes teóricos das políticas afirmativas: outros agentes educativos chegam à educação superior pública federal.....	17
3 A constituição do objeto da pesquisa.....	22
4 Encaminhamentos metodológicos e técnicos.....	25
5 Método de exposição dos resultados da investigação.....	28
CAPÍTULO 1 - A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA EM TRÊS TEMPOS E CONFIGURAÇÕES.....	31
1.1 À guisa de Introdução	31
1.2 O ensino superior brasileiro, seus tempos e marcas constitutivas	32
1.2.1 Ensino Superior Brasileiro: nascimento tardio nos limites da obrigatoriedade da instrução primária pública até 1972.....	33
1.2.2 Ensino Superior Brasileiro: emergência e consolidação moderna nos termos privado, isolado, interiorizado e noturno	39
1.2.3 A Educação Superior Brasileira na 1ª década do século XXI: ampliação de acesso e oportunidades educacionais aos excluídos.....	44
CAPÍTULO 2 - DIREITOS HUMANOS E AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL	60
2.1 Preconceito, discriminação racial e desigualdade.....	63
2.2 Justiça e equidade	67
2.3 Traços constitutivos das primeiras iniciativas de ações afirmativas.....	68
2.3.1 Estados Unidos	69
2.3.2 Índia	70
2.4 Ações afirmativas na área da educação	71
2.5 O “modelo” brasileiro de ações afirmativas	74

2.5.1	Influências recebidas.....	74	
2.5.2	Primeiras medidas legais no Brasil.....	78	
2.5.2.1	Ações afirmativas na área da educação.....	81	
2.5.2.1.1	Sistema de cotas na educação superior pública estadual e federal.....	83	
2.6	Um balanço geral das experiências de Ações Afirmativas – políticas de cotas no Brasil.....	88	
CAPITULO 3 - CONTEXTUALIZAÇÃO E TRAJETÓRIA DO PROGRAMA UFGINCLUI: CONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS.....			95
3.1	Traços históricos da UFG.....	95	
3.2	REUNI: uma nova reconfiguração institucional da UFG.....	96	
3.2.1	Proposições de inclusão social anteriores ao Programa UFGInclui.....	97	
3.3	Ações de inclusão anteriores ao programa UFGInclui.....	103	
3.3.1	Primeira linha: Cursos para Turmas Especiais.....	103	
3.3.2	Segunda linha: Programas de Permanência.....	105	
3.4	UFGInclui.....	110	
3.4.1	Alterações e ajustes do Programa UFGInclui.....	116	
CAPITULO 4 - UFGINCLUI, DE SUA CONCEPÇÃO E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS À EFETIVAÇÃO DE SEUS PROPÓSITOS E METAS.....			121
4.1	O programa UFGInclui nas atas da CG do CEPEC e do CONSUNI.....	122	
4.2	O Programa UFGInclui na fala das entrevistadas.....	134	
4.3	O Programa UFGInclui no discurso dos Manifestos Públicos.....	142	
4.4	O Programa UFGInclui no Jornal da Universidade.....	144	
4.5	O Programa UFGInclui em Artigos, Dissertações e Teses.....	148	
4.6	O Programa UFGInclui expresso nas Informações Estatísticas (2009 – 2012).....	153	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....			165
REFERÊNCIAS.....			173
APÊNDICES.....			184

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA – Ações Afirmativas

BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

CAF – Coordenadoria de Ações Afirmativas

CANBENAS - Coletivo de Estudantes Negras/os Beatriz Nascimento

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CEPEC – Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura

CG – Câmara de Graduação

CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CONAQ – Comunidades Negras Rurais Quilombolas

CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão

CONSUNI – Conselho Universitário

CS – Centro de Seleção

EDUCAFRO – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FE – Faculdade de Educação

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FIC – Faculdade de Informação e Comunicação

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GEMAA – Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Instituições de Ensino Superior

IESA – Instituto de Estudos Socioambientais

IF – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia

INCLUSP – Programa de Inclusão da Universidade de São Paulo

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LPP – Laboratório de Políticas Públicas
ONGs – Organizações Não Governamentais
PCS - Programa Conexões de Saberes
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
PI – Programa de Inclusão
PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios
PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos
PNE – Plano Nacional de Educação
PPCor – Programa Políticas da Cor
PROAD – Pró-reitoria de Administração e Finanças
PROCOM – Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária
PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação
PROUNI – Programa Universidade Para Todos
PS – Processo Seletivo
PUC Goiás – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PUC Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
Seppir – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SISU – Sistema de Seleção Unificada
UEG – Universidade Estadual de Goiás
UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense
UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFAL – Universidade Federal de Alagoas
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFC – Universidade Federal do Ceará
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFG – Universidade Federal de Goiás
UFGi – UFGInclui
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UnB – Universidade de Brasília

UNEB – Universidade Estadual da Bahia

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros

UNINCOR - Universidade Vale do Rio Verde

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: IES no BRASIL, segundo o formato organizacional e natureza (pública e privada) – 1971 a 2012	46
Tabela 2: Vagas, Ingressantes, Matrículas e Concluintes da educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) – 1970 a 2012	50
Tabela 3: Matrículas presenciais e recursos da Assistência Social destinados aos estudantes de graduação – 2006 a 2012.....	107
Tabela 4: Crescimento anual das Bolsas Permanência e Alimentação – Câmpus/Goiânia.....	108
Tabela 5: Atendimento da Bolsa Alimentação em relação aos matriculados na UFG - 2006 a 2012.....	108
Tabela 6: Atendimento da Bolsa Permanência em relação aos matriculados na UFG - 2006 a 2012.....	109
Tabela 7: Distribuição do orçamento proveniente do PNAES bolsas referentes a 2013.....	109
Tabela 8: Levantamento de estudantes ingressos na UFG, por categoria de ação afirmativa – 2009 a 2012	156
Tabela 9: Levantamento de estudantes ingressos na UFG, por categorias de ação afirmativa, em situação de exclusão/evasão (2009-2012).....	160

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: IES no Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012	47
Gráfico 2: Universidades Brasileiras, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012.....	47
Gráfico 3: Centros Universitários no Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012	48
Gráfico 4: Faculdades do Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012	48
Gráfico 5: CEFET e IF no Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012.....	49
Gráfico 6: Vagas na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) – 1971 a 2012.....	50
Gráfico 7: Ingressantes na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) - 1971 a 2012.....	51
Gráfico 8: Matrículas na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) – 1971 a 2012.....	52
Gráfico 9: Concluintes na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) - 1971 a 2012.....	52
Gráfico 10: Número de Universidades e ano de aplicação da Ação Afirmativa	89
Gráfico 11: Universidades, segundo a modalidade de programa adotado até 2012	90
Gráfico 12: Número de Universidades com Ação Afirmativa segundo as modalidades de acesso das políticas anteriores a Lei Nº 12.711	91
Gráfico 13: Candidatos inscritos no Sistema Universal e UFGInclui – 2009 a 2012.....	154
Gráfico 14: Vagas no Sistema Universal e UFGInclui – 2009 a 2012	154
Gráfico 15: Estudantes ingressos na UFG / Ação Afirmativa – 2009 a 2012	155
Gráfico 16: Estudantes ingressos na UFG / Categorias de Ação Afirmativa – 2009 a 2012..	157
Gráfico 17: Candidatos inscritos segundo categoria Programa UFGInclui – 2009 a 2012. ..	158
Gráfico 18: Candidatos aprovados segundo categoria Programa UFGInclui –2009 a 2012 ..	158
Gráfico 19: Número de estudantes ingressos por ação afirmativa: excluídos/evadidos da UFG – 2009 a 2012.....	161
Gráfico 20: Balanço da Situação Acadêmica de estudantes ingressos na UFG por algum tipo de ação afirmativa – 2009 a 2012.....	162

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Comparativo dos principais argumentos contrários/favoráveis à política de cotas utilizados pelos professores universitários.....	86
Quadro 2: Comparativo das Políticas de Ações Afirmativas – UFGInclui e a Lei N° 12.711/2012.....	92
Quadro 3: Ações a serem realizadas antes do ingresso	115
Quadro 4: Ações a serem realizadas no ingresso	115
Quadro 5: Ações posteriores ao ingresso	116
Quadro 6: Síntese das Proposições Políticas de Ações Afirmativas na UFG – 2004 a 2013	120
Quadro 7: Registro das discussões durante a tramitação do Programa UFGInclui: CG do CEPEC, CEPEC e CONSUNI.....	123
Quadro 8: Relatos retirados das atas da Câmara de Graduação, CEPEC e CONSUNI	184
Quadro 9: Unidades de significação retirados dos relatos das atas da Câmara de Graduação, CEPEC e CONSUNI.....	196
Quadro 10: Entrevista Estudante A	203
Quadro 11: Entrevista Pró-Reitora	204
Quadro 12: Manifestos Públicos	206
Quadro 13: Impacto do Programa – Jornal UFG (9 edições).....	208
Quadro 14: Publicações acadêmicas	210

RESUMO

PEDROSO HAMÚ, Daura Rios. **Desigualdades, Direitos Humanos e Ações Afirmativas: História e Revelações do Programa UFGInclui**. Goiânia, 2014. 211 p. Tese. (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Esta investigação qualitativa buscou compreender a história da criação do Programa UFGInclui como política de ações afirmativas da Universidade Federal de Goiás, aprovada em 2008 e implantada em 2009. Em 2013, com a Lei nº 12.711/2012, implantou-se outra política. Foram identificadas as ações assistenciais e as proposições que contribuíram no longo e polêmico processo de elaboração e aprovação do UFGInclui, enfatizando-se sua tramitação pelos colegiados de direção superior da Universidade, evidenciando as ideias e analisando os procedimentos e critérios que o delinearam, bem como o seu impacto interno e externo. Com aportes teóricos advindos das contribuições de Bourdieu (1983, 1989, 2011); Cunha (2007); Martins (1989); Romanelli (1986); Sguissardi (2000); Oliveira (2011), associados à sistematização e interpretação dos dados advindos dos procedimentos metodológicos, foi possível identificar e demonstrar uma marca deixada no Programa em sua implantação pela Pró-reitoria de Graduação devido ao fato de ele “não buscar a reparação racial”. Tanto é que a *categoria negro* foi fracionada em *negro da escola pública*. Os conselhos superiores não tomaram o UFGInclui como grande projeto institucional a ser discutido, daí porque seus avanços podem ser atribuídos a uma rigorosa e intensa mobilização de um coletivo negro denominado CANBENAS. Mesmo com estes limites de abrangência, não se pode deixar de reconhecer a importância da iniciativa da UFG em tempos cruzados, contrários à reserva de vagas, para o ingresso de excluídos na Universidade, especialmente, os oriundos de segmentos étnico-raciais. Os dados demonstrativos dos quatro anos do Programa (oito processos de ingresso) revelaram que: 6% dos incluídos se diplomaram; 72% estão em curso; e 22% evadiram ou foram excluídos. O alto índice dos alunos que estão em curso e o preocupante índice de evasão merecem atenção por indicarem que a Universidade não tem conseguido efetivar políticas que garantam a permanência dos estudantes, nem mesmo a dos novos sujeitos educativos incluídos. A essência das políticas afirmativas está alicerçada na garantia e efetividade dos direitos humanos numa perspectiva de construção de uma cidadania plena.

Palavras-chave: Educação Superior Pública; Desigualdades; Ações Afirmativas; Política de Cotas; UFGInclui.

ABSTRACT

This qualitative investigation is aimed at comprehending the history of the creation of UFG Incluir – approved in 2008 and implemented in 2009 – as policy of affirmative actions of the Federal University of Goiás. In 2013, another policy was implemented with the Law N. 12711/2012. The assistance actions and propositions which helped in the long and polemical process of elaboration and approval of the UFG Incluir were identified, emphasizing its tramitations in the superior directory collegiates of the University, focusing on the ideas and analyzing the procedures and criteria that delineated it, as well as its internal and external impacts. With theoretical support from Bourdieu (1983, 1989, 2011); Cunha (2007); Martins (1989); Romanelli (1986); Sguissardi (2000); Oliveira (2011) associated to the systematization and interpretation provenient from the methodological procedures, it was possible to demonstrate a mark left in the Program by its implementation by the Pró-reitoria de Graduação due “to not seeking racial reparation”. A proof of this is that the category “negro” was fractioned into “negro da escola pública”. The superior counsels did not consider the UFGIncluir a big institutional project to be discussed. That is why its advances can be attributed to a rigorous and intense mobilization from an African ancestry collective denominated CANBENAS. Even with these limits of covering, the UFG initiative must be recognized, since it was done in times against the reservation of vacancies to the entrance of excluded portions in the University - mainly regarding racial-ethnic ones. The demonstrative data of the four years of program (8 processes of entrance) showed that 6% of them got a diploma, 72% are in the course and 22% are evaded/excluded. The high percentage of the ones who are doing the course and the ones who left it deserve attention, since the University has not been able to create effective policies to guarantee the permanence of these new students, not even the presence of these new educative subjects. The essence of the affirmative policies is based on the guarantee and effectiveness of the human rights in a perspective of construction of a full citizenship.

Key-words: Superior Public Education; Inequality; Affirmative Actions; Quota Policies; UFGIncluir

INTRODUÇÃO

Olhar para trás após uma longa caminhada pode fazer perder a noção da distância que percorremos, mas se nos detivermos em nossa imagem, quando a iniciamos e ao término, certamente nos lembraremos do quanto nos custou chegar até o ponto final, e hoje temos a impressão de que tudo começou ontem. Não somos os mesmos, mas sabemos mais uns dos outros. E é por esse motivo que dizer adeus se torna complicado. Digamos então que nada se perderá. Pelo menos dentro da gente.

João Guimarães Rosa

Já se tornou imperativo nas comunicações de pesquisas, cujas temáticas estejam inseridas no campo das mediações entre as áreas de ciências humanas e sociais aplicadas, a apresentação de trabalhos científicos pelo que tem sido nomeado como “considerações iniciais“. Esta tarefa envolve um movimento complexo que parte do ponto possível de descobertas, certezas e novas incertezas, guardando do ponto de vista formal uma função introdutória.

Rememorando Bourdieu, em suas reflexões inscritas no conjunto da obra *Questões de Sociologia* (1983), quando problematiza no capítulo intitulado *O que falar quer dizer, o autor* pretendeu interrogar sobre o que pode significar, no senso prático, o esforço e a determinação de quem interroga. No caso, quem interroga nesta tese sou eu, autora desta pesquisa, ao discorrer acerca da constituição, estrutura e achados científicos da pesquisa desenvolvida, e sobre a qual se erige esta tese. Nesta perspectiva, o que significa mesmo, no contexto desta tese, as considerações iniciais?

A expectativa é a de apresentar com clareza por meio dessas considerações iniciais, as razões da escolha da temática, uma revisão bibliográfica que contemple as produções mais expressivas escritas nos últimos dez anos, a construção do *corpus* teórico e do *corpus* empírico da feitura do objeto da investigação, os objetivos que orientam a construção do objeto da investigação delineado, enfim, as descobertas, os silenciamentos e estranhamentos que tudo isso suscita, e que perpassam a organização de uma exposição didático-científica. Logo, não se trata de uma tarefa ou ofício fácil, porquanto tudo precisa ser permanentemente indagado e estranhado para que as reflexões não sejam reduzidas a uma determinada ordem discursiva positivada, sem nexos e marcas de possibilidades de novos olhares e outras interpretações. Neste ponto, reporto-me à Bourdieu (1989, p.26-27), para quem

[...] a construção do objeto [...] não é uma coisa que se produza de uma assentada por uma espécie de acto teórico inaugural [...] não é um plano que se desenhe antecipadamente à maneira de um engenheiro: é um trabalho de grande fôlego, que se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos...

1 Por que investigar o Programa UFGInclui (2009-2012)?

Esta pesquisa teve o propósito de contribuir com os debates e reflexões que surgiram sobre as políticas de ações afirmativas¹ introduzidas nas universidades públicas brasileiras contemporâneas que foram convocadas a combater as desigualdades sociais e culturais construídas ao longo da história. Sobretudo, ela visou esclarecer a visão distorcida e negativa que a sociedade construiu em relação à comunidade negra. Esta pesquisa, pois, insere-se nesse quadro mais alargado, conferindo relevância à iniciativa e à experiência institucionalmente vivenciada e em curso na Universidade Federal de Goiás (UFG), com a implantação do Programa UFGInclui em 2009.²

Esta investigação buscou também recuperar historicamente as ações que contribuíram para uma efetiva construção do processo de implantação do Programa UFGInclui, bem como de sua tramitação e aprovação como Projeto e da análise, reflexão e entendimento da política de ação afirmativa adotada pela UFG. Ela teve ainda o propósito de evidenciar e analisar os procedimentos e critérios norteadores que deram os contornos e os entornos do Programa referido no contexto da UFG.

O interesse pelo tema se deu no início do ano letivo de 2009, na condição de professora dessa Universidade, no primeiro encontro com uma nova turma do curso de Engenharia. No primeiro dia de aula, como normalmente acontece, os calouros um a um foram se apresentando, possibilitando, assim, observar que aquela turma de estudantes já não era idêntica às outras turmas de alunos que “naturalmente” se apresentaram antes dela, fato que sempre foi vivenciado sem qualquer estranhamento pela UFG. Havia naquela turma algo que anunciava e evidenciava uma situação bem distinta da habitual, ou seja, nos anos anteriores, quase que exclusivamente, os espaços no interior da moldura que desenhava uma sala de aula eram ocupados por uma viva pintura de jovens de pele branca.

Os jovens de pele negra se encontravam, de modo geral e como se fosse natural, do outro lado da moldura, do lado de fora do quadro que representava uma sala de aula de uma universidade pública, particularmente de um curso elitizado como o de engenharia. Veio, então, o desejo de compreender o que possibilitou essa mudança, ou seja, a partir de então os

¹ Segundo Ellis Cashmore (2000, p. 31), a ação afirmativa é uma política “[...] voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, particularmente nas áreas de educação e emprego. Ela visa ir além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e tem como beneficiários os membros de grupos que enfrentam preconceitos.”

² O Programa UFGInclui se manteve em vigor até 2012, por força da aplicação da Lei Federal 12.711 de 2012, conhecida como Lei das Cotas. Ele definiu uma nova política de reserva de vagas de acesso à educação superior pública federal, visando atingir três critérios: frequência à escola pública, renda familiar per capita e cor/raça do candidato (abordado no capítulo III), exigência imposta às universidades e institutos de educação, ciência e tecnologia.

alunos de pele negra vinham, paulatinamente, ocupando os espaços da universidade, isto é, eles passavam a representar, embora de modo incipiente, uma parte da sociedade brasileira que ficava à margem da universidade, universidade que, por sua vez, ficava sem ter representada no seu interior, parte da diversidade étnica e racial própria da sociedade em que se encontrava inserida.

2 Aportes teóricos das políticas afirmativas: outros agentes educativos chegam à educação superior pública federal

As ações afirmativas foram paulatinamente sendo introduzidas no debate político nacional e no contexto da educação superior brasileira, tornando-se, inclusive, tema de diversos trabalhos acadêmicos desenvolvidos no interior dos cursos de Pós-Graduação. Concomitantemente, as discussões foram-se diversificando amparadas nos argumentos apresentados à luz das pesquisas científicas, que vinham mostrando a trajetória das ações referidas, delineadas a partir principalmente da questão polêmica do sistema de cotas raciais introduzidas no ensino superior.

A sociedade brasileira se constituiu assentada em contradições e desigualdades sociais que se reproduziram e se acentuaram ao longo da história, contando inclusive com a contribuição da educação, por meio de seu papel de reprodutora das referidas contradições e desigualdades. No que se refere particularmente à educação, a desigualdade acentuou-se por existirem segmentos sociais que não tiveram acesso ao ensino e quando tiveram essa oportunidade, a qualidade do ensino que receberam foi quase sempre questionável.

Cabe lembrar aqui, por ser o que mais de perto interessa a esta tese, a injustiça a que estiveram submetidos alguns dos segmentos sociais que sofreram historicamente algum tipo de exclusão social, conforme é o caso dos negros e índios. Logo, se se desejar a construção de um ensino de qualidade no Brasil, essa condição impõe a criação e a proposição de medidas que possibilitem aos excluídos a aquisição de conhecimentos e habilidades que os preparem para o exercício pleno da cidadania.

Uma das orientações recorrentemente usadas para justificar a ausência de estudantes negros e estudantes de escolas públicas na educação superior, apontada por Santos em relação aos resultados da pesquisa de Castro e Aquino (2008, p. 116), mostra que,

Os argumentos contrários à noção de políticas de ações afirmativas no Brasil se orientaram pela alegação de que tanto as conseqüências como a solução para a ausência de alunos negros e alunos de escola pública nas instituições de ensino superior eram externas a ela. Por isso não caberia implementar ações afirmativas nestas instituições, uma vez que não representariam uma real solução para o problema.

Em decorrência dessa proposição, estudos desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa Aplicada–IPEA (2007) comprovaram a crescente desigualdade de acesso entre alunos brancos e negros, no ensino superior, no período que antecedeu à implementação de políticas de ações afirmativas.

Outra revelação se destaca na pesquisa realizada por Munanga (2003, p. 119), com base em estudos desenvolvidos sobre a educação brasileira. Segundo tais estudos,

Se por um milagre os ensinos básico e fundamental melhorassem seus níveis para que os seus alunos pudessem competir igualmente no vestibular com os alunos oriundos dos colégios particulares bem abastecidos, os alunos negros levariam cerca de 32 anos para atingir o atual nível dos alunos brancos. Isso supondo que os brancos ficassem parados em suas posições atuais esperando a chegada dos negros, para junto caminharem no mesmo pé de igualdade.

Neste contexto histórico, em que o País se mostrou visivelmente permeado pelas desigualdades sociais, as ações afirmativas tornaram-se uma ferramenta fundamental para acelerar o processo de mudanças de um quadro injusto que se formou em relação ao segmento negro (Cf. MUNANGA, 2003). Refletindo nessa direção, Vera Candau, na apresentação de um livro³, evidencia o compromisso fundamental da educação superior em

[...] debater o papel social e cultural da universidade na sociedade brasileira atual, na busca por afirmar uma universidade comprometida com um desenvolvimento oriundo de diferentes tradições culturais, práticas democráticas e uma cidadania pluralista e inclusiva (Apud VALENTIM, 2012, p.12).

A educação superior que se faz em Goiás deve estar sintonizada com esse compromisso, pois a situação de exclusão e de injustiça a que está submetido o segmento negro não é diferente. Os dados apresentados pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006, divulgada pelo IBGE, referente ao quantitativo de pessoas residentes em Goiás, classificado por cor ou raça, e comparado à população do Brasil, revela que a grande maioria da população de Goiás é composta por negros e pardos, superando o percentual apresentado para o conjunto dos brasileiros.

Na sequência de dados Goiás/Brasil, as pesquisas registram, respectivamente, uma população branca de 43,60% e 49,72%; preta 5,28% e 6,89%; parda 50,90% e 42,61%; indígena 0,12% e 0,28%; e amarela 0,09% e 0,49. Concluiu-se, assim, que a população branca de Goiás apresenta um percentual menor do que o da população branca do País (Cf. UFGInclui, 2008).

³ Livro organizado pela sua ex-orientanda de doutorado, Daniela Frida Drelich Valentim em 2012, com o seguinte título: *Ex-alunos negros cotistas da UERJ: os desacreditados e o sucesso acadêmico*.

Na proposta elaborada pela UFG, intitulada Programa UFGInclui (2008), foi apresentado um levantamento realizado pelo Centro de Seleção da UFG, que elegeu para consulta alguns dos cursos de maior demanda, com as respectivas respostas de candidatos ao vestibular. Quando questionados sobre: *como você se considera*, os candidatos de alguns dos cursos selecionados, das cidades de Goiânia, Jataí, Catalão e Goiás, utilizados os valores médios de 2004 a 2008, responderam que se consideravam negros e pardos.

Os resultados obtidos, todavia, revelaram que na maioria dos cursos localizados em Goiânia, os percentuais de negros e pardos tiveram um decréscimo quando relacionados aos percentuais de inscritos e de classificados no vestibular e que adquiriram o direito de acesso à universidade, havendo, contudo, raras exceções. O mesmo decréscimo aconteceu em vários dos cursos ministrados nos Câmpus⁴ de Jataí e de Catalão. Esta constatação foi registrada assim no documento consultado: **“Pode-se concluir, portanto, que os negros (pretos e pardos) possuem mais dificuldade para se classificarem nos cursos da UFG”** (Cf. UFGInclui, 2008, p. 17). Grifos do documento.

Nesse sentido, Brandão (2005) reconhece que as medidas utilizadas pelas universidades ao adotar o sistema de cotas podem ser vistas como uma forma de equiparar a situação dos cotistas presentes no meio universitário com a situação da grande maioria dos estudantes universitários composta por alunos brancos ou oriundos de escolas particulares. O mesmo autor enfatiza que outro argumento utilizado pelos defensores de cotas é o da reparação histórica, referindo-se aos séculos de escravidão a que os negros foram submetidos pelos brancos. Logo, por meio da defesa e afirmação do sistema de cotas, seria possível reparar injustiças do passado, cometidas ao longo da história da sociedade brasileira contra a população negra.

Fraser (2006) chama a atenção para medidas que atuam como “remédio afirmativo” na solução de problemas que devem ser combatidos por meio da transformação da estrutura que os produz, propondo para resolver tais questões, a utilização alternativa de outra estratégia: a dos “remédios transformativos”, esclarecendo entender por

[...] remédios afirmativos para a injustiça, [...] os [...] voltados para corrigir efeitos desiguais de arranjos sociais sem abalar a estrutura subjacente que os engendra. [E] por remédios transformativos, em contraste, [...] os voltados para corrigir efeitos desiguais precisamente por meio da remodelação da estrutura gerativa subjacente (FRASER, 2006, p. 237).

⁴ Optei por utilizar essa palavra de forma aportuguesada, conforme propõe os revisores da Língua Portuguesa no Brasil e como usa Cunha (Cf. 2007c, p. 40).

Cabe acrescentar aqui, que não foi apenas esse segmento da população brasileira que foi penalizado pelos processos de discriminação e exclusão vividos no Brasil. As mulheres e algumas minorias são também vítimas deles, sendo importante lembrar aqueles segmentos que nunca tiveram acesso à escola (analfabetos), os que tiveram acesso a ela, mas que nela não conseguiram permanecer ou que fracassaram, os que contribuem para alongar a fila dos desempregados, dos que não tem direito à saúde, à moradia, ao lazer e a outros bens coletivamente produzidos. Logo, as políticas afirmativas buscam ultrapassar o direito de garantir a mera superação das desigualdades de oportunidades individuais e sociais, na medida em que compreendem como crime a discriminação e buscam criar as condições mínimas necessárias à superação dos preconceitos que, há anos, ferem e humilham determinados segmentos da sociedade brasileira.

Pensando com base nessa discussão, alguns conceitos serão aqui expostos por estarem inseridos diretamente no debate que vem ocorrendo sobre as ações afirmativas, tratando-se, no caso, do conceito de desigualdade, de discriminação racial, de preconceito, de racismo e o de mérito, entre outros. Segundo alguns pesquisadores, a formulação de um conceito se dá, simultaneamente, no pensamento e no campo do conhecimento. Desse modo, segundo Ferreira (2013, p. 12), ele

[...] não pode perder seu caráter geral, mas também não pode ser visto como conclusão: ele é introdução. [...] não consiste em fechar uma ideia, mas em multiplicar as ocasiões de eventos, em aumentar o possível.

Por outro lado, o marco relevante que fortaleceu as discussões sobre a necessidade de implantação de ações afirmativas para o acesso diferenciado de negros ao ensino superior público foi a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada de 30 de agosto a 7 de setembro de 2001 na cidade de Durban, África do Sul.

Em termos nacionais, a efetividade dessa orientação começa a ganhar visibilidade, inicialmente nas IES públicas estaduais e, depois, em algumas das IES federais. Os segmentos sociais a serem contemplados pelo sistema de cotas apresentam variações de natureza social (estudantes de escolas públicas e pessoas com necessidades educacionais especiais) e de identidades étnico-raciais (negros, pardos, afrodescendentes e indígenas).

As universidades são instituições inseridas no contexto social, político e econômico dos locais onde se estabelecem. Dessa forma, nesse contexto de interação, elas expressam as condições concretas da existência humana que se manifesta no seu interior. Na realidade

brasileira, tais condições são marcadas por profundas desigualdades sociais quanto ao acesso e usufruto dos bens materiais e culturais por parte daqueles que os produzem (Cf. UFGInclui, 2008, p. 2). E a doxa de que o acesso às universidades é garantia de oportunidades iguais para todos passa, aos poucos, a ser desconstruída, pois o fator responsável pelo sucesso escolar está apoiado no longo processo de aquisição do capital cultural⁵ conquistado ao longo da trajetória escolar.

Nessa perspectiva, encontram-se os estudantes oriundos de escolas públicas que ingressaram na universidade por meio de cotas. Na descrição de Bourdieu, são eles quem, sem capital cultural, veem agravadas as suas “[...] diferenças sociais vividas na cultura escolar como diferenças de capacidade ou de aptidões, de ‘inteligência’ ou de ‘dons’” (CATANI, 2004, p. 17). Ou seja, a desigualdade social se transforma em desigualdade escolar, por ser entendida como desigualdade de mérito ou inteligência. Hoje, a exclusão continua de modo menos simples, mais dissimulada, “[...] conservando em seu interior os excluídos, postergando sua eliminação, e reservando a eles os setores escolares mais desvalorizados” (BOURDIEU, 2010, p. 13).

Dentre as universidades públicas federais, a Universidade de Brasília (UnB) destacou-se não apenas como a primeira a propor o sistema de cotas para negros em 2004, como também por ter sido pioneira nos debates sobre políticas de acesso as universidades por meio de cotas.

Em Goiás, a primeira experiência realizada de acordo com essa orientação ocorre na Universidade Estadual de Goiás (UEG)⁶ em 2005, um ano depois de editada a Lei estadual nº 14.832/2004, que fixa cotas para o ingresso dos estudantes nas instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior e dá outras providências.

A UFG, para cumprir seu papel como instituição plenamente envolvida com as questões políticas do País e com as questões de natureza educacionais, introduziu o programa UFGInclui em 2009, com o fim de ampliar as oportunidades de acesso para a população em situação de desvantagem social, buscando contribuir com a construção de uma sociedade mais democrática e menos desigual. Tal projeto será objeto de detalhamento e exame mais adiante.

⁵ O capital cultural “[...] corresponde ao conjunto das qualificações intelectuais produzidas pelo sistema escolar ou transmitidas pela família. Este capital pode existir sob três formas: em estado incorporado, como disposição duradoura do corpo (por exemplo, a facilidade de expressão em público); em estado objetivo, como bem cultural (a posse de quadros, de obras); em estado institucionalizado, isto é, socialmente sancionado por instituições (como os títulos acadêmicos)”. (BONNEWITZ, 2003, p. 53)

⁶ Rubeni de Queiroz (2008) em sua dissertação de Mestrado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) analisa as principais polêmicas suscitadas na implantação das ações afirmativas nessa universidade.

3 A constituição do objeto da pesquisa

Essa pesquisa tem o propósito de explicitar as ações que contribuíram para uma efetiva construção do processo de implantação do Programa UFGInclui, bem como de sua tramitação e aprovação no âmbito da UFG. Além disso, visou a análise, reflexão, compreensão e interpretação do modo como essa política de ação afirmativa foi entendida e adotada pela Instituição. Pretendeu-se, também, indagar quais os procedimentos e critérios norteadores que desenharam o Programa, que se manteve em vigor no formato original até 2012. E mais, teve-se o intuito de indagar sobre o balanço avaliativo do Programa UFGInclui, quanto a suas finalidades e o que representou seu encerramento em 2012⁷, considerando-se que entrou em vigor outra política de cotas, editada pelo Governo Federal/Ministério da Educação pela Lei nº 12.711/2012.⁸

A discussão empreendida partiu do pressuposto de que as ações afirmativas como direitos humanos, em especial, as nomeadas como cotas raciais e sociais para acesso à educação superior pública, são inseparáveis do conjunto de iniciativas governamentais, com vistas à democratização das formações humana e profissional que emergiram na primeira década desse novo Milênio, num quadrante político conjuntural que marca o esgotamento da era Fernando Henrique Cardoso (FHC) e de grandes expectativas com relação à de Luiz Inácio Lula da Silva.

A educação superior brasileira, objeto deste estudo, configurou-se historicamente pelas conjunturas político-culturais tanto em seus processos expansionistas como em seus momentos de crise/superação. Autores como Luiz Antônio Cunha (1980, 1982, 1988), Carlos Benedito Martins (1989), Maria de Lourdes Fávero (1988), Valdemar Sguissardi (2000), João dos Reis Silva Jr. (2005), Sofia Lerche Vieira (1992), João Ferreira de Oliveira (2011), dentre outros, analisam a constituição e reconfiguração deste complexo campo educacional: o universitário.

Sem dúvida este nível de ensino carrega uma marca elitista, na medida em que se orientou historicamente para os segmentos sociais dominantes, quer seja no que se referia ao envio dos filhos para estudar na Europa, quer seja no que dizia respeito à inserção deles nas primeiras experiências de estudo nas instituições superiores brasileiras.

⁷ Do Programa UFGInclui permaneceram apenas as vagas acrescidas, ou seja, quando havia demanda, oferecia-se uma vaga em cada curso para negros quilombolas e uma vaga em cada curso para os indígenas. E ainda as vagas do curso Letras Libras para candidatos surdos.

⁸ “A reserva de vagas estabelece que 50% das vagas disponíveis seriam reservadas para estudantes em escola pública. Dessas, 50% seriam reservadas para estudantes que tivessem renda per capita familiar igual e inferior a 1,5 salários mínimos, ficando os 50% restantes para os estudantes com renda superior a essa marca. Por fim, dentro de cada grupo de renda, as reservas devem ser feitas para pretos, pardos ou indígenas (PPI), de acordo com a proporção do agregado dessas categorias demográficas em cada estado, aferido a partir dos resultados do censo demográfico mais recente” (FERES JUNIOR, 2011, p. 2).

A Reforma Universitária de 1968 (BALDINO, 1991) tem sido considerada um marco na chamada universalização paulatina aportada na lógica da privatização, em tempos que somente a instrução primária era direito de todos e obrigação do Estado. O ensino superior até então elitista e desobrigado pelo Estado, diante das pressões políticas das frações constitutivas das chamadas “classes médias”, torna-se uma fonte de investimento privado. Uma explosão de novas instituições isoladas, não universitárias, cursos, modalidades curriculares, novos turnos são estimulados pelos governos militares do pós-64. Na sequência, a criação de outras IES e cursos ocorreram. Desse dispositivo de caráter modernizante foi assustadoramente se ampliando o número de instituições, com diferentes formatos organizacionais, e em decorrência, ampliaram-se também o número de seus cursos e do contingente discente, nas décadas de 1970, 1980 e 1990.

Há que se considerar que somente na primeira década do século XXI, já na era Lula da Silva, esforços governamentais significativos no sentido de ampliação da educação superior foram ocorrendo, quer seja por meio da criação de novas IES quer seja pela via do aumento de vagas, cursos e turnos nas IES Federais, bem como a criação de uma rede portentosa de institutos tecnológicos. Vários programas e políticas públicas contribuíram para a ampliação da infraestrutura federal do ensino superior, ampliando conseqüentemente as possibilidades de acesso da população escolar a esse tipo de educação. É importante lembrar que o Plano Nacional de Educação que se expirou em 2010 fixou a meta de 30% de matrículas em graduações universitárias. Segundo os últimos censos da Educação Superior/MEC/INEP, em que pese a importância da meta fixada, a educação superior ainda se encontra no modesto atendimento de 12% de matrículas realizadas.

Uma questão recorrente e historicamente reclamada pelos pensadores críticos destas expansões desregradadas das IES tem sido focada, sobretudo, na reflexão acerca da essencialidade da universidade e de seus processos de democratização, tanto de acesso, permanência e diplomação como também em suas formas de organização, mediação e compromisso com o projeto de nação e de desenvolvimento do País.

A crença no formato do vestibular vigente como a forma consagrada de seleção que assegura a todos os cidadãos que pleiteiam ingressar na universidade as mesmas oportunidades de acesso, começa aos poucos a ser minada. Esse fato vem se dando na medida em que o seu estruturante, o *dom*, começa a ser entendido não mais como decorrente de uma qualidade cognitiva individual, mas como consequência de um longo processo de aquisição de um capital cultural que deixa suas marcas em determinadas trajetórias escolares. Sendo assim, os vestibulandos não concorrem em igualdade de condições precisamente porque suas

trajetórias escolares não são idênticas, mas diversas e, em decorrência, os seus saberes construídos são significativamente diferentes.

Um marco relevante para essa nova compreensão pode ser encontrada na Conferência Mundial sobre a Educação Superior (Cf. PARIS, UNESCO, 1998). No seu Artigo 3º – Igualdade de Acesso, especificamente em sua letra “d”, aparece escrito:

Deve-se facilitar ativamente o acesso à educação superior dos membros de alguns grupos específicos, como os povos indígenas, os membros de minorias culturais e linguísticas, de grupos menos favorecidos, de povos que vivem em situação de dominação estrangeira e pessoas portadoras de deficiências, pois estes grupos podem possuir experiências e talentos, tanto individualmente como coletivamente, que são de grande valor para o desenvolvimento das sociedades e nações. Uma assistência material especial e soluções educacionais podem contribuir para superar os obstáculos com os quais estes grupos se defrontam, tanto para o acesso como para a continuidade dos estudos na educação superior (sic).

As questões decorrentes das desigualdades culturais e sociais⁹ de processos de exclusão se acumularam e diversificaram no final da década de 1990. Transitando-se, pois, do plano *geral* para um plano *particular*, pode-se retomar aqui o que foi anunciado linhas atrás, isto é, a necessidade de uma política de direitos humanos assentada no respeito às diferenças, identificada e compreendida como política de natureza afirmativa. Essa política deveria ser materializada, em primeiro lugar, no âmbito das IES públicas estaduais e, posteriormente, no de algumas instituições federais, visando atender a alguns segmentos sociais marginalizados, tais como os estudantes de escolas públicas e aqueles compostos por pessoas com necessidades educacionais especiais. Além desses, outros segmentos étnico-raciais (negros, pardos, afrodescendentes e indígenas) deveriam também ser contemplados por se tratar de sujeitos pertencentes às sociedades da modernidade tardia, “caracterizadas pela diferença”, falando, agora, com Stuart Hall (2006, p. 17). Refere-se aqui às sociedades entremeadas por “divisões e antagonismos sociais” motivadas por diferentes “posições de sujeitos”, ou seja, por diferentes “identidades para os indivíduos”. Foi neste contexto que o Programa UFGInclui ganhou contorno e foi instalado na UFG.

⁹ Tal entendimento se apóia no sentido atribuído a tais formas de desigualdades em comunicação denominada *Reprodução Cultural e Reprodução Social* apresentada por Bourdieu no Colóquio da Associação Britânica de Sociologia em Durham ocorrido em abril de 1970. Segundo ele, pelo “[...] fato de que, de um lado, o mercado escolar tende a sancionar e a reproduzir a distribuição do capital cultural fazendo com que o êxito escolar seja proporcional à importância do capital cultural legado pela família [...], enquanto, de outro lado, as frações das classes dominantes mais favorecidas do ponto de vista do capital econômico e do poder não são necessariamente as mais bem equipadas em capital cultural, não é preciso que a hierarquia dos valores conferidos pelo mercado escolar aos produtos do trabalho pedagógico das famílias das diferentes frações corresponda rigorosamente à hierarquia destas frações do ponto de vista do capital econômico e político” (1998, p. 312-313).

O objetivo da implantação do Programa UFGInclui, segundo documentos normativos da Instituição, foi dar continuidade ao projeto da UFG no que diz respeito à questão da inclusão social. Porém, no que se refere particularmente a essa proposta, nas suas articulações com as já existentes¹⁰, fez-se necessário uma ação de maior impacto social. Tendo sido assim, torna-se importante esclarecer que o documento *RESOLUÇÃO CONSUNI – N°29/2008-UFG* apresenta a estrutura do Programa, que tem como objetivo ampliar o acesso e possibilitar a permanência de estudantes egressos de escolas públicas, de negros egressos de escola pública e de indígenas e negros quilombolas na Universidade.

4 Encaminhamentos metodológicos e técnicos

Pela natureza do presente estudo, optamos por uma abordagem do tipo qualitativa, por ter ela se mostrado a mais adequada para o desenvolvimento do processo investigativo. Entre outras razões, essa abordagem possibilita a indagação dos fatos sociais em sua complexidade, buscando nas questões investigadas a compreensão e a interpretação de seus significados o mais próximo possível da verdade. Dessa forma, a característica dessa abordagem nos direcionou para os métodos e técnicas típicos do estudo de caso, que segundo Goldenberg (2004, p. 14),

Possibilita a penetração na realidade social, não conseguida pela análise estatística. [...] a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc.

A autora afirma, ainda, que a metodologia tipificada como estudo de caso requer atenciosa consulta às fontes documentais e orais por meio dos procedimentos da observação e da entrevista aprofundada ou em profundidade.

Além da *revisão da literatura existente* (livros; artigos publicados em periódicos e coletâneas; e dissertações), que possibilitou o delineamento do objeto de estudo desta tese, em interlocução com pesquisadores que tratam do tema, e da *análise de documentos* (Programa UFGInclui; Editais de Processos Seletivos; Atas de Reuniões; Jornais da UFG; Resoluções e

¹⁰ As ações de inclusão social implantadas foram desenvolvidas em duas linhas. A primeira instituiu cursos de graduação para inclusão de segmentos sociais específicos tais como: o Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena; Curso de Graduação em Direito para beneficiários da reforma agrária; Curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura para educadores do campo. A segunda linha de ação implantou a política de permanência dos estudantes de baixa renda na UFG, adotando os seguintes programas: Bolsas Permanência; Bolsas de Monitoria; Bolsas Alimentação; Bolsas de Licenciatura; Bolsas de Estágios; Bolsas de Extensão e Cultura; Programa Institucional de Iniciação Científica; Creche; Moradia Estudantil; Serviço Odontológico; Programa Saudavelmente; Restaurante Universitário e Programa de Concessão de Passagens para Alunos de Graduação.

outros), optou-se também pela entrevista como mais uma técnica de coleta dos dados necessários à construção do objeto de estudo desta pesquisa.

Seguindo, pois, o caminho traçado e esboçado, e embora tenha feito este percurso de modo não linear, mas em movimentos simultâneos de idas e vindas, optou-se por entrevistar a presidente da comissão que elaborou a proposta do Programa de cotas da UFG, bem como a representante estudantil negra que atuou nos movimentos sociais que reivindicavam uma política de ações afirmativas com recorte racial.

Por meio dessas entrevistas, foram buscadas as contribuições, percepções subjetivadas e argumentações consideradas decisivas para a definição e legitimação do referido Programa. Assim, foi possível ganhar maior visibilidade em relação ao período que abarca o processo de implantação do Programa UFGInclui (2009-2012) e também perceber a relevância das primeiras iniciativas de ações afirmativas que se instalaram na Instituição. Goldenberg (2004, p. 34) enaltece a entrevista em profundidade como procedimento de investigação pelo fato de ela revelar

[...] o *significado* daquelas situações para os indivíduos, que sempre é mais amplo do que aquilo que aparece em um questionário padronizado. O tipo de dados e de procedimentos de pesquisa que normalmente se relacionam com o método de estudo de caso, com a *observação participante e as entrevistas em profundidade*, têm sua origem em uma tradição de pesquisa antropológica nas sociedades ‘primitivas’.

O estudo de caso procura, segundo Lüdke e André (1986), apresentar pontos de vista existentes numa situação social, mostrando uma realidade em diferentes perspectivas sem que houvesse uma única que devesse ser considerada como a mais verdadeira.

As técnicas e os procedimentos da entrevista semiestruturada foram realizados de forma espontânea, buscando ressaltar as percepções e as opiniões dos sujeitos da pesquisa sobre as questões propostas e debatidas e que definiram a modalidade das ações afirmativas. Bogdan e Biklen (1994, p. 134) esclarecem que

[...] as entrevistas podem ser utilizadas em conjunto com a observação participante, análise de documentos e outras técnicas. [...] é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma idéia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo.

Dessa forma, foi possível articular, por meio de um diálogo contínuo, os resultados das entrevistas com os dados colhidos da análise dos documentos existentes nos arquivos da UFG. As entrevistas tornam-se, contudo, um importante instrumento metodológico e técnico de coleta de dados. Essa compreensão do papel da entrevista em um processo investigativo

encontra apoio no modo de pensar afirmado por Lüdke e André (1986, p. 34). Essas autoras argumentam que

A grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos.

Para maior compreensão do processo, além dos registros das 149 Atas das reuniões das três instâncias investigadas (Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEC) e do Conselho Universitário - CONSUNI) nos anos de 2006, 2007 e 2008, buscou-se todas as edições do Jornal UFG (Ano I, iniciado em 2006, até Ano VII, 2014), num total de 67 publicações. Em seguida, pôde-se estabelecer um recorte que abarcou os anos de 2008 a 2012, somando-se 42 exemplares. Foram selecionadas as edições que contemplavam o tema pesquisado, confirmados em apenas 9 dos jornais consultados. Complementam a documentação elencada, o levantamento de dados sobre os estudantes contemplados pelo Programa UFGInclui fornecidos pelo Centro de Seleção (CS) e pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), apontando os resultados obtidos entre os anos 2009 a 2012. Estes resultados foram analisados detidamente e os resultados dessa análise foram apresentados no último capítulo dessa tese.

No trabalho de levantamento da literatura existente sobre o tema, foram encontrados apenas onze artigos, quatro dissertações e três livros com capítulos que abordavam o assunto. Os escassos resultados deste levantamento me levaram na condição de pesquisadora a indagar sobre o impacto do Programa UFGInclui em termos da realização de estudos em nível de mestrado e doutorado. Essa indagação pode ser formulada do seguinte modo: será que o referido Programa pode ser considerado como uma temática investigativa relevante?

Na tentativa de obter elementos que pudessem contribuir para responder a questão que foi apresentada, fez-se necessário buscar no Banco de Teses e Dissertações do CNPq¹¹ os trabalhos que discutissem sobre o assunto e que foram defendidos nas diversas universidades brasileiras nos últimos cinco anos. Esse esforço foi realizado com o propósito de dar continuidade à revisão da literatura produzida sobre as ações afirmativas. Essa busca foi realizada pelas palavras “cotas raciais nas universidades”, visando a localização de subsídios considerados consistentes para melhor delinear o problema a ser investigado, bem como enriquecer os levantamentos que se acumularam sobre os pontos relevantes e polêmicos apontados sobre o tema.

¹¹ Acesso realizado por meio eletrônico entre os meses de maio a junho de 2012.

A busca realizada resultou em quarenta e nove trabalhos, sendo seis teses e quarenta e três dissertações. Todas elas, com diversificadas abordagens e com um olhar focado, muitas vezes, no contexto de determinada universidade, sobre temas relacionados às cotas raciais no ensino superior e/ou ações afirmativas. De forma bastante sintética, pode-se afirmar que grande parte dessas pesquisas abordou como foco principal questões do seguinte tipo: verificar a legitimidade das ações afirmativas em relação ao acesso de negros ao ensino superior; verificar a eficácia dessa medida; questionar sobre a meritocracia; comprovar se as cotas são instrumento de promoção da igualdade; se são instrumento de combate a discriminação racial; analisar relações raciais e a diversidade; confirmar a democratização do acesso; e ainda verificar as possíveis contradições contidas nas análises que envolvem ações afirmativas.

Outra parte significativa dos estudos tratou de casos direcionados a especificidades de várias das instituições (UEPG, PUC Minas, UFPB, UNIMONTES, UENF, UFPA, UFAL, UFBA, diversas sobre a UERJ e algumas da UnB) comprometidas com o sistema de cotas. Por exemplo: avaliação das condições de garantia de permanência dos ingressos no curso (Graduação); evasão; relatos sobre suas trajetórias sociais e outros.

No que se refere a UFG, apenas uma foi encontrada até o ano de 2012. Esta dissertação de mestrado defendida em 2009 apresenta as primeiras experiências sobre cotas raciais, adotadas na UERJ e UnB, para em uma perspectiva comparada entrever os possíveis avanços alcançados pela UFG ao discutir e implantar seu programa de ação afirmativa.

5 Método de exposição dos resultados da investigação

Os resultados do processo investigativo que deram origem a esta tese foram expostos em quatro capítulos articulados dialeticamente nas aparentes relações que guardam entre as dimensões gerais e as dimensões particulares do objeto de estudo construído, caminhando para uma síntese teórico-empírica.

Assim, o primeiro capítulo está orientado para a apresentação do percurso histórico da Educação Superior Brasileira, sua configuração histórica contemporânea, seu processo de ampliação de oportunidades no campo educacional, sob o discurso da democratização liberal desenvolvido a partir da Reforma Universitária de 1968, estendendo-se até o ano de 2012. Com o desejo de contribuir de modo significativo para o registro histórico do tema estudado, e para evitar a quebra do movimento de escrita do texto básico desta tese, adotou-se como um dos procedimentos de exposição, a formulação de pequenos textos contendo “separadamente” as informações e explicações complementares do texto principal, bem como a remissão do material elaborado para as notas de rodapé.

O segundo expõe os resultados obtidos em relação à emergência das Políticas Afirmativas no campo dos direitos humanos no Brasil. A exposição buscou ressaltar as contribuições dos movimentos sociais organizados a favor da formulação de tais políticas; a ênfase das políticas de direitos humanos como afirmativas na esfera da educação; a apresentação de alguns resultados de experiências vivenciadas em outros países; e, ainda, a importância dos estudos realizados sobre a temática desta tese, e que desenham o quadro atual da realidade brasileira em torno da questão.

O capítulo seguinte buscou recuperar e evidenciar os traços constitutivos da história do Programa UFGInclui com base em dados fornecidos pelos documentos institucionais, tais como o processo nº 23070.009143/2007-33 iniciado em 13 de setembro de 2007 pela PROGRAD. Neste capítulo, ocupei-me também de expor as primeiras iniciativas das políticas afirmativas que a UFG assumiu, tais como: a da pesquisa na Pós-Graduação para estudantes negros; a dos Cursos de Graduação criados para a inclusão de segmentos sociais específicos; a das ações assistenciais que deveriam dar suporte ao estudante de baixa renda, entre outras medidas adotadas antes da implementação do Programa UFGInclui, além de expor, detidamente, a proposta aprovada.

O último capítulo apresenta o processo de implantação e as manifestações suscitadas no domínio interno e midiático identificadas nas Atas da Câmara de Graduação (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura; do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Cultura (CEPEC) e do Conselho Universitário (CONSUNI); Jornais da UFG; Resoluções; artigos voltados para o tema e entrevistas concedidas por atores envolvidos no processo. Dessa forma, contribuindo para dar maior visibilidade e relevância ao período que abarca o processo de implantação do Programa UFGInclui. São revelações e reflexões que trazem uma relevante contribuição para uma análise crítica sobre a experiência do Programa UFGInclui, como também uma breve percepção ao seu novo formato, importado da Lei de Cotas.

Apoiado na técnica e procedimento da entrevista semiestruturada, os dois sujeitos participantes da pesquisa, de forma consentida e democrática, puderam expressar livremente em suas diferentes vozes, suas percepções e opiniões sobre as questões debatidas que definiam a modalidade e as categorias das ações afirmativas. Dessa forma, foi possível articular os resultados das entrevistas com os achados conseguidos por meio das fontes bibliográficas, bem como pela análise dos dados especialmente obtidos da consulta aos documentos existentes nos arquivos da UFG.

O esforço de pesquisa empreendido por meio desta tese levou ao entendimento de que a temática nela debatida pode ser considerada como um dos itens relevantes das pautas traçadas para debate no universo da pesquisa educacional que vem se dando no Brasil. Creio que esta relevância se assenta na busca rigorosa que foi feita no sentido de conhecer e registrar a história de um Programa de políticas de ações afirmativas, isto é, a do Programa UFGInclui. Cabe ressaltar que se trata de algo criado de forma determinada, não isolada, num momento em que, são denunciadas e reconhecidas politicamente, as desigualdades decorrentes do acesso desigual à educação pública de qualidade, em especial às carreiras profissionais mais valorizadas e remuneradas. A retórica do dom e do mérito como fatores explicativos do sucesso escolar é colocada sob suspeita, anunciando que o problema das desigualdades não pode reduzir-se ao fracasso escolar.

As ações afirmativas – políticas de reserva de vagas raciais de acesso à educação superior brasileira, implantadas nos anos iniciais da primeira década do século XXI, geraram sentimentos e entendimentos bastante contraditórios em relação à justeza de seu caráter de reparação, chegando-se até ao questionamento de sua constitucionalidade.¹² Após a decisão de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, os novos rumos das experiências implantadas na década de 2000, mais por iniciativa dos governos estaduais, ganham relevância. Prova disso é a edição pelo MEC da nova Lei de Cotas.

Acredita-se que uma nova realidade política e científica se configura no Brasil, impondo aos estudiosos do campo da educação, o relevante desafio de desvelar os significados e potencialidades das questões, tensões e provocações que esse tema suscitou e continua suscitando quanto à reparação histórica e possibilidades de emancipação humana e profissional.

¹² A comprovação de sua constitucionalidade somente se efetivou em 26 de abril de 2012. O Supremo Tribunal Federal aprovou por unanimidade a política de reserva de vagas nas universidades brasileiras. As orientações determinaram observar os princípios da proporcionalidade e a razoabilidade, ao definir quantas vagas seriam reservadas, e ainda estabeleceu um tempo de duração que permitisse corrigir distorções sociais (Cf. *O Popular*, 2012).

CAPÍTULO 1

A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA EM TRÊS TEMPOS E CONFIGURAÇÕES

Para a juventude de 18-24 anos, a academia ou universidade que deverá ser freqüentada pelos engenhos mais selectos, a flor dos homens, os outros enviar-se-ão para a charrua, para as profissões manuais, para o comércio, para o que, aliás, nasceram.

Comênio (1592-1670)

1.1 À guisa de Introdução

Este capítulo não expõe um conteúdo que tenha tido a pretensão de ser o resultado da recuperação de toda a história do ensino superior brasileiro que atravessa e integra os séculos XIX, XX e início da segunda década do XXI. Não. Entende-se por tempos e configurações: o da elitização para poucos (até a reforma universitária de 1968), o modelo modernizante (décadas de 1970 a 1990), e o das oportunidades diversificadas, suscitadas pelo ideal dos direitos humanos e ações afirmativas. Por um lado, um argumento forte que justifica esta posição reside no reconhecimento da existência de uma base bibliográfica relevante, constituída de estudos científicos realizados e que dispensam essa grande tarefa. Por outro, o objeto de estudo desta investigação se inscreve em uma instituição universitária – a Universidade Federal de Goiás (UFG), criada em 1960, e, especificamente, em um Programa, o UFGInclui, que teve sua existência localizada no período compreendido entre os anos 2009-2012.

Logo, o que este capítulo expõe são os resultados de uma reflexão que buscou interpretar a educação superior brasileira em três tempos, isto é: 1) tempo que vai da elitização do acesso às formações profissionais mais competitivas; 2) tempo de expansão de oportunidades (de instituições, cursos, vagas, turnos, modalidades curriculares etc.), sob o recorrente discurso democratizante de “para todos”; e 3) configuração atual que procura atender aos segmentos populacionais historicamente “esquecidos”, isto é, excluídos (políticas afirmativas nas modalidades e políticas de cotas raciais, sobrepostas às sociais/raciais, e sociais). Se as primeiras experiências enaltecem o caráter afirmativo racial, em sua maioria, as atuais parecem carregar o caráter compensatório social e o seu público: estudantes de escola pública de baixa renda e negros, bem como de afrodescendentes, deficientes e de indígenas.

Pretende-se, pois, neste capítulo destacar sob que tempos lógico-históricos, condições e ritmos, a educação e seus processos de escolarização se moveram e se inseriram nas dinâmicas sociais, culturais e econômicas.

A realização da pretensão esboçada foi buscada por meio da apresentação e análise das conjunturas políticas e culturais de um país inserido numa condição de dependência estrutural do capitalismo mundial. Ianni (1978, p. 5-49), em sua obra *O Colapso do Populismo no Brasil*, refere-se às fases da industrialização como expressões do desenvolvimento industrial do Brasil¹³, identificando-as de três modos, ou seja, como:

- a) modelo agrário exportador (da colônia até a crise de 1929);
- b) modelo de substituição de exportações (1930-1964);
- c) modelo associado ou internacionalização da economia brasileira (a partir de 1964).

Deve-se reconhecer que um elemento estrutural e constitutivo desses modelos é a dependência histórica e política nos marcos do desenvolvimento e ajustes do capitalismo. Nesta perspectiva, a “[...] história brasileira, mais uma vez, funde-se e ilumina-se na história do capitalismo. Em boa parte, aquela é em função desta” (IANNI, 1978, p. 24). Entendendo-se que a educação escolar em seus níveis e modalidades, insere-se na dimensão superestrutural da sociedade capitalista brasileira, optou-se por demarcar os três tempos constitutivos da história da educação superior brasileira, articulados aos modelos e conjunturas econômicas e políticas que requeiram e definam suas configurações.

1.2 O ensino superior brasileiro, seus tempos e marcas constitutivas

O ensino superior brasileiro tem determinadas marcas históricas que configuraram suas diferenciadas identidades, indo do pensamento preconizado por Comênio (1996), em sua *Didáctica Magna*, que evidencia traços significantes da fundação do discurso da elitização/dom/mérito, vigorante até a Reforma Universitária de 1968, ao modelo modernizante suscitado pelo pensamento liberal, que traz a noção da democratização por meio da ampliação das oportunidades educacionais para todos, e que vigorou das décadas que imediatamente sucedem a Reforma mencionada até a contemporaneidade.

¹³ O conteúdo exposto aqui se apóia na discussão desenvolvida pelo autor na Primeira Parte da obra acima citada. Esta parte recebeu o seguinte título: Política e desenvolvimento (Cf. 5-49).

A perspectiva desta reflexão orienta-se pela busca dos entendimentos necessários à explicação de como se constituiu e se constitui esse campo¹⁴ de cultura e poder (Cf. BOURDIEU, 1983), marcado por determinadas disputas por uma hegemonia política. Tais disputas se manifestam:

- a) Em seus processos políticos de criação.
- b) Entre as modalidades de formação (tecnológico, bacharelado, licenciatura, sequencial, presencial e à distância).
- c) Na definição das identidades organizacionais (universidade, centro universitário, faculdade, instituto federal de educação, ciência e tecnologia).
- d) Entre as naturezas institucionais (pública, privada e confessionais ou comunitárias).
- e) Nos processos normativos e avaliativos externos de classificação e hierarquização de instituições e cursos submetida às políticas de avaliações externas hegemônicas na atualidade pelo MEC.
- f) Nos ritos e processos de seleção ao acesso, dentre outros objetos em disputa pela hegemonia.

A bibliografia que aborda esta temática é bastante abrangente. Optou-se nesta tese, especialmente, pela referência a autores que transitam pelo campo das Ciências Sociais: Cunha (2000, 2007a, 2007b, 2007c); Martins (1989); Oliven (2002); Sguissardi (2000; 2009); Romanelli (1986); Teixeira (1969); Ianni (1978), Baldino (1991, 2002); Ferreira e Catani (2000), dentre outros.

1.2.1 Ensino Superior Brasileiro: nascimento tardio nos limites da obrigatoriedade da instrução primária pública até 1972

Não se registra no Brasil, sequer uma, instituição de ensino superior do ‘descobrimento’ até a chegada da Família Real Portuguesa no território brasileiro em 1808, época que demarca lento início da criação paulatina de diversas instituições isoladas de ensino

¹⁴ BONNEWITZ (2003, p. 60-61) esclarece o conceito de campos, estabelecido por P. Bourdieu, por analogia. Segundo o primeiro autor, “[...] um campo pode se conceber como um *mercado*, com produtores e consumidores de bens. Os produtores, indivíduos dotados de capitais específicos, se enfrentam. A razão dessas lutas é a acumulação da forma de capital que garante a dominação do campo. O campo aparece então, ao mesmo tempo, como meio e como fim. A estrutura do campo, num dado momento da história, mostra a relação de forças entre os agentes. Nesse sentido, o campo é um espaço de forças opostas.” Grifo do autor.

superior, principiando com a introdução do curso de Medicina¹⁵ e de Engenharia¹⁶, e mais adiante a do curso de Direito¹⁷, formando a tríade de cursos profissionais superiores, com uma orientação profissional bastante elitista, que dominaram por muito tempo o panorama do ensino superior brasileiro.

Nessa direção, o ensino superior se desenvolveu com a multiplicação dessas faculdades isoladas, seguindo orientações do modelo das grandes escolas francesas¹⁸, mais voltadas ao ensino do que à pesquisa. Cunha (2007c) ressalta que em seu desenvolvimento, “[...] o ensino superior brasileiro incorporou tanto os produtos da política educacional napoleônica quanto os da reação alemã¹⁹ à invasão francesa, esta depois daquela” (CUNHA, 2007c, p. 18).

O ideário positivista do grupo de oficiais que proclamou a República (1889) influenciou e contribuiu decisivamente para a postergação do surgimento de universidades no Brasil, enquanto os espanhóis implantavam, ainda em 1538, uma réplica da Universidade de Salamanca em São Domingos, atual capital da República Dominicana; São Marcos, no Peru (1551); México (1553); Bogotá (1662); Cusco (1692); Havana (1728) e Santiago (1738). Os líderes políticos da Primeira República (1889-1930) consideravam a universidade uma instituição medieval, assentada nas necessidades do Antigo Continente, ultrapassada para atender as necessidades do Novo Mundo. Vale lembrar que o ensino superior que antes era clerical, tornou-se estatal a partir de 1808, com a mudança da sede do reino português para o Rio de Janeiro. Permaneceu assim até 1889²⁰, quando se deu a proclamação da República (Cf. CUNHA, 2000).

Nas primeiras décadas da Primeira República, as transformações no ensino superior incipiente foram marcadas pela simplificação do acesso, provocada pelas mudanças nas condições de admissão e pela multiplicação das faculdades, determinada por dois fatores: o primeiro, em função da grande procura pelo ensino superior produzido pelas transformações econômicas e institucionais. O segundo, de caráter ideológico, apregoava a reivindicação de liberais e positivistas, pelo ‘ensino livre’ (Cf. CUNHA, 2007c). Os positivistas lutavam também contra os privilégios ocupacionais conferidos pelos diplomas escolares. Em

¹⁵ O curso de Medicina foi criado na Bahia e no Rio de Janeiro em 1808.

¹⁶ O curso de Engenharia ligada a Academia Militar, foi criado no Rio de Janeiro em 1810. Somente em 1874 o ensino de Engenharia deixou os estabelecimentos militares, passando a tratar de objetivos não-bélicos.

¹⁷ Em 1827 foi criado o curso de Direito nas cidades de Olinda e São Paulo.

¹⁸ A estrutura e organização didática tinham como base as cátedras vitalícias; “o catedrático, ‘lente proprietário’, era aquele que dominava um campo de saber, escolhia seus assistentes e permanecia no topo da hierarquia acadêmica durante toda a sua vida” (OLIVEN, 2002, p.25-26).

¹⁹ O ensino germânico desenvolvia o cultivo do saber livre e desinteressado de aplicações práticas, constituindo o oposto da política universitária voltada unicamente para a formação profissional (CUNHA, 2007c).

²⁰ Em 1889, havia 24 escolas de formação profissional, todas empreendidas pela Coroa, independentes da Igreja.

decorrência, durante o período de 1889 a 1918, segundo alguns, foram criadas 56 novas escolas de ensino superior, sendo a maioria delas privada (CUNHA, 2000).

Em 1920, cinco anos após ter recebido autorização legal atribuída pelo presidente da República, foi criada a primeira²¹ universidade brasileira: a Universidade do Rio de Janeiro²². Efetivou-se reunindo administrativamente as faculdades ou escolas profissionais existentes, conservando sua autonomia e as mesmas orientações profissionais de seus cursos em vigor (Cf. CUNHA, 2000).

Na década de trinta, com intensas modificações na economia e o surgimento da sociedade urbano-industrial, novas faculdades isoladas foram surgindo, bem como outras universidades no campo de formação humana e profissional, mantendo, no entanto, a mesma tradição anterior, ou seja, o caráter fragmentado e a criação das segundas pela mera aglutinação formal das primeiras (CUNHA, 2000; OLIVEN, 2002). Teixeira (2005, p. 187) faz uma importante observação a propósito da tese da introdução tardia das universidades no Brasil. Afirmou ele:

[...] saíamos da cultura greco-latina para a cultura vernácula, primeiro; depois para a cultura nacional, e por fim, para a cultura científica, e foi todo esse movimento que o Brasil ignorou, vivendo 114 anos, de 1808 a 1922, sem as instituições destinadas a formular e a ministrar, no nível superior, a cultura nacional e a cultura científica pura, ou básica, ou "desinteressada", no sentido de não apenas aplicada.

Neste contexto, as lideranças religiosas, depois de criarem cursos nas áreas sociais e humanas, manifestaram grande interesse em criar uma universidade independente do Estado, vinculada apenas a hierarquia eclesiástica. Assim, após cumprir as exigências legais da época, surge em 1946, a primeira universidade católica do Brasil²³ (OLIVEN, 2002). Vale ressaltar aqui a análise de Cunha (2007a), ao apontar as características do campo educacional brasileiro com base em sua estrutura, que mantém um grande número de instituições de pequeno porte, credenciadas pelo Governo Federal para conferir diplomas em várias especialidades, nas mesmas condições de igualdade com as instituições propriamente universitárias.

²¹ Este fato é controverso, ou seja, em 1909, durante o ciclo exitoso da borracha, foi criada em Manaus a primeira universidade, por iniciativa de grupos privados, mantendo-se até 1926, quando teve fim da prosperidade econômica que a gestou. O governo de São Paulo, em 1911, criou a segunda universidade no País, a Universidade de São Paulo, dissolvida em 1917. No Paraná com o ciclo exitoso do café, foi criada em 1912 a terceira universidade, dissolvida pouco tempo depois. Todas elas universidades estaduais. Pela Constituição em vigor, esta era uma prerrogativa da união e não dos estados ou municípios (Cf. CUNHA, 2000, p. 162).

²² Segundo comentários da época, foi criada com o propósito de outorgar o título de *Doutor Honoris causa*, ao rei Alberto da Bélgica, em visita oficial ao Brasil (OLIVEN, 2002).

²³ Criada pelo Decreto nº 8.681 de 15/3/46. No ano seguinte, ela recebeu, pela Santa Sé, o título de Pontifícia Universidade Católica do Brasil.

Sendo assim, sua característica se define em dois pontos principais: a fragmentação institucional e a privatização. Dessa forma, conclui-se que o ensino superior brasileiro assenta-se num sistema diversificado, que tem perdurado até os dias atuais apresentando administrações voltadas para as instituições públicas federais ou estaduais, e para as instituições privadas confessionais ou não (Cf. CUNHA, 2007a).

A modernização que se deu no País nas décadas de 1920 e 1930 aconteceu em decorrência da emergência do processo da industrialização dependente, que gerou grandes transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. O movimento modernizador coloca a educação obrigatória em questão. Ao fazê-lo, denuncia seu caráter elitista, ou para poucos, numa conjuntura liberal que propugnava o direito de todos a ela, com o ideal de realizar profundas reformas no ensino, relativizando o papel das classes sociais, tais como: o da aristocracia agrária decadente; o da burguesia industrial em ascensão; o das camadas médias; e o proletariado urbano industrial.

A década de 1930 configurou-se como estimulante às reformas educacionais. A elaboração da reforma educacional do governo Vargas, iniciada em 1930, foi marcada por grandes disputas entre as elites católicas conservadoras e os intelectuais liberais que lutavam pela hegemonia da educação. É neste contexto que surge o movimento educativo renovador, com os pioneiros da Escola Nova, influenciado pelo pensamento do educacional pragmatista John Dewey. Ao dirigirem-se à nação, os signatários do Manifesto dos Pioneiros de 1932 propõem mudanças radicais na educação escolar brasileira, combatendo o seu caráter elitista e seus métodos de ensino. Anísio Teixeira²⁴ e outros intelectuais e artistas brasileiros subscrevem o Manifesto mencionado. Somente em 1931 é aprovado o I Estatuto das Universidades Brasileiras, inserido no conjunto de medidas adotadas pelo então ministro da educação Francisco Campos.

Segundo Ianni (1978), as conjunturas social, econômica, política e cultural brasileira passavam por profunda crise provocada pelo esgotamento do Modelo Agrário Exportador, criando as condições objetivas favoráveis à emergência do Modelo de Substituição de Importações. Este tempo histórico e social ensejou perspectivas de mudanças no sentido da construção do desenvolvimento nacional sob o ideário liberal presente, inclusive, na educação nacional preconizada pelos Pioneiros da Escola Nova que defendiam uma escola obrigatória, pública, gratuita, universal e igual para todos independente de raça, credo ou classe social.

²⁴ Para um maior aprofundamento das ideias defendidas por Anísio Teixeira especialmente as relacionadas à universidade, consultar Capítulo III (Universidade, Sociedade e Cultura no pensamento de Anísio Teixeira) e Capítulo IV (A Noção de Ciência e Educação em Anísio Teixeira). Na obra: *Pensamento Educacional Brasileiro*, de Tiballi e Nepomuceno (Coordenadoras), bem como de outros pesquisadores (2006).

A Reforma do Governo Vargas instituiu as universidades e definiu o formato legal que deveriam obedecer todas as instituições de ensino superior que viessem a ser criadas no Brasil, cabendo acrescentar que no decorrer do período Vargas (1930-1945), o ensino superior cresceu lentamente, ou seja, “[...] o sistema criou apenas três universidades, todas públicas” (DURHAM, 2005, p. 199). No final desse governo, o País contava apenas com “[...] cinco universidades²⁵, no sentido estrito, e 293 estabelecimentos isolados... Essas universidades tinham se organizado pela aglutinação de estabelecimentos, à exceção da Universidade de Porto Alegre” (CUNHA, 2007b, p. 17).

Segundo Baldino (1991), em Goiás, a primeira instituição de ensino superior foi a Academia de Direito, instalada em 1903. A criação das faculdades de Farmácia e a de Odontologia se deu em 1922 e 1923, respectivamente, pela Sociedade São Vicente de Paulo. Com a mudança da capital da Cidade de Goiás para Goiânia em 1935, cria-se uma Faculdade de Direito em 1936. Já no final da década de 40, têm-se registros das primeiras iniciativas de criação de universidades estaduais no território goiano.

Baldino (1991) esclarece que as disputas e articulações que se desenvolveram na tentativa de implantar a primeira Universidade em Goiás, denominada Universidade do Brasil Central (1948), foram intensas e complexas. Nesse mesmo ano, ocorreu o I Congresso Eucarístico de Goiânia promovido pela Igreja Católica. Entre suas deliberações mais importantes constou a criação de uma universidade católica, fato que só ocorreu em 1959.

O autor explica, ancorado em fontes orais e documentais, que apesar do projeto de implantação da Universidade do Brasil Central se encontrar em plena condição de ser realizada na ocasião do referido Congresso, e de, inclusive, já terem chegado a Goiás os cientistas e técnicos estrangeiros convidados a assumir determinadas cadeiras de ensino na futura universidade, o projeto não se efetivou naquela ocasião. As questões travadas a respeito dele não foram suficientemente esclarecidas por meio das fontes orais disponíveis (Cf. BALDINO, 1991).

Os depoimentos de alguns atores²⁶ envolvidos registraram uma estranheza diante da indagação das razões pelas quais a universidade não fora instalada. Argumentaram que o Governador Jerônimo Coimbra Bueno enfrentava boicote de grupos de oposição muito fortes da Assembléia Legislativa. Essa situação levou a algumas indagações, como por exemplo: mas isso seria motivo de sua não instalação? Esta e outras indagações ficaram sem resposta, constando do conjunto delas a seguinte: “[...] desse boicote fazia parte a Igreja católica?”

²⁵ As cinco eram: Universidade do Brasil, Universidade de São Paulo, Universidade de Minas gerais, Universidade de Porto Alegre e Universidade Católica do Rio de Janeiro.

²⁶ Dr. Wolf Jesco von Puttkamer, e Dr. Januse Gerulewicz.

(BALDINO, 1991, p. 71). Vale ressaltar as observações deste autor referentes à iniciativa de criação da Universidade do Brasil Central, provisoriamente eleita como Faculdades Reunidas de Goyaz. Tal fato deve ser reconhecido como,

[...] importante enquanto referencial político-educacional para o ensino goiano. Não pode ser compreendido apenas como mérito da ação Estatal, esquecendo-se que, de fato, das quatro faculdades existentes em Goiânia, três pertenciam direta ou indiretamente à Igreja Católica. Deve-se, pois, ser entendido como um projeto fruto de uma aliança Estado-Igreja onde se assegura a autonomia da personalidade jurídica de cada instituição (BALDINO, 1991, p. 75).

Posto isso, pode-se informar que a implantação da primeira universidade em Goiás ocorreu em 1959, a Universidade de Goyaz, transformada em 2009 em Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Cf. FERREIRA, 2010. p. 75). E a segunda, a Universidade Federal de Goiás, criada em 1960. Para Baldino (1991, p. 72), a implantação dessas duas universidades resultou de

[...] um processo polêmico entre Igreja x Maçonaria, enquanto expressão regional de uma contradição confrontada a nível nacional: ensino público x privado. Não se esquecer de que nos encontrávamos no momento da aprovação final da LDB, a qual de fato ocorre dois anos depois, em 1961 (BALDINO, 1991, p. 72).

Após 1930, o ensino superior no Brasil manteve uma lenta e contínua expansão, especialmente do período do pós-guerra até a instituição do regime militar em 1964. Nesse período, chama a atenção o explosivo aumento na demanda pelo ensino superior, que se mostrou limitado para absorvê-lo. Sendo assim, as universidades públicas gratuitas tornaram-se alvo de constante crítica, que se expressou pela reivindicação da imediata ampliação de vagas, uma vez que inúmeros alunos aprovados nos exames vestibulares não podiam ser admitidos por falta de vagas, criando um contingente de candidatos excedentes (Cf. DURHAM, 2005).

Essa questão tornou-se parte de importantes reivindicações do movimento estudantil que lutava por uma reforma universitária que democratizasse o acesso e a gestão da universidade, bem como sua contribuição na construção de uma nação independente e soberana. Esse tempo foi marcado por intensos conflitos sociais compartilhados pelos estudantes universitários nas lutas políticas que se acentuaram nos anos de 1950, em prol dos segmentos populares no combate a desigualdade social no país. Neste contexto, foram relevantes os Seminários Nacionais promovidos pela UNE, cuja temática girou em torno da Reforma Universitária: o de Salvador em 1961; o de Curitiba em 1962; e o de Belo Horizonte em 1963²⁷ (Cf. DURHAM, 2005).

²⁷ Para maior conhecimento das propostas formuladas nesses seminários, consultar o trabalho de Machado e Rocha, intitulado: “A UNE e a Reforma Universitária: as motivações históricas e a luta dos estudantes por um projeto de universidade” (Universidade Estadual de Maringá, 2005).

O movimento estudantil, mais adiante, com organização centralizada da União Nacional dos Estudantes (UNE), concentrou-se na discussão que se alargava no Congresso para a votação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), propondo para o ensino superior a expansão das universidades públicas e gratuitas, com o ensino associado à pesquisa. Votada em 1961, a LDB²⁸ não atendeu à proposta do movimento estudantil, aderindo às exigências dos setores privatistas e conservadores, que ampliavam e legitimavam o sistema existente (Cf. DURHAM, 2005).

1.2.2 Ensino Superior Brasileiro: emergência e consolidação moderna nos termos privado, isolado, interiorizado e noturno

Com o golpe militar de 1964, o ensino superior, especialmente as universidades, teve que lidar com as interferências impostas pelo Governo Federal, que afastaram inúmeros professores de seu trabalho, colocando as instituições federais de ensino superior sob a mira repressora de um Governo Militar por mais de 20 anos. Em decorrência, os estudantes que se reorganizavam para um enfrentamento com o governo foram impedidos pelo veto direcionado aos órgãos de representação estudantil de realizar qualquer ação ou manifestação de caráter político-partidário em todas as suas formas (DURHAM, 2005; OLIVEN, 2002).

O Governo Militar, nos fechados gabinetes da burocracia estatal e com consultoria americana do Acordo Internacional de Cooperação MEC/USAID²⁹, elaborou e impôs uma profunda reforma no ensino superior sob o mote de sua modernização.³⁰ Dentre elas, estavam algumas reivindicações do movimento estudantil que expressavam o consenso de alguns grupos dos meios acadêmicos do período (OLIVEN, 2002).

Tais reivindicações defendiam uma reforma profunda no sistema educacional almejando a expansão das universidades públicas e gratuitas que associassem o ensino à pesquisa; compartilhavam com os segmentos populares a luta contra a desigualdade social e pleiteavam a substituição do ensino privado pelo ensino público. Nesse sentido, em 1968, a Lei da Reforma Universitária³¹ foi aprovada, segundo Cunha (2007c), com as seguintes “inovações”:

²⁸ A LDB foi promulgada pela lei nº 4.024.

²⁹ Os acordos realizados entre o MEC e United States Agency for International Development (USAID) tinham como objetivo estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira, desde a educação básica ao ensino superior. “Com esses assessores, teria vindo para o Brasil o modelo das universidades norte-americanas que o governo e o Ministério da Educação, em particular, trataram de implantar” (CUNHA, 2007, p. 24).

³⁰ CUNHA a nomeará como Universidade Reformada.

³¹ Lei nº 5540/68.

- a) criação dos departamentos;
- b) sistema de créditos e matrícula por disciplina;
- c) seriação semestral;
- d) vestibular unificado e classificatório;
- e) cursos superiores de curta duração;
- f) fim da autonomia das faculdades;
- g) extinção da cátedra;
- h) indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- i) flexibilidade de métodos e critérios, para prover às diferenças individuais dos alunos;
- j) cria o regime de tempo integral e a dedicação exclusiva dos professores.

Entre estas aparece o curso profissional firmado no Art. 23, § 1º da Lei 5.540/1968: “Serão organizados cursos profissionais de curta duração, a fim de corresponder às condições do mercado de trabalho”. Entretanto, a verdadeira reforma curricular não aconteceu. O crescimento do acesso à universidade se deu pela simples multiplicação das matrículas nos cursos tradicionais que conservaram a mesma concepção de diploma profissional, mantendo ainda o mesmo tipo de ensino (CUNHA, 2007c).

É importante retomar, neste momento, as palavras de Florestan Fernandes, citadas por Romanelli (1986, p. 230-231), ao esclarecer as motivações do Governo quanto à promoção da Reforma Universitária. Segundo ele,

[...] a extinção do antigo padrão de escola superior não ameaçava o *status quo*. [...] sob a pressão constante de tendências modernizadoras que partiam do interior do País, dos Estados Unidos e de organismos econômicos, educacionais e culturais internacionais, e sob o desafio crescente da rebelião estudantil, a reação conservadora preferiu tomar a liderança política da “reforma universitária”.

E Romanelli (1986, p. 231) ratifica, afirmando que a Reforma: “[...] iria, portanto, modernizar sem romper com as antigas tradições, nem ferir interesses conservadores. Ao mesmo tempo, iria controlar a inovação”. Nessa mesma direção, vale lembrar as palavras de Antônio Candido sobre reforma na educação, retomadas por Frigotto (2011). As mudanças essenciais que se dão na sociedade não se estabelecem, porque as reformas que ocorreram no campo da educação não tiveram, por si, força suficiente para modificar a estrutura social e a educacional, embora possam ter contribuído para isso. Sendo assim, o saber continua mais ou menos como privilégio. Apenas as verdadeiras revoluções permitem reformas profundas, capazes de transformar o ensino e torná-lo acessível a todos, com equalização de oportunidades.

Vale lembrar, que entre as universidades públicas, o caso paulista se destaca pelo seu caráter pioneiro na implantação de medidas modernizadoras. A primeira a ser criada no Brasil foi Universidade de São Paulo (USP), em 1934. É estadual e vem se mantendo a frente das demais na implantação da pesquisa, do tempo integral e na oferta de cursos de Doutorado (OLIVEN, 2002).

As duas importantes instituições voltadas à formação de pesquisadores, criadas na década de 1950, foram reformuladas e fortalecidas nesse período. Trata-se da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq). A Capes formulou um amplo programa de bolsas que financiou a criação e a expansão da Pós-Graduação, e o CNPq estabeleceu programas de bolsas de Mestrado e de Doutorado não só no Brasil como também no exterior. Ambas, segundo Durham (2005), apoiavam-se em avaliações de pares dos programas e projetos financiados, e não presididos pela lógica das leis e regulamentações que favoreciam o controle burocrático.

Cunha (2007c) afirma que o processo de modernização do ensino superior tem sua origem na década de 1940, quando o Ministério da Aeronáutica do Brasil solicitou os serviços de um consultor norte-americano para ajudar na elaboração dos planos de criação de um instituto tecnológico. Este autor chama a atenção para a seguinte questão: “Se a *doutrina* da reforma universitária de 1968 foi elaborada com base no idealismo alemão, o *modelo organizacional* proposto para o ensino superior brasileiro era o norte-americano” (p. 20). Grifo do autor.

O crescimento econômico dos anos 1970 produziu o chamado “milagre econômico”. Em decorrência, ele motivou o incremento de recursos federais e o orçamento direcionado à educação, trazendo ainda “benefícios” para as chamadas classes médias, como as demandas pelo ensino superior, ainda que no campo privado. Pode-se dizer, portanto, que a ampliação do ensino superior operada no decorrer das décadas de 1960 e 1970 fez surgir um novo tipo de instituição superior, que se caracterizou pelo significativo crescimento das matrículas e pelos interesses voltados para o lucro. A expansão que se instalou fez com que as instituições de ensino superior que antes eram frequentadas quase que exclusivamente pela elite, passassem a acolher um novo estrato social estabelecido por setores das “classes médias” baixas (Cf. MOELHECK, 2004).

As discussões que se desenvolveram nos anos 1970 mostram uma preocupação em relação ao vestibular na questão não apenas das possibilidades como instrumento de medida, mas também na sua relação com o sistema de ensino. Nesse último caso, a proposta seria pensar nas possíveis formas de incentivar melhorias nos níveis que antecedem o superior e analisar os objetivos desvirtuados que faziam do ensino médio apenas um preparatório para o vestibular, motivando a criação de cursinhos preparatórios (Cf. MOELHECK, 2004).

Enquanto a década de 1980 no mundo foi tratada por alguns pensadores mais estruturalistas como uma década perdida, no Brasil essa década pode ser tratada como tempo de

renascimento. Isto porque, com o esgotamento e declínio do regime político militar, inaugura-se um longo e paulatino processo de redemocratização que culminou na Constituição de 1988³², bem como na conquista da primeira eleição direta para Presidente da República no pós-1964. Essa foi uma época de transição marcada por perspectivas e desejos de mudanças perpassadas por momentos de crise econômica e crescente inflação. A democratização do ensino superior brasileiro propugnado pela UNE é assumido como compromisso político do então candidato à Presidência da República, Tancredo Neves, que vitimado por problemas de saúde veio a falecer antes mesmo de assumir o cargo, se se considerar sua vitória no Colégio Eleitoral. Logo, de meados de 1985 a 1990, o crescimento do ensino superior se manteve praticamente inalterado, enquanto as instituições superiores privadas organizadas como universidades tiveram um aumento de 145%. Essa expansão se deu pela pressão do setor voltado para o ensino de massa, com finalidades lucrativas sem nenhum interesse em desenvolver atividades de pesquisa (Cf. CUNHA, 2007c, OLIVEN, 2002).

Ainda nesse período, um importante movimento instituído pelos docentes do ensino superior público esteve em ação travando lutas no interior das instituições para uma organização efetiva, dando origem à Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes). Essa entidade assumiu um importante papel na luta pela democratização da educação superior, atuando estritamente no setor público. O movimento que a criou, priorizou a autonomia e a democratização universitária com o intuito de ampliar a participação docente na gestão da universidade, tornando-se legítimo ao atuar em defesa de valores acadêmicos ancorados na competência científica de sua liderança.

Várias mudanças ocorreram durante a década de 1990. O governo FHC, marcado em seus dois mandatos por uma continuidade administrativa, permitiu a realização de uma alteração no sistema universitário sem com ela alterar a hegemonia do setor privado. As mudanças ocorridas, de caráter neoliberal, foram ditadas por orientações dos organismos bilaterais nas políticas econômicas e sociais, com reformas orientadas para o mercado, incluindo o campo educacional. Esse campo, inserido num contexto mais alargado, traduz-se na “[...] inserção subalterna do país à economia global e na permanência ou no agravamento dos inaceitáveis índices de desigualdades sociais na década de 1990” (SGUISSARDI, 2009, p. 199). Esse mesmo autor esclarece que

³² A Constituição Federal determinou um mínimo de 18% da receita anual, do imposto da União, para o desenvolvimento e manutenção do ensino; firmou a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais em todos os níveis e instituiu o Regime Jurídico Único; estabeleceu pagamento igual para as mesmas funções e ainda fixou a aposentadoria integral para funcionários federais. Assegurou a autonomia das universidades e a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível universitário (Cf. OLIVEN, 2002).

[...] a integração do país à economia mundial dá-se enfatizando o novo papel atribuído ao mercado na alocação dos recursos e diminuindo as funções do Estado, em especial quando este é pensado como provedor dos serviços sociais, entre eles, a educação. (SGUISSARDI, 2009, p. 199)

Complementando sua reflexão, o autor afirma que a concentração de renda no período se manteve quase inalterada, permitindo afirmar que “[...] as políticas públicas na economia e nos serviços não tiveram caráter distributivo de renda” (p. 201).

O sistema educacional no início dos anos 1990 já manifestava importantes tendências que tiveram continuidade nos anos posteriores. Um dos fatores a considerar, foi o aumento do percentual de docentes que obtiveram o título de Mestre ou Doutor, como resultado das políticas voltadas para a formação de pesquisadores, estimuladas pela Capes e CNPq. Ao mesmo tempo, isto é, entre 1994-2002, o ensino superior público federal enfrentou um congelamento salarial direcionado a seus servidores num momento em que a educação superior apresentava uma expansão nas matrículas de 37% e uma redução de 5% no seu corpo docente, acarretando uma acentuada carga horária de trabalho e a redução em 21% de seu quadro de funcionários (Cf. SGUISSARDI, 2009; GOMES, 2008).

Um importante indicador utilizado para analisar as políticas públicas de educação superior é o do financiamento federal das IF, obrigatório pela Constituição. Trata-se de um percentual em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) como índice mais utilizado para revelar os recursos destinados ao conjunto das IF, a cada ano. Em 1989 corresponderam a 0,97%; em 1994 a 0,91%; em 2002 a 0,64% e em 2010 um percentual de 4,0%, ainda muito aquém do almejado pelo Plano Nacional de Educação (PNE)³³ (Cf. SGUISSARDI, 2009; AMARAL, 2011).

Quanto à diversidade institucional, os números revelaram que em 1994 havia um total de 851 Instituições de Ensino Superior (IES), com apenas 127 universidades, 87 faculdades integradas e 637 faculdades ou instituições isoladas. Desse total, 192 eram públicas e 659 privadas. Em 2004, essas IES somavam 2013, com 169 universidades, 107 centros universitários, 1737 faculdades, faculdades tecnológicas e centros de educação tecnológica. No ano de 2008, um total de 2.251 IES, com 235 públicas e 2016 privadas (Cf. SGUISSARDI, 2009; LIMA, 2011).

A ampliação que ocorreu nesse período no ensino superior, pela diversificação e privatização³⁴ do sistema, orientou-se pelas decisões formuladas na Lei de Diretrizes e Bases

³³ Segundo Amaral, para utilizar esse indicador nas análises de políticas públicas é preciso muita cautela, pois, “[...] quando se trata da utilização desse indicador – percentual do PIB – há a necessidade da utilização de duas outras informações: o valor do PIB do país e o tamanho do alunado a ser atendido, o que pode ser expresso, por exemplo, pela quantidade de pessoas do país que estão em idades educacionais corretas” (AMARAL, 2011, p. 1).

³⁴ O Brasil é “[...] o país de maior índice de privatização na América Latina e entre os cinco de maior índice de privatização no mundo, se considerados os números de IES e o percentual de matrículas” (SGUISSARDI, 2009, p. 202).

da Educação Nacional (LDB), aprovada em 1996. Esta propugnou inovações no sistema, exigiu das universidades a articulação entre ensino e pesquisa, com produção científica comprovada, para possibilitar seu credenciamento ou recredenciamento. Em decorrência, determinou que as universidades apresentassem condições mínimas de qualificação do corpo docente e regime de trabalho para que a pesquisa pudesse ser implantada³⁵. Estabeleceu o recredenciamento periódico das instituições de ensino superior, precedidas de um processo de avaliação (Cf. MOELHECK, 2004).

Mais adiante foi criada uma nova categoria de estabelecimento, isto é, os centros universitários, pelo Decreto nº 2.207, de 15/04/1997. Conforme seu Art. 4º, especificado pelo Art. 6º, determinou que proporcionasse um excelente ensino sem, entretanto, haver uma obrigatoriedade na dedicação à pesquisa. A estas instituições foram concedidas autonomia didática para criação de cursos e ampliação de vagas, mantendo-as no regime de avaliação periódica (Cf. MANCEBO; SILVA JR, 2004).

Segundo Mancebo e Silva Jr (2004), os centros universitários se multiplicaram, sem uma preocupação com a qualidade, “[...] estabelecendo uma dura concorrência em relação às universidades, de um lado, e, de outro, transformando-se na modalidade institucional que mais traz vantagens para o setor privado” (MANCEBO; SILVA JR, 2004, p. 35). Nesse contexto, afirma Durham (2005, p. 226), que “[...] toda a eficácia da nova legislação dependia da construção de um sistema de avaliação”. Para tanto, o Ministério da Educação se orientou determinando uma avaliação na qualidade dos cursos, criando o exame nacional de cursos, conhecido popularmente como Provão³⁶ (Cf. DURHAM, 2005, p. 226).

As concepções e práticas educacionais que vigoraram na década de 1990 predominaram na primeira década do século XXI, assegurando as parcerias do público e do privado, alargando a dualidade estrutural da educação para ser introduzido de forma ampla nas instituições educativas públicas e educação básica, envolvendo desde o conteúdo do conhecimento até os métodos de sua produção (Cf. FRIGOTTO, 2011).

1.2.3 A Educação Superior Brasileira na 1ª década do século XXI: ampliação de acesso e oportunidades educacionais aos excluídos

O governo que se seguiu ao de FHC apresentou mais continuidades do que rupturas, não só no campo da administração pública e da economia, como também no campo da

³⁵ O quadro docente deveria ser constituído com o mínimo de um terço de mestres ou doutores e um terço de docentes em tempo integral.

³⁶ Esse processo de avaliação era um teste de conhecimento, aplicado para os formandos do curso avaliado. Foi substituído pelo Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior (SINAES) na MP 147 de 15/12/2003.

educação superior que se manteve sob a lógica da diversificação³⁷ e da privatização, fortalecidas pelo conjunto de medidas normativas aplicadas nesse período, alusivas à expansão da educação superior. Tais medidas e seus instrumentos legais se traduziram nas seguintes leis e decretos:

- a) 2003: as direcionadas aos centros universitários pelo Decreto nº 4.914 de 11/12/2003;
- b) 2004: a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) pela Lei nº 10.861 de 14/4/2004; criação do sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições federais de educação superior, pelo Projeto de Lei 3.627/2004; incentivos à inovação tecnológica pela Lei nº 10.973 de 2/12/2004; Parceria Pública Privada (PPP) pela Lei nº 11.079 de 30/12/2004; elevação dos centros federais de educação tecnológica (CEFET) à categoria de instituições de ensino superior pelo Decreto Presidencial nº 5.225 de 1º/10/2004; regulamentação das fundações de apoio privadas no interior das IFES, com o Decreto Presidencial nº 5.205 de 20/12/2004;
- c) 2005: criação do Programa Universidade para Todos (Prouni)³⁸ na Lei nº 11.096/05; regulamentação da educação a distância com o Decreto Presidencial nº 5.622 de 19/12/2005;
- d) 2006: estabelecimento de normas para as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de ensino superior pelo Decreto nº 5.773 de 9/5/2006;
- e) 2007: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)³⁹ pelo Decreto Presidencial nº 6.096 de 24/4/2007 (Cf. CHAVES, LIMA e MEDEIROS, 2008; LIMA, 2008).

Todas essas iniciativas acabaram por consolidar um campo singular da educação superior brasileira, da reforma universitária de 1968 até 2012, conforme evidenciam os dados organizados em duas Tabelas 1 e 2 com dados gerais e Gráficos específicos apresentados a seguir.

³⁷ A diversificação das instituições de ensino superior segue as orientações do Banco Mundial para a educação superior na América Latina, sistematizadas no documento *La Enseñanza Superior: Las lecciones derivadas de la experiencia* (Cf. BM, 1994).

³⁸ Programa que “[...] garante a isenção fiscal para o setor privado em troca de ‘vagas públicas’ nas IES privadas” (LIMA, 2008, p. 67).

³⁹ Numa análise ao Programa Reuni, Lima (2008) afirma que a forma e conteúdo da expansão do acesso ao ensino superior ocorrem sob o tripé: “[...] aligeiramento da formação profissional”; “[...] precarização do trabalho docente”; em “[...] escolões de terceiro grau” (LIMA, 2008, p. 68).

Tabela 1: IES no BRASIL, segundo o formato organizacional e natureza (pública e privada) - 1971 a 2012

Ano/Natureza	Total	Formatos Organizacionais			
		Universidades	Centros Universitários	Faculdades*	IF e CEFET
1971	639	47	-	592	-
Pública	112				-
Privada	527				-
1980	882	65	-	815	-
Pública	200				-
Privada	682				-
1990	918	95	74	749	-
Pública	222	55	-	167	-
Privada	696	40	74	582	-
2000	1180	156	50	955	19
Pública	176	71	3	83	19
Privada	1004	85	47	872	-
2010	2.378	190	126	2.025	37
Pública	278	101	7	133	37
Privada	2.100	89	119	1892	-
2012	2.416	193	139	2.044	40
Pública	304	108	10	146	40
Privada	2.112	85	129	1.898	-

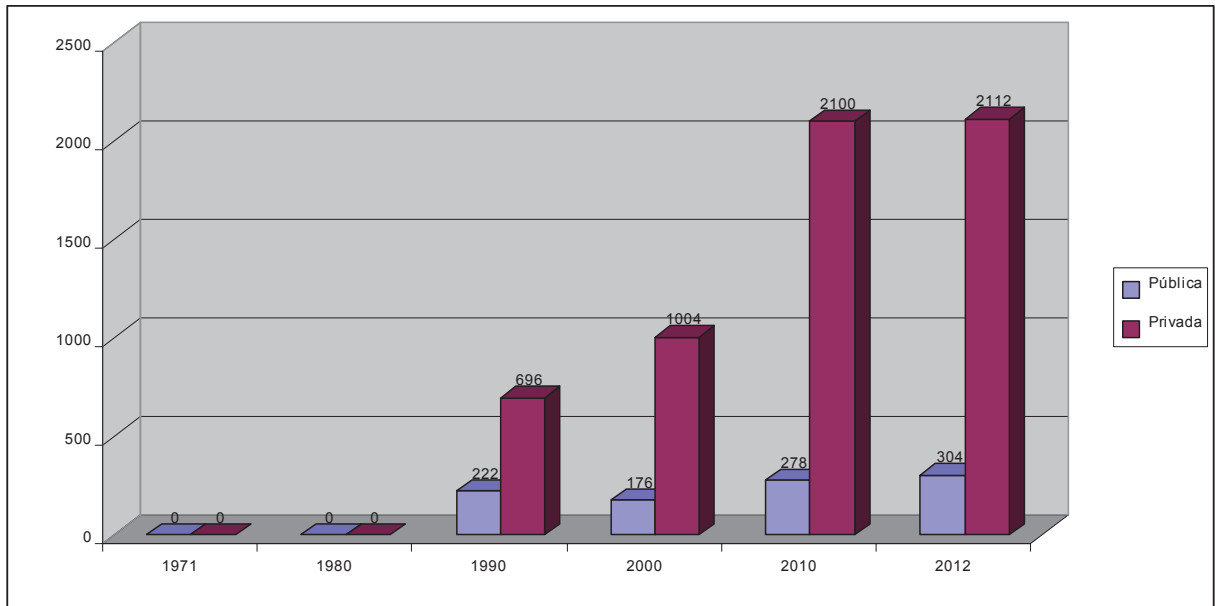
FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

* O censo passou a aglutinar em Faculdades os Estabelecimentos Isolados, Faculdades Integradas e Faculdades.

Apoiado nos dados disponibilizados pelo MEC/INEP referentes aos Censos da Educação Superior do período de 1970/71 a 2012 (Tabela 1) foi possível construir um panorama no qual se revelam determinadas tendências tal como o acentuado crescimento em relação à diversificação institucional como principal característica do campo do ensino superior brasileiro contemporâneo. Em 1971 eram 639 IES (47 Universidades e 592 Faculdades), em 2012 já são 2.416 IES (193 Universidades, 139 Centros Universitários, 2.044 Faculdades e 40 IF e CEFET).

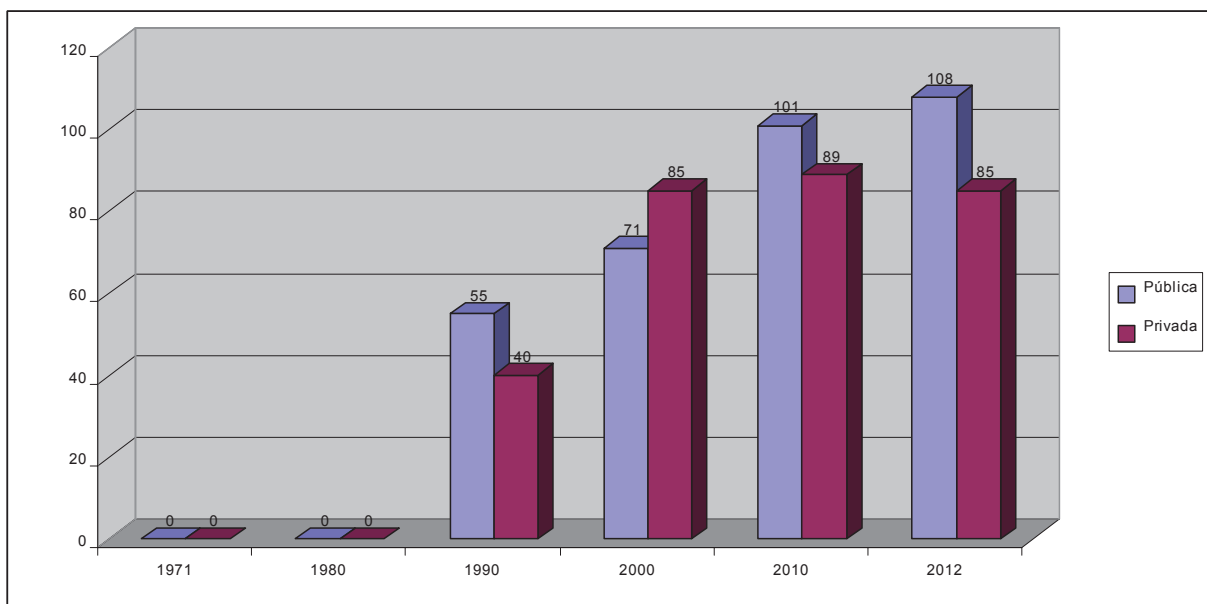
Observa-se que o modelo organizacional universitário preconizado desde o I Estatuto da Universidade Brasileira de 1931 não se efetivou como formato preferencial, considerando-se que as universidades representavam em 1971 o índice de 7,35%, e em 2012 o índice de 7,98%.

Apesar de um aumento de 1777 IES no período compreendido entre 1971 a 2012 (41 anos), não foi registrado um aumento considerável do número de Universidades (7,35% e 7,98%), consolidando-se o modelo de instituição superior isolada. As figuras a seguir exemplificam esta configuração e reconfiguração contemporânea da educação superior no Brasil.

Gráfico 1: IES no Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012

FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

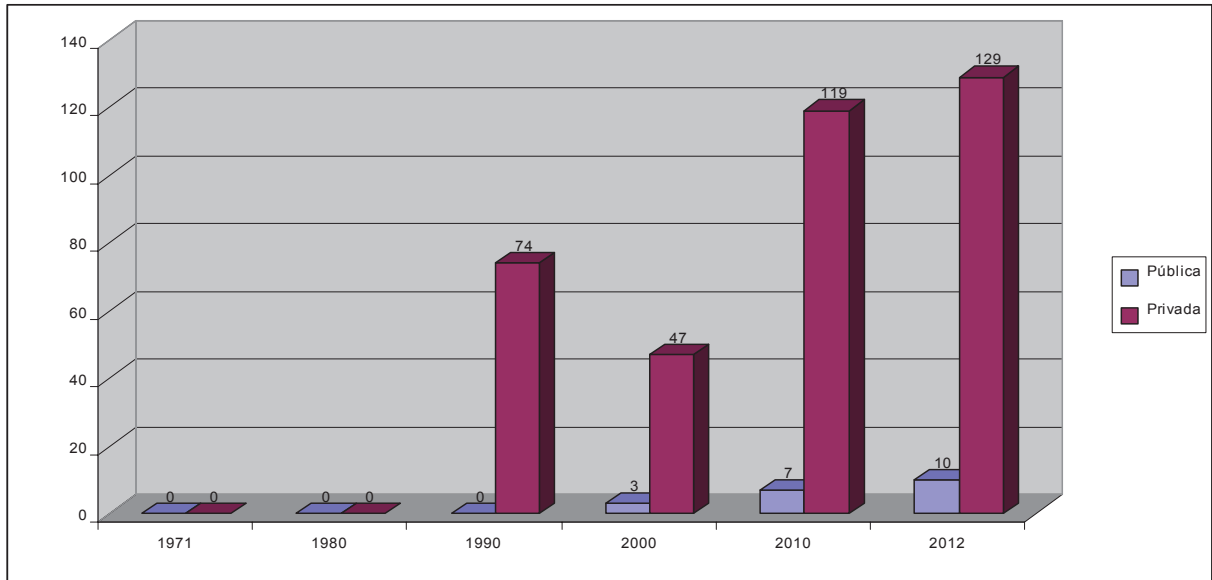
Ainda que não identificados os dados referentes aos anos de 1971 e 1980, no período compreendido entre 1990 e 2012, registrou-se um aumento do número de IES, em especial do período 2000 (1180); para os anos de 2010 (2378) e 2012 (2416). Quanto a natureza institucional, considerados os entrecruzamentos políticos de conjunturas contrárias/favoráveis ao congelamento/ampliação de IES, o aumento foi significativo. No entanto, manteve-se o padrão privado (Gráfico 1).

Gráfico 2: Universidades Brasileiras, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012

FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

No tocante ao crescimento de universidades, os índices de crescimento são mais tênues, e neste formato institucional as universidades públicas continuam sendo majoritárias. O setor privado mais tímido nos anos 1990 (40), em 2012 já agrega 85 universidades (Gráfico 2).

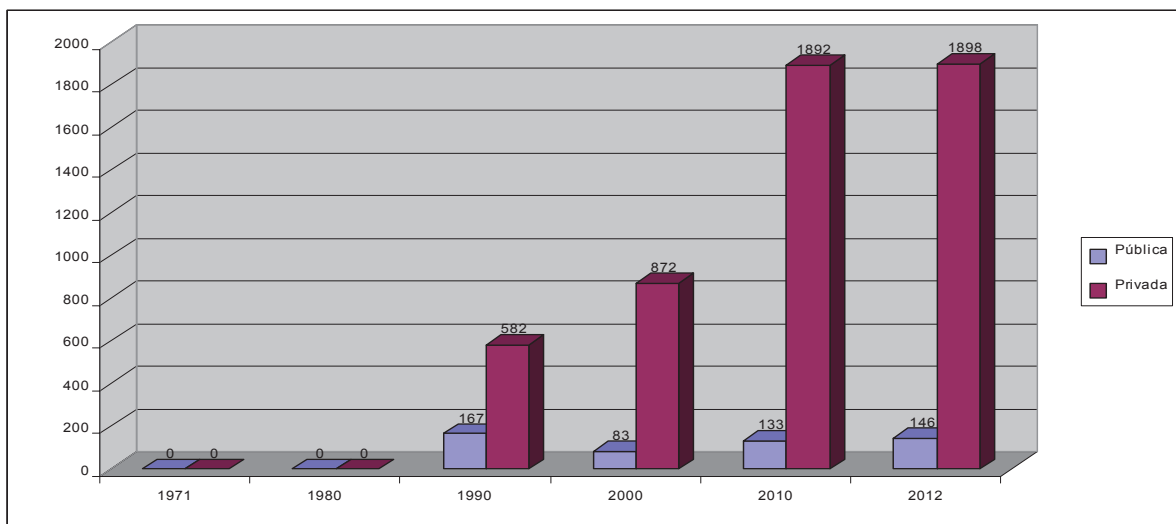
Gráfico 3: Centros Universitários no Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012



FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

Os Centros Universitários (Gráfico 3) surgem na educação superior brasileira a partir da década de 1990, com 74 instituições totalmente privadas. Em 2000, são reduzidos para 50. No entanto, em 2010, eleva-se para 126, chegando em 2012 a 139, mantendo-se a hegemonia do setor privado.

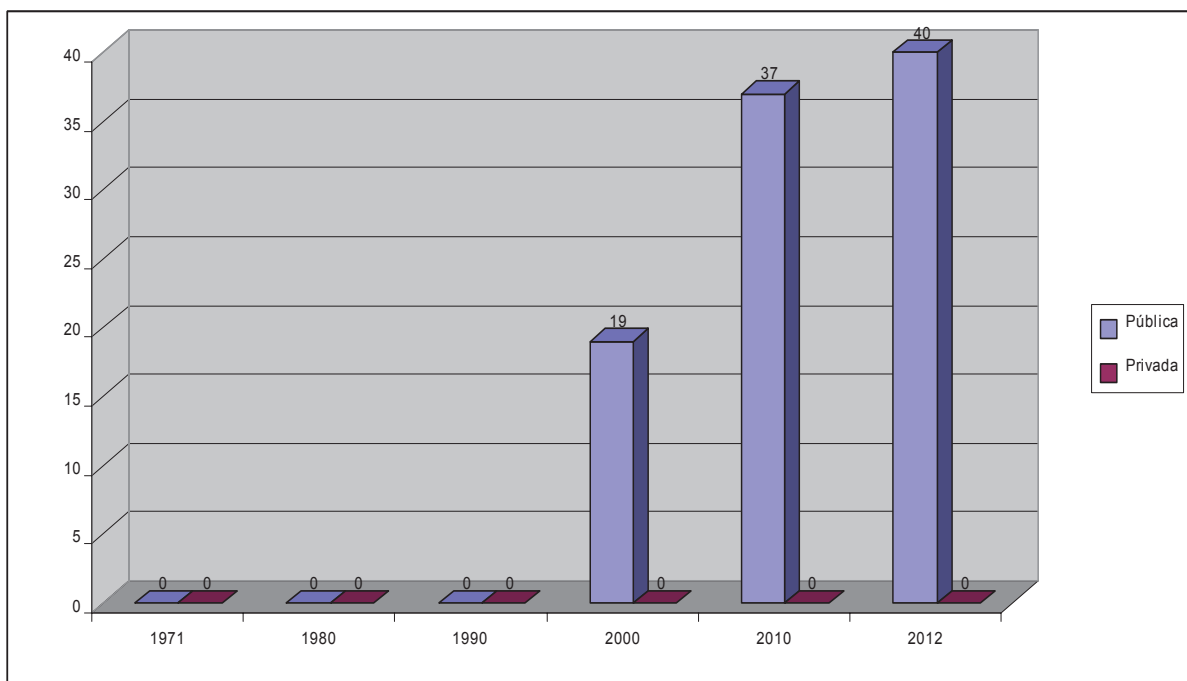
Gráfico 4: Faculdades do Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012



FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

As Faculdades se configuraram historicamente como sendo a representação organizacional predominante do campo da educação superior brasileira. Ainda que o I Estatuto da Universidade Brasileira de 1931 preconize, preferencialmente, o formato Universidade, na realidade, o que deveria ser admitido como exceção, transformou-se em regra. Portanto, de natureza institucional, marcadamente privada. Grandes saltos de expansão de Faculdades ocorrem entre 2000 (995) e 2010 (2025) e, dois anos após, 2012 (2044), (Gráfico 4).

Gráfico 5: CEFET e IF no Brasil, natureza (pública e privada) – 1971 a 2012



FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

O Gráfico 5 revela que os IF e CEFET no Brasil são absolutamente públicos e se desenvolveram nos anos pós-2000, ou seja, no início eram 19 instituições, passando em 2010 para 37 e para 40 em 2012.

A natureza institucional dessas instituições remonta à história da educação profissional no Brasil por meio das Escolas Técnicas Federais, que foram transformadas, na década de 2000, em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) e, posteriormente, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF).

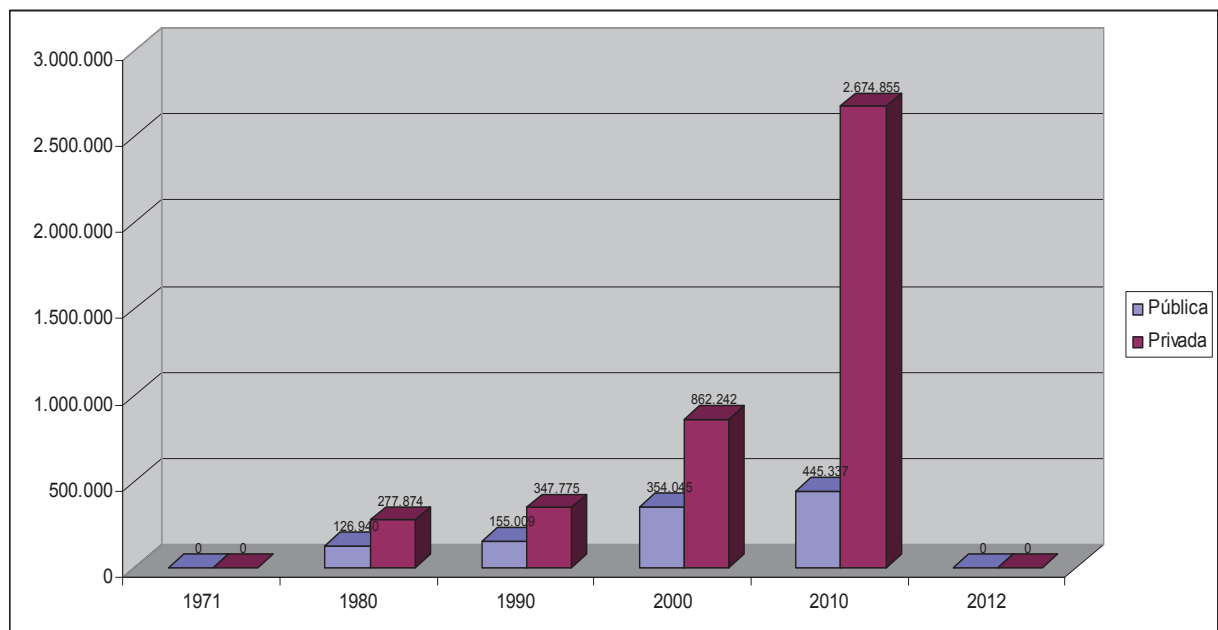
Tabela 2: Vagas, Ingressantes, Matrículas e Concluintes da educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) – 1970 a 2012

Ano/Natureza	Vagas	Matrículas			Concluintes
		Ingressantes	Vinculados	Total	
1970	145.000	—	—	425.478	64.049
Pública				210.610	
Privada				214.865	
1980	404.814	356.667	1.020.619	1.377.286	226.423
Pública	126.940	117.414	374.818	492.232	80.948
Privada	277.874	239.253	645.801	885.054	145.475
1990	502.784	407.148	1.132.932	1.540.080	230.206
Pública	155.009	126.139	452.486	578.625	77.854
Privada	347.775	281.009	680.446	961.455	152.352
2000	1.216.287	897.557	1.796.688	2.694.245	352.305
Pública	354.045	233.083	653.943	887.026	116.641
Privada	862.242	664.474	1.142.745	1.807.219	235.664
2010*	3.120.192	2.182.229	4.197.070	6.379.299	973.839
Pública	445.337	475.884	1.167.414	1.643.298	190.597
Privada	2.674.855	1.706.345	3.029.656	4.736.001	783.242
2012	—	2.747.089	4.310.991	7.058.080	1.050.413
Pública		547.897	1.349.479	1.897.376	237.546
Privada		2.199.192	2.941.120	5.140.312	812.867

FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

* Estão incluídos os cursos a distância nos anos 2010 e 2012.

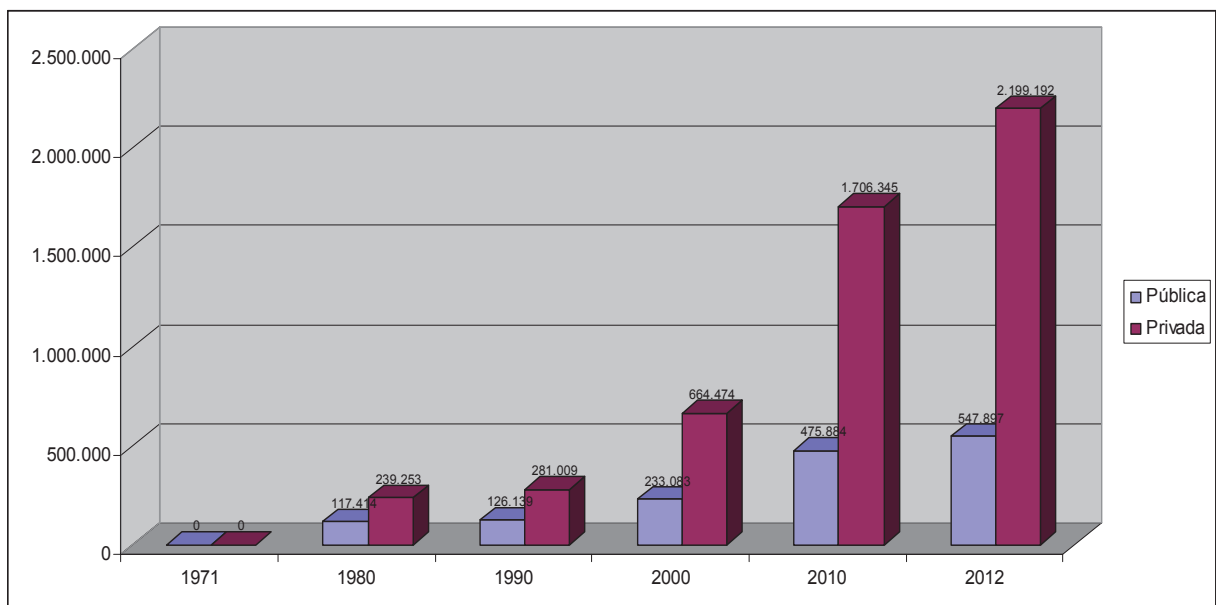
Gráfico 6: Vagas na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) – 1971 a 2012



FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

Apesar da falta de informações referentes às vagas existentes nos anos de 1970/1, foi possível constatar pelo Gráfico 6, que as vagas públicas, no geral, cresceram numa ordem bem inferior à da explosão das vagas privadas, havendo a necessidade de ressaltar que em 2010 houve uma explosão de vagas privadas. O discurso de vagas ociosas (entendidas como não preenchidas), ideologizado pelos empresários dos grandes complexos universitários, não os levaram a inibir as inúmeras iniciativas de ampliá-las, com garantia de o Executivo Federal ampliar significativamente os recursos destinados ao PROUNI.

Gráfico 7: Ingressantes na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) - 1971 a 2012



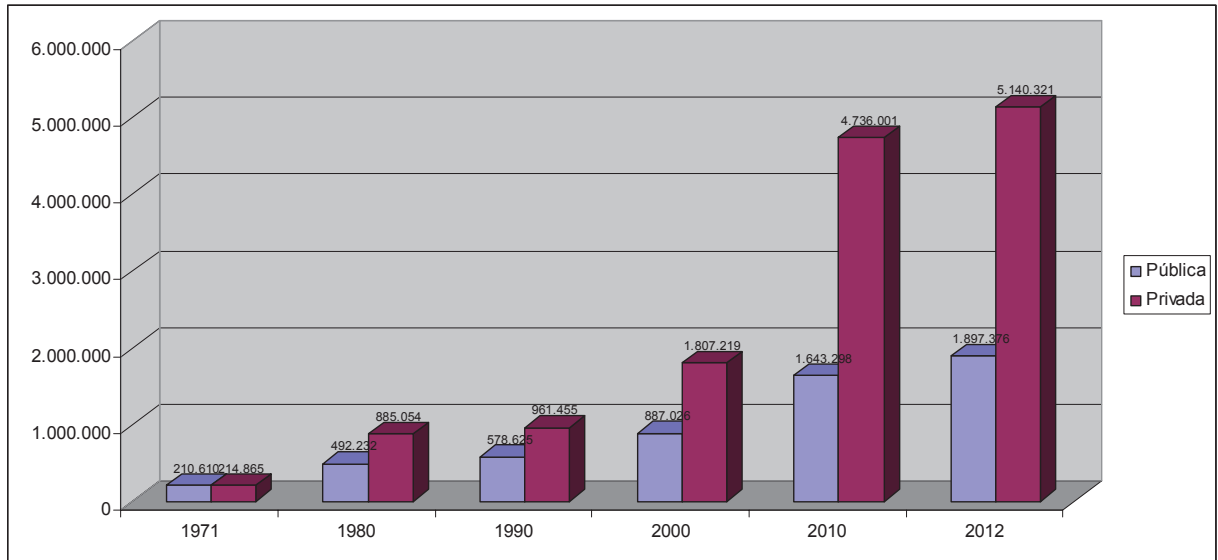
FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

O número de Ingressantes, seguindo a lógica de expansão de vagas nas IES Privadas ficou demonstrado no Gráfico 7, quando mostra a conseqüente evolução do ingresso nas IES Privadas. O índice alcançando em 2012 foi de 80,0%. No horizonte histórico de 1970 a 2012, a predominância dos ingressantes nessas IES privadas saltou de 51% para 80,0%.

Nestas mais de quatro últimas décadas, o campo da educação superior brasileira foi palco de ousados processos privados de expansão (criação de novas IES, Cursos, Turnos, Flexibilização Curricular, Interiorização), favorecidas pelas legislações e indiretamente estimuladas pelo Executivo Federal (Gráfico 8). Esses processos, no geral, trouxeram uma ampliação das chamadas oportunidades educacionais mais privadas do que efetivamente públicas. Essas últimas decorreram da iniciativa dos Governos estaduais e municipais e foram

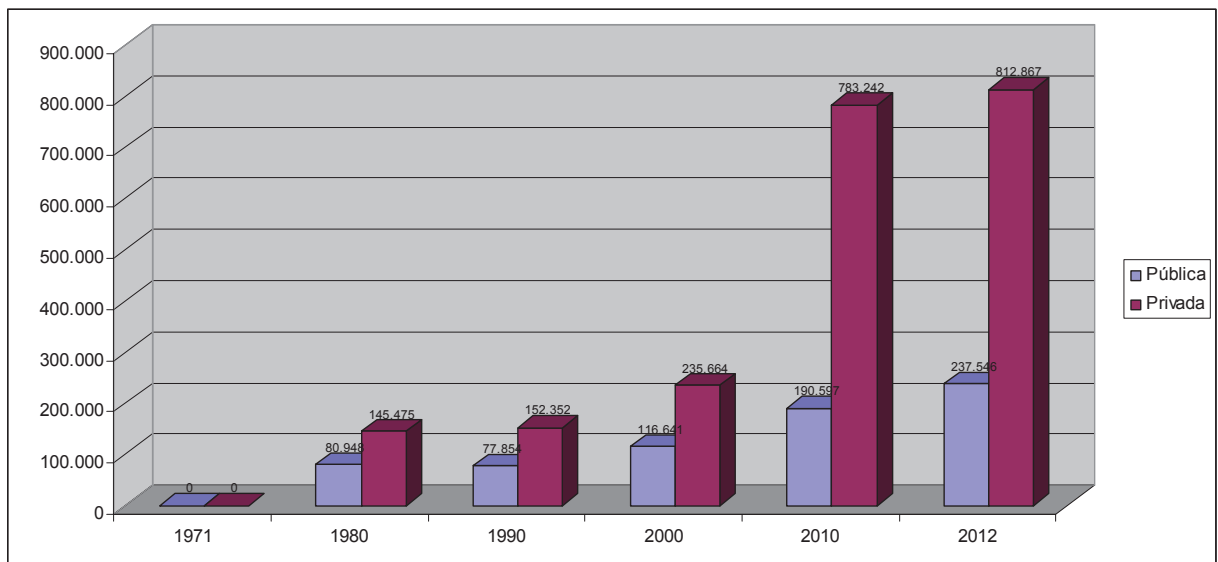
levadas a efeito, principalmente, na década de 1980. Já a expansão pública federal foi consequência da implementação dos Programas REUNI e da criação dos IF.

Gráfico 8: Matrículas na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) – 1971 a 2012



FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

Gráfico 9: Concluintes na educação superior no Brasil, por natureza (pública e privada) - 1971 a 2012



FONTE: Informações do MEC / INED / DEEF e SEEC, 2013.

O Gráfico 9 mostra que desde o ano de referência, 1980, as diplomações têm sido mais relevantes nas IES Privadas e, em termos de continuidade, seguem as mesmas oscilações no aumento do número de IES e de matrículas. Não foi possível identificar o desempenho acadêmico em termos da aferição das taxas de diplomação, retenção e evasão discente.

Ficou demonstrado que, as várias iniciativas estimuladas e empreendidas sob a custódia das mãos visíveis e invisíveis do Estado capitalista brasileiro e dos representantes do poder constituído, em âmbito nacional, estadual e municipal, acabaram conformando um sistema universitário marcado por uma característica neoprofissional, identificada em mais de 90%, como instituições não universitárias, ou seja, isoladas instituições de educação superior.

Sguissardi (2009) afirma que,

[...] é forte a tendência de que mesmo as universidades que desenvolvem traços nítidos do modelo humboldtiano ou de pesquisa, tendo em vista a penúria de verbas e os baixos salários, estejam se tornando universidades *heterônomas*, isto é, cuja agenda de pesquisa e de criação de novas carreiras obedeça cada vez mais a interesses externos vinculados a prioridades do mercado ou de agências que valorizam certo tipo de pesquisa operacional, muito mais do que a pesquisa básica ou de áreas não valoradas do ponto de vista mercantil (SGUISSARDI, 2009, p. 229).

Assim, pode-se afirmar que as medidas adotadas no sistema universitário brasileiro podem ser entendidas como ações que se articulam com as demandas do mercado. Contra essa perspectiva, pode-se ressaltar o que afirma o historiador Eric Hobsbawm (1992 apud FRIGOTTO, 2011), ou seja, que um desenvolvimento sustentável não deve se operar por meio do mercado e sim contra ele. Essa tarefa, enfatiza ele, impõe uma ofensiva contra “[...] as fortalezas centrais da economia de mercado e de consumo”, mas para tanto, torna-se fundamental “[...] não apenas uma sociedade melhor que a do passado, mas [...] um tipo diferente de sociedade” (Apud FRIGOTTO, 2011, p. 241).

Frigotto chama a atenção para a análise que se deve realizar dessa década, considerando não somente o que nela se fez, mas, sobretudo, a “[...] natureza desse fazer e das forças sociais que o materializaram para além das intenções e do discurso” (2011, p. 236), pois, afirma o autor, que no plano da historicidade, qualquer que seja o objeto de análise no campo das ciências humanas e sociais, o que se impõe é assumi-lo numa inseparável relação entre o estrutural e o conjuntural, ou seja, deve-se, “[...] tomar o objeto de análise não como um fator, mas como parte de uma totalidade histórica que o constitui, na qual se estabelecem as mediações entre o campo da particularidade e sua relação com uma determinada universalidade” (FRIGOTTO, 2011, p. 237).

Sendo assim, o autor propõe a análise dessa década como conjuntural à partir de 2003, com a posse do presidente Lula da Silva, entendendo que “[...] não é o tempo cronológico que define uma conjuntura e sim a natureza dos acontecimentos e dos fatos, e as forças sociais que os produzem” (p. 237). Dessa forma, ele esclarece que as forças sociais progressistas que consolidaram esse governo, tinham “[...] em sua origem, a tarefa de alterar a natureza do projeto societário, com consequências para todas as áreas” (FRIGOTTO, 2011, p. 237).

Todavia, a partir de uma ampla produção crítica⁴⁰, Frigotto afirma que a tarefa não foi realizada e a passagem para o *não retorno* não se estabeleceu, dando continuidade ao circuito das estruturas que produzem a desigualdade. A opção se voltou para a realização de um governo desenvolvimentista com foco no consumismo⁴¹ (FRIGOTTO, 2011).

O processo de reconfiguração da educação superior brasileira pode ser também analisado a partir da noção de campo no sentido atribuído por Bourdieu (1983). Ela possibilita o entendimento da estrutura que se estabelece no interior do campo universitário com suas especificidades, constituída pela grande diferenciação institucional, atualmente definida em universidades, centros universitários e institutos técnicos, que visam ocupar suas posições específicas, relativamente definidas, na hierarquia desse espaço social. Para tanto, deve-se considerar a própria estrutura histórica desse campo, para compreender as organizações e situações acadêmicas que se estabelecem e as disputas e conflitos que atuam nos processos de distinção e de subordinação presentes nas políticas de reestruturação da educação superior, sobretudo, nas últimas décadas. Tais políticas, “[...] implicaram em mudanças significativas no papel, nos valores e nas finalidades das instituições de ensino superior (IES), particularmente nas universidades públicas, e no campo científico em geral” (OLIVEIRA e CATANI, 2011, p. 13).

As forças dominantes que definem a estrutura do campo universitário parecem ser em grande parte, externas ao campo. Oliveira e Catani (2011), apoiados em Bourdieu, esclarecem que o campo universitário, assim como o campo intelectual, mesmo dispendo de autonomia, tem sua estrutura e sua função determinados pela posição que ocupa no interior do campo do poder. Esses mesmos autores argumentam que o campo da educação superior como parte significativa do sistema de ensino,

[...] sofre intensamente o processo de subordinação ao sistema econômico e aos interesses políticos expressos por meios de programas, projetos e ações governamentais, uma vez que a educação superior cumpre, sobretudo, dois papéis importantes no processo de acumulação flexível: desenvolver competências e preparar trabalhadores para o mercado de trabalho e gerar conhecimentos novos e inovações para o processo de competição das empresas, dos países e regiões econômicas (2011, p. 17).

Assim, o campo universitário vai sendo levado pelas políticas públicas de educação superior, subordinando-o a certa lógica externa que pouco a pouco provoca a perda da autonomia para se autodefinir, “[...] o que se dá em grande parte pela intensificação de sua

⁴⁰ Sobre esse assunto, Frigotto aponta diversas obras: Oliveira (2004 e 2010), Coutinho (2006 e 2010), Frigotto (2005) e Paulani (2006 e 2008).

⁴¹ Na parte do texto do autor sintetizada e aqui exposta, a expressão “não retorno” aparece grifada, razão porque o grifo foi aqui mantido.

própria natureza, como espaço de luta pela distinção universitária, autoridade científica e poder acadêmico-científico” (2011, p. 19).

Torna-se oportuno ressaltar que o empreendimento realizado pelo governo FHC foi direcionado para reformas neoliberais aprofundadas na opção pela modernização e dependência consolidadas num “[...] projeto ortodoxo de caráter monetarista e financista/rentista” (FRIGOTTO, 2011, p. 240). Com base no liberalismo conservador, esse governo restringiu a sociedade num conjunto de consumidores. Assim, “[...] o indivíduo não mais está referido à sociedade, mas ao mercado. A educação não mais é direito social e subjetivo, mas um serviço mercantil”. (p. 240) E ainda, “[...] para o mercado não há sociedade, há indivíduos em competição” (p. 251).

Quanto a política macroeconômica, a conjuntura do período Lula analisada, diferencia-se em diversos aspectos da conjuntura da década de 1990. É ainda (FRIGOTTO, 2011, p. 240) quem assinala

[...] a retomada, ainda que de forma problemática, da agenda do desenvolvimento; alteração substantiva da política externa e da postura perante as privatizações; recuperação, mesmo que relativa, do Estado na sua face social; diminuição do desemprego aberto, mesmo que tanto os dados quanto o conceito de emprego possam ser questionados; aumento real do salário mínimo (ainda que permaneça mínimo); relação distinta com os movimentos sociais, não mais demonizados nem tomados como caso de polícia; e ampliação intensa de políticas e programas direcionados à grande massa não organizada que vivia abaixo da linha da pobreza ou num nível elementar de sobrevivência e consumo.

Nos programas da grande massa foram adotados não apenas políticas compensatórias, tais como o Programa Bolsa Família ou políticas de discriminação positiva, abordadas mais adiante, como também o acesso intenso e diferenciado voltado ao crédito para a casa própria e bens de consumo. Nessa direção, Frigotto (2011, p. 240) identifica duas manifestações contrárias referentes a essas políticas. De um lado, “[...] o furor da classe dominante e de seus aparelhos de hegemonia contra as políticas aqui exemplificadas, por retirarem migalhas da reprodução ampliada do capital ou de seus privilégios”. E de outro,

[...] um comportamento de gratidão e de apoio das multidões que objetivamente sentem a melhora efetiva de suas vidas, grande parte passando da indigência à sobrevivência e outra parcela subindo um degrau na escala do consumo (FRIGOTTO, 2011, p. 240).

Outras diferenças se destacam na esfera federal quanto “[...] à abrangência das políticas, aos grupos sociais atingidos e ao financiamento posto em prática” (2011, p. 244). Em decorrência, foram criadas mais de 14 novas universidades federais; abertos concursos públicos;

ampliados os recursos de custeios e, ainda, promovidas uma grande ampliação dos Centros Federais de Educação Tecnológicos (CEFET), posteriormente transformados em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF). Estiveram em evidência as políticas direcionadas à educação de jovens e adultos e da população indígena e afrodescendente.

As questões decorrentes das desigualdades culturais e sociais de processos de exclusão começaram a aparecer na década de 1990, desveladas pelos discursos e exigências dos diferentes movimentos sociais de inclusão como política de direitos humanos. Logo, em respeito às diferenças denominadas como sendo de natureza afirmativa. Dentre um conjunto de orientações, destaca-se a emergência do acesso à universidade pública pelos segmentos historicamente marginalizados ou ausentes nas instituições públicas de educação superior.

Assim, diante das ações e políticas adotadas, torna-se essencial compreender em que forma de gestão e a partir de qual concepção as medidas apontadas foram dirigidas. Frigotto afirma que há um viés contraditório na gestão de grande parte destas políticas, pois elas estão voltadas para a opção das parcerias entre o público e o privado, numa perspectiva que o autor elege por meio das palavras de Saviani, como “pedagogia dos resultados”, onde a disputa pela concepção que as orienta não é considerada. Dessa forma,

[...] o Estado, em vez de alargar o fundo público na perspectiva do atendimento a políticas públicas de caráter universal, fragmenta as ações em políticas focais que amenizam os efeitos, sem alterar substancialmente as suas determinações. E, dentro dessa lógica, é dada ênfase aos processos de avaliação de resultados balizados pelo produtivismo e à sua filosofia mercantil, em nome da qual os processos pedagógicos são desenvolvidos mediante a pedagogia das competências (FRIGOTTO, 2011, p. 245).

Nessa direção, Marilena Chauí, na Conferência de Abertura que proferiu na 26ª Reunião Anual da Anped, em 2003, fala sobre os rumos da Universidade e as mudanças que se operam no seu interior, transformando-a numa instituição organizacional voltada para o mercado, ou seja, transformando-a em uma universidade operacional. Frigotto reconhece que o pensamento mercantil da universidade operacional envolveu a todos, pois os intelectuais entraram no mercado do conhecimento, do ensino e da pesquisa dominados pelos critérios da mensuração mercantil.

Assim, constata-se que menos livros são produzidos durante os longos anos de pesquisa, enquanto mais artigos são elaborados. Não há tempo para os jovens pesquisadores conquistarem uma formação aportada nas leituras dos clássicos, pois os pesquisadores estão aprisionados ao “[...] cronômetro da pedagogia dos resultados” (Cf. CHAUI, 2003; FRIGOTTO, 2011, p. 252). Nesse sentido, Chauí alerta:

[...] se quisermos tomar a universidade pública sob uma nova perspectiva, precisamos começar exigindo, antes de tudo, que o Estado não tome a educação pelo prisma do gasto público e sim como investimento social e político, o que só é possível se a educação for considerada um direito e não um privilégio nem um serviço (p. 13).

Torna-se oportuno assinalar que ocorre no Brasil uma “[...] histórica resistência a investir na educação”. Saviani (2013, p. 753) afirma que o Brasil iniciou o século XX sem resolver um problema já solucionado pelos vizinhos: Argentina, Uruguai e Chile. Trata-se da realização da universalização do ensino fundamental que resultaria na erradicação do analfabetismo. Para tanto, a Constituição de 1988 determinou que: o poder público deveria nos dez anos que sucederiam a sua promulgação, destinar 50% do orçamento educacional para esse fim, fato que não aconteceu.

Antes de o prazo dado findar, o governo criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) para mesma finalidade, com prazo de mais dez anos. Nesse período, a LDB estabeleceu a Década da Educação, sendo aprovado em seguida (2001) o Plano Nacional de Educação com prazo de dez anos. Esgotado o prazo do Fundef, em 2006, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) com prazo até 2020 (Cf. SAVIANI, 2013).

No discurso liberal a educação foi ideologicamente concebida como instrumento capaz de corrigir as mazelas sociais e, conseqüentemente, promover a construção de uma sociedade mais democrática. Apoiando-se, pois, apenas no que propõe essa ideia, pode-se inferir do conjunto de medidas indicado, a intenção de criar recursos matérias para desenvolver a educação e, conseqüentemente, o desenvolvimento da sociedade sem, contudo, questionar sua estruturação em classes. Porém, se se debruçar sobre as palavras de Florestan Fernandes, citadas por Frigotto, a interpretação do fato pode ser outra, ou seja, segundo o último autor, é chamado de desenvolvimento o que na realidade é um processo de modernização e de capitalismo dependente⁴², onde as classes dominantes brasileiras, que compõem uma minoria prepotente, associam-se ao amplo capital, contribuindo e abrindo espaço para propiciar a sua expansão. Em decorrência, estabelece-se a

[...] combinação de uma altíssima concentração de capital para poucos, com a manutenção de grandes massas na miséria, [...] um precário acesso ao consumo, sem a justa partilha da riqueza socialmente produzida (FERNANDES, 1977, p. 245-246 apud FRIGOTTO, 2011, p. 238).

⁴² Frigotto esclarece: o conceito de capitalismo dependente explicita a compreensão da aliança, ainda que subordinada, das classes detentoras do capital dos países periféricos com as classes detentoras do capital dos centros hegemônicos (Cf. FRIGOTTO, 2011, p. 238).

Mais adiante, citado por Frigotto, Fernandes continua afirmando que não existe uma reforma que “[...] concilie uma minoria prepotente a uma maioria desvalida”. E concluindo, o autor apresenta uma saída, assegurando que para tanto torna-se necessário situar o povo no centro da história. Logo,

[...] devemos colocar-nos a serviço do Povo brasileiro para que ele adquira, com a maior rapidez e profundidade possíveis, a consciência de si próprio e possa desencadear, por sua conta, a revolução nacional que instaure no Brasil uma nova ordem social democrática e um estado fundado na dominação efetiva da maioria (FERNANDES, 1977, p. 245-246 apud FRIGOTTO, 2011, p. 238).

Ao transitar numa digressão norteada pelas transformações históricas e configurações do ensino superior brasileiro, embora ancorados nos limites dos excertos selecionados pelo olhar de um pesquisador, é possível compreender que o desejo de criação de uma universidade verdadeiramente autônoma, administrada democraticamente, que produza novos conhecimentos, que busque a excelência acadêmica, de natureza pública e custeada pelo Estado, talvez seja possível. Esse desejo, embora possa ser considerado utópico, nem por isso deve ser considerado como uma utopia que não deva ser levada em conta. Conforme postula Sguissardi (2000, p. 43), “[...] essa utopia não deverá ser diferente de outras utopias históricas pelas quais sempre valeu a pena lutar. Sem elas, quem nos garante que a ‘barbárie’ não seria maior ou que teria sido evitada”.

A educação superior brasileira contemporânea vive hoje as consequências das decisões impostas pelos governos que compuseram épocas históricas remotas e períodos mais recentes da história, constituindo, marcando e registrando a nossa história, trazendo à realidade questões que de longa data deveriam ter sido resolvidas. Essa educação não se explica sem que tenhamos em mente o longo processo de avanço da obrigatoriedade do Estado em assumir a escolarização brasileira. Seguindo essa linha de raciocínio, pode-se lembrar aqui: a instrução primária de quatro anos vigorou até 1972 quando, por lei, ampliaram-se mais quatro séries, e depois mais uma série, atingindo nove anos de duração; a educação infantil (creche e pré-escola), determinada pela Constituinte de 1985 e pela LDB/1996, embora continue funcionando com pouco atendimento e baixa cobertura; a obrigatoriedade do ensino médio, aprovada em 2009, visando atingir esse objetivo em 2016; e a educação superior que continua não sendo obrigatória, razão que explica porque, mesmo com todas as louvadas iniciativas públicas de expansão (Reuni, Ifetização, novas Universidades Federais), a maioria absoluta das matrículas continua sendo feita na rede privada. Duas outras referências merecem registros:

- a) Projeto da nova Reforma Universitária. Por meio dele o Executivo propõe determinar, dentre outras inovações e aprimoramentos, a definição de um marco regulatório. Ele está em tramitação no Congresso desde dezembro de 2006, tendo recebido mais de 3000 emendas;
- b) CONAE (2014). Depois de ser deflagrado o seu processo de instituição e de terem sido realizadas as conferências municipais e estaduais, e elaborado o Relatório Síntese para ser discutido e aprovado na Conferência Nacional, o Governo/MEC a suspende, sob protestos das entidades educacionais, de educadores e de segmentos representativos da sociedade civil.

Nessa digressão e a partir das reflexões e análises dos estudiosos da educação, tem-se claramente a situação que se estabeleceu e que não pode ser despercebida. Ou seja, não se esquecer, por exemplo, os pontos prioritários de uma agenda que, a cada dia, se amplia: o modelo predominante de organizações não-universitárias previsto pelo I Estatuto da Universidade Brasileira de 1931, quando determinou que a organização da educação superior em universidades deveria se dar preferencialmente pela expansão sem controle do setor privado; a restrita autonomia do setor público federal; as metas de cobertura definidas desde 2005 em 30% para a faixa-etária de 18 a 24 anos, e que até hoje não ultrapassaram o índice de 13%; a identidade que os IF construíram em sua relação com as universidades, enfim; as orientações determinadas pelos organismos ultraliberais que pressionam a universidade a transitar de modelos clássicos para modelos de ocasião.

CAPÍTULO 2

DIREITOS HUMANOS E AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

[...] somos todos brasileiros, mas de cores diferentes e se essas diferenças têm servido como critério para que profundas desigualdades sociais sejam mantidas em termos estruturais e reproduzidas em nosso cotidiano, são as desigualdades que devem ser combatidas, não as diferenças, essas só nos enriquecem.

Oliven (2007, p.49)

Este capítulo expõe uma discussão sobre as relações históricas e de significados que transitam entre os direitos humanos como princípio, as conquistas históricas e as ações afirmativas como estratégias de reparação de complexos quadros de desigualdades estruturais, econômicas, sociais e culturais existentes no Brasil. Ela se tornou necessária porque a emergência das políticas de cotas raciais e sociais para acesso à educação superior pública na primeira década do século XXI decorreu, sobretudo, de um amplo movimento internacional de ampliação dos direitos humanos, expressos em congressos internacionais, em especial, nas conferências mundiais de educação superior promovidas pela UNESCO, sendo a primeira em 1998.

O século XX foi palco de grandes contradições políticas e econômicas marcadas pelo avanço do capitalismo em escala mundial, com reflexos profundos em realidades dependentes como é o caso do Brasil. Entre elas podem ser citadas: a Primeira Revolução Socialista ocorrida na Rússia de 1905 a 1907 e que culminou com a de 1917; a Primeira Guerra Mundial (1914-1918); a queda da bolsa de valores de 1929, que marca o esgotamento do modelo agrário exportador brasileiro; a implantação da industrialização dependente no Brasil; a longa Era Vargas (1930-1945); o avanço do nazi-fascismo na Europa; a Segunda Guerra Mundial (1939-1945); a proliferação das ditaduras militares na América latina, financiadas pelos Estados Unidos; a Revolução Cubana (1959) e a Cultural Chinesa (1966); os movimentos sociais de reorganização da sociedade política, dentre outras não menos importantes (Cf. BALDINO, 2002).

Este século é também considerado e interpretado pelos grandes movimentos sociais aportados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Proliferaram-se movimentos sociais de natureza reivindicatória, tendo os direitos humanos fundamentais como foco prioritário: a educação, a saúde, a segurança, e a moradia, dentre outros, de caráter mais estrutural, tais como a terra, a democracia e o trabalho.

Observa-se que, com o avanço dos direitos de cidadania marcados pelo crescimento dos sistemas de saúde, previdência e educação, registra-se de forma mais acentuada, “[...] a presença do Estado nessa interação com as demandas da sociedade”, conforme pontua Di Giovanni (s/d, p. 1). O mesmo ocorre com o conceito de democracia, compreendido, segundo o autor, apenas como o direito de votar e ser votado. E acentua: “Hoje, considera-se Estado democrático aquele que responde às demandas sociais” (p. 1). Em decorrência, foram “[...] surgindo uma nova forma de relação entre Estado e sociedade, uma nova forma política” (p. 1). E, se outrora, as políticas públicas eram compreendidas apenas como uma operação do Estado, com vistas a resolver questões consideradas problemáticas pela sociedade, atualmente, o conceito tem-se alargado, pois,

[...] embora seja verdade que toda política pública seja uma intervenção estatal, esse conceito se amplia porque o conceito tem que incorporar do que resulta a política pública – e a política pública é sempre resultado de uma interação muito complexa entre o Estado e sociedade. Essa interação tem que ser incorporada no conceito de políticas públicas (DI GIOVANNI, s/d, p. 1).

As políticas públicas, nesta perspectiva, tornaram-se um instrumento para o exercício do poder numa sociedade democrática e moderna, “[...] onde os cidadãos, instituições, organizações sociais, movimentos sociais e organizações não governamentais participam mais” (DI GIOVANNI, s/d, p. 1). Estas assumem o papel de agente político para pressionar e atuar na agenda do Estado, exibindo uma maior visibilidade na vida do homem moderno. Ou seja, são criadas no interior da sociedade, a partir de seus interesses e necessidades, e são efetivadas e gerenciadas pelo Estado, devendo se manter sob a mira dos olhares atentos da sociedade.

Di Giovanni esclarece ainda que as políticas públicas sejam políticas de Estado ou de governo, a diferença entre elas está na forma como são institucionalizadas. As políticas públicas mais fortemente institucionalizadas vão além dos períodos de governo e são consideradas políticas de Estado, enquanto as de frágil institucionalização são chamadas políticas de governo e têm menor durabilidade. Uma observação torna-se importante, valendo considerar que estas diferenças conceituais e políticas entre políticas “de Estado” ou “de Governo” nem sempre se materializam nas sociedades de democracia frágil e descontínua como no Brasil.

Foi também em meados do final do século XX que as ações afirmativas foram instituídas como políticas públicas ou privadas em vários países (Estados Unidos, Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul e Argentina, entre outros). Na Europa, as primeiras orientações do tipo foram organizadas em 1976, sendo identificadas pela expressão:

“ação ou discriminação positiva”. Ela foi introduzida, em 1982, no primeiro Programa de Ação para a Igualdade de Oportunidades da Comunidade Econômica Europeia (Cf. MOEHLECKE, 2002).

Autores como Oliven (2007a, 2007b), Moehlecke (2000, 2002), Feres Jr. (2007), Silvério (2006) e Brandão (2005) descrevem, particularmente, as experiências de políticas de ações afirmativas implantadas nos Estados Unidos e/ou na Índia, uma vez que tais referências, de uma forma ou de outra, influenciaram os modelos de políticas afirmativas aplicados no Brasil, particularmente a experiência norte-americana, que se deu com uma receptividade quase que exclusiva, “[...] seja por importação, cópia, adaptação ou reinterpretação” (FERES JR., 2007, p. 3).

As políticas de ações afirmativas, segundo Castro e Aquino (2008, p. 107), “[...] podem ser compreendidas como ações públicas ou privadas, ou ainda como programas que buscam promover oportunidades ou outros benefícios para pessoas pertencentes a grupos específicos, alvos de discriminação”. Oliven (2007a), por sua vez, esclarece que ação afirmativa é o termo utilizado para tratar de um conjunto de políticas públicas, com vistas a proteger minorias e grupos de alguma sociedade que sofreu discriminação no passado.

Essas medidas visam retirar as barreiras, formais e informais, que impedem o acesso de determinados grupos ao mercado de trabalho, a posições de destaques e às universidades. E ainda, incentivam a criação de ações positivas⁴³ para favorecer ou facilitar oportunidades de acesso a postos de liderança, a pessoas de segmentos sociais discriminados (Cf. OLIVEN, 2007a).

Gomes (2007) ratifica que, para combater a discriminação e neutralizar seus efeitos torna-se essencial buscar um caminho para transformar a sociedade de forma que, entre os indivíduos haja uma convivência pacífica e humana. Ele esclarece que as ações afirmativas podem ser

[...] impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas; elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e sociais relevantes, aptas a inculcar nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano. (GOMES, 2007, p. 51)

⁴³ A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial nomeou em seu artigo 1º, parágrafo 4º, a “discriminação positiva” como “ação afirmativa” ao serem formuladas as medidas especiais de incentivo e proteção a minorias étnico-raciais e a mulheres, entre outras (PIOVESAN, 2005).

Oliven (2007a) lembra também que as ações afirmativas pretendem ser provisórias e buscam “[...] o equilíbrio entre os percentuais de cada minoria na população em geral e os percentuais dessas mesmas minorias na composição dos grupos de poder nas diversas instituições que fazem parte da sociedade.” (p. 30) A autora destaca ainda as orientações do sociólogo da educação Halsey, para quem

O objetivo não deve ser aquele liberal da igualdade de acesso, mas igualdade de resultados [...] de tal modo que o contingente de mulheres, negros, operários, habitantes do campo deveria, em termos médios, apresentar o mesmo nível de escolaridade quando comparado à escolaridade média dos homens, dos brancos, dos funcionários e dos habitantes da cidade; caso contrário teria havido injustiça (HALSEY apud OLIVEN, 2007a, p. 30).

Após conhecer atentamente as contribuições e definições acerca dessas políticas, Moehlecke (2002, p. 203), num desejo de síntese, afirma que a ação afirmativa é

[...] uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos dependerá do grupo visado e do contexto histórico e social.

Weisskopf (apud SILVÉRIO, 2006) propõe que, ao planejar uma proposta de política de ações afirmativas, exista previamente uma análise do contexto, onde será realizada a implantação, segundo as seguintes características: a do grupo selecionado, a da própria política e a de desenvolvimento da sociedade na qual a política será implantada. Entre os três elementos, a característica da política adotada é a variável. Sendo assim, a definição precisa dos outros dois elementos que irão garantir o sucesso e eficácia da política.

Outras questões foram acrescentadas pelo autor. Por exemplo: o recorte étnico-racial não compete com o recorte socioeconômico, podendo, inclusive, ser complementares. Entretanto, como tais políticas necessitam de grandes investimentos, torna-se, portanto, fundamental uma definição clara quanto aos grupos selecionados e aos objetivos a serem alcançados (Cf. WEISSKOPF apud SILVÉRIO, 2006).

2.1 Preconceito, discriminação racial e desigualdade

Para apreender a dimensão das políticas de ações afirmativas, todavia, é necessário discorrer sobre os conceitos sobre os quais se assentam: racismo, preconceito, discriminação racial e desigualdade. E ainda, justiça e equidade que serão apresentadas no item subsequente.

Torna-se importante lembrar que, no Brasil, o mito da democracia racial se manteve legitimado durante muitos anos pelas obras de Gilberto Freyre. Em seus livros *Casa grande & senzala* e *Sobrados e mucambos*, publicados em 1933 e 1936, respectivamente, ele promoveu a mestiçagem e conservou o silenciamento sobre a real condição do negro brasileiro.

Carvalho (2006) esclarece que Freyre afirmava não haver nenhuma raça inferior à outra e que a mestiçagem nacional não deveria ser considerada um problema, e sim uma vantagem. Com esse discurso, ele desviou o debate contra o racismo social existente, configurado na efetiva dificuldade de ascensão dos negros, e que foi denunciado, entre outros, pela Frente Negra Brasileira.⁴⁴ Freyre também conseguiu impedir, com todo poder de sua influência, que os negros assegurassem sua identidade. Assim, Carvalho (2006, p. 101-102) denuncia:

A ideologia freyreana implica também uma desautorização de identidade: aquele que detém todo o poder econômico e social ainda se atreve a desautorizar a identidade com que o discriminado se apresenta. [...] A doutrina da democracia racial foi um decreto de um autor de ensaios contra todas as evidências dos dados oficiais sobre as condições de vida obtidas por sucessivos recenseamentos ao longo do século XX. [...] Os argumentos freyreanos são a vitória do sofisma sobre os dados empíricos, da difusão da apologia do falso sobre a denúncia censurada do verdadeiro.

Os resultados foram devastadores. Kabengele Munanga, na apresentação do livro de Carvalho (2006), esclarece que a ideologia freyreana é um racismo à moda brasileira, que tem como característica o mito da democracia racial que alimentou inúmeros conflitos latentes e camuflou as desigualdades raciais. Além de ter causado prejuízos no “[...] processo de construção da identidade coletiva dos negros”. Prosseguindo, Munanga, afirma que ela atrasou o debate travado “[...] na sociedade brasileira sobre as reivindicações de políticas de ação afirmativa em benefício dos negros”. Santos (2001, p. 80) afirma que preconceito é sempre,

[...] uma atitude negativa em relação a alguém, [...] é uma atitude antecipada e desfavorável contra algo. Essa atitude pode ser tomada em relação a um indivíduo, a um grupo ou mesmo à uma idéia.[...] Portanto, o preconceito racial ocorre quando uma pessoa ou mesmo um grupo sofre uma atitude negativa por parte de alguém que tem como padrão de referência o próprio grupo racial.

O racismo, afirma esse mesmo autor,

[...] parte da suposição irracional da superioridade de um grupo racial sobre outro. É também a crença de que determinado grupo possui defeitos de ordem moral e intelectual próprios. [...] Nada disso conta com o apoio da ciência autêntica, que jamais autorizou esse entendimento. O racismo é uma construção dos homens. É, portanto, ideologia (SANTOS, 2001,p. 83).

⁴⁴ Sobre a Frente Negra Brasileira, ver o artigo de Petrônio Domingues: O Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. Março/2007. Por meio eletrônico. < www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07> Acesso em: 22/02/2014.

O preconceito e o racismo, conforme Santos (2001) e Gomes (2005), são formas de agir, ou seja, são maneiras de ver as pessoas ou as sociedades raciais. E quando essas ações ou atitudes se manifestam para prejudicar o outro ocorre a discriminação. Sendo assim, pode-se afirmar que a discriminação tem em sua base o racismo e o preconceito.

Jaccoud e Beghin (2002) definem discriminação racial⁴⁵ como “[...] toda e qualquer distinção, exclusão ou preferência racial que tenha por efeito anular a igualdade de oportunidade e tratamento entre os indivíduos ou grupos” (p. 35), esclarecendo também que ela pode se apresentar de forma direta ou indireta. A discriminação racial direta concretiza-se na ação imediata, resultando na exclusão do discriminado, em razão de sua cor; a discriminação racial indireta evidencia-se de forma dissimulada, ou seja, não é um ato concreto, e sim uma decorrência “[...] de práticas administrativas, empresariais ou de políticas públicas aparentemente neutras, porém dotadas de grande potencial discriminatório” (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 35).

Assim, pode-se concluir que uma discriminação ocorre quando o indivíduo é tratado de modo igual em situações diferentes ou, ainda, quando é tratado de forma diferente em situações iguais. Nesse sentido, Habermas (apud MUNANGA, 2003, p. 119) esclarece “[...] o modernismo político nos acostumou a tratar igualmente seres desiguais, em vez de tratá-los de modo desigual. Daí a justificativa de uma política preferencial, no sentido de uma discriminação positiva”. Uma discriminação, afirma Piovesan (2005, p. 48),

[...] significa toda distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha por objetivo ou resultado prejudicar ou anular o exercício, em igualdade de condições, dos direitos humanos e liberdades fundamentais, nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. Logo, a discriminação significa sempre desigualdade.

Dubet (2001), em sua análise sobre as múltiplas desigualdades existentes na sociedade moderna, afirma que elas se movimentam entre dois extremos: enquanto algumas se reduzem, outras se ampliam. A autora esclarece que

[...] esse movimento não é simples consequência da globalização e se encontra no centro de nossa vida social e de suas tensões. É preciso também situá-lo na experiência dos atores ou de alguns deles, para que daí possamos tirar algumas conclusões no âmbito da análise sociológica (DUBET, 2001, p. 5).

Nesse sentido, acrescenta que a análise das múltiplas desigualdades alterou o olhar dos sociólogos,

⁴⁵ Para maior aprofundamento sobre o entendimento da discriminação racial (Cf. Hasenbalg, 2005; Feres Jr 2006).

[...] porque a maioria delas não se reduz nem ao berço nem à posição de classe, mas resulta da conjugação de um conjunto complexo de fatores, aparecendo mesmo, muitas vezes, como o produto, mais ou menos perverso, de práticas ou políticas sociais que têm como objetivo, justamente, limitá-las. [...] alguns desses efeitos perversos não podem ser ignorados, especialmente os efeitos de dependência e de estigmatização e, sobretudo, que tais políticas são frequentemente favoráveis àqueles que são menos desfavorecidos (DUBET, 2001, p. 12).

Piovesan (2005) apresenta duas importantes estratégias que se destacam como medidas de combate à discriminação no campo do Direito Internacional dos Direitos Humanos: a estratégia repressivo-punitiva, que visa punir e eliminar a discriminação; e a estratégia promocional, que visa promover e fazer avançar a igualdade. Assim, torna-se fundamental o combate à discriminação, para que seja garantido o “[...] pleno exercício dos direitos civis e políticos, como também dos direitos sociais, econômicos e culturais.” (PIOVESAN, 2005, p. 49) Portanto, para acelerar a promoção da igualdade, torna-se necessário atrelar as políticas compensatórias à proibição da discriminação. A autora traz maiores detalhes sobre essa questão, quando descreve a importância das estratégias promocionais, que, segundo ela, são

[...] capazes de estimular a inserção e inclusão de grupos socialmente vulneráveis nos espaços sociais. [...] a igualdade e a discriminação pairam sob o binômio inclusão-exclusão. Enquanto a igualdade pressupõe formas de inclusão social, a discriminação implica a violenta exclusão e a intolerância à diferença e a diversidade (PIOVESAN, 2005, p. 49).

Nesse sentido, as ações afirmativas tornam-se um importante instrumento de inclusão social, ao estabelecer medidas que visam resgatar dívidas de privações acumuladas de um passado de desigualdade e exclusão imposto a grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais, as mulheres, entre outros, para assim alcançar a igualdade substantiva. Estas foram as razões que nortearam a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação racial, que criou em seu artigo 1º, parágrafo 4º, a possibilidade de “discriminação positiva” tratada como “ação afirmativa” ao serem formuladas as medidas especiais de incentivo e proteção a essas minorias, buscando uma ascensão na sociedade para que alcancem o nível de equiparação com os demais segmentos da sociedade contemporânea. A Constituição Federal de 1988 instituiu importantes mecanismos que definem a busca da igualdade material, por ser uma igualdade que vai muito além dos ditames da igualdade formal (Cf. PIOVESAN, 2005).

2.2 Justiça e equidade

Com base na compreensão de que as políticas públicas têm em sua origem a ideia de garantir a igualdade de direitos, por meio da ação do Estado, as ações afirmativas surgem como ferramentas para combater o quadro de desigualdade existente no país. Assim, tem-se buscado mecanismos para oferecer condições especiais a aqueles que se encontram em situação de desvantagem na competição com outros membros da sociedade; seja de ordem cultural, social, econômica ou política. Para tanto, as ações afirmativas se apoiam nos princípios de justiça e equidade para garantir a igualdade de direitos a que se propõe.

Tais conceitos tem sua origem nas formulações de Aristóteles (2004), quando esclarece que justiça e equidade são a mesma coisa, porém a equidade é superior, porque “[...] o que faz surgir o problema é que o equitativo é justo, porém não o legalmente justo, e sim uma correção da justiça legal”. Portanto, a compreensão está na afirmação: “[...] essa é a natureza do equitativo: uma correção da lei quando ela é deficiente em razão da sua universalidade” (ARISTÓTELES, 2004, p. 136). Ou seja, o equitativo tem por sua natureza corrigir a lei universal, pois essa, por ser generalista não alcança os casos particulares para efetivar a justiça.

John Rawls (2008) também se ocupou da teoria da justiça com a intenção de aperfeiçoá-la; tendo como ideia central a justiça como equidade. Assim, ele enuncia seus dois princípios de justiça que se aplicam primeiramente à estrutura básica da sociedade:

Primeiro: cada pessoa deve ter um direito igual ao sistema mais extenso de iguais liberdades fundamentais que seja compatível com um sistema similar de liberdades para as outras pessoas.

Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem estar dispostas de tal modo que tanto (a) se possa razoavelmente esperar que se estabeleçam em benefício de todos como (b) estejam vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos (RAWLS, 2008, p. 73).

Ambos os princípios, afirma o autor, são casos especiais de uma concepção de justiça mais geral que se apresentam nos valores sociais como: “[...] liberdade e oportunidade, renda e riqueza, e as bases sociais do auto respeito”, devendo, todos eles, estar “[...] distribuídos de forma igual, a não ser que uma distribuição desigual de um ou de todos esses valores seja vantajosa para todos.” (RAWLS, 2008, p. 75)

Rawls (2008, p. 102) postula que, “[...] na justiça com equidade, a sociedade é interpretada como um empreendimento cooperativo para o benefício de todos”. Assim, sua concepção de justiça se desenvolve privilegiando as instituições sociais, que devem funcionar como um sistema equitativo de cooperação.

Dubet (2004), ao analisar os conceitos de igualdade e justiça na escola, traz importantes reflexões que contribuem para a compreensão do que se entende por uma escola justa, e afirma que “[...] a definição do que seria uma escola justa é das mais complexas, ou mesmo das mais ambíguas, pois podemos definir justiça de diferentes maneiras” (DUBET, 2004, p. 540). Seguindo esse raciocínio, a autora discute várias questões e princípios de justiça, pensa detidamente e interroga sobre as questões que definiriam uma escola justa. Ela deveria ser: puramente meritocrática? Compensar as desigualdades sociais? Garantir um mínimo de competência e conhecimentos? Preocupar-se com a integração de todos os alunos na sociedade? Impedir de alguma forma que as desigualdades escolares não alarguem as desigualdades sociais? Desenvolver os talentos específicos de cada estudante sem preocupação com o desempenho escolar?

Em sua conclusão assinala que existem diversos critérios e princípios na base de uma escola justa e propõe combiná-las com um modelo de escola meritocrática, pois esse modelo lhe parece “[...] essencial, porque está ao mesmo tempo no cerne de nossa tradição republicana e porque faz parte das estruturas das sociedades democráticas”. Porém, faz um alerta:

Esse modelo de competição justa está bem longe de ser plenamente realizado e sem dúvida é preciso trabalhar para aperfeiçoá-lo. [...] Fatalmente produz mais vencidos do que vencedores. [...] Mas é sempre preciso ter consciência dos seus limites e contradições pelo fato de ele anular outras definições de justiça igualmente desejáveis, principalmente quando não nos colocamos do ponto de vista dos alunos menos favorecidos (DUBET, 2004, p. 545 e 553).

Dubet (2004) esclarece que não existe uma solução perfeita, isto é, o que acontece é uma combinação de escolhas e respostas basicamente limitadas. Mas deixa claro ser “[...] muito favorável às medidas compensatórias e paliativas”, simplesmente por serem medidas que visam promover a justiça escolar (p. 540). Nessa direção, Moehlecke (2004) retoma um fator preponderante que é um dos pontos basilares das reivindicações das ações afirmativas ao protestar que “[...] o ideal de igualdade ainda é um traço frágil de nossa cultura política, ainda que constante no âmbito do discurso político” (Moehlecke, 2004, p. 154).

2.3 Traços constitutivos das primeiras iniciativas de ações afirmativas

A literatura aponta como primeiras iniciativas de políticas de ações afirmativas, as experiências realizadas nos Estados Unidos e na Índia.

2.3.1 Estados Unidos

As ações afirmativas tiveram início nos Estados Unidos, a partir de uma longa história de constante luta dos negros contra o racismo. Na década de 1960, o governo Kennedy empregou pela primeira vez o termo “ações afirmativas” ao estabelecer uma comissão para analisar questões que promovessem oportunidades iguais no mercado de trabalho (Cf. OLIVEN, 2007a, 2007b; BRANDÃO, 2005). Quatro anos depois, o então presidente Lyndon B. Johnson promulgou a Lei dos Direitos Civis para combater a discriminação racial contra os negros. No ano seguinte, tem-se o emblemático momento histórico, lembrado pelos estudiosos das ações afirmativas, quando o presidente Johnson proferiu um discurso aos formandos da Howard University, ressaltando a injustiça social que se instalou ao ser abolida a escravidão. Nesse discurso, o Presidente chamou a atenção para a ideia de que

A liberdade, per se, não é suficiente. Não se apaga de repente cicatrizes de séculos proferindo simplesmente: agora vocês são livres para ir onde quiserem e escolher os líderes que lhe aprovarem [...] não se pode pegar um homem que ficou acorrentado por anos, libertá-lo das cadeias, conduzi-lo, logo em seguida, à linha de largada de uma corrida, e dizer “você é livre para competir com os outros”, e assim pensar que se age com justiça (CURRY; WEST, 1996 apud FERES JR., 2007, p. 4).

Por meio dessa ideia fica claro que somente a liberdade formal não seria capaz de promover a justiça social. Na mudança que se deu, faltou o aparelhamento, isto é, a criação das condições reais de produção da oportunidade que abre espaço para a construção da justiça que mina a discriminação social.

No pronunciamento do então presidente dos Estados Unidos, Feres Jr. (2007) identifica dois dos três argumentos que, segundo ele, são utilizados para justificar as políticas de ações afirmativas: reparação, justiça social e diversidade. O primeiro argumento utilizado pelo presidente norte-americano para justificar as políticas pela discriminação no passado foi o da reparação. Entretanto, atrelado a esse, tem-se no discurso o segundo argumento, o de justiça social.

Feres Jr. pontua que, mesmo sem terem sido empregadas pelo ex-presidente norte-americano, duas expressões tornaram-se paradigmáticas: ações afirmativas e igualdade substantiva. Conforme o autor, a igualdade substantiva é o “[...] fulcro normativo da ação afirmativa”, que é “[...] o principal elemento de uma concepção de justiça social” (p. 4). Saliencia ainda que a igualdade substantiva é efetiva e igualdade de fato, pois dela tem-se um resultado, enquanto a igualdade do direito formal é apenas uma teoria, um mero procedimento.

István Mészáros apud Oliveira (s/d) também discorre sobre a igualdade substantiva, afirmando que ela tem como base as relações sociais pautadas em alternativas cooperativas entre os indivíduos, nas lutas contra a continuidade desse sistema. Ou seja, pauta-se na possibilidade de construir uma nova forma de conduzir a vida humana. Impõe um distanciamento e ruptura com o princípio formal de igualdade, que opera sob a forma de ideologia, para tornar possível uma modificação radical em sua base, possibilitando a efetivação de uma sustentabilidade real.

Johnson passou a exigir das empresas que prestavam serviços para o Governo Federal um tratamento não discriminatório no emprego e também a criação de programas de ações afirmativas com vistas a eliminar os efeitos da discriminação passada. Após dois anos, foi acrescida ao programa de ações afirmativas a categoria sexo e em 1972 as mesmas exigências foram adotadas também para as instituições educacionais. Nesse sentido, o governo norte-americano intencionou utilizar o poder público para beneficiar as vítimas de discriminação social (Cf. BRANDÃO, 2005; OLIVEN, 2007a).

Assim que os negros conquistaram ganhos políticos, outros grupos foram surgindo e passaram a se identificar como segmentos discriminados, com o propósito de alcançar os mesmos fins.

2.3.2 Índia

Na Índia, as ações afirmativas foram introduzidas durante o período em que o País ainda se mantinha como uma colônia inglesa, mas a legitimação dessas ações só veio a ocorrer num momento posterior, com a promulgação da Constituição de 1947. O País⁴⁶ tem acumulado, portanto, uma longa experiência histórica com políticas de inclusão, conforme afirma Feres Jr. (2007)

Enquanto nos Estados Unidos os grupos favorecidos pelas políticas de ações afirmativas são os afro-americanos, os hispano-americanos e os segmentos despossuídos do País, na Índia são os dalits e os adivasis.⁴⁷ Apesar de os Estados Unidos e a Índia possuírem grandes diferenças culturais, econômicas e sociais, Weisskopf, em seu estudo sobre a implementação de políticas de discriminação positiva⁴⁸ (apud SILVÉRIO, 2006, p. 307)

⁴⁶ Para melhor conhecer a história das ações afirmativas na Índia, cf. WEDDERBURN, 2007.

⁴⁷ Os dalits, anteriormente conhecidos como membros das castas intocáveis, e os adivasis são grupos tribais que geralmente vivem em áreas afastadas. Após a independência da Índia (1947), esses grupos foram classificados oficialmente como castas e tribos programadas.

⁴⁸ Weisskopf utiliza o termo discriminação positiva para se referir à seleção preferencial ou reserva de vagas de membros dos grupos étnicos sub-representados.

ressalta os importantes princípios que ambos possuem em comum: seguem um sistema eleitoral democrático; são comprometidos com a preservação dos direitos e das liberdades individuais; são nações compostas de uma população multicultural e ainda têm dedicado esforços para adotar políticas de discriminação positiva para reverter o quadro de sub-representação de minorias e grupos étnicos nos estratos mais elevados da sociedade.

A pesquisa de Weisskopf, analisada por Silvério, direciona suas observações para as políticas que conseguem alargar os benefícios e diminuir os custos sem se preocupar com julgamentos de fundo moral, ou seja, certo ou errado, e assim propor um modelo para uma análise comparativa que possa ter aplicabilidade em qualquer tipo de experiência. Weisskopf (apud SILVÉRIO, 2006, p. 310) chama a atenção para o modo como a política deve ser formulada e implementada, propiciando uma efetiva atuação, de forma que possa gerar benefícios que resultem na qualidade do desempenho.

2.4 Ações afirmativas na área da educação

Tanto nos Estados Unidos quanto na Índia, conforme Weisskopf (apud SILVÉRIO, 2006, p. 310), as ações afirmativas na área da educação evidenciam alguns custos e benefícios. Com relação aos custos, têm-se: a acentuação de conflitos étnico-raciais ou de casta, pelo aumento da consciência desses grupos; a obtenção de um desempenho acadêmico relativamente diferenciado de grande parte dos membros dos segmentos beneficiários; a manifestação de uma estigmatização que deixa implícito que a entrada desses estudantes no ensino superior tenha se dado não pelas suas qualificações, e sim pela seleção diferenciada. Mas Weisskopf (apud SILVÉRIO, 2006, p. 310) afirma que, apesar das críticas, não existe comprovação de que as políticas de ação afirmativa tenham sido contra produtivas. Ao contrário, podem ser consideradas políticas de sucesso.

Entre os benefícios, os mais evidentes são: os estudantes atendidos com cotas de acesso à educação desenvolvem uma maior integração nas elites profissionais e mantêm uma preocupação em contribuir com a sociedade em geral, particularmente com seus grupos de origem, “[...] ao desenvolverem carreiras profissionais que ultrapassam os objetivos meramente materialistas” (SILVÉRIO, 2006, p. 310). Além disso, ampliam o capital humano⁴⁹ e o capital social⁵⁰ e ainda desenvolvem uma motivação nos jovens de suas comunidades, que passam a vislumbrar uma possibilidade real de ingressar em uma universidade.

⁴⁹ Aquisição de educação individual e habilidades.

⁵⁰ Ampliação dos contatos e redes sociais para maior possibilidade de desenvolver carreiras de sucesso.

Bowen e Bok (2004) realizaram um importante estudo nos Estados Unidos no período compreendido entre 1976 e 1996, em 28 escolas seletivas que adotaram a “admissão sensível à raça”⁵¹. Essa pesquisa foi desenvolvida com um interesse central de conhecer quais as consequências dessas medidas para o País, ao serem adotadas pelas universidades e faculdades norte-americanas.

Após longos anos analisando os inúmeros dados colhidos pela pesquisa, os autores fizeram importantes questionamentos:

Qual é nosso objetivo supremo? Quanto se conseguiu avançar? Até onde ainda temos que ir? Ao lado de muitos outros, ansiamos pelo dia em que os argumentos a favor das políticas de admissão sensíveis à raça não mais serão necessários. Em todos os lados desse debate, quase todos concordariam em que, num mundo ideal, a raça seria uma consideração irrelevante. Como nos disse um amigo negro, quase trinta anos atrás: ‘nosso objetivo supremo deve ser uma situação em que todos os indivíduos, provenientes de todos os meios, sintam-se *descontraidamente incluídos*’ (BOWEN; BOK, 2004, p. 410). Grifos do autor.

Mais adiante, tecem outras considerações:

É animador observar [...] as mudanças ocorridas entre a admissão da coorte de 1976 e a coorte de 1989. Nesse breve espaço de tempo, os escores médios no SAT⁵² obtidos pelos matriculados negros [...] subiram 68 pontos - um aumento maior que o dos matriculados brancos. O índice global de diplomação dos negros, que já era mais do que respeitável na coorte de 1976 (71%), subiu para 79%. A matrícula nas escolas mais prestigiosas de pós-graduação e formação em carreiras liberais continuou a aumentar. Os matriculados negros de 1989 são ainda mais atuantes nas questões cívicas (comparados a seus colegas brancos) do que os da coorte de 1976 (BOWEN; BOK, 2004, p. 410-411).

A educação que esses estudantes receberam, reconhecem os autores, enriquecida com a diversidade, foi valorizada e expressa com grande entusiasmo nos últimos dados da pesquisa. E uma afirmação em especial dos autores chama a atenção para uma reflexão: “Até o presente, havia poucas provas sólidas para confirmar a confiança dos educadores no valor da diversidade”. Porém, a pesquisa revelou que, com os educandos deu-se o contrário, pois os dados levantados mostram que uma nova perspectiva se projetou, ao ser constatado o alargamento de interação que ocorreu nos câmpus, sobretudo, em relação à atitude positiva da maioria dos estudantes ao valorizar as oportunidades de aprender “[...] com pessoas com pontos de vista, antecedentes e experiências diferentes”. Completa os autores: “A admissão ‘por mérito’ seria míope, se os que dela se encarregam fossem impedidos de dar crédito a essa

⁵¹ Bowen e Bok (2004, p. 409) afirmam que “[...] as políticas de admissão sensíveis à raça foram adotadas pelas faculdades e universidades para enfrentar problemas claramente baseados na raça, e para fazê-lo de um modo que lhes parecesse educacionalmente sensato”.

⁵² Teste de Aptidão Escolástica.

contribuição potencial para a educação de todos os alunos” (BOWEN; BOK, 2004, p. 399-400). Ao concluírem o trabalho, os autores esclarecem que,

[...] sem dúvida, houve erros e decepções. Certamente, há muito trabalho a ser feito pelas faculdades e universidades para descobrir meios mais eficazes de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes vindos das minorias. Mas, *no cômputo geral, concluímos que as faculdades e universidades academicamente seletivas tiveram extremo sucesso no uso da política de admissão sensível à raça*, no intuito de promover metas educacionais que eram importantes para elas e metas sociais que são importantes para todos (BOWEN; BOK, 2004, p. 411). Grifos meus.

Bowen e Bok (2004) ressaltam ainda que as normas de admissão utilizadas por veneráveis instituições, que mantinham modos de funcionamento já há muito constituídos, tornaram-se um impressionante exemplo de disposição, pela capacidade de adaptação em atender às novas necessidades que se estabeleceram.

A pesquisa de Weisskopf (apud SILVÉRIO, 2006, p. 308) chama a atenção para o modo como a política na área da educação deve ser formulada e implementada, propiciando uma efetiva atuação, de forma que possa gerar benefícios que resultem na qualidade do desempenho dos estudantes nas instituições em que tiveram acesso preferencial. O autor destaca também o processo de seleção, que considera como um fator central e complexo no conjunto das ações que consolidam a política adotada, e que, portanto, deve ser formulada de tal forma a admitir candidatos com potencial para conquistar um bom aproveitamento no processo educacional. E ainda, como fator determinante, obter recursos humanos e financeiros que possam promover satisfatoriamente, possibilidades de mobilidades oferecidas aos estudantes de um programa de ações afirmativas (WEISSKOPF apud SILVÉRIO, 2006, p.309).

Numa outra perspectiva de análise das políticas públicas, alerta Silva (2006), as questões que envolvem a teoria das instituições mundiais⁵³ merecem ser observadas mais detidamente, pois são pouco discutidas nos debates e implantações dessas medidas. Esclarece que

[...] estudos baseados na teoria de instituições mundiais (*world polity*) defendem o argumento da convergência mundial. Esses estudos concentram-se na globalização e na disseminação de uma cultura mundial (um conjunto de crenças cognitivas e normativas transnacionais), que resultaram em políticas públicas mais análogas entre si. (cf. Meyer et al., 1997). Os teóricos das instituições argumentam que as estruturas legislativas e práticas de Estado-nação, em áreas como meio ambiente e direitos humanos, tornaram-se cada vez mais semelhantes – um processo definido

⁵³ “As instituições mundiais tem sido questionadas por várias razões: por serem muito estruturalistas, por se concentrarem mais em questões metodológicas (negligenciando os mecanismos de implementação), por não levarem em conta as contradições da cultura mundializada e, [...] por não discutirem os conflitos e embates locais durante o processo de difusão da cultura ocidental” (SILVA, 2006, p. 132-133).

na sociologia norte-americana como isomorfismo. No mundo contemporâneo, o isomorfismo criaria uma tendência à implementação de políticas mais liberais e individualistas. Essa tendência é explicada pela posição hegemônica dos Estados Unidos e de outras nações européias comprometidas com ideais democráticos, e pela pressão direta de agências internacionais, como as Nações Unidas (SILVA, 2006, p. 132).

Nesse sentido Bourdieu e Wacquant (2010) direcionam a atenção para o ponto de vista americano que pretende se impor como ponto de vista universal; e citam como exemplo, o caso das fundações americanas de filantropia e pesquisa que atuam no campo universitário brasileiro, difundindo a doxa racial norte-americana. Assim,

[...] a Fundação Rockefeller financia um programa sobre “Raça e etnicidade” na Universidade Federal do Rio de Janeiro, bem como o Centro de Estudos Afro-asiáticos (e sua revista *Estudos Afro-asiáticos*) da Universidade Cândido Mendes, de maneira a favorecer o intercâmbio de pesquisadores e estudantes. Para a obtenção de seu patrocínio, a Fundação impõe como condição que as equipes de pesquisas obedecem aos critérios de *affirmative action* à maneira americana, o que levanta problemas espinhosos já que, [...] a dicotomia branco/negro é de aplicação, no mínimo, arriscada na sociedade brasileira (BOURDIEU, 2010, p. 25). Grifos do autor.

Assim, o argumento cultural tem sido utilizado não apenas para justificar as diferentes políticas, como também para explicar porque estão se tornando cada vez mais semelhantes (Cf. CAMPBELL 2002 apud SILVA, 2006).

2.5 O “modelo” brasileiro de ações afirmativas

As ações afirmativas adotadas no Brasil seguiram modelos de países que já tinham vivenciado uma longa experiência referente às políticas de ações afirmativas, podendo, devido ao fato, servir de parâmetros para aqueles países que desejassem seguir o mesmo caminho.

2.5.1 Influências recebidas

A experiência norte-americana foi a gênese das políticas de ações afirmativas no Brasil, segundo Feres Jr. (2007). O autor aponta as razões centrais que nortearam a escolha do Brasil pelo modelo norte-americano: as similaridades históricas quanto ao trabalho escravo dos africanos; a ampla influência mundial da cultura norte-americana, particularmente no continente americano; a influência do movimento negro americano como referencial de lutas contra a discriminação racial; a dominância em “[...] lidar com a questão racial em

organismos internacionais e fundações de fomento e a dependência do Brasil em relação a essas instituições; e, finalmente, a influência norte-americana na academia brasileira, que tem crescido, sobretudo, após o fim da Guerra Fria” (FERES JR., 2007, p. 3).

O autor considera que os três argumentos básicos presentes nos discursos de justificação das políticas de ação afirmativa: reparação, justiça distributiva e diversidade, tornaram-se, historicamente, elementos-base para a justificação das políticas em debate, independentemente do momento histórico ou do país onde foram implantados.

No que diz respeito ao Brasil, Feres Jr. (2007, p. 11) pontua que o argumento da *reparação* tem como justificativa as medidas compensatórias, “[...] tanto para descendentes de africanos, que foram trazidos para esse país à força e escravizados, como para indígenas e seus descendentes, que foram em grande parte dizimados, ou, às vezes, escravizados”. Adianta ainda que, embora haja um consenso de que alguma medida deva ser tomada para remediar a discriminação e a desigualdade racial no Brasil, esse argumento cria “[...] alguns problemas de ordem prática em relação à concretização de direitos e privilégios através de políticas públicas de Estado” (p. 11).

Feres Jr. (2007) explica que o argumento da reparação, se, por um lado, propõe uma medida especial, por outro, essa medida torna-se cada vez mais difusa, por se referir a crimes de um passado remoto. Assim, segundo ele, pode-se afirmar que a reparação “[...] é mais facilmente transformada em direito de fato quando as vítimas de crimes do passado ainda estão vivas” (p. 11). Conforme o autor, outro problema que também surge nesse argumento, inviabilizando a sua aplicação, está na “[...] dificuldade de se estabelecer exatamente quem são os afro-descendentes” (p. 11).

Em se tratando do argumento *diversidade*, Feres Jr. (2007) detém-se nas especificidades que são representadas por duas concepções: a essencialista e a pragmática. A essencialista, em síntese, necessitaria “[...] determinar quais são as etnias que se qualificam para a AA [ação afirmativa] no Brasil”, enquanto a pragmática volta-se para o “[...] conceito de modos de vida, ou seja, reconhecendo-se que em sociedades complexas há grupos de pessoas submetidos a modos de vida muito distintos (ribeirinhos, caboclos, sem-terra, favelados...)” (p. 14). Conforme o autor, as duas concepções apresentam questões complexas que dificultam sua consecução.

Quanto à justiça social, afirma Feres Jr. (2007) que esse argumento se ocupa de critérios já conhecidos por institutos de pesquisa governamentais, e está constituído num princípio que “[...] pode ser estendido a outros grupos que sofrem ou possam vir a sofrer de discriminação. [...] o argumento da justiça social pode ser facilmente combinado ao da reparação” (p. 14).

Outra influência que o modelo brasileiro sofreu foi das políticas de ações afirmativas implantadas pela África do Sul, notadamente no que diz respeito ao acesso à educação. Ambos os países, segundo Silva (2006), após a transição do processo de democratização, passaram a sofrer pressão de grupos sociais em busca de medidas compensatórias para saldar a dívida histórica com os grupos excluídos.

Assim, a democratização e a modernização, além de abrirem espaços para ações dos movimentos sociais, fizeram surgir, como uma questão de direitos humanos, as ações afirmativas (SILVA, 2006). Tais políticas têm como objetivo introduzir negros e/ou pobres, que constituem grande parcela da população, em universidades mais seletivas. Afirma que as semelhanças existentes nas políticas de ações afirmativas entre os dois países são explicadas,

[...] pelos argumentos da difusão e do isomorfismo, seja como evolução dos direitos humanos, seja como violência simbólica. Contudo, as explicações ignoram diferenças importantes entre as políticas, que não possuem significados iguais nem têm as mesmas metas e consequências em contextos tão diferentes (SILVA, 2006, p. 160).

As semelhanças do Brasil com a África do Sul assentam-se, conforme Silva (2006), nas seguintes especificidades: são países governados por partidos de esquerda, com história em movimentos operários e empenhados em políticas voltadas para a população negra e trabalhadora; apresentam índices similares de desenvolvimento humano e de grande desigualdade; baixas matrículas em universidades; e semelhantes taxas de PIB (per capita).

Já as diferenças, segundo ela, são bastante acentuadas, no que se refere: à mudança do regime para a democracia; à importância da classificação racial em políticas estatais; à prática racial e radical dos movimentos sociais e à forma de organização dos sindicatos trabalhistas. Ressalta a autora que muitas das perversidades existentes entre brancos e negros nesses países se devem ao acesso desigual à educação, pois o ingresso nas instituições de melhor qualidade de ensino é bastante limitado no Brasil e segregado na África do Sul.

Apesar de ambos os países desenvolverem práticas semelhantes na área da educação, as universidades da África do Sul não utilizam cotas preestabelecidas. Nesse país, os processos de admissão direcionam os estudantes que pertencem a grupos desfavorecidos para uma avaliação diferenciada, com metas raciais definidas previamente pelas faculdades. Tais ações têm legitimidade jurídica garantida pela Constituição de 1996,⁵⁴ que pretende uma

⁵⁴ “Desde o desmantelamento do *apartheid*, com a eleição, em 1994, do Congresso Nacional Africano (CNA), os negros, em particular os africanos, vêm ganhando cada vez mais acesso ao poder político, mas a riqueza permanece concentrada entre os brancos, e os negros estão sobre-representados entre os segmentos mais pobres” (SILVA, 2006, p.137).

“discriminação justa”. Para tanto, as recentes reformas no ensino superior, apoiadas em documentos oficiais, determinam que os principais objetivos sejam a ascensão de uma maior igualdade racial nas universidades⁵⁵ (Cf. SILVA, 2006, p. 139).

Os quatro argumentos estudados e classificados por Silva (2006) justificam as ações afirmativas nos países pesquisados: a diversidade, o capital humano, a reparação e a inclusão social. Os mais empregados como justificativa de ações afirmativas nas universidades brasileiras, afirma a autora, são o da inclusão social e diversidade; pouca opção pela reparação e quase ausência do capital humano. E os argumentos mais frequentes que justificam as ações afirmativas na África do Sul são o do capital humano e o da reparação, “[...] o capital humano concentra-se em talentos individuais e não prioriza grupos raciais”; e a reparação “[...] parte de um comprometimento moral de redistribuição, necessário para que grupos raciais anteriormente excluídos sejam compensados” (SILVA, 2006, p. 153).

O número de estudantes africanos pobres e negros nas universidades⁵⁶ brancas da África do Sul aumentou consideravelmente dez anos após o início do regime democrático, embora estejam concentrados em cursos de menor prestígio e apresentem menores percentagens na graduação. O crescimento do número de estudantes negros, atrelado a questões econômicas, fez surgir uma situação semelhante ao caso brasileiro, que definiu como resposta a sobreposição de dois critérios na elaboração das propostas de ações afirmativas (Cf. SILVA, 2006).

As recentes reformas na educação superior sul-africanas demonstram que, por um lado, as abordagens com base no capital humano se apresentam mais fortes, e por outro, a crescente desigualdade inter-racial e o forte argumento da reparação podem promover o alargamento da inclusão social que se volta para uma justificativa menos racializada, permitindo uma reparação coletiva (Cf. SILVA, 2006).

Os indianos por terem uma longa vivência com políticas de ações afirmativas se tornaram modelo dessa experiência propiciando ao Brasil, conhecer e discutir alguns de seus princípios básicos avaliando os efeitos e alcance das medidas adotadas nas sociedades com altos índices de desigualdade (Cf. SILVÉRIO, 2006; DAFLON, 2008).

Essas medidas são as responsáveis pela acentuada diminuição dos índices de desigualdade no país, pois embora tenham um potencial transformador de limitado alcance, tem realizado, sobretudo, um importante papel nesse sentido. Assim, o combate à

⁵⁵ Silva (2006) ressalta que durante o *apartheid*, algumas práticas de inclusão de estudantes negros na educação superior foram adotadas em universidades historicamente brancas de idioma inglês, consideradas mais liberais e inclusivas por tradição, por exemplo, a University of Cape Town (UCT), pioneira em políticas públicas.

⁵⁶ O ensino superior na África do Sul não é gratuito e o apoio financeiro ainda é muito baixo (Cf. SILVA, 2006).

desigualdade e o “[...] seu caráter redistributivo foi potencializado e hoje membros de grupos historicamente discriminados estão bem representados nas escolas, universidades, serviços públicos, legislaturas” (DAFLON, 2008, p.10).

Desde a sua implantação, as ações afirmativas se formaram por meio de “[...] reservas de vagas e/ou posições às quais os candidatos dos grupos elegíveis (Dalits e Adivasis) podem ter acesso sem competir com candidatos de grupos não elegíveis” (WEISSKOPF apud SILVÉRIO, 2006, p. 308). E o percentual de cota foi normalmente definido com base na representação percentual da categoria elegível estabelecida no conjunto da população indiana. São exemplos de modelos aplicados no Brasil.

2.5.2 Primeiras medidas legais no Brasil

Em termos legais, as primeiras medidas adotadas no Brasil como ações afirmativas foram iniciadas com a Constituição de 1988, que traz em seu Art. 37º, inciso VIII, uma importante medida voltada à obtenção de vagas em cargos e empregos públicos pelas pessoas portadoras de necessidades especiais, e que foi traduzida na Lei nº 8112/1990. Ainda na Constituição, o art. 7º, inciso XX, estabelece incentivos específicos para empresas que empregassem mulheres, contribuindo, assim, para continuar quebrando o preconceito em relação ao ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Contra uma das formas de discriminação das mulheres, tem-se a Lei nº 9.100/96, que determina o percentual de 20% das candidaturas reservadas a elas (Cf. BRANDÃO, 2005).

Em 1996, o governo do Distrito Federal determinou a obrigatoriedade da representação das diferentes etnias em toda propaganda institucional do governo, de acordo com suas proporcionalidades.

Em seguida, outras medidas direcionadas aos negros foram adotadas em diversos estados. Por exemplo, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pará e Bahia, em forma de leis municipais. Brandão (2005) pontua que somente em 2001 o Governo Federal deu início à contratação de um percentual de 20% de negros para o quadro funcional de seus Ministérios, conforme estabelecido pela Portaria nº 202. No ano seguinte, o Governo Federal criou 20 bolsas de estudo por ano para preparar estudantes negros para o concurso de ingresso no Instituto Rio Branco,⁵⁷ e assim promover a igualdade de oportunidades no acesso à carreira

⁵⁷ O Instituto Rio Branco é subordinado ao Ministério das Relações Exteriores e responsável pela carreira diplomática do serviço público brasileiro.

diplomática, possibilitando a diversidade étnica na diplomacia brasileira (Cf. BRANDÃO, 2005; JACCOUD; BEGHIN, 2002).

Nesse período, diversas ações de organizações não governamentais (ONG) foram desenvolvidas com vistas à inclusão, como a criação de cursinhos pré-vestibulares que preferem estudantes afrodescendentes e/ou carentes. Também a Fundação Ford,⁵⁸ que atua no Brasil desde 1962 com programas que investem em bolsas e pesquisas, passou a adotar em 2002 novos critérios para contemplar bolsistas das ações afirmativas (Cf. BRANDÃO, 2005).

Vale ressaltar que houve alguns debates de caráter oficial sobre as relações raciais brasileiras que tiveram importante destaque, como o seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, organizado pelo Departamento de Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça. Realizado em julho de 1996, o evento teve como objetivo debater o racismo no país, estabelecendo ações voltadas para a formulação de políticas públicas de combate à discriminação e às desigualdades raciais, entre elas, as políticas de ações afirmativas. Além da presença do Presidente da República, participaram também do Evento renomados intelectuais do circuito nacional e internacional (Cf. SANTOS, 2007a).

Nesse seminário, sustenta Santos (2007a), o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma declaração pública sem precedentes na história do Brasil, ao reconhecer oficialmente que havia desigualdade racial no país, em virtude do racismo. O Presidente declarou que,

[...] a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que o nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem de ser desmascarado, tem de ser, realmente, contra-atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes (CARDOSO, 1997 apud SANTOS, 2007a, p. 176).

Santos (2007a) interpreta que o seminário, de certa forma, foi uma das respostas do governo brasileiro às pressões dos movimentos sociais negros. Outro evento, realizado no ano seguinte (1997), foi o encontro internacional organizado pela advogada norte-americana Lynn Walker Huntley, sobre relações raciais com discussões voltadas para a situação das populações negras do Brasil, dos Estados Unidos e da África do Sul (Cf. BRANDÃO, 2005). Huntley ressaltou que os três países possuem populações negras remanescentes de regimes

⁵⁸ A Fundação Ford foi criada nos EUA em 1936. No Brasil ela mantém o Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford e desenvolve outros importantes projetos (Cf. BRANDÃO, 2005).

escravocratas, que ainda vivem em condições de pobreza se comparadas às populações brancas.

Jaccoude Beghin (2002) ressaltam que, em 1980, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), num trabalho inédito, publicou um estudo onde aponta as grandes desigualdades entre brancos e negros no mercado de trabalho. Os pesquisadores mencionados, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), comprovam pelos levantamentos realizados que embora a década seguinte, de 1990, tenha apresentado pequeno avanço nas condições de vida dos brasileiros, esse avanço não contribuiu para a redução das desigualdades raciais. Ao contrário, a excessiva desigualdade existente

[...] revela o drama da marginalização econômica e da injustiça social que afeta os afrodescendentes no Brasil.[...] no geral, costumam ganhar cerca da metade dos rendimentos dos brancos. Outrossim, a maior parte está ocupada no setor informal, isto é, não tem acesso aos direitos atrelados ao trabalho [...] Essa vulnerabilidade torna os negros candidatos a ingressarem no mundo dos pobres e miseráveis, quando lá já não estão (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 61).

Em 13 de maio de 2002, uma medida de significativa abrangência foi criada pelo Governo Federal com o Decreto nº 4.228, que instituiu o Programa Nacional de Ações Afirmativas, sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (Cf. SANTOS, 2007a).

Esse Programa estabeleceu diversas medidas específicas para serem implementadas na esfera da administração pública federal priorizando a participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas com deficiência. Em 21 de março de 2003, foi criada também pelo Governo Federal a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com o objetivo de promover não apenas discussões sobre programas de ação afirmativa voltados para as minorias raciais e étnicas, como também elaborar políticas públicas para combater todas as formas de discriminação racial no país (Cf. BRANDÃO, 2005; SANTOS, 2007a).

Ainda em 2002, tem-se o lançamento do II Plano Nacional de Direitos Humanos (II PNDH), que apresentou uma ampliação das metas que já haviam sido fixadas em 1996 no que se refere a valorização da população negra, “[...] consagrando o termo ‘afrodescendente’, oriundo da Declaração e Plano de Ação de Durban” (JACCOUD e BEGHIN, 2002, p. 20).

Considerado inovador, o PNDH recomenda diversas medidas com vistas a melhorar e equilibrar os indicadores sociais e econômicos de grupos raciais desfavorecidos. Por exemplo, o Item 192 do II PNDH indica a necessidade de “[...] criar bancos de dados sobre a situação

dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais dos afrodescendentes na sociedade brasileira, com a finalidade de orientar a adoção de políticas públicas afirmativas.” Estas ações se referem, particularmente, às áreas de justiça, trabalho, educação e cultura, reconhecendo os danos causados pela escravidão e pelo tráfico de escravos, “[...] que constituem crime contra a humanidade e cujos efeitos, presentes até hoje, devem ser combatidos por meio de medidas compensatórias” (JACCOUD e BEGHIN, 2002, p. 20).

Tais questões podem ser consideradas basilares na justificação da implantação das ações afirmativas e, portanto, seus conceitos devem ser expressos nos debates sobre o tema, tornando possível alcançar uma melhor compreensão das relações raciais e das políticas públicas que surgem em diferentes formatos nas inúmeras instituições brasileiras.

2.5.2.1 Ações afirmativas na área da educação

Os primeiros debates sobre as políticas de ações afirmativas no âmbito educacional brasileiro ocorreram na década de 1930, com as reivindicações de movimentos sociais negros, que apontavam para a grande necessidade de se adotar políticas públicas que garantissem o direito de acesso da população negra à educação. Como exemplo, tem-se a atuação da Frente Negra Brasileira,⁵⁹ que fez brotar as escolas comunitárias para crianças negras em suas sedes, distribuídas em várias regiões do País.

Embora o período da ditadura Vargas tenha colocado os movimentos sociais na clandestinidade, estes pouco a pouco retomaram suas lutas e reivindicações na década de 1940, após o fim do período ditatorial. Nas décadas que se seguiram, os movimentos sociais negros⁶⁰ se rearticularam em nível nacional para introduzir uma frente de luta mais eficaz, promovendo debates sobre as desigualdades sociais que atingiam a população negra, retomando a luta pela democratização do acesso à educação e à construção de uma educação antirracista (CASTRO; AQUINO, 2008). As primeiras ações nesse sentido foram introduzidas na década de 1980 com os cursinhos pré-vestibulares, que se expandiram atrelados ao movimento negro,⁶¹ direcionados à juventude negra e carente.

⁵⁹ Mais informações a respeito da Frente Negra Brasileira, cf. nota 42 deste capítulo.

⁶⁰ Sobre a intensa e importante atuação dos Movimentos Sociais Negros contra as injustiças sócio-raciais no Brasil, cf. Santos (2007); Moehlecke (2000).

⁶¹ Segundo Santos (2007), “[...] houve um processo de ONG-ização dos Movimentos Negros que pode ser observado com mais nitidez a partir da década de noventa do século passado, embora se possa encontrar algumas ONGs negras já no final da década de oitenta desse século, como, por exemplo, o Geledés, que foi fundado em 1988” (SANTOS, 2007, p. 219).

No Rio de Janeiro surgiram o Curso Pré-Vestibular da Associação dos Funcionários da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ASSUFRJ), atualmente Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Rio de Janeiro (SINTUFRJ), e em 1992 o curso Manguieira Vestibulares, voltados aos estudantes da comunidade do Morro da Manguieira. Em São Paulo, os cursinhos tiveram início em 1989, por meio da Pastoral do Negro da Igreja Católica. Na Bahia, as primeiras ações voltadas aos jovens da periferia de Salvador, com o intuito de introduzi-los numa universidade, tiveram início em 1992 com a Cooperativa Steve Biko (Cf. BRANDÃO, 2005; CASTRO; AQUINO, 2008).

Nos anos que se seguiram, relevantes ações foram intensificadas e consolidadas. Entre elas, a histórica Marcha Zumbi dos Palmares⁶² contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, realizada em Brasília no dia 20 de novembro⁶³ de 1995; o Programa Políticas da Cor (PPCor),⁶⁴ como um marco importante nesse processo, financiou e acompanhou o desenvolvimento de 27 projetos de ações afirmativas em 16 estados do Brasil. Em decorrência, foram surgindo inúmeras experiências em ações afirmativas voltadas ao acesso e à permanência da comunidade negra na educação superior (Cf. CASTRO; AQUINO, 2008). Nas universidades, tais políticas foram introduzidas, inicialmente, nas IES estaduais; em seguida, pouco a pouco, nas federais.

Quanto aos indicadores educacionais, estes mostram que as diferenças existentes entre a escolaridade dos brancos em relação aos negros mantêm-se estáveis entre várias gerações. Esse dado ratifica que o alcance possível da população negra à educação é insuficiente para que ela desempenhe seu importante papel na constituição da subjetividade e da identidade individual (Cf. HENRIQUES, 2001; JACCOUD; BEGHIN, 2002).

Torna-se oportuno lembrar que Gomes (2002 apud SANTOS, 2007a) postula que, se a ação afirmativa em teoria é pouco conhecida no Brasil, na prática, não é nada estranha à vida administrativa. Criou-se no ensino superior, de acordo com o autor, “[...] uma modalidade (bem brasileira!) de ação afirmativa” com a Lei nº 5.465/1968, que se tornou conhecida como Lei do Boi, que em seu artigo 1º determina que

⁶² Na década de 1990, “[...] Zumbi dos Palmares foi reconhecido pelo governo brasileiro Herói nacional, tendo seu nome inscrito no Pantheon dos Heróis Nacionais, monumento em Brasília, onde até então constava o nome de Tiradentes” (JACCOUD; BEGHIN, 2002).

⁶³ Dia do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares (1695). Oficialmente considerado como o Dia Nacional da Consciência Negra (Cf. JACCOUD; BEGHIN, 2002).

⁶⁴ O Programa Políticas da Cor é um núcleo de estudos e intervenção social do Laboratório de Políticas Públicas (LPP) da Universidade de Estado do Rio de Janeiro (UERJ) criado em 2001. Ela desenvolve pesquisas e apóia iniciativas voltadas ao acesso e à permanência de populações sub-representadas nas universidades, particularmente os afro-brasileiros (Cf. CASTRO; AQUINO, 2008).

[...] os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão anualmente, de preferência, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural, e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio (GOMES, 2002 apud SANTOS, 2007a, p.425).

Um marco relevante que acendeu reais possibilidades de novos rumos em benefício de segmentos historicamente excluídos encontra-se na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, promovida pela ONU e realizada em Durban, África do Sul, de 30 de agosto a 7 de setembro de 2001. O Evento trouxe para o Brasil maiores perspectivas em relação à questão racial, que passou a fazer parte da agenda política nacional, fortalecendo sobremaneira as discussões sobre a implementação de ações afirmativas no acesso preferencial de estudantes negros à educação pública do ensino superior.

2.5.2.1.1 Sistema de cotas na educação superior pública estadual e federal

As primeiras iniciativas de implantação de políticas de ação afirmativa no ensino no Brasil partiram de leis estaduais, que exigiram de suas universidades a adoção de políticas de inclusão nos processos seletivos. A Lei nº 4.151/2003, do governo do estado do Rio de Janeiro, abriu caminho para essa nova medida e instituiu a reserva de vagas para estudantes negros e pardos na Universidade Estadual do Rio de Janeiro⁶⁵ (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Na UERJ, todavia, conforme apontam as professoras Carvalho Netto e Mourão Sá (2009), a introdução das cotas foi uma medida imposta pela então governadora do Estado, Rosinha Garotinho (PSB), com fins eleitoreiros. Mas as autoras, ambas, professoras da Instituição, ressaltam que “Mesmo assim, o grupo pró-cotas da universidade recebeu de bom grado [a medida]” (p. 2).

Em artigo apresentado no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais ocorrido na Universidade de Coimbra (Portugal) em setembro de 2004, as mencionadas professoras ressaltaram a situação de abandono em que se encontrava a rede pública de ensino fundamental e médio do Rio de Janeiro, há vários anos denunciada pela maioria dos educadores brasileiros. Completaram, ainda, que esse fator veio a contribuir para a implantação da Lei de Reservas de Vagas no Brasil, destacando que a partir de depoimentos

⁶⁵ A UERJ por ser a primeira universidade pública a adotar ações afirmativas foi duramente criticada pela mídia e questionada por 291 ações judiciais (VALENTIM, 2012).

colhidos dos alunos-cotistas, passou a ser essencial a criação de propostas inovadoras para atender às suas necessidades e mantê-los na universidade até a finalização de seus cursos (Cf. CARVALHO NETTO; MOURÃO SÁ, 2009).

Nessa direção, a pesquisadora Penha Lopes (2008) desenvolveu um estudo analisando as experiências dos primeiros estudantes cotistas egressos da UERJ⁶⁶ dos cursos de Odontologia e Ciências Sociais. Apesar das diversas dificuldades apontadas pelos estudantes, a autora constatou que

[...] a maioria [dos entrevistados] notou mudança na maneira de pensar, um questionamento maior e uma ampliação de seus gostos. Adquirir formação universitária aumenta igualmente nosso capital humano (nosso conhecimento e nossas habilidades) e nosso capital social (quem conhecemos e com quem nos relacionamos). A possibilidade de uma completa inserção social requer ambos desenvolvimentos (LOPES, 2008, p. 128).

Depois das instituições públicas cariocas, as ações afirmativas passaram a ser também adotadas por diversas universidades de outros estados, por meio de leis estaduais e, principalmente, por deliberações do Conselho Universitário, como o ocorrido na Universidade Estadual da Bahia (UNEB) (Cf. FERES JR. et al., 2013).

A Universidade de Brasília (UnB) destacou-se como a primeira Instituição federal a “[...] romper com essa lógica segregacionista da academia brasileira” ao propor o sistema de cotas para negros em 2004, conforme assinala Jaques (2009, p.3). O autor ressalta que as universidades brasileiras acolhem, em sua maioria, os estudantes brancos, deixando, assim, de valorizar outros segmentos étnicos que podem contribuir com a construção do pensamento de problemas brasileiros.

Entre os desafios que são postos ao sistema de cotas, há aqueles que se mantêm constantes nas discussões no campo acadêmico e também na sociedade em geral. Refiro-me às manifestações contrárias e favoráveis às ações afirmativas nas instituições públicas de ensino. Nesse sentido, vale destacar algumas opiniões e/ou justificativas contrárias ao sistema de cotas e que parecem ser mais relevantes nas discussões que se desenvolvem no interior dos diversos campos sociais, não só no contexto nacional como também internacional.

Para Richard Kahlenberg (apud BOWEN; BOK, 2004, p. 384), por exemplo, as ações afirmativas, vistas como base de classes, seriam como “[...] remédio para o emaranhado moral e político da ação afirmativa, um modo de atingir as metas buscadas pelas preferências

⁶⁶ Para conhecer outros aspectos da experiência da UERJ, cf. também a pesquisa de Daniela Valentim (2012).

raciais, mas evitando os problemas criados por tais preferências.” Charles Murray (apud BOWEN; BOK, 2004, p. 374) assinala que “[...] é esse o mal do tratamento preferencial. Ele perpetua a impressão de inferioridade”. O sistema de cotas, conforme o autor leva os estudantes a frequentarem escolas para as quais não estão realmente qualificados e a manterem o estigma de que eles não são tão capazes quanto os brancos.

Oliven chama a atenção para a análise do professor Takaki, asiático-americano, da Universidade da Califórnia, alusiva aos críticos das ações afirmativas, assinalando que esses, muitas vezes, omitem fatos da história norte-americana, uma vez que sempre existiu

[...] discriminação positiva para homens brancos, que se beneficiaram, durante muito tempo, de oportunidades educacionais e profissionais que lhes eram reservadas. Eles desfrutavam de inúmeras vantagens sociais, sem terem de enfrentar a concorrência de mulheres e de minorias consideradas não brancas. Essas vantagens eram repassadas a seus filhos brancos, por gerações e gerações, elas se tornavam cumulativas (OLIVEN, 2007a, p. 36).

Brandão afirma ser contrário às cotas nas universidades públicas que pretendem beneficiar qualquer grupo étnico-racial. Ele sustenta que o sistema de cotas só tem sentido se o critério levar em consideração o fator econômico-social dos prováveis beneficiados, e acrescenta que “[...] somente depois de amplo debate na sociedade, [...] sem que se ponha em risco a qualidade do ensino, [...] oferecido atualmente pela universidade pública brasileira” (BRANDÃO, 2005, p. 99).

Otávio Ianni, em entrevista concedida a *Estudos Avançados da USP* em 2004, quando indagado sobre sua opinião sobre as cotas para negros na universidade, respondeu:

As cotas são uma conquista e uma concessão, uma legitimação de uma sociedade preconceituosa. [...] se formos ao fundo nesse problema, veremos que esses negros não tiveram condições de estudar a ponto de não serem classificados nos exames de seleção. [...] em vez de enfrentarmos o problema na raiz – melhorando as condições sociais de brancos e negros de diferentes níveis sociais – se estabelece a cota. Não se mexe na ordem social que é uma fábrica de preconceitos, [...] Como se isso fosse a conquista plena, quando na realidade é um contrabando de concessão (IANNI, 2004, p. 17).

A esses autores contrários às cotas aliam-se diversos intelectuais do campo acadêmico, tais como Peter Fry (UFRJ), Yvonne Maggie (UFRJ), Demétrio Magnoli (UNB), entre outros. As pesquisas de Belchior (2006) e Santos (2007) revelam as ideias constitutivas dos discursos contrários e a favor das ações afirmativas - políticas de cotas para ingresso nas universidades públicas.

Quadro 1: Comparativo dos principais argumentos contrários/favoráveis à política de cotas utilizados pelos professores universitários

Argumentos Contrários	Argumentos Favoráveis
<p>1- É uma invenção americana e não tem nada a ver com a realidade racial brasileira porque não há racismo no Brasil</p> <p>2- O mérito deve ser critério exclusivo de seleção para a universidade. É preciso selecionar os melhores, independentemente da cor/raça dos candidatos</p> <p>3- Seria uma discriminação racial contra os vestibulandos brancos. É difícil saber quem é negro no Brasil. Não há um critério preciso de classificação racial no Brasil</p> <p>4- Os negros contemplados com cota racial seriam discriminados e estigmatizados mais ainda. Eles serão vistos como incompetentes. Criaria uma tensão racial desnecessária</p> <p>5- O não ingresso dos negros na UnB, deve-se a falta de ensino público de qualidade em Brasília e no Brasil e não a discriminação racial</p> <p>8- Os negros não tem acesso ao ensino superior porque em geral são pobres e não porque são negros. A cota racial pode garantir o acesso á UnB, mas não a permanência dos negros na Universidade</p> <p>7- Não se pode ter duas categorias de alunos em sala de aula: um grupo preparado de brancos, e outro despreparado, de negros</p> <p>8- Seria uma forma de combater a injustiça mediante outra forma de injustiça, não solucionam o problema racial brasileiro</p> <p>9- O papel social do negro na sociedade brasileira não requer necessariamente a sua inserção na universidade</p> <p>10- As cotas só devem ser aceitas se voltadas para a população de baixa renda</p> <p>11- Os problemas sociais e raciais devem ser combatidos por políticas sociais de caráter universal, com fiscalização constante.</p>	<p>1- É uma questão de equidade</p> <p>2- Porque sou a favor de qualquer tipo de política pública de acesso à universidade para os negros</p> <p>3- Há racismo no Brasil, ele afeta o desempenho escolar dos negros e estes precisam ser compensados por isso</p> <p>4- Os brasileiros não tem reserva moral para implementar outro tipo de ação afirmativa menos contundente</p> <p>5- É uma das maneiras mais rápidas de se implementar uma política de diversidade racial na UnB</p> <p>6 - É uma forma de corrigir as falhas da política educacional brasileira</p>

FONTE: Dados fornecidos por Belchior (2006) e Santos (2007) e organizados pela autora da tese (2014).

Essas ideias começaram a aparecer cinco anos antes da implantação das primeiras experiências assentadas no sistema de cotas. Além de expressar a posição dos professores em relação ao problema, elas constituíram as bases sobre as quais as políticas de ações afirmativas foram elaboradas no propósito de defesa da garantia dos Direitos Humanos para

uma cidadania plena. A ideia referente ao acesso à Universidade Pública gerou maior conflito, por quebrar a “reserva de vagas” para os que já detêm capital cultural. Em geral, os argumentos transitam entre a explicação do preconceito racial e social às perspectivas de inclusão social. O negro, na condição de categoria integrante das políticas de cotas, acabou dando o sentido das manifestações contrárias, eivadas de preconceitos e discriminação, sem entender que essas políticas poderiam contribuir para solucionar o preconceito e as desigualdades raciais. No limite das possibilidades, elas permitiram o acesso e a diplomação a novos sujeitos educativos.

Apesar de não haver unanimidade entre os pesquisadores, resultados concretos têm demonstrado a pertinência das cotas. No Seminário Racismo, Igualdade e Políticas Públicas, realizado nos dias 30 e 31 de março de 2011, e promovido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) da UnB, a pesquisadora Paula Balduino de Melo⁶⁷ apresentou um balanço sintético dos sete anos de implantação das cotas raciais na instituição. Conforme Melo (2011), o sistema de cotas mostrou ser uma política eficaz, com base em dois eixos que se completam e delineiam seus objetivos principais: primeiro, a igualdade de chances na forma da inclusão social permite ao estudante cotista, ao ingressar numa universidade, visualizar a possibilidade de ascensão social. E segundo, a criação de exemplos na comunidade e a mudança no imaginário coletivo são elementos que pouco a pouco se constroem, com a presença marcante de pessoas negras nos corredores da universidade.

Com relação ao primeiro objetivo, Melo (2011) relatou que, se por um lado, são várias as histórias de pessoas negras que, depois de muitos vestibulares, só conseguiram ingressar na universidade por meio das cotas, por outro, aponta a dificuldade de vários cotistas em se manter na universidade por questões financeiras e, ainda, por sofrimentos psíquicos manifestados após uma contínua convivência, muitas vezes em ambiente hostil. Quanto ao segundo objetivo, ela explica que vários alunos cotistas da UnB são as primeiras pessoas, entre seus familiares, a ingressar numa universidade, portanto, uma conquista que tem grande força simbólica no meio de seus círculos sociais. Dessa forma, uma “[...] nova configuração social trará a possibilidade de reconstruir o imaginário coletivo” e, assim, o olhar da sociedade brasileira poderá habituar-se a ver pessoas negras exercendo todo tipo de profissão (MELO, 2011, p. 10).

⁶⁷ Paula Balduino Melo é doutoranda em Antropologia Social pela Universidade de Brasília. Ativista do Nosso Coletivo Negro; membro do Fórum de Mulheres Negras do DF e colaboradora das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

Nesse sentido, as afirmações de Melo (2011) ratificam o que Oliven (2007) já havia mencionado, ao apontar a importância dos modelos para as futuras gerações, pois os jovens negros necessitam conhecer outros negros bem-sucedidos, um significado simbólico, em áreas ou cursos de maior prestígio, como Medicina, Direito, Engenharia, entre outros.

A primeira experiência realizada em Goiás de acordo com essa orientação ocorre na Universidade Estadual de Goiás (UEG)⁶⁸ em 2005, um ano após a implantação da Lei estadual nº 14.832/2004, que fixa cotas para o ingresso dos estudantes nas instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior. A Universidade Federal de Goiás (UFG) aderiu a essa orientação em 2009, com a implantação do Programa UFGInclui, que teve como base as experiências positivas de algumas universidades públicas brasileiras.⁶⁹

2.6 Um balanço geral das experiências de Ações Afirmativas – políticas de cotas no Brasil

A educação superior pública no Brasil ganhou uma nova configuração na primeira década do século XXI, também marcada pela ampla disseminação das ações afirmativas. Nesse sentido, em 2003, quando foram iniciadas as ações afirmativas nas universidades federais, os alunos negros e pardos correspondiam, respectivamente, a 5,9% e a 28,3% do total de alunos, percentuais que em 2010 atingiram 8,72% e 32,08%. A mesma proporção para os alunos das classes C, D e E não se efetivou, pois dos 42,8% os alunos registrados em 2003 foi para 43,7% em 2010. Esses dados, de acordo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) expressam um aumento atribuído às políticas de ação afirmativa adotadas nas instituições ao longo dos últimos anos (Cf. FERES Jr. et al. 2013a).

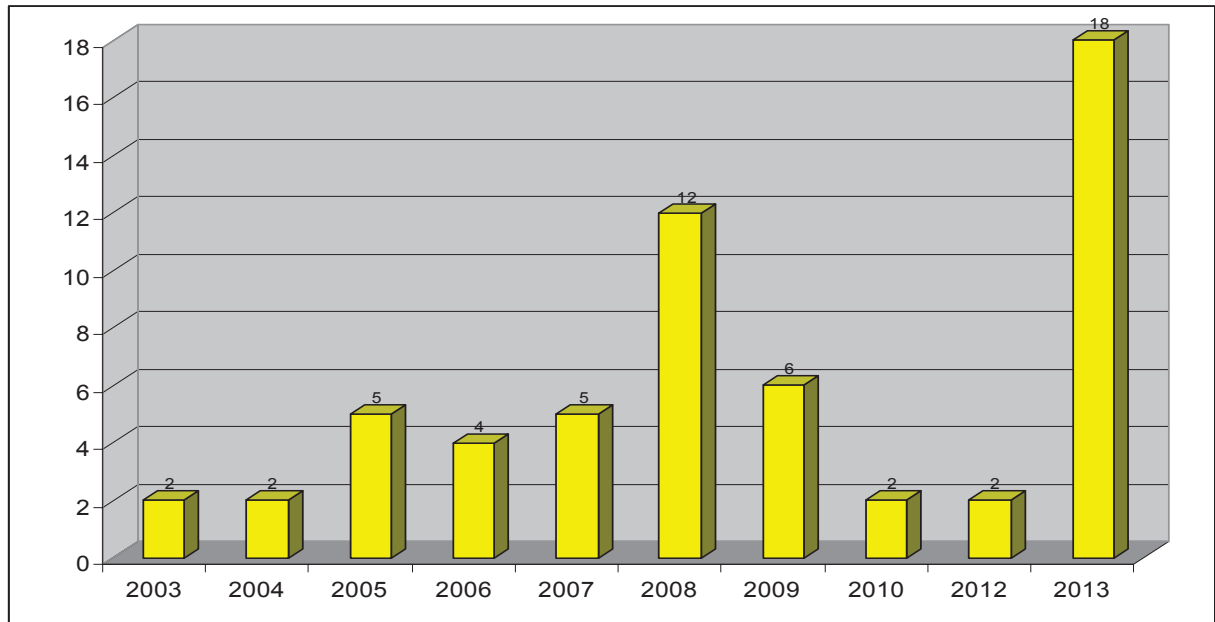
O quadro atual das ações afirmativas, conforme pode ser visto no Gráfico 10 abaixo, foi delineado a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de levantamentos do

⁶⁸ A experiência da UEG foi analisada por Rubeni de Queiroz (2008) em sua dissertação de Mestrado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

⁶⁹ Universidade de Brasília – UnB (20% das vagas totais); na Universidade Federal do Paraná – UFPR (20% das vagas totais); na Universidade Federal da Bahia – UFBA (foram adotadas cotas sobrepostas: primeiro, os alunos devem ser egressos de escola pública, a fim de, em seguida, pleitear a vaga reservada para negros). (CASTRO, 2008) A Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS também adotou a reserva de vagas para negros (15% do total) (Cf. UFRGS, Edital - Processo seletivo, 2007).

Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA),⁷⁰ por meio da análise e elaboração de Feres Jr. e outros (2013a). Essa pesquisa apresenta resultados de levantamentos das medidas adotadas no País, em suas inúmeras instituições, nas mais variadas localidades e nos seus diversos formatos desenhando assim, as características próprias de cada região.

Gráfico 10: Número de Universidades e ano de aplicação da Ação Afirmativa



FONTE: GEMAA, 2013.

O acentuado crescimento da inclusão de estudantes pobres, negros, pardos e indígenas nas universidades federais deve-se tanto à iniciativa das próprias universidades como também ao incentivo criado pelo Governo Federal que, ao liberar verbas para as instituições que aderiram ao Programa Reuni⁷¹, atrelou essa medida ao compromisso social das instituições de adotarem políticas de inclusão e assistência estudantil. Portanto, não é por acaso que o ano 2008 aparece nas pesquisas como o ano mais expressivo na adoção das políticas de ação afirmativa.

Antes da determinação da nova lei, as universidades aplicavam diferenciadas medidas de ação afirmativa, como cotas,⁷² acréscimo de vagas, bônus⁷³ e processos seletivos especiais.

⁷⁰ O Gemaa é um grupo de pesquisa voltado para estudo de ação afirmativa com sede no Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da UERJ.

⁷¹ Vale salientar que 92% das Universidades Federais que adotam políticas de ações afirmativas foram beneficiárias do REUNI. “Três Universidades Federais adotam medidas de ação afirmativa mesmo sem o REUNI e 19 Universidades Federais auferiram do benefício sem, contudo, adotar políticas inclusivas” (FERES JR et al. 2011, p. 10).

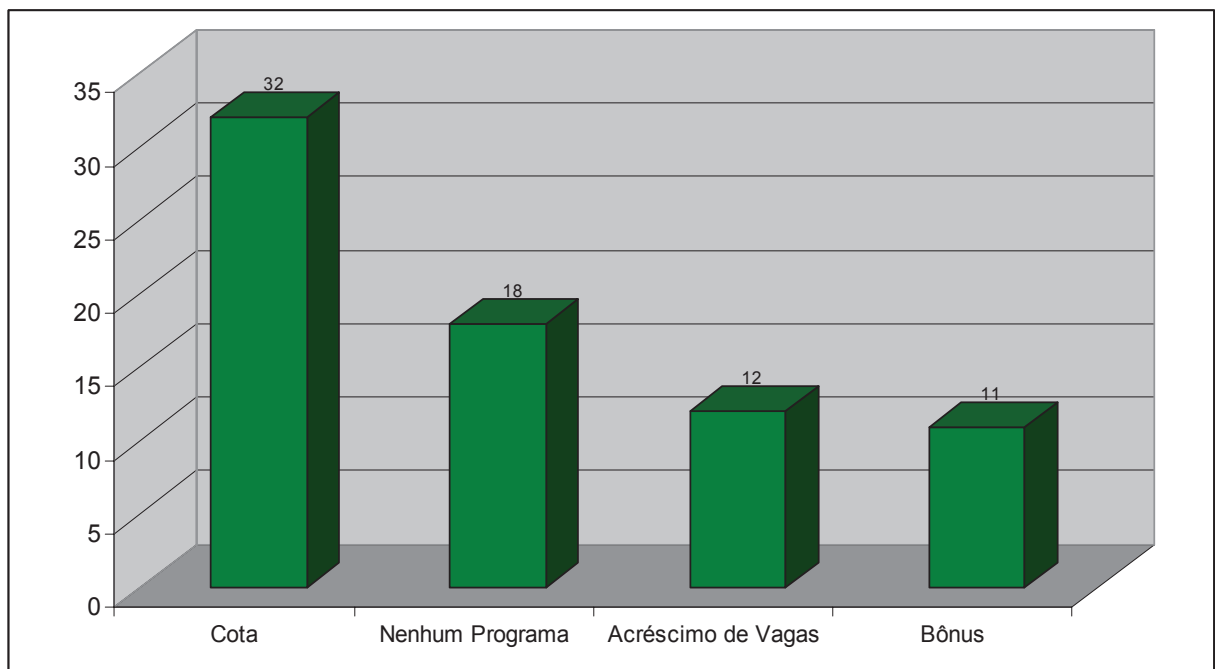
⁷² O sistema de cotas reserva uma determinada quantidade de vagas para os membros do grupo beneficiário.

⁷³ A modalidade bônus “[...] confere uma vantagem adicional aos candidatos que atendem a determinados critérios – como serem egressos de escola pública ou autodeclarados pretos e pardos” (DAFLON; FERES JR; CAMPOS, 2013, p. 314).

Com relação às cotas, estas deviam ser combinadas com o acréscimo de vagas. Por exemplo: cotas para alunos de escolas públicas com acréscimo de vagas por cursos para quilombolas, indígenas ou deficientes físicos. É o caso aplicado às ações afirmativas da UFG, processo que será mais bem delineado no próximo capítulo desta tese.

O número de universidades envolvidas com a questão das cotas é 58. O Gráfico 11 demonstra que: a) 32 possuíam programas de cotas; b) 12 possuíam programas de acréscimo de vagas; c) 11 possuíam programas de bonificação no vestibular, com diferenciadas combinações em relação aos procedimentos utilizados (Cf. FERES JR. et al. 2013a).

Gráfico 11: Universidades, segundo a modalidade de programa adotado até 2012

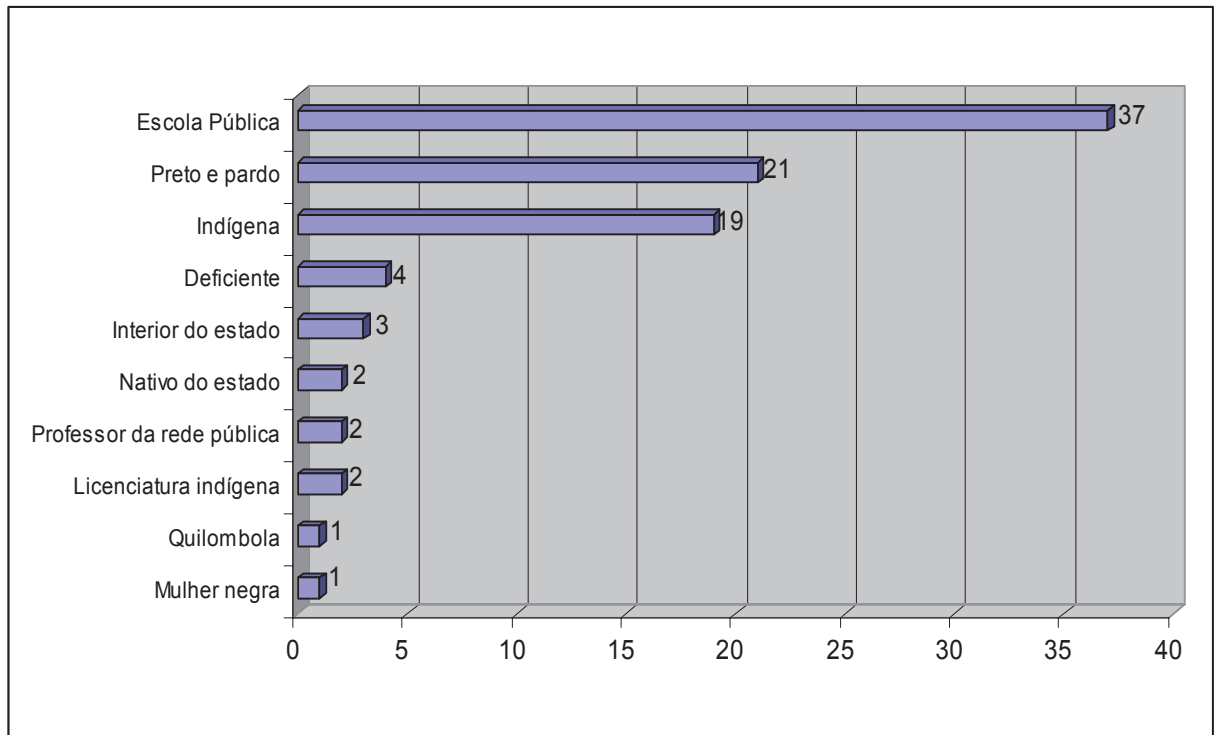


FONTE: GEMAA, 2013.

No período anterior à nova lei, havia uma maior diversidade de grupos contemplados, com predominância de candidatos egressos de escolas públicas que mantinham ações afirmativas em 37 universidades. Os estudantes negros e pardos estavam presentes em 21 universidades e os indígenas em 19.

A distribuição dos beneficiários das ações afirmativas, até a edição da Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre a reserva de vagas para negros, pardos, indígenas, alunos de escola pública e de baixa renda, pode ser conferida no Gráfico 12, a seguir.

Gráfico 12: Número de Universidades com Ação Afirmativa segundo as modalidades de acesso das políticas anteriores a Lei Nº 12.711

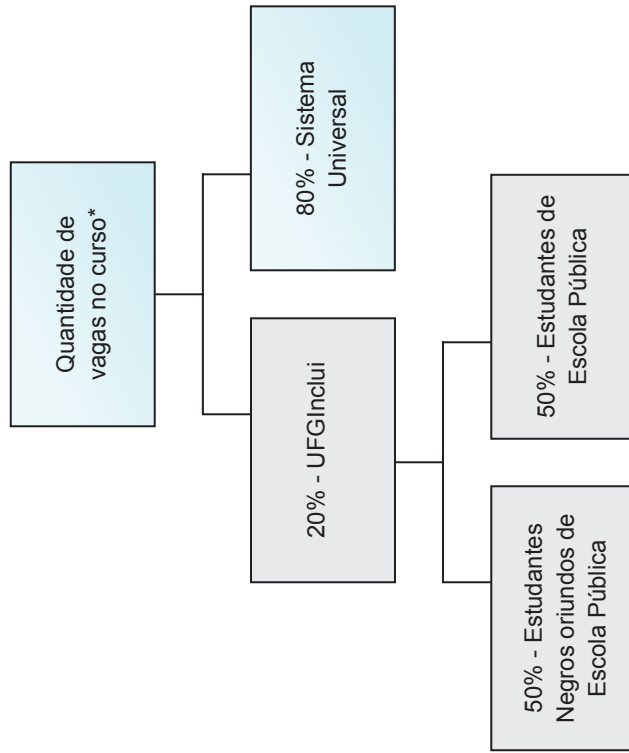


FONTE: GEMAA, 2013.

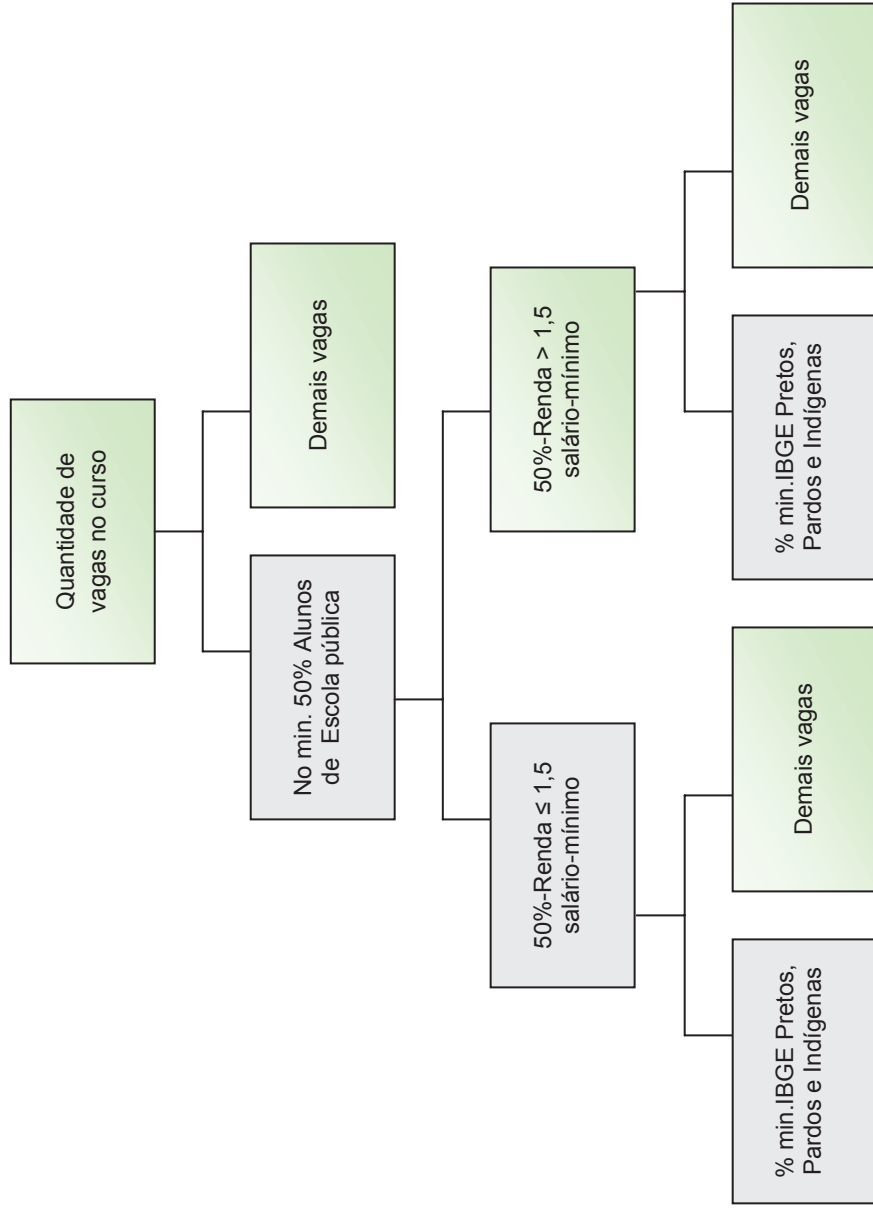
Na ocasião do vestibular de 2013, as universidades que ainda não tinham reservado um percentual de vagas, conforme a composição de cor da população de cada Estado e de acordo com os dados do IBGE foram forçadas a reservar o percentual estabelecido com base na Lei nº 12.711/2012. Nesse sentido, a lei fez minar a resistência que algumas universidades apresentavam em relação às cotas específicas para grupos étnico-raciais. A nova lei determina a reserva de vagas em quatro categorias: alunos pretos, pardos, indígenas e de escolas públicas - e sua distribuição leva em consideração o fator econômico e a renda familiar per capita. O quadro a seguir apresenta a distribuição das categorias e seus percentuais.

Quadro 2: Comparativo das Políticas de Ações Afirmativas – UFGInclui e a Lei N° 12.711/2012

PROGRAMA UFGINCLUI 2009-2012



DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS SEGUNDO A LEI N° 12.711



* Serão acrescidas uma vaga p/ índio e uma vaga p/ Negro quilombola no curso que houver demanda.

FONTE: Referente ao Programa UFGInclui, elaborado pela pesquisadora, 2014. Referente a Lei N° 12.711, Ministério da Educação, 2013.

Embora as questões que envolvem a nova lei não sejam o foco desta pesquisa, vale ressaltar as observações da então Pró-Reitora de Graduação da UFG em entrevista que forneceu exclusivamente para esta tese. Na ocasião, a Pró-Reitora referida, estabelecendo uma relação entre a nova Lei e o Programa de Inclusão da Instituição, declarou:

O nosso programa de inclusão é muito melhor que a Lei de cotas, a Lei de reservas de vagas, porque ele é muito mais incluyente tanto do ponto de vista das camadas que ele contempla, quanto do ponto de vista daquela ação que a gente tem no processo seletivo de quem tem um desempenho igual ou acima do universal; ele muda de categoria (ENTREVISTA⁷⁴, 14/08/2013).

Para a Pró-Reitora, o fato de a nova lei não ter contemplado separadamente os cotistas negros implicou na possibilidade de esses estudantes terem um acesso menor que os cotistas pardos e indígenas. Segundo a entrevistada, essa questão foi uma preocupação levantada pelo Movimento Negro na ocasião em que se discutia a implantação das ações afirmativas na UFG, o que resultou na compreensão da Pró-reitoria de Graduação de que o negro precisava receber um olhar diferenciado para ser contemplado.

Nesse sentido, alguns reitores que já haviam adotado ações afirmativas anteriormente também manifestaram a mesma preocupação e argumentaram que a lei, ao realizar a unificação nacional das políticas, “[...] deixa de atentar para especificidades locais e inviabiliza programas específicos preexistentes” (FERES JR. et al. 2013a, p. 10). Conforme esses autores, diante da manifestação dos Reitores, os representantes do Ministério da Educação esclareceram que,

[...] as universidades podem associar às prescrições da lei procedimentos específicos que julgar importantes, para contemplar casos de estado, por exemplo, onde a concentração de indígenas é maior. Além disso, alegam que a lei estabelece um mínimo e não o máximo de vagas reservadas e, portanto, não visa a restringir, mas a ampliar a ação afirmativa (p.10).

Contudo, pode-se afirmar que os procedimentos que definiram as inúmeras ações afirmativas praticadas nas universidades brasileiras até 2012 mostraram acentuada dessemelhança nas suas experiências, em decorrência das diferentes leituras sobre a natureza das desigualdades sociais e raciais no Brasil, assim como sobre os objetivos a serem alcançados pelas ações afirmativas e o que foi delineado como a melhor forma de “[...] transformar categorias sociais em instrumentos de políticas públicas” (Cf. DAFLON; FERES JR.; CAMPOS, 2013, p. 323).

⁷⁴ Entrevista realizada em 14/08/2013.

É nesse contexto que as políticas de ações afirmativas se alargam, concomitantemente aos debates, estudos e pesquisas que se voltam para uma melhor compreensão dos desafios dessas medidas, que surgem como uma alternativa possível para se chegar a uma igualdade substantiva, e, assim, vislumbrar novos horizontes em busca de resultados que promovam uma real democracia.

CAPITULO 3

CONTEXTUALIZAÇÃO E TRAJETÓRIA DO PROGRAMA

UFGINCLUI: CONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES

ASSISTENCIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

A universidade brasileira sempre teve cotas!
100% para brancos.

Hélio Santos

Pretende-se nesse capítulo apresentar e analisar o desenvolvimento das ações afirmativas que foram implantadas na Universidade Federal de Goiás (UFG) antes da implementação do Programa UFGInclui (2008a), recuperando historicamente a sua trajetória marcada pela relevante participação dos movimentos sociais negros. Simultaneamente, pretende-se também ir desvelando as ações que culminaram na aprovação de um Programa que se apresentou de forma distinta para a comunidade universitária, particularmente, pelo fato de intervir diretamente no formato do acesso a uma instituição pública de educação superior. Refiro-me, no caso, ao Programa UFGInclui, implantado e desenvolvido no contexto conjuntural da política de expansão das universidades federais, o Reuni, instituído pelo Governo Federal. Neste horizonte, o UFGInclui é descrito e analisado passo a passo, desde a sua criação, conteúdo e alterações feitas durante sua vigência até à implantação da nova Lei de reserva de vagas a partir de 2013, decretada pelo Governo Federal a toda a rede federal pública da educação superior brasileira: universidades e institutos federais do País.

3.1 Traços históricos da UFG

A Universidade Federal de Goiás foi criada em 14 de dezembro de 1960, como parte de um processo de expansão do ensino superior brasileiro ocorrido naquela década. A finalidade não era apenas concretizar funções específicas de uma universidade, mas ainda atuar para contribuir com o desenvolvimento da Região, do estado de Goiás e do País. Sua criação se deu pelo Decreto-Lei nº 3.834-C, a partir da junção de cinco escolas superiores existentes em Goiânia. Desde então, essas escolas passaram a ser denominadas de: Faculdade de Direito (fundada em 1898, instalada em 1903 na cidade de Goiás e, posteriormente, transferida para Goiânia); Faculdade de Medicina (1960); Faculdade de Farmácia e

Odontologia (1945); Escola de Engenharia (1952) e Conservatório de Música (1954) (Cf. UFG, 2010; 2013).

A UFG⁷⁵ ao desenvolver suas atividades direcionadas ao ensino, pesquisa e extensão se propôs a considerar a inclusão social e as atuações que se dão em todo o território nacional, sem perder de vista as tradições e a história da Instituição, contribuindo, desse modo, para que o País pudesse enfrentar com êxito os desafios do mundo contemporâneo. Embora, convivendo com grandes tensões, a UFG continuou desenvolvendo suas inúmeras atividades com base nos princípios estatutários estabelecidos. Logo, a transmissão, sistematização e produção do conhecimento prosseguiram, buscando priorizar o aprofundamento da formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, associado à vontade política de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e para a formação de cidadãos comprometidos com os problemas nacionais (Cf. UFG, 2010).

3.2 REUNI: uma nova reconfiguração institucional da UFG.

O Plano de Apoio a Projetos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi apresentado em 2007, pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 6.096, como uma das medidas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Este tem como objetivo a ampliação dos investimentos destinados à educação básica, à educação profissional e à educação superior. No último caso, por meio do REUNI, visando elevar a qualidade da educação brasileira em todos os níveis. A partir de então, foram desenvolvidas importantes discussões no âmbito da UFG, que resultaram numa proposta de adesão ao REUNI.⁷⁶

Essa proposta foi apresentada ao REUNI, e homologada pela Secretaria da Educação Superior (SESU/MEC) em 27 de novembro de 2007. As principais metas estabelecidas pretendiam ampliar a oferta de cursos presenciais e elevar o percentual de matrículas

⁷⁵ Inicialmente, ela se consolidou por meio do Câmpus da Praça Universitária, hoje *Câmpus Colemar Natal e Silva*, e, posteriormente, pela instalação do *Câmpus Samambaia*, situado na Região Norte de Goiânia. Atualmente, a UFG é constituída por 5 câmpus, isto é, pelos dois primeiros, pelo *Câmpus Catalão*, o de *Jataí* e o da *Cidade de Goiás*. Além desses, dois outros estão em fase de implantação: o *Câmpus de Aparecida de Goiânia* e o da *Cidade Ocidental*. Atuando ainda em consonância com o Programa Universidade Aberta do Brasil, a UFG mantém na atualidade 30 *pólos* por meio de convênios firmados com diversas prefeituras municipais do estado de Goiás. Conta ainda com um *pólo* no estado de São Paulo e outro em Moçambique na África (Cf. BRASIL, 2014; UFG, 2010).

⁷⁶ Alguns membros da UFG manifestaram grande preocupação com o processo de expansão. A Faculdade de Educação, por exemplo, apresentou um documento em 2/08/2007, intitulado: A Faculdade de Educação e o REUNI, chamando a atenção para a “[...] observância da qualidade”, pois “Não podemos nos submeter às ações próprias do mercado, com novos cursos ou novas expansões, tomando por base o princípio da oferta e da procura”, e fazendo um alerta quanto à forma como é proposta a expansão (UFG, 2007e, p. 422).

noturnas. Em decorrência, as medidas que deveriam ser adotadas elegeram como objetivos: a) elevar o número de vagas em cursos já existentes; b) abrir novas turmas em turnos diferentes dos já existentes, especialmente no noturno; c) criar novos cursos de Graduação; d) criar novos cursos de Mestrado e Doutorado.

Das principais metas elencadas consta a redução das taxas de evasão e a ocupação de vagas ociosas. Dentre as estratégias utilizadas para elevar as taxas de conclusão dos cursos, encontram-se: a realização de um acompanhamento mais próximo dos alunos no decorrer do primeiro ano dos cursos por meio da atuação de tutores e de monitores, bem como a proposição de ações assentadas na política de assistência estudantil (UFG, 2008).

Em 2008 a UFG, com os recursos do REUNI, iniciou a execução de obras de infraestrutura física e passou a selecionar e a contratar professores e servidores técnico-administrativos com o propósito de melhorar o trabalho de assistência estudantil. Visando atingi-lo fez a previsão de: a) Criar 29 cursos novos; b) Abrir 22 novas turmas em cursos já existentes nos diversos Câmpus da Instituição; c) Facilitar a ampliação de vagas nos atuais cursos de graduação (Cf. UFG, 2008; Reitor da UFG. Jornal UFG, nº15, a. II, 2007).

Essas medidas propiciaram um aumento considerável do número de vagas que se expressou no processo seletivo realizado. Esse fato contribuiu de modo significativo para alcançar a meta do PNE (2001-2010) de ampliar para 30% o índice de matrículas na educação superior. Nesse sentido, em 2009, o processo seletivo passou a promover dois vestibulares a cada ano para o ingresso de mais universitários no início dos dois semestres anuais.

3.2.1 Proposições de inclusão social anteriores ao Programa UFGInclui

As discussões que envolvem as ações afirmativas na UFG tiveram visibilidade desde meados dos anos 2000, quando surgiram as primeiras iniciativas, como a do sociólogo Joaze Bernardino Costa, professor na Instituição. Ele apresentou e debateu com os estudantes alguns dos temas de sua pesquisa de Mestrado, voltados para a questão étnico-racial e para as políticas de ações afirmativas (Cf. CIRQUEIRA et al, 2012).

Todavia, a primeira ideia de mais envergadura a respeito das ações afirmativas na UFG se efetivou no *Projeto Passagem do Meio: qualificação de alunos negros de graduação para pesquisa acadêmica na UFG*, com o objetivo central de “[...] ampliar as possibilidades para que os bolsistas negros permanecessem na universidade, estimulando-os e preparando-os para concorrerem pelas bolsas que são oferecidas pela própria instituição” (COSTA, 2007, p.

286). Esse projeto foi desenvolvido entre 2002 e 2004 e sua implantação se deu por meio da proposta aprovada no concurso promovido pelo Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira (PPCor)⁷⁷, da UERJ, lançado em 2001, com financiamento da Fundação Ford (Cf. SANTOS, 2007b).

Torna-se importante ressaltar que esse projeto em fase inicial de sua implantação sofreu inúmeras críticas no interior da Universidade. Algumas apontadas pelos bolsistas que vivenciaram sua implantação. Segundo suas declarações, um verdadeiro “conflito de guerrilhas” se instaurou por meio de comentários preconceituosos sobre o Projeto, materializados em ações realizadas pelos corredores e salas de aulas na ausência dos/as bolsistas, tais como as anotações com expressões racistas e anônimas ligadas ao Projeto e veiculadas por meio de cartazes. Contudo, apesar das dificuldades, o Projeto decolou, alcançando importantes metas, conforme aponta Cirqueira (et al, 2012). Por exemplo: dos 28 envolvidos, 19 receberam algum tipo de bolsa; um ingressou em um curso de especialização; dois foram aprovados em concursos públicos, entre outras.

Durante o período em que o *Projeto Passagem do Meio* esteve em vigor, foi realizado um importante evento na Faculdade de Educação da UFG, que se tornou um marco na trajetória das reflexões e discussões sobre as ações afirmativas na UFG. Trata-se do *Seminário Universidade e Ação Afirmativa no Coração do Brasil*, realizado do dia 1º ao dia 3 de dezembro de 2003, ocasião em que estiveram presentes intelectuais negros/as e estudiosos de temas relacionados à questão étnico-racial no Brasil. Dentre eles, podem ser citados o professor Valter Silvério (UFSCar), a professora Sueli Carneiro (Geledés)⁷⁸ e o professor Pablo Gentilli (UERJ). Além deles, pode ser lembrada também a presença de autoridades do governo local, e da Reitora da UFG, da época, Professora Dr^a. Milca Severino, que “[...] se mostrou favorável e compromissada com as políticas de ações afirmativas” (CIRQUEIRA et al, 2012, p. 267).

Segundo Cirqueira e outros, motivados pelas declarações da Reitora, dois professores da UFG, também coordenadores do *Projeto Passagem do Meio*, Joaze Bernardino e Alex

⁷⁷ O Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira (PPCor) foi criado em 2001 pelo Laboratório de Políticas Públicas (LPP), tornando-se uma referência nacional na luta pela promoção das políticas de ação afirmativa no campo educacional brasileiro. Inicialmente implantou o Concurso Cor no Ensino Superior, em parceria com a Fundação Ford, permitindo o apoio e acompanhamento de 27 projetos destinados a promover e ampliar as possibilidades de acesso e permanência de estudantes negros/as no ensino universitário. O PPCor é hoje o maior programa de ações afirmativas desenvolvido nas universidades brasileiras. <www.politicadecor.net>

⁷⁸ Geledés (Instituto da Mulher Negra). Criado em 1988, é uma organização política de mulheres negras que tem por missão institucional a luta contra o racismo e o sexismo, a valorização e promoção das mulheres negras, em particular, e da comunidade negra em geral. Disponível em. <www.geledes.org.br/o-que-e-o-geledes-instituto-da-mulher-negra/> Acesso em: 26/04/2014.

Ratts, elaboraram, no ano seguinte, o primeiro projeto de reserva de vagas para estudantes negros/as da UFG, intitulado *Proposta de Ação Afirmativa para estudantes Negros (as) de Graduação na Universidade Federal de Goiás*⁷⁹. Esta proposta, afirmam os autores, foi ignorada pela direção da UFG. Esse fato acabou por impossibilitar um diálogo que talvez pudesse ter sido muito enriquecedor sobre o assunto.

Com o intuito de estabelecer um ambiente propício para a chegada, num futuro breve, dos cotistas à universidade, foram criados na Instituição dois grupos com objetivos políticos: o *Coletivo de Estudantes Negras/os Beatriz Nascimento (CANBENAS)*, em 2004, e o *Núcleo de estudos Africanos e Afrodescendentes (NEAAD-UFG)*, em 2005. O primeiro foi formado, inicialmente, por um grupo de estudantes negros/as e ex-integrantes do projeto *Passagem do Meio*. O segundo, apoiado no contexto nacional de “[...] movimentos negros de base acadêmica”, e organizado por professores/as e pesquisadores/as negros/as, ex-integrantes do *Projeto Passagem do Meio*, foi criado com vistas a dar continuidade às discussões iniciadas por esse Projeto (CIRQUEIRA et al, 2012). Além disso, foram promovidos na Universidade, seminários e diversas ações voltadas às ações afirmativas e com vistas a implantar reservas de vagas para estudantes negros/as na UFG.

Em 2006, com a mudança do reitorado, esses grupos passaram a vislumbrar novas perspectivas. Assim, o CANBENAS e o NEAAD-UFG elaboraram um novo projeto, também para estudantes oriundos de escolas públicas: *Pré-Projeto de Ações Afirmativas para Estudantes e Docentes Negros (as) na UFG*⁸⁰. Por meio desta proposta foram ressaltadas ações direcionadas para a permanência desses sujeitos na Instituição.

⁷⁹ A primeira proposta estabelecia: “20% do total das vagas de todos os cursos para estudantes negro/as – dos quais 60% seriam destinadas a estudantes negras, de acordo com as recomendações da declaração e programa de ação da ‘III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas’ e os dados divulgados pelo IPEA sobre as desigualdades raciais e de gênero. Da mesma forma, seriam oferecidas vagas para indígenas brasileiros/as de acordo com as demandas específicas de capacitação apresentadas por cada grupo étnico. Como medidas de permanência, eram previstas a elaboração de um programa de permanência, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROCOM-UFG), voltado para as especificidades dos/as cotistas, a reserva de 20% das bolsas (PIBIC, PROLICEN, PET etc.) para estudantes cotistas e o desenvolvimento de um programa acadêmico de formação complementar em leitura, produção de texto, matemática e computação para os/as estudantes que necessitassem” (CIRQUEIRA et al, 2012, p. 270).

⁸⁰ A segunda proposta estava assim definida: “20% do total de vagas em todos os cursos para negros/as, das quais 50% seriam destinadas a estudantes oriundos de escola pública. Na pós-graduação também estava prevista a reserva 20% do total das vagas para negros/as. Como exposto no projeto, seria considerada a variável gênero nas porcentagens mencionadas, caso houvesse disparidade. Para além das propostas de ações de permanência, este projeto trazia proposições que perpassavam as ideias referentes às ‘Políticas do Conhecimento’, ou seja, era reivindicado que fossem estabelecidas na UFG disciplinas que discutissem a questão étnico-racial, a contribuição da população negro-africana na formação brasileira e as políticas de ações afirmativas. No mesmo sentido, solicitava-se a ampliação do acervo da biblioteca que tratasse desses temas. O projeto também propunha a reserva de vagas destinadas a pesquisadores negros/as em cursos de todas as áreas e departamentos da UFG, numa tentativa de quebrar o monopólio dos professores brancos/as nas cadeiras de docência e pesquisa na instituição” (CIRQUEIRA, et al, 2012, p. 272).

A Proposta apresentou também ideias sobre “Políticas do Conhecimento”, expondo uma proposta para estabelecer, na UFG, disciplinas que discutissem questões étnico-raciais, ações afirmativas e a formação brasileira, constituídas com a contribuição da população negro-africana. Embora esse projeto tenha sido entregue a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD-UFG), ela não criou condições para que a proposta referida lograsse êxito, tanto que a reitoria “[...] deixou de estabelecer diálogo mais profundo com os grupos que elaboraram o Pré-Projeto de Ações Afirmativas Para Estudantes e Docentes Negros/as em 2006” (CIRQUEIRA et al, 2012, p. 272).

A posição assumida pela PROGRAD levou os autores a chamar a atenção para a atitude contraditória da Reitoria ao buscar “[...] angariar verbas do Governo Federal dentro da proposta de expansão do [...] Reuni, no dia 25 de junho de 2007, em reunião da Câmara de Graduação [para] [...] a UFG [...] implantar o programa de Ação Afirmativa UFGInclui” (CIRQUEIRA et al, 2012, p. 272). A adesão à ação afirmativa, nesse período, ocorreu firmemente em várias universidades brasileiras, como foi mencionado no Capítulo II, pelo fato das transferências de mais recursos do Governo Federal para elas estar condicionado à adoção de políticas inclusivas (Cf. FERES JUNIOR, et al, 2013a).

Neste contexto de discussões favoráveis à adoção de políticas inclusivas, a Pró-reitoria de Graduação implantou em 21 de junho de 2006 o *I Fórum Permanente de Graduação* com o intuito de promover maior aproximação entre as universidades e as escolas públicas do Estado, por meio de discussões de temas relevantes para a Graduação. Nesse evento, a discussão central girou em torno do vestibular, do ensino de Graduação na UFG e de programas alternativos de ingresso no ensino superior (Cf. UFG, Ata de 8/05/2006; Jornal UFG, nº 2, 2006).

Como parte das iniciativas voltadas para os programas alternativos afloram as discussões sobre as políticas de cotas, tanto que a PROGRAD e a PROEC promoveram o *Seminário Ações Afirmativas na UFG*, do dia 9 ao dia 11 de outubro de 2006. Neste evento, além das discussões sobre as questões que envolvem as políticas afirmativas, diversidade e gênero na educação superior, ocorreu ainda o lançamento do *Programa Conexões de Saberes: diálogos entre as universidades e as comunidades populares (PCS)*⁸¹. Participaram também do Seminário os seguintes representantes de grupos organizados da UFG: Colcha de Retalhos e o coletivo CANBENAS (Cf. UFG, Ata de 9/10/2006; Jornal UFG, nº 5, 2006).

⁸¹ O PCS é um Programa de ações afirmativas para jovens universitários de origem popular, que visa oferecer aos estudantes, a possibilidade de adquirir e produzir conhecimentos científicos, intervindo, assim, em seu território de origem. Seus participantes recebem apoio financeiro e metodológico. O projeto conta com a parceria do Observatório de Favelas e do Ministério da Educação. A UFG aderiu ao Programa porque, além de preparar os estudantes para a pesquisa, preconizava uma profícua troca de experiências entre universidade e comunidade (Cf. <www.portal.mec.gov.br >; e Jornal UFG, nº 4, 2006).

No ano seguinte, em 29 de agosto de 2007, ocorre no Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) da UFG, o *Seminário Local de Acesso e Permanência de Estudantes de Origem Popular na UFG*, organizado pelo *Programa Conexões de Saberes*. O evento teve como objetivo discutir propostas de acesso diferenciado ao ensino superior, ressaltando a inclusão e a permanência de alunos de origem popular (Cf. Jornal UFG, nº 13, 2007).

Outro seminário⁸² promovido pela PROGRAD voltado para a inclusão social ocorreu entre os dias 11 e 13 de março de 2008, com o tema: *Políticas de Acesso ao Ensino Superior: aprofundando o debate na UFG*. Com vistas a enriquecer e qualificar as discussões voltadas para as ações afirmativas, esse evento acolheu importantes contribuições trazidas por representantes de outras universidades públicas brasileiras que tinham vivenciado ou vivenciavam alguma experiência de ação afirmativa. Na abertura do evento, o Reitor ressaltou que esta era uma questão central que deveria ser discutida nos meses que imediatamente se seguissem ao evento. Completou seu pensamento, afirmando que em 2007 a discussão não tinha sido suficientemente aprofundada, e que uma escolha naquele momento seria “prejudicial”. Daí porque foi prorrogada para o primeiro semestre do ano seguinte (2008), para que fosse mais “acertada” (Cf. Jornal UFG, nº17, 2007).

Participou desse seminário, além dos gestores da UFG, a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo (USP); a procuradora da Universidade Federal do Paraná (UFPR); o coordenador executivo da Comissão Permanente para os Vestibulares da Universidade de Campinas (Unicamp) e, ainda, o professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Marcelo Tragtenberg, que em seu debate: ressaltou a importância das ações afirmativas para garantir direitos universais e acesso ao ensino superior; e chamou a atenção para os investimentos nas escolas públicas e universidades que atuavam sem uma medida voltada para os negros. Sem elas, afirmou o professor, as ações afirmativas não seriam suficientes para combater o racismo.

À medida que as discussões sobre a necessidade das ações afirmativas como condição da inclusão social foram se alargando, a preocupação com a permanência dos alunos na Universidade como condição fundamental, mas não absoluta do sucesso acadêmico, não foi negligenciada, até porque os índices de evasão se encontravam em padrões muito altos. Tornou-se oportuno conhecer e reconhecer, nesse momento, análises e resultados de estudos que buscavam discutir os meios de garantir a permanência dos estudantes nas universidades públicas, especialmente a dos estudantes excluídos dos bens materiais e culturais produzidos

⁸² É importante salientar que esse Seminário ocorreu após a aprovação e a não efetivação da primeira versão do programa UFGInclui (uma conquista do movimento negro), que será explicitado adiante.

coletivamente. Autores como Santos (2005), Doebber (2010), Feres Júnior (2013a) e Daflon (2013b), dentre outros, apresentaram suas contribuições.

Santos (2005) por meio de sua análise, com base na experiência da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com alunos de baixa renda, propôs um programa de ação afirmativa assentado em três medidas essenciais que vislumbravam resultados substantivos.

- a) A primeira medida se refere a uma profunda revisão da grade de horários para que fosse possível aos estudantes a busca de uma escolha compatível com o trabalho, onde deveria permanecer para se manter na universidade. Incluída nessa proposta estava a abertura de cursos noturnos e aulas concentradas nos fins de semana, atendendo prioritariamente os cotistas.
- b) A segunda, também sinalizada por Feres Júnior (2013a), trata da adoção de programas de tutoria e de reforço pedagógico direcionado a todos os alunos com baixo rendimento, seja ele cotista ou não.
- c) E a terceira é apontada por todos os estudiosos desse tema. Trata dos recursos financeiros, ou seja, de uma proposta efetiva para ampliar a capacidade de atendimento dos programas de apoio estudantil.

Doebber (2010), por sua vez, chama a atenção para as dificuldades observadas e extraídas de sua análise, ao pesquisar a permanência de estudantes negros dos cursos de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no contexto das ações afirmativas. Embora as dificuldades apresentadas estejam relacionadas com as medidas propostas por Santos (2005), como por exemplo, a necessidade de conciliar o tempo de trabalho com o tempo de estudo, sem prejuízo para o rendimento no aprendizado, sua análise se volta para os processos de inclusão e exclusão pelos quais passam os cotistas investigados. Dentre as implicações identificadas, as mais evidentes revelaram que,

[...] de um lado, é preciso mostrar a diferença de raça/ou classe social para acessar a Universidade; por outro lado, após o ingresso, é necessário um esforço cotidiano para diluir as marcas da diferença. Esta seria a condição para permanecer e ter sucesso na Universidade (DOEBBER, 2010, p.10).

Doebber (2010), amparada nas reflexões de Michel de Certeau (1995), afirma que a lógica que atua nas universidades está em descompasso com a vivência dos alunos, e que esse fato não se dá em decorrência das ações afirmativas e sim porque “[...] as instituições de ensino superior se mostram incapazes de receber a demanda posta pela inclusão de sujeitos caracterizados pela heterogeneidade cultural” (DOEBBER, 2010, p.11).

Raciocinando nessa mesma direção, Daflon (2013b) expôs em relatório apresentado no *Seminário 10 anos de cotas: conquistas e desafios*, na UERJ, os resultados de discussões feitas sobre ações afirmativas, apresentando, além de alguns desafios à permanência dos alunos nos cursos até a sua conclusão, inúmeras revelações. Entre elas consta que “[...] o compromisso das universidades com a permanência dos alunos da ação afirmativa é muito variável, que experiências de empenho pela permanência são raras e que são poucos os reitores que se sensibilizaram com essas políticas” (DAFLON, 2013b, p. 6).

O programa de permanência, quando não é oferecido de forma eficaz, quando não se ocupa da criação efetiva de condições que garantam a permanência dos cotistas na universidade até a conclusão de seus cursos, eles paulatinamente vão sendo postergados da universidade. O acesso que em tese acenava para a aquisição de um diploma de curso superior passa, portanto, a ser apenas uma mera ilusão ao fazer parte de um processo inacabado, pois os meios necessários que deveriam efetivar a permanência não foram disponibilizados a todos os que deles necessitavam. Assim, desestimulados, os cotistas abandonam a universidade. Esta constatação remete às reflexões de Bourdieu (2011)⁸³, permitindo, ao pensar com ele, afirmar que: os cotistas são os excluídos do interior, na medida em que as desigualdades sociais reproduzem-se, e a escola continua, dissimuladamente, a excluir por dentro já que se alargaram as alternativas de acesso.

3.3 Ações de inclusão anteriores ao programa UFGInclui

As ações de inclusão anteriores ao Programa UFGInclui foram desenvolvidas em duas linhas. A primeira instituiu cursos de Graduação para inclusão de segmentos sociais específicos. A segunda implantou políticas de permanência na UFG para estudantes de baixa renda por meio de distintos Programas (Cf. UFG, 208f).

3.3.1 Primeira linha: Cursos para Turmas Especiais

As turmas especiais foram criadas para atender as demandas específicas, com o objetivo de oferecer vários cursos de formação de professores de nível superior para atuar em suas comunidades. Esses cursos devem ser compreendidos como oportunidades direcionadas a uma parcela da sociedade que se encontrava, por diversas razões, à margem do processo pedagógico educacional. Entre os cursos ofertados estão os de:

⁸³ Bourdieu (2011, p. 223) afirma que “[...] as mais altas instituições escolares e, em particular, aquelas que conduzem às posições de poder econômico e político, [...] fazem com que o sistema de ensino, amplamente aberto a todos e, no entanto, estritamente reservado a alguns, consiga a façanha de reunir as aparências da ‘democratização’ com a realidade da reprodução que se realiza em um grau superior de dissimulação, portanto, com um efeito acentuado de legitimação social”.

- a) *Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena*. Atualmente denominado de *Curso de Graduação em Educação Intercultural*, criado em 2006 para os povos indígenas⁸⁴ das regiões situadas entre os rios Araguaia e Tocantins. Realizados em convênio com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Secretarias de Educação dos Estados de Goiás e do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins (UFT), além do Centro de Estudos Indígenas. Foram iniciativas vindas da solicitação de comunidades indígenas e de professores pesquisadores da Universidade, que após dois anos de discussões, realizando seminários, reuniões com comunidades indígenas e com os parceiros envolvidos na proposta, firmaram o Projeto. Embora o curso tenha se desenvolvido com aulas ministradas em aldeias nativas e na Universidade, ele obedeceu a mesma exigência acadêmica dos cursos convencionais.
- b) *Graduação em Direito* para beneficiários da Reforma Agrária e pequenos agricultores, também criado em 2006. Ele acolheu o convênio com o Programa Nacional de Educação nas áreas de Reforma Agrária (PRONERA) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Adotou o mesmo currículo do curso de Direito da UFG, com aulas ministradas na cidade de Goiás alternadas com períodos de permanência em suas comunidades de origem, onde desenvolveram atividades acompanhadas por monitores.
- c) *Graduação em Pedagogia-Licenciatura para Educadores do Campo*, conhecido por Pedagogia da Terra. Foi criado em 2007, atendendo ao convênio com o PRONERA, INCRA e Via Campesina do Estado de Goiás. Adotou também o sistema de alternâncias: ora em sala de aula, ora na comunidade de origem, ou seja, foram aulas que se desenvolveram em módulos com momentos presenciais e não presenciais para se adequar à situação e necessidades dos assentados.

Dos três cursos de Graduação criados para turmas especiais, somente o curso voltado aos indígenas permaneceu com ofertas contínuas, criando novas turmas em decorrência de sua demanda. É oportuno acrescentar que em 2013 foi criado um novo curso de Licenciatura Pró-Campo, denominado de *Graduação em educação no campo*, agora funcionando em caráter permanente, entrando em vigor em 2014 no Câmpus da Cidade de Goiás e no de Catalão (Cf. CONSUNI Nº 20/2013; CONSUNI Nº 21/2013; Jornal UFG, nº 62, 2013).

⁸⁴ As etnias contempladas foram: Karajá, Apinagé, Xerente, Tapirapé, Krahô, Mucugê e os índios do grande grupo Timbira, do Maranhão.

3.3.2 Segunda linha: Programas de Permanência

A segunda linha de ação foi implantada objetivando promover a política de permanência dos estudantes de baixa renda na UFG, valendo-se de vários programas. São eles, de acordo com o Programa UFGInclui: Bolsa Alimentação; Bolsa de Monitoria; Programa de Iniciação Científica; Bolsa de Licenciatura; Bolsa Extensão e Cultura; Bolsa Permanência; Bolsa de Estágio; Creche; Moradia Estudantil; Serviço Odontológico; Programa Saudavelmente; Restaurante Universitário; Programa de Concessão de Passagem para Aluno da Graduação (Cf. CONSUNI Nº 29/2008). Esses programas seriam ampliados com a implantação do REUNI e com recursos direcionados para a assistência estudantil, provenientes do Governo Federal.

Os programas em questão passaram a ser nomeados sumariamente como: Bolsa Alimentação; Bolsa Permanência; Bolsa Moradia; Moradia Estudantil; Creche; Incentivos à Participação de Estudante de Graduação em Eventos Científicos e Culturais; Programa de Saúde Mental (Saudavelmente); e Serviço Odontológico. Esses programas em sua maioria são gerenciados pela Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM), que mantém ainda projetos de apoio pedagógico: Bolsa de Língua Estrangeira, aquisição de instrumental odontológico e material para o curso de Artes Visuais (UFG, 2007d).

Esta Pró-reitoria tem como atribuição o desenvolvimento de Políticas de Assistência Social na Universidade em interface com a educação, por meio das bolsas mencionadas e criadas com o fim de atender os estudantes de baixa renda, possibilitando a eles a permanência na Instituição até a conclusão de seus cursos. Buscando atingir seus objetivos, a PROCOM desenvolve estudos com o intuito de conhecer a realidade dos alunos que dependem das referidas bolsas, buscando, simultaneamente, selecionar aqueles que mais necessitam delas, não importando o modo como o aluno ingressou na Universidade, se foi pelo sistema universal ou pelo Programa UFGInclui.

Portanto, a Coordenação de Serviços Sociais como parte da PROCOM, desenvolve e coordena as Políticas de Assistência Social. Até 2007, este serviço era desenvolvido com recursos próprios da UFG, contemplando não apenas os estudantes, mas também os servidores da Instituição. A partir de 2008, passou a ser financiado com recursos provenientes do MEC, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES),⁸⁵ que definiu

⁸⁵ O PNAES foi introduzido pela PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007. Apresenta no seu Art. 2º os seguintes objetivos: “I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação” (PORTARIA NORMATIVA nº 39, de 12 de dezembro de 2007). Meio eletrônico. Acesso em: 02/07/2014.

como prioridade o atendimento aos alunos, em função do Programa REUNI que incentivou, consideravelmente, o aumento da demanda⁸⁶ de estudantes.

Neste ponto é importante salientar os embates que a medida tomada suscitou, envolvendo as atividades desenvolvidas na Pró-reitoria. Embora seja o setor que trata diretamente da assistência estudantil e, portanto, dos meios capazes de conhecer com clareza a realidade vivida pelos alunos, ele, paradoxalmente, não foi convocado a participar das discussões do Programa UFGInclui. E ainda, é uma Coordenação que não tem poder de decisão em relação aos recursos a ela destinados, ou seja, tais recursos não são gerenciados pelos coordenadores da PROCOM, mas sim pela Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da UFG.

Os assistentes sociais justificam este deslocamento de gerenciamento de recursos de uma instância da Instituição para outra, hierarquicamente superior, argumentando que gerenciar os recursos que chegam até a Universidade é uma prerrogativa da Universidade, e não da instância específica a que os recursos mencionados se destinam. Logo, não se trata de *mero* gerenciamento deste ou daquele recurso, mas também, e principalmente, de deixar claro a “quem” cabia a *decisão* sobre o *destino* dos recursos recebidos pela Instituição.

Assim, cria-se entre os assistentes sociais e auxiliares um desconforto e uma insatisfação ao se perceberem substantivamente restringidos em relação aos meios de que precisam para desempenhar suas atividades em seu próprio âmbito de trabalho. Percebeu-se, também, por meio das visitas feitas à PROCOM, a existência de contradições em relação ao gerenciamento de algumas das questões da Universidade e que deixam perplexos seus coordenadores. É o caso, por exemplo, dos estudantes bolsistas que não recebem a Bolsa Permanência⁸⁷ durante as férias, criando um constrangimento entre ele e o professor responsável pelas atividades que ele, na condição de bolsista, deve desenvolver.

Se de um lado o aluno bolsista depende da bolsa que recebe para sobreviver, e solicite do professor que o acompanha uma assinatura no relatório de atividades que deve apresentar para confirmar o trabalho que realiza em suas férias de aulas, por outro, o professor, conhecedor das necessidades do bolsista, embora estando de férias, e não podendo acompanhar o desdobramento do trabalho relatado, se vê no dever moral de agir de forma contraditória para inibir as incoerências e conseqüências de um sistema acadêmico falho. Ou seja, se vê “obrigado” a assinar um relatório de atividades, que, justamente por estar numa

⁸⁶ Embora o REUNI tenha aumentado consideravelmente o ingresso dos estudantes na UFG, o que motivou maior impacto na PROCOM foi o Sistema de Seleção Unificada (SISU), introduzido em 2012, por proporcionar a mobilidade estudantil, e por trazer para UFG estudantes de outros estados que, em muitas situações, chegavam sem condição de se manter nos cursos. O SISU é um programa criado em 2010 pelo Governo Federal, visando a seleção de estudantes para o ingresso em instituições federais e estaduais de ensino superior pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

⁸⁷ A Bolsa Permanência disponibiliza aos estudantes R\$ 400,00.

situação idêntica à do aluno, isto é, também de férias, não teve condições de acompanhar, conforme deveria, as atividades registradas pelo aluno no relatório que deve assinar.

Outra questão debatida sobre as bolsas refere-se à contrapartida exigida do estudante bolsista. Para os coordenadores da PROCOM, que tem legitimidade para tratar dos assuntos relacionados aos estudantes de baixa renda, essa contrapartida não deveria existir. Segundo eles, o Art. 1º da Lei Orgânica da Assistência Social⁸⁸ determina que “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva”. Assim, na medida em que é exigida do bolsista a prestação de algum serviço à Universidade, o que se exige, de fato, é que ele atue de forma contrária à Lei. Isso é especialmente verdadeiro em se tratando de prestação de quaisquer serviços em período de férias letivas. Associam-se às razões que geraram essa discussão, a preocupação dos mencionados coordenadores com a necessidade de conhecer mais profundamente as causas que motivam a evasão na UFG, tanto que tomaram a iniciativa de elaborar um projeto de pesquisa que já se encontra em andamento, sobre o tema.

O levantamento realizado pela PROCOM e demonstrado na Tabela 3 a seguir revela o alcance das bolsas e de sua evolução, por meio do número de alunos matriculados e do volume de recursos disponibilizado aos estudantes de baixa renda.

Tabela 3: Matrículas presenciais e recursos da Assistência Social destinados aos estudantes de graduação – 2006 a 2012

Ano	Matrículas	Valores (R\$)
2006	13.575	980.000,00
2007	13.655	1.400.000,00
2008	14.124	3.860.000,00
2009	16.233	6.230.759,00
2010	18.476	8.728.163,00
2011	20.074	9.622.279,00
2012	21.104	10.911.203,00

FONTE: PROAD/UFG, 2013.

Segundo informações da PROCOM, o número de bolsas disponível é insuficiente para atender à demanda existente, exceção feita a que se refere à Bolsa Alimentação que aprova todas as solicitações que atendem aos critérios estabelecidos pela PROCOM. As mais procuradas são: a Bolsa Permanência e a Bolsa Alimentação.

Os dados da Tabela 4 revelam um crescimento anual da demanda pelas referidas bolsas. A Bolsa Alimentação é significativamente superior ao da Bolsa Permanência, deixando entrever que a diferença entre o atendimento as duas, revela o número de estudantes

⁸⁸ Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Meio eletrônico. Acesso em: 02/07/2014.

comprovadamente necessitados que, a cada ano, deixam de ter acesso a uma bolsa que poderia garantir sua permanência na UFG.

Tabela 4: Crescimento anual das Bolsas Permanência e Alimentação – Câmpus/Goiânia

Bolsa Permanência		% Aumento	Alimentação		% Aumento
Ano	Quant. Vagas		Ano	Bolsas Deferidas	
2006	120	29,17	2006	787	13,60
2007	171	29,82	2007	1097	28,26
2008	288	40,63	2008	1194	8,12
2009	293	1,71	2009	1245	4,10
2010	418	29,90	2010	2009	38,03
2011	460	9,13	2011	2307	12,92
2012	500	8,00	2012	2431	5,10
		128,12%			139,22%

FONTE: Coordenação de Serviço Social / PROCOM-UFG, 2012.

As Tabelas 5 e 6 apresentadas na sequência trazem os dados referentes ao atendimento das bolsas solicitadas em relação ao número de alunos matriculados na Instituição.

Tabela 5: Atendimento da Bolsa Alimentação em relação aos matriculados na UFG -2006 a 2012

Ano	Nº de atendidos	Nº de matriculados	% de atendidos
2006	787	13.575	5,80
2007	1362	13.655	9,97
2008	1627	14.124	11,52
2009	2359	16.233	14,53
2010	3633	18.476	19,66
2011	3595	20.074	17,91
2012	3749	21.104	17,76

FONTE: Coordenação de Serviço Social / PROCOM-UFG, 2012.

O fato de a PROCOM atender a todas as solicitações da Bolsa Alimentação, de acordo com os critérios, possibilita identificar, o percentual de alunos que buscam este auxílio em relação ao número absoluto de alunos matriculados (Tabela 5). Em 2006, o atendimento se aproximou de 6%. Em 2012, a procura alcançou quase 20%. Comparando o atendimento verificado em 2006 com o verificado em 2012, pode-se afirmar que o segundo é três vezes maior do que o primeiro.

Tabela 6: Atendimento da Bolsa Permanência em relação aos matriculados na UFG - 2006 a 2012

Ano	Nº de atendidos	Nº de matriculados	% de atendidos
2006	120	13.575	0,88
2007	211	13.655	1,55
2008	370	14.124	2,62
2009	479	16.233	2,95
2010	628	18.476	3,40
2011	670	20.074	3,34
2012	764	21.104	3,62

FONTE: Coordenação de Serviço Social / PROCOM-UFG, 2012.

Embora o atendimento à Bolsa Permanência tenha apresentado um pequeno crescimento, o percentual mostrado pela Tabela 6 aponta um tímido atendimento quando comparado ao número de estudantes matriculados, cabendo lembrar que em 2009 entrava em vigor o Programa UFGInclui com 20% das vagas reservadas a cotistas, condição que gerou, pode-se afirmar, uma manifestação do racismo institucional, por se apresentar de forma inadequada, ou seja, com recursos financeiros insuficientes para atender a todos os estudantes do Programa de Inclusão.

A Tabela 7 apresentada a seguir, referente às bolsas ofertadas pela UFG, demonstra a distribuição do orçamento do PNAES direcionado às diversas bolsas dos diferentes câmpus da UFG, no ano de 2013.

Tabela 7: Distribuição do orçamento proveniente do PNAES bolsas referentes a 2013

ORÇAMENTO PNAES – 2013 – R\$ 13.327.041,00								
Campus	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2013							
	Bolsa Permanência		Bolsa Alimentação		Bolsa Moradia		Bolsa Moradia – CEU's	
	400,00		120,00		200,00		350,00	
	Quant	Valor (R\$)	Quant	Valor (R\$)	Quant	Valor (R\$)	Quant	Valor (R\$)
Goiânia	500	2.340.000,00	2027	3.344.550,00			314	1.318.800,00
Goiás	84	393.120,00	166	339.960,00	66	148.500,00		
Catalão	100	464.000,00	600	984.000,00	120	264.000,00		
Jataí	80	371.200,00	600	950.400,00	80	176.000,00		
Total	764	3.568.320,00	3393	5.618.910,00	266	588.500,00	314	1.318.800,00

1ª Observação: na coluna Bolsa Alimentação, referente ao Câmpus Goiânia, os Residentes em Moradia Estudantil CEU I, III, IV, V – inclusive 15 estrangeiros, receberam R\$ 350,00 mensais e subsídio de alimentação.

2ª Observação: na coluna Bolsa Alimentação, dos câmpus do interior, para o estudante que receber bolsa-moradia, o valor equivale a 2 bolsas-alimentação: R\$ 260,00.

3ª Observação: para a Bolsa Permanência e para a Bolsa Moradia, custeadas pelo Câmpus de Catalão, os recursos foram alterados de 80 para 100.

4ª Observação: Para a Bolsa Alimentação Goiânia são 22 tickets no valor de R\$ 6,50, totalizando R\$ 137,50 por mês (Cf. PROCOM, 2013).

3.4 UFGInclui

O Programa UFGInclui, assim como todas as demais iniciativas de políticas de reservas de vagas para ingresso na educação superior pública contemporânea (cotas raciais, étnico-raciais/sociais e sociais), não deve ser entendido como uma propositura isolada e herdeira de conjunturas internas e institucionais. Logo, tanto este Programa como as políticas mencionadas são políticas marcadamente surgidas dos entrecruzamentos internacionais/nacionais, gestados pelo avanço da globalização neoliberal do final do século XX e primeira década do século XXI.

Esta condição impõe a consideração da inserção de tais políticas em um quadro mais amplo de reprodução da sociedade capitalista em consonância, dentre outros, com um processo de reconfiguração e democratização da educação superior brasileira contemporânea, firmado na compreensão política de que não basta ampliar cursos e vagas públicas, se as formas de ingresso e diplomação continuarem reproduzindo o discurso liberal, segundo o qual, todas as pessoas são iguais, sendo o “mérito individual” a chave do sucesso ou do fracasso acadêmicos.

Sob esse discurso ideológico que se impôs como legítimo foram produzidos, historicamente, cinturões de excluídos, de desiguais. Estes, na sua diversidade, e por estranharem tal imposição cultural, nas duas últimas décadas, desalojaram-se de sua zona de desconforto e passaram a lutar pelo reconhecimento de sua identidade e cidadania como direito. Logo, o que se observa é um duplo movimento, que se concretiza em um discurso que anuncia, simultaneamente, uma ruptura entre as práticas assistencialistas e compensatórias para uma reparação da injustiça que exclui e gesta as desigualdades, ou seja, as políticas de ações afirmativas.

O Programa UFGInclui foi criado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) da Instituição, nº 29 de 1º de agosto de 2008, visando dar continuidade ao seu projeto de inclusão social. Conforme esta Resolução, o Programa se estruturou com o intuito de ampliar o acesso à Universidade, e principalmente possibilitar e garantir a permanência de estudantes egressos de escolas públicas, especialmente, os negros e pardos, indígenas e negros quilombolas. A Resolução que efetivou o Programa UFGInclui traz escrito em sua introdução o seguinte esclarecimento:

Este Programa é parte da política de inclusão e permanência da Pró-reitoria de Graduação e foi elaborado com base em estudos de documentos e propostas de ações afirmativas, dentre os quais algumas modalidades de vestibulares de Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de seminários envolvendo professores, coordenadores e diretores de cursos das redes públicas e privadas de ensino médio, e coordenadores de cursos de graduação da UFG. Além disso, considerou-se os

resultados do Seminário Ações Afirmativas na UFG, cujo objetivo foi o de fomentar novos debates e ações sobre o acesso e a permanência dos estudantes de origem popular em universidades públicas (CONSUNI - Nº 29/2008, p. 5).

Cabe realçar aqui a consideração feita à existência de segmentos sociais historicamente excluídos do acesso ao ensino superior, e que dispõem de menor capital econômico⁸⁹ e cultural, por se tratar das minorias étnicas e raciais, estudadas pelas pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), e que fundamentaram a proposta que gerou a Resolução do CONSUNI⁹⁰. Essa pesquisa, realizada por Castro e Aquino para o IPEA, revelou que

[...] a quantidade de jovens entre 15 e 17 anos matriculados neste ciclo e dentro da faixa etária adequada, apresenta uma taxa de 58,74% para os alunos brancos; 37,86% para os pardos; e 35,88% para os negros. No ensino superior a taxa de frequência líquida é de 19,56% para jovens brancos, de 6,37% para pardos, e de 6,27% para os pretos. Ou seja, os jovens brancos apresentam uma taxa quase três vezes maior que os jovens pretos e pardos no ensino superior. Observando-se os números referentes ao ensino médio e superior, percebe-se que existe uma dificuldade efetiva para os jovens negros que terminam o ensino médio ingressarem no ensino superior: enquanto cerca de 33% dos jovens brancos que terminam o ensino médio aos 17 anos ingressam no ensino superior, este percentual para pardos é de aproximadamente 16% e de 17% para pretos (CASTRO; AQUINO, 2008, p.106).

Encontram-se também, no estudo, resultados obtidos por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas que adotaram algumas modalidades de políticas de ações afirmativas ressaltadas na proposta elaborada pela UFG, bem como tabelas informativas sobre a população do estado de Goiás. Trata-se aqui de dados referentes ao perfil dos estudantes de Goiás e dos estudantes da UFG. Tais dados evidenciam a necessária atuação da UFG nas questões relativas às cotas raciais, compreendidas como ações afirmativas inclusivas. Os segmentos da população atendidos, em grande medida, são aqueles, historicamente vitimados pela estrutura social, política e econômica, marcadamente contraditória.

Romanelli (2011) analisa, com base em dois circuitos, o funcionamento do sistema educacional: como “Circuito Vicioso”, cujos agentes sociais frequentam o ensino fundamental e o médio em escolas públicas e, em seguida, o ensino superior em instituições particulares; e como “Circuito Virtuoso”, cujos agentes, portadores de diferentes capitais sociais, direcionam-se para um percurso inverso, ou seja, frequentam o ensino fundamental e

⁸⁹ O capital econômico “[...] é constituído pelos diferentes fatores de produção (terras, fábricas, trabalho) e pelo conjunto dos bens econômicos: renda, patrimônio, bens materiais” (BONNEWITZ, 2003, p. 53).

⁹⁰ Proposta que resultou no Programa UFGInclui, tendo como base o estudo da Comissão da Câmara de Graduação, composta pela professora Dra. Sandramara Matias Chaves (FE, Prograd e Presidente da Comissão); Prof. Gelson da Cruz Júnior (EEEC); Prof. Osni Silva (IF); pela professora Cintya Maria Costa Rodrigues (FCHF); pelos professores Roberto Lima (FCHF) e Prof. Nelson Cardoso Amaral (IF e Reitoria), além de Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa (CS), que acompanhou o trabalho da comissão (Cf. UFG, 2008).

médio em escolas particulares e, em seguida, cursam as IES públicas, os cursos mais competitivos e de reconhecimento social. São trajetórias culturais e escolares associadas à situação social e financeira da família, condicionadas não só ao ingresso na educação superior, mas também ao futuro profissional.

O Programa UFGInclui fundamenta-se também em outro pressuposto (Cf. CONSUNI – N° 29/2008, p. 8), isto é, naquele que

[...] diz respeito à necessidade de assegurar o mérito como elemento fundamental do acesso e permanência no ensino superior. Tal posicionamento fundamenta-se no entendimento de que a Universidade - como instituição social cuja especificidade é lidar com o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, não pode subordinar o mérito acadêmico a critérios de natureza social, sob pena de perda de sua própria identidade.

Esse pressuposto associa ao cotista que pleiteia vaga na Universidade, de modo contraditório, a noção de “mérito” como valor intrínseco, inerente, isto é, a-histórico, quando afirma que a formação superior não pode subordinar-se aos critérios de natureza social, como se o “mérito” não fosse construído exatamente nos meandros das condições materiais objetivas de construção da existência social do pretendente referido.

O discurso do mérito acadêmico permeando os debates sobre as ações afirmativas, muitas vezes, surge como argumento contrário à implantação das cotas raciais. Nesse sentido, vários dos autores que estudam o tema (Cf. Gomes, 2004; Nunes, 2007; Moehlecke, 2004; e Dubet, 2004) colocam suas reflexões.

Gomes (2004, p. 50) afirma que “Nunca se falou tanto em mérito acadêmico como agora. Porém, não podemos reduzir o acesso à universidade, sobretudo à pública, a uma questão de mérito.” Sendo assim, a autora ratifica que “[...] o mérito é uma construção social e acadêmica”, e chama a atenção para a maneira com que vem sendo formulada por alguns, isto é, “[...] como algo isento e objetivo, [que] distancia-nos do debate sobre o direito à educação para todos os segmentos sociais e étnico-raciais”.

Nunes (2007, p. 320) ressalta que “[...] a meritocracia em um concurso vestibular é questionada quando se pergunta a partir de que capitais culturais são previstos os padrões de desempenho dos (as) jovens que a esse processo se submetem.” Moehlecke (2004, p. 154) ao compartilhar dessas reflexões, conclui que não é difícil perceber “[...] a distância que estamos de uma sociedade meritocrática, que valorize o indivíduo e seus direitos civis, políticos e sociais.”

Nesse sentido, a pesquisa de Dubet (2004) voltada às escolas francesas apresenta o que se percebe na realidade brasileira, se se estabelecer uma analogia entre as famílias dos alunos que competem pelas escolas mencionadas e as famílias dos alunos que competem por escolas no Brasil. Logo, segundo Dubet (2004, p. 544),

[...] se compararmos a justiça meritocrática a uma espécie de competição esportiva, seria preciso garantir que todos os competidores conhecessem as regras do jogo, o que não é o caso da escola, em que muitas famílias as ignoram; seria preciso [...] que o sistema fosse transparente e que os juízes não fossem parciais. Ainda estamos longe disso, apesar da igualdade de oportunidades alardeada em todos os discursos.

Bowen e Bok (2004, p. 394-395), argumentando numa perspectiva oposta, porém fundamentada, afirmam que o mérito remete a

[...] um conceito importante e potencialmente valioso, pois faz-nos lembrar que decerto não queremos que as instituições admitam candidatos *sem* méritos, como quer que se defina esse termo. A maioria das pessoas concordaria em que o favoritismo escancarado [...] é incompatível com a admissão “por mérito”, em que não se deve admitir ninguém que não possa aproveitar as oportunidades educacionais oferecidas. Grifo do autor.

Tais colocações sugerem uma reflexão sobre a possibilidade de que outros indicadores possam ser considerados intrínsecos, tais como “[...] o amor profundo à aprendizagem ou a capacidade de um alto aproveitamento acadêmico.” (BOWEN; BOK, 2004, p. 395) Mas, conforme os autores, o mérito deve ser definido à luz das intenções das instituições de ensino que devem considerar a questão racial um fator importante para decidir quais são os candidatos que

[...] “merecem” ser admitidos, porque levá-la em conta ajuda as instituições a alcançar três objetivos centrais em sua missão: identificar os indivíduos de potencial elevado, permitir que os alunos se beneficiem educacionalmente da diversidade no câmpus, e atender as necessidades sociais de longo prazo (BOWEN; BOK, 2004, p. 398). Grifo dos autores.

Nesse debate torna-se importante manter-se atento a essas questões que se evidenciam, pois entrar em uma “[...] universidade, sobretudo para uma universidade pública, não se reduz a uma questão de mérito. É uma questão de *direito*” (GOMES, 2004, p. 50). Grifo da autora.

Nessa perspectiva, mesmo reconhecendo as inúmeras diferenças que interferem na formação socioeconômica e cultural dos agentes sociais, a proposta, com base em novas chances educativas, denominadas por Bourdieu (2010) de estratégias coletivas de transformação, defende ser possível que as pessoas incorporem capital cultural e obtenham sucesso acadêmico por meio de práticas educativas. Para tanto, investimento material e humano, recursos financeiros e tempo são necessários. Justifica-se, assim, a proposta do Programa no sentido de “[...] combinar ações de apoio ao ingresso e permanência dos estudantes oriundos das escolas públicas nos cursos de graduação da UFG, a serem realizadas antes, durante e após o Processo Seletivo” (UFG, 2008, p. 8).

Dessa forma, é possível afirmar que a implantação do Programa se tornou necessária em razão da: a) Dificuldade de ingresso de negros e alunos de escola pública na Instituição; b)

Oportunidade de uma transformação gradativa no quadro da UFG, para que em breve ocorra no corpo discente e no docente da Instituição, uma pluralidade que reflita a grande diversidade étnica e racial da sociedade brasileira; c) Metodologia inadequada do processo seletivo massificado das universidades públicas, que não conseguem detectar “[...] inibições psicológicas no momento da prova, potencialidades do aluno e subjetividades intrínsecas à formação cultural do estudante, aspectos de difícil avaliação” (UFG, 2008, p. 2); e d) Introdução paulatina das instituições públicas do ensino superior no processo de adoção de algumas modalidades de ações afirmativas que até o momento correspondiam a 48 instituições. Em 2012 somavam 79 as universidades públicas envolvidas com a questão (UFG, 2008, p. 2; EDUCAFRO,⁹¹ 2012).

Os objetivos do Programa, de forma sucinta, assinalam: a) democratizar gradativamente o acesso à UFG por meio de políticas que contemplem os beneficiários do programa; b) incentivar a participação no processo seletivo de estudantes de escola pública; c) criar mecanismos que ampliem o ingresso e permanência desses estudantes; d) acompanhar a trajetória desses estudantes para proporcionar um apoio institucional; e e) ampliar as políticas de permanência dos estudantes nos cursos de graduação (UFG, 2007d, p.156).

Criado para atuar por um período de dez anos, o Programa UFGInclui especifica suas vagas para cada curso, obedecendo o critério preestabelecido. Assim, para estudantes oriundos de escola pública, destinam-se 10% das vagas; para negros oriundos de escola pública, 10% das vagas; em caso de demanda, uma vaga para índio e uma vaga para negro quilombola, desde que apresentem documentos comprovantes dessa condição.

Os cursos de Educação Musical e Música, por oferecerem menos de dez (10) vagas, não participam do Programa UFGInclui. E as escolas que pertencem ao sistema S (Senai, Sesi e Senac), as conveniadas, as fundações e instituições similares não são consideradas instituições da rede pública de ensino, não participando, pois, do Programa em referência.

Os candidatos que fizerem sua opção como estudante de escola pública terão de comprovar essa condição; os que optarem pela categoria “[...] negros oriundos de escola pública” deverão declarar-se negros e preencher questionário específico justificando a autodeclaração. Antes do ingresso, cabe à Universidade programar as ações que aparecem no Quadro 3, exposta a seguir:

⁹¹ Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes. “Rede de cursinhos pré-vestibulares comunitários é uma entidade do Movimento Negro, sem fins lucrativos que luta por justiça. A Educafro visa converter as estruturas institucionais que secularmente oprimiram o povo pobre e negro, de modo que estas instituições estejam a serviço dos excluídos”. Cf.<<http://www.educafro.org.br/cotas-mapa.html>> Acesso em: 21/05/2012.

Quadro 3: Ações a serem realizadas antes do ingresso

1- Ampliar o número de isenções de taxas do processo seletivo, a fim de estimular a participação de estudantes de escolas públicas;
2- Reformular os Programas das provas do Processo Seletivo da UFG mediante uma interlocução efetiva com o Ensino Médio, especialmente com as Escolas Públicas;
3- Ampliar ações voltadas para a formação de professores e a melhoria do Ensino Público;
4- Criar curso livre preparatório ao processo seletivo da UFG, voltado para o atendimento de estudantes procedentes de escolas públicas;
5- Divulgar amplamente as ações de inclusão social da UFG.

FONTE: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29/2008. Goiânia: UFG, 2008.

As ações que se dão antes do ingresso na Universidade são ações que objetivam incentivar a participação qualitativa dos estudantes que cursaram integralmente, em escolas públicas, os dois últimos anos do ensino fundamental e todo o ensino médio. Para o ato de ingresso, a Instituição programou as ações organizadas e expostas no Quadro 4 que aparece abaixo.

Quadro 4: Ações a serem realizadas no ingresso

1- Do total de vagas oferecidas em cada curso da UFG, que 10% sejam ocupadas, em 2009, por estudantes oriundos de escolas públicas (últimos 2 anos do ensino fundamental e os 3 anos do ensino médio), independente de cor/raça;
2- 10% sejam ocupadas por estudantes autodeclarados negros passíveis de sofrer discriminação racial, oriundos de escolas públicas (mesmas exigências do item 1);
3- Acrescentar, quando houver demanda, 1 (uma) vaga em cada curso da UFG para ser disputada por indígenas que se inscreveram para vagas especiais (o indígena deverá apresentar documento que comprove essa condição, emitido por comunidade indígena reconhecida oficialmente);
4- Idem (item 3) para os negros quilombolas, que deverão apresentar documento que comprove essa condição, emitido por comunidade quilombola reconhecida oficialmente.
Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do Programa UFGInclui, para atingir os percentuais estabelecidos no Programa, as vagas serão preenchidas, por ordem de classificação, pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.
2ª etapa do vestibular
1- Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos da escola pública (independentemente da cor/raça), convocados para a 2ª etapa, obedecido o critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% (vinte por cento) do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos da escola pública (independentemente da cor/raça), por ordem de classificação, até atingir esse percentual, <i>caso existam convocáveis</i> , mantendo-se os classificados de acordo com o Edital;
2- O mesmo critério para os candidatos autodeclarados negros de escolas públicas;
3- Aproveitar as notas do ENEM no cálculo da convocação de todos os candidatos para a 2ª etapa como forma de ampliar a participação dos alunos egressos de escolas públicas nesta etapa do processo seletivo.
Por ser um instrumento que visa avaliar o domínio dos conhecimentos sem ênfase na classificação, o ENEM pode auxiliar os candidatos das escolas públicas a melhorarem o seu desempenho nos processos seletivos mais concorridos.
4- Aperfeiçoar o processo de avaliação das provas do processo seletivo da UFG.

FONTE: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29/2008. Goiânia: UFG, 2008.

As ações de apoio à continuidade da entrada e posterior permanência do estudante na UFG, relacionadas no Quadro 5 abaixo apresentada, tem por fim ampliar a entrada e garantir a permanência dos alunos de escolas públicas na Universidade, especialmente nos cursos de maior demanda.

Quadro 5: Ações posteriores ao ingresso

1- Ampliar os serviços de assistência estudantil existentes e criar novos programas para fazer frente às demandas decorrentes da implantação do Programa de Inclusão Social da UFG;
2- Viabilizar mecanismos de acompanhamento do desempenho dos estudantes que ingressaram por meio do Programa de Inclusão da UFG;
Avaliação das ações implementadas
1- Criar mecanismos de avaliação e acompanhamento do Programa de Inclusão da UFG;
2- Propor alternativas para a socialização da discussão sobre o andamento do Programa de Inclusão Social da UFG.

FONTE: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29/2008. Goiânia: UFG, 2008.

Ao entrar na Universidade, os alunos de baixa renda terão disponíveis, para viabilizar sua permanência até o final do curso, diversos serviços de assistência e apoio. Ressalte-se que, para obter resultados que propiciem oportunidades iguais a todos, no ensino escolar, as ações descritas só prevalecerão às desigualdades caso se adote “[...] uma pedagogia racional capaz de neutralizar, metódica e continuamente, da escola maternal à Universidade, a ação dos fatores sociais de desigualdade cultural” (CATANI, 2004, p.68). E, ainda, além da vontade política de oferecer chances iguais a todos, é preciso, para o sucesso do empreendimento, equipar as instituições com os meios necessários ao bom funcionamento, incluindo-se aí os devidos recursos econômicos.

3.4.1 Alterações e ajustes do Programa UFGInclui.

Instituído pela RESOLUÇÃO CONSUNI 29/2008, o Programa UFGInclui sofreu algumas alterações ou ajustes, conforme foi anunciado nas Resoluções: CONSUNI Nº 20/2010, CONSUNI Nº 18/2011, CONSUNI Nº 31/2012. A primeira delas surgiu por iniciativa da Faculdade de Letras (FL), que solicitou pelo Memorando Nº 96/2010-FL de 3 de setembro de 2010, a inclusão do Curso de Letras: Libras no Programa UFGInclui, com a seguinte proposta:

- 1 - Do total de 40 vagas oferecidas para o Curso de Letras: Libras, 15 vagas serão destinadas, no edital do Processo Seletivo 2011, a candidatos surdos que serão submetidos a um processo seletivo especial.
- 2 - As 25 vagas remanescentes serão para candidatos ouvintes e para candidatos surdos que optem por fazer as provas regulares do processo seletivo 2011.
- 3 - Caso haja vagas não ocupadas entre as 15 reservadas aos surdos, essas poderão ser ocupadas por candidatos ouvintes, aprovados no processo seletivo regular e vice-versa (UFG, 2007d, p. 186).

Segundo o Processo do Programa UFGInclui (p. 189), o CEPEC aprovou por unanimidade a solicitação da FL no dia 10 de setembro de 2010. No dia 24 do mesmo mês, o CONSUNI homologou por unanimidade, a alteração a ser feita no Programa, que se tornou regulamentada na forma da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 20/2010.

A segunda Alteração se refere aos candidatos das categorias: estudante oriundo de escola pública; e estudante negro oriundo de escola pública. Esses ficariam desobrigados de comprovar os últimos cinco anos em escola pública se não fossem “[...] convocados adicionalmente da 1ª para a 2ª etapa e não [...] [precisassem] ser convocados por cotas para o resultado final” (UFG, 2007d, p. 251), ou seja, alcançassem pontuação suficiente para ingressar pelo sistema universal. Sendo assim, o candidato não se utilizaria das vagas reservadas, disponibilizando-as para quem delas necessitar.

Porém, o candidato que ao participar do Processo Seletivo, fizer a opção pela categoria negra oriundo de escola pública, embora sustentando uma pontuação suficiente para ingressar pelo sistema universal, continua obrigado a participar da entrevista, segundo critérios definidos em edital. Essa alteração foi aprovada pela Câmara de Graduação do CEPEC no dia 8 de agosto de 2011 (p. 252) e regulamentada pela RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18/2011, por meio da sessão ordinária realizada dia 2 de setembro de 2011. A terceira alteração realizada no Programa refere-se aos candidatos surdos. Ela estabeleceu:

O candidato portador de deficiência auditiva que fizer a opção pelo curso de Letras-Libras do programa UFGInclui, como estudante surdo, e não entregar ou enviar o laudo médico ou, ainda, não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica, deixa de participar desse Programa e, automaticamente, estará inscrito no curso Letras-Libras pelo Sistema Universal (Cf. UFG, 2007d, p. 253), (sic) . Grifos da fonte.

Para que a alteração pudesse constar no edital do Processo Seletivo 2012-1, a Pró-Reitora de Graduação aprovou-a *ad referendum*, por já não havia tempo hábil para a apreciação de tal alteração na Câmara de Graduação, pois a instância imediatamente superior já a tinha agendado, ou seja, já tinha “[...] em vista a convocação para a reunião extraordinária do CEPEC convocada para a data de hoje (26/08/2011) para analisar o edital do processo seletivo” (Cf. UFG, 2007d, p. 253). Assim, foi possível apresentar ao Conselho a referida

proposta para análise. Conforme a Certidão de Ata do CONSUNI, datada de 2 de setembro de 2011, esta matéria também foi regulamentada na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18/2011 (Cf. UFG, 2007d, p. 255).

A alteração seguinte surgiu da necessidade de manter a isonomia entre os candidatos participantes do Programa UFGInclui. Para tanto, foi preciso exigir dos candidatos das categorias Indígenas e Quilombolas a comprovação de que estudaram os dois últimos anos do Ensino Fundamental e os três anos do Ensino Médio, integralmente, em escola pública. Desta forma, estariam cumprindo com as mesmas exigências impostas às categorias estudante de escola pública e estudante negro de escola pública. Essa proposta foi encaminhada à Câmara de Graduação pela Pró-Reitora no dia 4 de junho de 2012 e, assim, após a aprovação nessa Câmara, CEPEC e CONSUNI, passou a ser normatizada pela RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 31/2012.

Em 15 de outubro de 2012, outra alteração tornou-se necessária, em função da publicação da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Entre outras medidas, essa lei dispôs sobre o ingresso nas universidades federais, ou seja, impôs a implementação de reserva de vagas, regulamentadas pelo Decreto nº 7824 e normatizadas pela Portaria nº 18, ambos datados em 11 de outubro de 2012. Essa nova Lei, apresentada no Capítulo II desta tese, provocou a quase extinção do Programa UFGInclui, que ficou assim configurado:

- 1) Ficam excluídas as categorias estudantes de escola pública e negros de escola pública;
- 2) Ficam mantidas as demais categorias, seguindo o que determina o Programa UFGInclui (Cf. UFG, 2007d, p. 261).

Portanto, a partir de 2013, o Programa UFGInclui se apresentou com nova configuração, excluindo as categorias estudante de escola pública e negro de escola pública por considerá-las contempladas com a nova Lei 12.711. Foram mantidas as categorias Indígenas e Quilombolas, oferecendo a cada uma delas, uma vaga em todos os cursos que tivessem demanda, seguindo o que determinava o Programa. Essa alteração também se efetivou na RESOLUÇÃO Nº 31/2012 de 19 de outubro de 2012, que se apresentou com mais alguns ajustes e ratificações, apontados em três de seus artigos, expostos a seguir:

Art. 1º O Programa de Inclusão da UFG – UFGInclui será aplicado da seguinte forma:

I – acréscimo, quando houver demanda, de uma (1) vaga em cada curso de graduação da UFG para serem disputadas por indígenas oriundos de escola pública (*3 anos do ensino médio*) que se inscreverem para estas vagas especiais. O indígena deverá apresentar documento que comprove esta condição segundo o exigido em edital;

II – acréscimo, quando houver demanda, de uma (1) vaga em cada curso de graduação da UFG para serem disputadas por negros quilombolas oriundos de escola pública (*3 anos do ensino médio*) que se inscreverem para estas vagas

especiais. O negro quilombola deverá apresentar documento que comprove esta condição segundo o exigido em edital;

III – do total de vagas oferecidas no curso de graduação em Letras: Libras, quinze (15) serão destinadas a candidatos surdos, os quais serão submetidos a processo seletivo especial.

Parágrafo único. Caso não existam candidatos classificados nas vagas destinadas aos candidatos surdos no curso de Letras: Libras, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram no ato da inscrição, pelo sistema universal.

Art. 2º O programa UFGInclui compreende, ainda, o aproveitamento das notas do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, no cálculo da nota final de todos os candidatos convocados para a 2ª etapa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário (UFG, 2007d, p. 265).

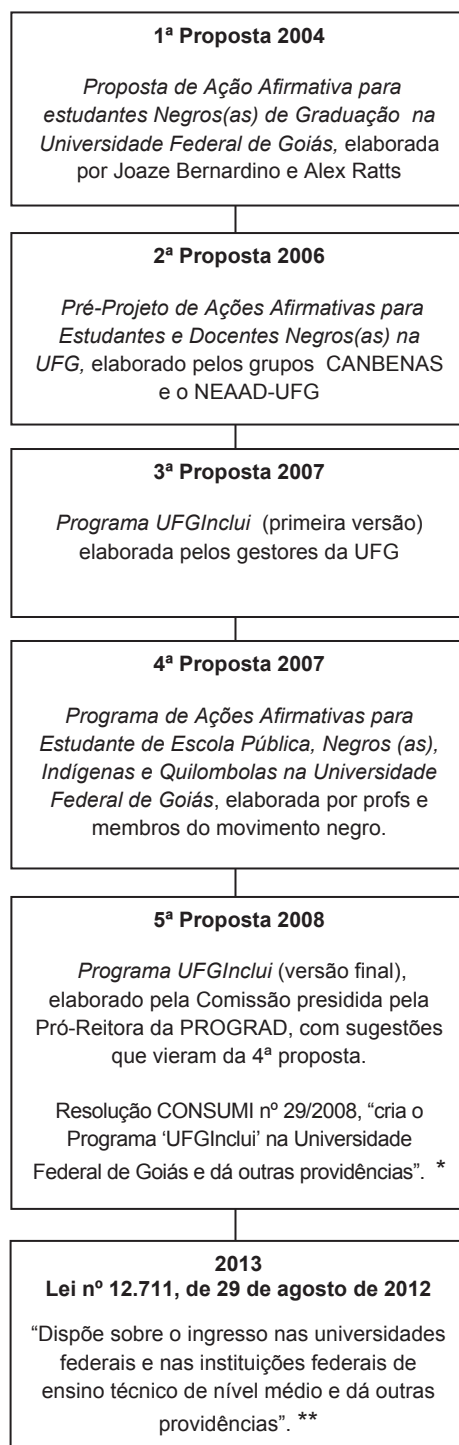
Embora a proposta do Programa, implantado em 2009, tenha sido planejada para permanecer efetiva durante dez anos, a *Lei das Cotas* definiu outro Norte, provocando o fim de sua primeira configuração que se manteve em vigor até 2012, portanto, com quatro anos, registrando menos da metade do tempo previsto. Fechando, pois, o que foi exposto neste capítulo, ficou claro que a proposta do Programa UFGInclui que partiu da Reitoria não foi a primeira iniciativa tomada na direção da inclusão. Outras já tinham sido efetuadas, há algum tempo, com a preocupação de construir uma proposta de educação inclusiva para a UFG, firmada e fundamentada em discussões dialogadas com a comunidade acadêmica com vistas a alcançar um projeto mais abrangente e eficaz.

Todavia, por que não dizer, a proposta que se consolidou não atendeu de forma adequada as expectativas do movimento negro, conforme foi abordado nas discussões sobre esse segmento, que requer um olhar diferenciado e atento no sentido de contribuir para superar o abismo que existe entre os universitários brasileiros brancos e negros. Em que tenha pesado tal limite, cabe ressaltar que a vivência da implantação de ações afirmativas propiciou uma reflexão capaz de contribuir para preencher as lacunas encontradas no Programa, especialmente se os gestores “[...] reconhecerem que as políticas afirmativas se fazem a partir de uma construção coletiva que envolva relações dialógicas, francas e abertas” (Cirqueira, 2012, p. 284).

Faltaram também diálogos que poderiam enriquecer as discussões entre as Pró-reitorias e os gerenciadores de recursos da assistência estudantil (caso da PROCOM) sobre experiências voltadas para estudantes cotistas. A questão da permanência, evidenciada na literatura sobre a inclusão, requer uma política ampla e diferenciada, que deve ser debatida e ampliada, por se tratar de fator central para a consolidação e eficácia das ações afirmativas de inclusão no ensino superior.

Em síntese as proposições políticas de ações afirmativas na UFG, em termos mais efetivos ocorreram a partir do ano de 2004 conforme explicitação do Quadro 6.

Quadro 6: Síntese das Proposições Políticas de Ações Afirmativas na UFG – 2004 a 2013



1ª alteração - Inclusão Letras libras para Surdo

2ª alteração - desobriga o cotista, caso seja convocado pelo sistema universal, de comprovar ser egresso de escola pública

3ª alteração - para candidatos surdos - caso não envie laudo médico concorrerá pelo sistema universal

4ª alteração - para manter a isonomia - candidatos quilombolas e índios terão que comprovar ser egresso de escola pública

** O Programa UFGInclui continuou apenas com: uma vaga para Negro Quilombola; uma vaga para Indígenas e Letras Libras para Surdos

CAPITULO 4

UFGINCLUI, DE SUA CONCEPÇÃO E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS À EFETIVAÇÃO DE SEUS PROPÓSITOS E METAS

“O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.”

(Guimarães Rosa)

Neste capítulo, busca-se em atenção ao problema da tese e aos seus objetivos, apreender nas aproximações entre o *corpus* teórico e o *corpus* empírico, as referências explicativas para identificar, descrever, analisar e interpretar a emergência e configuração do Programa UFGInclui, conferindo relevância às ideias, posicionamentos e aos fatores que problematizaram a trajetória histórica e política de sua aprovação e efetivação.

A exposição se faz primeiro obedecendo a sequência dos procedimentos de pesquisa utilizados no decorrer do processo investigativo, ancorados nos dados extraídos de fontes primárias, secundárias e das entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, no caso, uma estudante membro do Coletivo de Estudantes Negras/os Beatriz Nascimento (CANBENAS) e a Pró-Reitora de Graduação. Os dados mencionados, portanto, foram extraídos das Atas do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) e do Conselho Universitário (CONSUNI, 2006-2008); das entrevistas com os sujeitos da pesquisa referidos; de Manifestos Públicos; do Jornal da Universidade⁹²; dos artigos, dissertações e teses consultados; e de informações estatísticas sobre o Programa UFGINCLUI de 2008 a 2012.

Em seguida, a exposição será completada pela apresentação das sínteses das ordens constituídas dos diferentes discursos, marcados pelas suas determinações culturais e políticas.

⁹² O n° 1 do Jornal da Universidade Federal de Goiás foi lançado em junho de 2006, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM). Apesar de pretender uma periodicidade mensal, sua regularidade foi quebrada. Por isso, em agosto de 2014, com a edição de seu n° 66, o periódico passa a contar com 68 edições publicadas, sendo duas delas, exemplares identificados como *Suplemento Especial*.

4.1 O programa UFGInclui nas atas da CG do CEPEC e do CONSUNI

Cento e quarenta e nove (149) atas das reuniões ocorridas entre 2006, 2007 e 2008, em duas das instâncias de decisão superior da UFG, foram acessadas no decorrer do processo investigativo que deu origem a esta tese. Desse conjunto, apenas vinte e uma (21) foram selecionadas para compor a relação dos documentos que seriam mais detidamente estudados com o propósito de levantar dados que seriam analisados, compreendidos e interpretados. Essa seleção, foi feita levando-se em conta as alusões feitas ao Programa UFGInclui, apreendidas por meio de três palavras-chave: Ações Afirmativas (AA); Programa de Inclusão (PI); e UFGInclui (UFGi).

Optou-se por apresentá-las em sua sequência temporal, para maior apreensão dos nexos existentes entre os fatos que se deram nas diferentes instâncias investigadas, bem como entre as próprias instâncias. O Quadro 7 a seguir apresenta um cronograma das realizações pelas instâncias em questão, destacando, em negrito, as que foram selecionadas para a pesquisa, mostrando que o período delimitado (2006 a 2008) inaugurou-se com a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) realizada em 10 de janeiro de 2006.

Na reunião de 9 de outubro, também de 2006, na Câmara de Graduação (CG), o tema Ações Afirmativas foi mencionado pela primeira vez para se referir ao “Seminário sobre Ações Afirmativas na UFG, dentro da programação geral do Fórum Permanente da Graduação”, que seria realizado de 9 a 11 do mês de outubro daquele ano (Cf. UFG, Ata de 9/10/2006).

Deve-se ressaltar que, mesmo que se considere a regularidade de funcionamento dos dois conselhos superiores referidos, inclusive o funcionamento da CG do CEPEC, a questão foi pouco discutida. Esta ressalva levou em conta a relação entre o número de reuniões que fizeram referências às ações afirmativas, comparado ao número de reuniões realizadas, ou seja, em apenas 11 das 64 reuniões da CG do CEPEC, 06 das 41 reuniões do próprio CEPEC e 04 das 44 reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) foram feitas alusões às ações afirmativas mencionadas (Cf. Quadro 8 em apêndice).

Quadro 7: Registro⁹³ das discussões durante a tramitação do Programa UFGInclui: CG do CEPEC, CEPEC e CONSUNI

	CG	CEPEC	CONSUNI																																																					
2006	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>13/02</td><td>13/03</td></tr> <tr><td>27/03</td><td>10/04</td></tr> <tr><td>17/04</td><td>08/05</td></tr> <tr><td>15/05</td><td>29/05</td></tr> <tr><td>05/06</td><td>12/06</td></tr> <tr><td>26/06</td><td>03/07</td></tr> <tr><td>21/08</td><td>04/09</td></tr> <tr><td>18/09</td><td>02/10</td></tr> <tr><td>09/10</td><td>16/10</td></tr> <tr><td>30/10</td><td>06/11</td></tr> <tr><td>13/11</td><td>20/11</td></tr> <tr><td>27/11</td><td>12/12</td></tr> </table>	13/02	13/03	27/03	10/04	17/04	08/05	15/05	29/05	05/06	12/06	26/06	03/07	21/08	04/09	18/09	02/10	09/10	16/10	30/10	06/11	13/11	20/11	27/11	12/12	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>10/01</td></tr> <tr><td>07/02</td></tr> <tr><td>07/03</td></tr> <tr><td>04/04</td></tr> <tr><td>09/05</td></tr> <tr><td>06/06</td></tr> <tr><td>04/07</td></tr> <tr><td>08/08</td></tr> <tr><td>25/08</td></tr> <tr><td>05/09</td></tr> <tr><td>10/10</td></tr> <tr><td>07/11</td></tr> <tr><td>05/12</td></tr> </table>	10/01	07/02	07/03	04/04	09/05	06/06	04/07	08/08	25/08	05/09	10/10	07/11	05/12	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>27/01</td><td>17/02</td></tr> <tr><td>10/03</td><td>24/03</td></tr> <tr><td>31/03</td><td>28/04</td></tr> <tr><td>26/05</td><td>23/06</td></tr> <tr><td>28/07</td><td>25/08</td></tr> <tr><td>15/09</td><td>29/09</td></tr> <tr><td>27/10</td><td>24/11</td></tr> <tr><td>15/12</td><td></td></tr> </table>	27/01	17/02	10/03	24/03	31/03	28/04	26/05	23/06	28/07	25/08	15/09	29/09	27/10	24/11	15/12	
13/02	13/03																																																							
27/03	10/04																																																							
17/04	08/05																																																							
15/05	29/05																																																							
05/06	12/06																																																							
26/06	03/07																																																							
21/08	04/09																																																							
18/09	02/10																																																							
09/10	16/10																																																							
30/10	06/11																																																							
13/11	20/11																																																							
27/11	12/12																																																							
10/01																																																								
07/02																																																								
07/03																																																								
04/04																																																								
09/05																																																								
06/06																																																								
04/07																																																								
08/08																																																								
25/08																																																								
05/09																																																								
10/10																																																								
07/11																																																								
05/12																																																								
27/01	17/02																																																							
10/03	24/03																																																							
31/03	28/04																																																							
26/05	23/06																																																							
28/07	25/08																																																							
15/09	29/09																																																							
27/10	24/11																																																							
15/12																																																								
2007	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>05/03</td><td>19/03</td></tr> <tr><td>26/03</td><td>23/04</td></tr> <tr><td>07/05</td><td>14/05</td></tr> <tr><td>28/05</td><td>11/06</td></tr> <tr><td>25/06</td><td>06/07</td></tr> <tr><td>06/08</td><td>20/08</td></tr> <tr><td>03/09</td><td>17/09</td></tr> <tr><td>01/10</td><td>15/10</td></tr> <tr><td>29/10</td><td>05/11</td></tr> <tr><td>12/11</td><td>26/11</td></tr> <tr><td>17/12</td><td>27/12</td></tr> </table>	05/03	19/03	26/03	23/04	07/05	14/05	28/05	11/06	25/06	06/07	06/08	20/08	03/09	17/09	01/10	15/10	29/10	05/11	12/11	26/11	17/12	27/12	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>09/01</td></tr> <tr><td>06/02</td></tr> <tr><td>06/03</td></tr> <tr><td>03/04</td></tr> <tr><td>08/05</td></tr> <tr><td>05/06</td></tr> <tr><td>03/07</td></tr> <tr><td>07/08</td></tr> <tr><td>04/09</td></tr> <tr><td>02/10</td></tr> <tr><td>06/11</td></tr> <tr><td>04/12</td></tr> </table>	09/01	06/02	06/03	03/04	08/05	05/06	03/07	07/08	04/09	02/10	06/11	04/12	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>26/01</td><td>23/02</td></tr> <tr><td>23/03</td><td>20/04</td></tr> <tr><td>01/06</td><td>22/06</td></tr> <tr><td>03/08</td><td>24/08</td></tr> <tr><td>21/09</td><td>28/09</td></tr> <tr><td>04/10</td><td>25/10</td></tr> <tr><td>23/11</td><td>07/12</td></tr> <tr><td>14/12</td><td></td></tr> </table>	26/01	23/02	23/03	20/04	01/06	22/06	03/08	24/08	21/09	28/09	04/10	25/10	23/11	07/12	14/12				
05/03	19/03																																																							
26/03	23/04																																																							
07/05	14/05																																																							
28/05	11/06																																																							
25/06	06/07																																																							
06/08	20/08																																																							
03/09	17/09																																																							
01/10	15/10																																																							
29/10	05/11																																																							
12/11	26/11																																																							
17/12	27/12																																																							
09/01																																																								
06/02																																																								
06/03																																																								
03/04																																																								
08/05																																																								
05/06																																																								
03/07																																																								
07/08																																																								
04/09																																																								
02/10																																																								
06/11																																																								
04/12																																																								
26/01	23/02																																																							
23/03	20/04																																																							
01/06	22/06																																																							
03/08	24/08																																																							
21/09	28/09																																																							
04/10	25/10																																																							
23/11	07/12																																																							
14/12																																																								
2008	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>17/03</td><td>31/03</td></tr> <tr><td>07/04</td><td>28/04</td></tr> <tr><td>26/05</td><td>09/06</td></tr> <tr><td>23/06</td><td>30/06</td></tr> <tr><td>04/08Ext.</td><td>18/08</td></tr> <tr><td>01/09</td><td>08/09</td></tr> <tr><td>22/09</td><td>03/11</td></tr> <tr><td>17/11</td><td>01/12</td></tr> <tr><td>08/12</td><td>19/12Ext.</td></tr> </table>	17/03	31/03	07/04	28/04	26/05	09/06	23/06	30/06	04/08Ext.	18/08	01/09	08/09	22/09	03/11	17/11	01/12	08/12	19/12Ext.	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>08/01</td><td>12/02</td></tr> <tr><td>11/03</td><td>08/04</td></tr> <tr><td>15/04</td><td>06/05</td></tr> <tr><td>10/06</td><td>01/07</td></tr> <tr><td>29/07Ext.</td><td>05/08</td></tr> <tr><td>19/08</td><td>02/09</td></tr> <tr><td>14/10</td><td>11/11</td></tr> <tr><td>02/12</td><td>09/12</td></tr> </table>	08/01	12/02	11/03	08/04	15/04	06/05	10/06	01/07	29/07Ext.	05/08	19/08	02/09	14/10	11/11	02/12	09/12	<p>Datas das Reuniões</p> <table border="0"> <tr><td>25/01</td><td>29/02</td></tr> <tr><td>28/03</td><td>04/04</td></tr> <tr><td>25/04</td><td>30/05</td></tr> <tr><td>27/06</td><td>01/08</td></tr> <tr><td>22/08</td><td>12/09</td></tr> <tr><td>26/09</td><td>31/10</td></tr> <tr><td>28/11</td><td>19/12</td></tr> </table>	25/01	29/02	28/03	04/04	25/04	30/05	27/06	01/08	22/08	12/09	26/09	31/10	28/11	19/12					
17/03	31/03																																																							
07/04	28/04																																																							
26/05	09/06																																																							
23/06	30/06																																																							
04/08Ext.	18/08																																																							
01/09	08/09																																																							
22/09	03/11																																																							
17/11	01/12																																																							
08/12	19/12Ext.																																																							
08/01	12/02																																																							
11/03	08/04																																																							
15/04	06/05																																																							
10/06	01/07																																																							
29/07Ext.	05/08																																																							
19/08	02/09																																																							
14/10	11/11																																																							
02/12	09/12																																																							
25/01	29/02																																																							
28/03	04/04																																																							
25/04	30/05																																																							
27/06	01/08																																																							
22/08	12/09																																																							
26/09	31/10																																																							
28/11	19/12																																																							

Observação: os dados desta figura foram organizados pela autora desta tese em 2014, a partir de fontes já indicadas.

⁹³ Registro do universo de 149 atas de reuniões realizadas entre 2006 e 2008. Vinte e uma delas foram analisadas por tratarem estritamente da tramitação do Programa.

As unidades de significação extraídas das referências discursivas manifestadas nas reuniões e registradas nas atas selecionadas para exame (Cf. Quadro 9 em apêndice), permitiram o esboço das idéias que foram se desenvolvendo para constituir uma história das iniciativas da UFG, história que se materializou no Programa UFGInclui. Uma das reuniões realizadas, talvez uma das mais importantes da época, aconteceu no dia 26 de março de 2007. Em sua Ata foi registrada a solicitação do representante estudantil Nile Wiliam Fernandes Hamdy, encaminhada à Pró-reitoria de Graduação. Por meio dela, os estudantes pediam à Câmara de Graduação a composição de uma comissão que pudesse dar início a estudos sobre a criação de um programa de ações afirmativas na UFG. A presidente esclareceu, na ocasião, que “[...] o Centro de Seleção [...] [estava] elaborando proposta que [...] [deveria] ser amplamente discutida por todos os segmentos da Universidade, iniciando-se [...] [pela] Câmara” (Cf. UFG, Ata de 26/03/2007). Nova reunião abordando o assunto só veio a ocorrer em 11 de junho de 2007 na Câmara de Graduação do CEPEC, com a apresentação do projeto de inclusão já elaborado pelos gestores da UFG. Assim,

[...] a presidente fez a apresentação do projeto de inclusão social que a UFG [...] [pretendia] incluir no [...] processo seletivo, esclarecendo que não se [...] [tratava] de um sistema de cotas ou de reserva de vagas, mas que [...] [levava] em consideração a situação do aluno egresso da escola pública (Cf. UFG, Ata de 11/06/2007).

Encontra-se também na ata consultada, que o projeto referido seria amplamente discutido na CG e nos conselhos superiores, e que os conselheiros receberiam cópias do projeto “[...] para reflexões e sugestões” que pudessem “[...] advir de suas Unidades” (Cf. UFG, Ata de 11/06/2007). A apresentação desse projeto suscitou discussões que contaram com a participação de estudantes, de docentes ligados a projetos de ações afirmativas e de conselheiros interessados em contribuir com o debate que seria continuado em uma reunião marcada para o dia 25 do mesmo mês na CG. Porém, a reunião que se seguiu e tratou do tema não foi essa, mas a do CONSUNI, do dia 22 de junho. Entre outros assuntos, ela anunciou que a proposta do programa de inclusão da Universidade estava concluída e seria disponibilizada no sítio da UFG.

A continuidade do debate definido na CG foi reiniciada na reunião prevista para o dia 25 de junho. Nela, a presidente apresentou o Programa: UFGInclui⁹⁴. Após explanação e questionamentos, em atendimento a solicitação dos interessados, ela convidou o professor Joaze Bernardino para expor o levantamento por ele realizado sobre cotas para negros e minorias nas universidades brasileiras. Iniciando sua exposição, o professor convidado caracterizou a proposta da UFG como tímida, se comparada com a “[...] realidade de outras IES do país”, e

⁹⁴ Esta proposta estabelecia bônus na nota da 2ª fase do vestibular para estudantes oriundos de escola pública, que seriam convocados para todos os cursos com um percentual de 12,5% como índice de inclusão social. As notas do ENEM seriam consideradas para o cálculo na convocação dos candidatos para a 2ª etapa.

finalizando acaba por congratular-se com a Instituição pela “[...] iniciativa apresentada no projeto que, no seu entendimento, possuía [...] pontos positivos e negativos” (Cf. UFG, Ata de 25/06/2007). A presidente da CG agradeceu a exposição feita e justificou:

[...] a proposta teve como base dados estatísticos, fundamentos legais, pesquisas, e é fruto de um trabalho árduo [...] na busca de um modelo que contemplasse [...] os anseios da comunidade, dentro das possibilidades [...] da Instituição. Finalizou por discordar quanto ao conteúdo da proposta, dizendo que não a [...] [considerava] tímida, pois [...] [poderia] ser redimensionada..., configurando-se como uma primeira tentativa de uma série de outras ações que [...] [poderia] ser implementadas pela UFG (Cf. UFG, Ata de 25/06/2007).

O professor Alecsandro Ratts e a aluna Gorete, participantes da reunião, “[...] reiteraram aos conselheiros que não votassem a proposta nos moldes em que foi apresentada. O conselheiro Nile William Hamdy [...] disse que faltou diálogo com os grupos representativos” (Cf. UFG, Ata de 25/06/2007). Continuando o debate, a presidente reafirmou que o documento estava disponibilizado, que existia um diálogo na Academia e que, se a Câmara decidisse por ampliar as discussões, a Pró-reitoria atenderia a determinação. Alguns conselheiros recomendaram uma imediata aprovação da proposta para que ela pudesse ser implantada no próximo processo seletivo com o compromisso de reavaliação no ano seguinte. A conselheira Cintya Rodrigues sugeriu que essa discussão fosse prorrogada para que se estabelecesse “[...] 15% de vagas para negros e 15% para os alunos da escola pública, com a criação de uma comissão composta por coordenadores de cursos para a análise dos quantitativos” (UFG, Ata de 25/06/2007).

A Proposta de Bonificação apresentada pela Reitoria, pela qual 12,5% de candidatos de escolas públicas seriam convocados para a segunda etapa do vestibular, gerou insatisfação, por não atender a demanda das minorias étnico-raciais. Diante do impasse, a presidente assim se manifestou,

[...] os coordenadores não foram convidados, no momento de elaboração da proposta, porque é uma proposta da Reitoria, que fez a opção pela não reserva de vagas e que a Administração insistirá na sua discussão e, ainda, que a sugestão da comissão poderá ser avaliada posteriormente (Cf. UFG, Ata de 25/06/2007).

A justificativa do programa se assentava no argumento de que a inclusão deveria ser voltada aos estudantes da rede pública, pois esse grupo é constituído, em sua grande maioria, por pessoas de baixa renda onde se encontram também as minorias étnico-raciais. Assim,

Esgotadas as discussões, a presidente agradeceu a presença dos integrantes dos grupos e comunicou aos conselheiros que seriam votados, naquele momento, os encaminhamentos propostos. Por 15 votos favoráveis, 6 contrários e 3 abstenções, foi aprovada a continuidade da apreciação da proposta de implantação de imediato,

ficando marcada uma reunião extraordinária da Câmara para o dia 6 de julho de 2007, tendo como assunto exclusivo a proposta do UFG Inluc (Cf. UFG, Ata de 25/06/2007).

As objeções à aprovação assentaram-se no argumento de que a proposta era tímida e imatura. Os registros das atas deixaram entrever que o tempo disponibilizado para uma discussão mais ampla e aprofundada tinha sido insuficiente, e que a Proposta da Reitoria pela não reserva de vagas não era bem vista pelos defensores das ações afirmativas, nem pelos movimentos sociais que definiram, nas palavras de um de seus representantes, a estudante A, o que de fato ocorreu. Em entrevista ela afirmou: “[...] vieram com essa proposta de bonificação, e queria enfiar goela abaixo”.⁹⁵ A reunião extraordinária marcada para o dia 6 de julho não aconteceu por falta de *quórum* regimental, ficando para o dia 6 de agosto, outros esclarecimentos sobre o Programa UFGInluc. Porém, no dia 3 deste mesmo mês, o CONSUNI realizou uma reunião, e convidou a conselheira Sandramara Chaves para apresentar o Programa. Após a apresentação, alguns conselheiros solicitaram mais tempo para promover discussões nas unidades. A conselheira informou que a matéria tinha sido

[...] objeto de três reuniões da Câmara de Graduação, [...] abertas à participação, com direito a voz, de interessados à apresentação de sugestões e críticas. Na próxima segunda-feira, a referida Câmara discutirá e deliberará sobre o Programa, encaminhando-o à apreciação e deliberação do CEPEC e, posteriormente, por avocação, o mesmo será apreciado por este Conselho (Cf. UFG, Ata de 03/08/2007).

Ainda que nas reuniões realizadas tenha havido solicitações para mais tempo para discussões e debates sobre o Projeto, a Pró-reitoria de Graduação prosseguiu com a proposta nos trâmites legais da UFG, com a preocupação de implantá-lo no processo seletivo de 2008. No dia 6 de agosto, a CG realizou outra reunião, retomando a proposta de inclusão. Mais uma vez, a Pró-Reitora insistiu em afirmar que a proposta fora pensada para os estudantes oriundos de escola pública, embora nas discussões e seminários sobre ações afirmativas feitas tanto no âmbito da UFG como em outras IES do País a questão do negro já tivesse sido evidenciada por diversos pesquisadores da questão racial.

O fato levou alguns dos conselheiros a levantar dúvidas em relação à aprovação da proposta já ocorrida. Após esclarecimentos, a presidente confirmou a aprovação da proposta, reforçando que sua comissão de implantação deveria ser composta “[...] por representantes da Câmara de Graduação, dos movimentos sociais e de docentes da UFG ligados ao assunto” (Cf. UFG, Ata de 06/08/2007). Em seguida, o professor Roberto Cunha, integrante dos

⁹⁵ Entrevista concedida em 25 de setembro de 2012.

movimentos sociais, afirmou entender o Programa “[...] UFGInclui [como] um dos mais fracos projetos dentre os 47 apresentados por todas as IES do país”. E o Conselheiro Marcos Gomes da Cunha sugeriu que dos “[...] 20% de bônus concedidos aos alunos de escola pública, 10% fossem destinados a alunos negros e solicitou à presidência que sua proposta fosse colocada em votação”. O resultado foi: 4 votos favoráveis, 19 contrários e 4 abstenções (Cf. UFG, Ata de 06/08/2007). Esse resultado evidenciou a oposição de grande parte dos conselheiros às causas do negro. No dia seguinte, outra reunião ocorreu no CEPEC. Ela foi iniciada com a apresentação do UFGInclui pela conselheira Sandramara. Ela reiterou com detalhes que esta matéria já tinha sido discutida ampla e abertamente. Não satisfeito (infere-se), o conselheiro Juarez Ferraz, apresentou uma proposta assim argumentada:

[...] pela relevância da matéria, o Programa [...] [deveria ser] votado posteriormente, possibilitando aos conselheiros e a toda a comunidade universitária, maior conhecimento sobre o assunto. [...] e que [...] [fosse] concedido tempo suficiente para [a] busca de experiências de outras universidades sobre a matéria (Cf. UFG, Ata de 07/08/2007).

Em seguida, o debate se volta para a questão racial, iniciado por uma das estudantes. Essa estudante afirmou que o documento apresentado diferia do que fora discutido “[...] nos seminários realizados nesta Universidade.” E a presidente afirma o já dito em outras reuniões, ou seja, que “[...] as discussões ocorridas nos seminários foram voltadas para a inclusão social com foco nos alunos de escolas públicas”, contemplando também e, dessa forma, a questão racial. O professor Roberto, integrante da rede estadual de educação, acrescenta que a aprovação do Programa, naquele momento, não era “[...] politicamente recomendável em razão de que o mesmo não” tinha sido “disponibilizado no sítio da UFG, e que vários itens da proposta” deveriam “[...] ser revistos, inclusive a ausência da questão racial” (Cf. UFG, Ata de 07/08/2007). A presidente, por sua vez, reitera que houve uma “[...] ampla discussão e participação de toda a comunidade acadêmica, e que o Programa foi disponibilizado a todos que o solicitaram”. A palavra é concedida ao professor Joaze Bernardino Costa que “[...] questiona se o Governo Federal assinalou alguma verba para a Instituição que aderir ao Programa de Inclusão Social”. Em poucas palavras, a presidente esclarece que a verba seria “[...] disponibilizada através de editais...”, informando que o debate continuaria “[...] na próxima reunião desse Conselho” (Cf. UFG, Ata de 07/08/2007). Porém, o debate não teve continuidade nas reuniões que se seguiram, pois o Programa UFGInclui ao ser aprovado na CG instigou os movimentos sociais, que fizeram várias mobilizações⁹⁶, visando alterar a proposta da Reitoria para que suas reivindicações fossem atendidas.

⁹⁶ O Quadro 12 (em apêndice) mostra um panorama das manifestações divulgadas pela mídia virtual e impressa.

A manifestação mais expressiva se deu em 14 de agosto de 2007. Seus participantes deslocaram-se até a Reitoria para reivindicar o agendamento de uma reunião com o Reitor. Conseguiram. Na reunião realizada no dia seguinte⁹⁷, a Reitoria se comprometeu em realizar e apoiar seminários, congressos e outros eventos para discutir as ações afirmativas. Em decorrência, professores e membros do movimento negro apresentaram à Reitoria, como contraproposta, o projeto alternativo *Programa de Ações Afirmativas para Estudante de Escola Pública, Negros (as), Indígenas e Quilombolas na Universidade Federal de Goiás*⁹⁸. Na reunião realizada em 20 de agosto de 2007 na CG, a presidente ressaltou que o Projeto UFGInclui não constaria do próximo Edital, por não ter percorrido todas as instâncias legais, lembrando a “[...] posição da Reitoria em relação ao Projeto de envidar todos os esforços para que o mesmo [...] [pudesse] integrar o processo seletivo de 2009” (Cf. UFG, Ata de 20/08/2007).

Nada foi mencionado na ocasião a respeito das manifestações ocorridas na Reitoria contra o Programa UFGInclui. Estas, por sua vez, foram a real causa da não implantação da Proposta de Inclusão da UFG no processo seletivo de 2008. A partir da reunião com a Reitoria, nenhuma outra realizada nessa instância aventou sobre as discussões sobre o tema ocorridas em 2007. As duas últimas reuniões registradas sobre o assunto em 2007 ocorreram no CEPEC em 04 de setembro e 02 de outubro. A primeira informou sobre o seminário que a PROGRAD pretendia realizar para discutir o Programa. Na oportunidade, o professor Juarez Maia propôs que, o assunto fosse amplamente debatido no “[...] referido seminário, e [que] só então o Programa [...] [fosse] apreciado e deliberado [...] [pelo] Conselho.” Em resposta, o presidente informou que “o referido Programa somente será apresentado à deliberação deste Conselho em data aprovada pelo mesmo, quando deverá estar suficientemente esclarecido para tomar decisão sobre a questão.” O conselheiro Juarez retomou a palavra e informou ter recebido uma nova proposta sobre

[...] Inclusão Social na UFG, e que gostaria de encaminhá-la para que [...] [fosse] também [...] avaliada e discutida juntamente com a proposta apresentada... O Presidente solicita ao conselheiro Juarez que faça o encaminhamento oficial da referida proposta à PROGRAD (Cf. UFG, Ata de 04/09/2007).

⁹⁷ Esta reunião foi marcada em decorrência da manifestação realizada no dia 14 de agosto de 2007. Nela houve discursos em carro de som, proferidos por grupos e pessoas mobilizadas (DCE-UFG, Licenciatura Intercultural Indígena e professor Roberto Lima). Os manifestantes se reuniram na Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF), dirigindo-se, em seguida, para a Reitoria. Foram recebidos pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, pois o Reitor e a Pró-Reitora de Graduação não se encontravam no câmpus. Houve um breve debate com a Pró-Reitora, que atendeu a solicitação dos manifestantes ao agendar uma reunião com o Reitor para o dia seguinte.

⁹⁸ Além da cota de 20% para estudante de escola pública, o Programa destinaria para todos os cursos uma cota de 20% para negros, e para a criação de vagas extras para estudantes indígenas e negros pertencentes à comunidade quilombola, como mencionado no capítulo III. Esta proposta se encontra anexada ao Processo em 17 de setembro de 2007 (Cf. UFG, 2007d, p. 47).

Na reunião do dia 2 de outubro, o presidente comunicou aos conselheiros que a proposta recebida pelo professor Juarez tinha sido encaminhada a PROGRAD e anexada ao processo, que seguiria os trâmites da Universidade. Em seguida, o presidente informou que a PROGRAD promoveria “[...] dois seminários sobre esta matéria, nos dias 09/10 e 05/12/2007, com a participação de dois conferencistas que [...] [defendiam] visões diferenciadas com relação a quotas.” (Cf. UFG, Ata de 02/10/2007). Porém, eles não aconteceram e a iniciativa de promover seminário com palestrantes de outras universidades brasileiras somente se concretizou no mês de março do ano seguinte (Cf. Jornal UFG, nº 15 e Nº 17).

Em 2008, a primeira reunião que tocou no tema foi realizada no dia 25 de janeiro, pelo Conselho Universitário, quando o conselheiro Vitor Sousa Freitas solicitou informações sobre o projeto de Inclusão. A conselheira Sandramara esclareceu que no período em que o Projeto UFGInclui estava sendo apresentado aos Conselhos, outra proposta surgiu para ser incluída nas discussões e que seria apresentada a CG. E que a PROGRAD já estava preparando um seminário previsto para ocorrer entre 11 e 13 de março de 2008 para debater o assunto (Cf. UFG, Ata do dia 25/01/2008). Nesse período, foi realizado o seminário *Políticas de Acesso ao Ensino Superior: aprofundando o debate*, reafirmado na reunião do CEPEC ocorrida no primeiro dia do seminário. O presidente nessa reunião esclareceu ser de grande importância a “[...] participação dos conselheiros nos debates, pois a deliberação sobre a matéria [...] [era] da competência dos Conselhos Superiores [...] [da] Universidade” (Cf. UFG, Ata de 11/03/2008).

A nova proposta encaminhada a PROGRAD foi citada na reunião da CG, do dia 31 de março de 2008. Nela, o conselheiro Marcos Barcellos Café sugeriu que a comissão a ser criada realizasse “[...] um estudo das duas propostas apresentadas sem, no entanto, se [...] [fosse] esse o entendimento dela, posicionar-se por uma ou outra, tendo ela a liberdade de ter sua proposta própria”. Assim, com a “[...] intenção de criar uma Comissão para apresentar propostas à Câmara de Graduação em regime de urgência”. De acordo com a Ata, a comissão foi constituída pelas professoras Sandramara e Cintya Maria da Costa Rodrigues e pelos professores Osni Silva, Gelson da Cruz Júnior e Nelson Cardoso do Amaral (Cf. UFG, Ata de 31/03/2008). Ainda na CG, houve a reunião do dia 23 de junho, onde foi apresentado o Relatório da Comissão, contendo o histórico do UFGInclui e suas propostas. Após a apresentação, a palavra foi aberta para esclarecimentos e discussões. Então,

O conselheiro Marcos Barcellos Café interveio com um dos pontos mais polêmicos: a auto-declaração de cor ou raça. O conselheiro Wagner Wilson Furtado [...] Fez também colocações sobre os índices propostos (10% para negros e 10% para alunos de escola pública) e finalizou por sugerir que a UFG [...] [buscasse] exemplos de

outras IES... [...] *O conselheiro Francisco Luiz De Marchi Neto*, ao discorrer sobre o assunto, disse que, de qualquer forma, [...] [estávamos] em dívida com os povos africanos e que, [...] o ideal seria começar logo com 40% de bônus no próximo processo seletivo. [...] *O acadêmico Diogo*, integrante dos movimentos sociais presentes, disse que o racismo [...] [estava] presente tanto na escola pública quanto na particular e, por isso, reivindica a extensão do sistema também para os negros do ensino privado. [...] *O conselheiro Francisco José Quaresma* de Figueiredo disse não se sentir, naquele momento, ainda devidamente esclarecido para votar o assunto. *Os conselheiros Wagner Wilson Furtado e Marcos Barcelos Café* sugeriram à Comissão fazer simulações com os dados disponíveis na Comissão e trazer para a próxima reunião. Diante das colocações, *a presidente* convocou uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/06/2008, com a expectativa de que o relatório [...] [pudesse] ser votado (Cf. UFG, Ata de 23/06/2008). Grifos meus.

Na reunião da CG, no dia 30 de junho, novas discussões foram realizadas para a definição do Programa. Entre outras questões, destaca-se, uma vez mais, a questão polêmica sobre a inclusão da categoria, negro:

[...] *O professor Roberto*, em defesa da proposta, ressaltou que a população negra é discriminada em todos os seus aspectos. Para ele, todos são favoráveis à melhoria da escola pública, mas a UFG não pode esperar este lento processo. No seu entendimento, o resgate da igualdade de condições tem que contemplar o negro, pois beneficiar o seu ingresso na universidade atrelada ao critério da escola pública não trará o mesmo resultado de inclusão (Cf. UFG, Ata de 30/06/2008). Grifos meus

Em seguida, outro pronunciamento sobre a proposta:

[...] *O professor Osni* acrescentou que a comissão definiu os percentuais com base em projeções, haja vista a falta de dados, e para que a UFG não seja injusta em seu processo de inclusão social e racial. *O conselheiro Marcos Café* propôs que os percentuais sejam apreciados anualmente. A referida proposta foi referendada pelo professor *Francisco Quaresma*. O professor *Luis*, membro da comissão, defendeu que um ano é muito pouco tempo para qualquer mudança de políticas públicas e que a definição dos percentuais até 2011 é uma resposta da UFG à sociedade, inclusive assinala que a universidade irá ampliar a inclusão a cada ano... (Cf. UFG Ata de 30/06/2008). Grifos meus.

O Relatório da Comissão de elaboração do Programa UFGInclui foi apreciado pela CG com algumas alterações que resultaram na exigência de autodeclaração para pleitear as vagas, e na mudança nos percentuais de vagas reservadas ao processo seletivo. A afirmativa do professor Luis, nessa reunião, de que a universidade iria ampliar a inclusão a cada ano, não se concretizou. No dia seguinte a reunião da CG, a nova versão do Programa UFGInclui foi minuciosamente apresentada pela Pró-Reitora de Graduação ao CEPEC para conhecimento de todos, propondo sua votação para a próxima reunião desse Conselho, momento em que foi distribuída uma cópia do Programa e do Relatório Final a todos (Cf. UFG, Ata de 01/07/2008).

A reunião seguinte, marcada para o dia 29 de julho, foi realizada especialmente para a apreciação do Programa UFGInclui e do Relatório Final da Comissão. A presidente, ao fazer a apresentação e o histórico do Programa, ressaltou os pontos principais que contemplavam as ações voltadas não apenas aos estudantes de escola pública como também aos negros, indígenas e negro quilombola. Esclareceu que seria criada uma Comissão para acompanhar, avaliar e analisar continuamente o Programa, e que tal Comissão seria constituída por: Sandramara Matias Chaves, que responderia, também pela função de presidente (FE, Prograd); Gélson da Cruz Júnior (EEEC); Osni Silva (IF); Cintya Maria Costa Rodrigues (FCHF); Roberto Lima (FCHF); Nelson Cardoso Amaral (IF e Reitoria) e, ainda, por Luciana Freire E. C. P. de Sousa (CS), pelo acompanhamento já feito dos trabalhos da Comissão. Na reunião, vários esclarecimentos foram apresentados:

[...] *O Prof. Roberto Lima*, membro da Comissão da Câmara de Graduação, de análise do programa “UFGInclui”, complementa que a ideia inicial era trabalhar com um projeto progressivo, começando com dez por cento no primeiro ano, quinze por cento no segundo e vinte por cento no terceiro, mantendo os vinte por cento por dez anos, com avaliações e acompanhamento contínuo no decorrer desse tempo. Afirma ainda que, segundo o IBGE, pretos e pardos ganham mal, têm pior situação econômica, pior saúde, entre outros, e, dessa forma, o Programa em discussão beneficia essas duas categorias discriminadas. [...] a proposta evoluiu para a inclusão de aluno que comprovar cinco anos de escola pública, sendo dois anos no ensino fundamental e três anos no ensino médio, e também de negros, independente de ser de escola pública ou não. [...] a *presidente* informa que estudos resultantes de análises dos programas de inclusão de várias universidades demonstram que os alunos que ingressaram por meio de ações afirmativas, seja por cotas, bônus, inclusão social ou étnico-social, apresentam desempenho igual, ou melhor, que os alunos ingressos através do sistema universal de seleção. [...] Reafirma a importância da implantação, acompanhamento e redimensionamento do Programa no decorrer do tempo, visando o alcance dos índices de inclusão almejados por esta Instituição. Na sequência, desenvolve-se extensa discussão quanto à forma de inclusão do negro e a presidente informa que o “movimento negro” defende o benefício para o negro, independente de o mesmo ser de escola pública ou particular, [...] *O Prof. Roberto de Lima* complementa que não pode haver confusão entre discriminação racial e a questão econômica. Socialmente falando, historicamente o negro sempre foi “perseguido”, independente de sua condição econômica, e conclui, afirmando que, apesar do diploma não acabar com essa condição, ele melhora a condição social do negro (Cf. UFG, Ata de 29/07/2008). Grifos meus.

Outras questões foram ressaltadas pelo professor Juarez Maia ao informar que “[...] foram realizados seminários abertos à participação de toda a comunidade universitária, mas que, infelizmente, a participação foi minoritária e as discussões muito pequenas, apesar dos ilustres convidados participantes” (Cf. UFG, Ata de 29/07/2008). Após os esclarecimentos, a presidente informa que “[...] primeiramente, colocará em votação o Programa e, na sequência, os destaques”. Com 18 votos a favor, 02 contrários e 02 abstenções, o plenário aprovou a criação do Programa UFGInclui. Em seguida, “[...] o conselheiro Francisco de Figueiredo

propõe que a destinação de 10% das vagas para “negros” seja substituída por ‘negros oriundos de escola pública’”. Após a discussão, tem-se a votação com 12 votos a favor, 07 contrários e 03 abstenções, a alteração proposta pelo professor Francisco Figueiredo foi aprovada⁹⁹ (Cf. UFG, Ata de 29/07/2008).

A reunião do CONSUNI, do dia 1º de agosto, foi realizada, com a participação do professor Valter Silvério da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), membro da Comissão de Ações afirmativas da UFSCAR e presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros. A relatora apresentou o Programa UFGInclui, explanando sobre sua história. Após a exposição, a palavra é aberta ao plenário, que desenvolve extensa discussão, com apresentação de propostas e alterações. Foi sugerido

[...] 1) que os candidatos auto-declarados negros sejam submetidos a uma comissão avaliadora que constatará se a auto-declaração de cada um deles é procedente (Acad. Tiago); 2) que os índios, a exemplo dos negros, possam apresentar auto-declaração de sua condição, em vez de terem que fornecer documento de comprovação emitido por uma instituição, pois alguns descendentes já vivem na cidade há algum tempo, dificultando seu reconhecimento por uma instituição (Acad. Lucas). [...] [Com] as seguintes propostas de alteração: 3) aumentar o índice de 10 para 15%, caso a avaliação anual aponte para a existência de demanda (João de Deus); 4) começar com o índice de 20% (Marcus); 5) começar com o índice de 20% ou com 10%, com possibilidade automática de aumento para 15 e para 20% (Vitor). Alguns diretores de unidade acadêmica informam que os conselhos diretores das mesmas se manifestaram favoráveis à concessão de bônus para alunos oriundos de escolas públicas... (Cf. UFG, Ata do dia 1º/08/2008).

O professor visitante, Valter Silvério ao se pronunciar, salientou que:

[...] há cinco anos, o Brasil começou a discutir o desenvolvimento do País com equidade social e já conseguiu atingir altas taxas de escolarização. Ressalta que a juventude brasileira precisa de um horizonte e que este só pode ser a educação. Acrescenta que a formação superior é muito importante, deve ser possibilitada a todos os brasileiros e que este é o objetivo dos programas de inclusão. Informa que o programa de inclusão da UFSCAR, implantado há dois anos, já incluiu 20 alunos indígenas. Afirma estar satisfeito com o mesmo, pois uma população diferenciada força [...] a universidade a repensar seus procedimentos metodológicos. Ressalta que a UFSCAR ganhou muito com essa população diferenciada, em termos de compreensão. [...] Conclui, afirmando desejar que a universidade seja o centro de qualquer processo de movimento com equidade social (Cf. UFG, Ata do dia 1º/08/2008).

Após responder aos questionamentos, a conselheira Sandramara esclarece que estava “[...] previsto, no Programa, um acompanhamento dos alunos que aderiram ao UFGInclui, antes do ingresso e durante o curso para garantir a permanência dos mesmos na Universidade”, ressaltando que o Programa contemplava e ampliava as ações afirmativas já existentes na Universidade (Cf. UFG, Ata do dia 1º/08/2008). Assim, o Programa UFGInclui,

⁹⁹ Não foi registrada a autoria dos votos contrários e abstenções por representação.

após ser apreciado pelo CONSUNI, foi aprovado com 35 votos favoráveis, 3 contrários e 3 abstenções¹⁰⁰. Ao ser aprovado, ele deixou de ser considerado nas propostas apresentadas de seus membros.

Em suma, das onze reuniões da CG, cinco tiveram como foco a apresentação, discussão e aprovação do Programa UFGInclui. Na reunião de 25 de junho de 2007, ele foi aprovado com 15 votos favoráveis, 6 contrários, 3 abstenções e 17 ausentes (41 conselheiros). No CEPEC, das seis reuniões sobre o UFGInclui, três foram apresentações e discussões. Em uma destas, a que ocorreu em 29 de julho de 2008, aprovou o Programa com 18 votos a favor, 2 contrários, 2 abstenções e 15 ausentes. Cabe acrescentar, que em relação à aprovação da alteração da categoria “negro” para a categoria “negro oriundo de escola pública”, a medida obteve 12 votos a favor, 7 contrários e 3 abstenções, 15 ausentes (37 conselheiros). No CONSUNI, das quatro reuniões sobre o Programa, três foram dedicadas à apresentação e discussão do Programa. Na última das quatro, ocorrida no primeiro dia do mês de agosto de 2008, o Programa é aprovado com 35 votos favoráveis, 3 contrários, 3 abstenções, e 9 membros ausentes (50 conselheiros).

As duas últimas reuniões que completam o período analisado se deram na CG nos dias 4 de agosto e 19 de dezembro de 2008. A primeira historiou os agradecimentos feitos aos conselheiros pela Pró-Reitora que, “[...] parabenizou e agradeceu a todos pelas críticas e sugestões apresentadas, [...] na contemplação do programa de ações afirmativas que [...] [deveria] figurar no edital do processo seletivo de 2009” (Cf. UFG, Ata do dia 04/08/2008). A segunda registrou a constituição e aprovação da Comissão Especial com a finalidade de entrevistar os candidatos “[...] negros oriundos de escola pública” de acordo com o item

¹⁰⁰ Sob a “[...] a presidência do Vice-Reitor, Professor Benedito Ferreira Marques, atendendo à convocação CONSUNI Nº 08/2008, previamente expedida. [...] comparecem os seguintes conselheiros: Sandramara Matias Chaves, João Teodoro Pádua (representando Divina das Dores de Paula Cardoso), Anselmo Pessoa Neto, Orlando Afonso Valle do Amaral, Jeblin Antônio Abraão, Norma Meneses Nunes Vitorino (representando Ernando Melo Filizzola), Maria Natividade Rosa Barbosa (representando Manoel Rodrigues Chaves), Sílvia Corrêa Santos, Maria José Oliveira de Faria Almeida, Juarez Patrício de Oliveira Júnior, Rodrigo Pinto Lemos (representando Reinaldo Gonçalves Nogueira), Eduardo Meirinhos, Eugênio Gonçalves de Araújo, Joãomar Carvalho de Brito Neto, Maria Claret Costa Monteiro Hadler (representando Nilce Maria da Silva Campos Costa), Miriam da Costa Manso Moreira de Mendonça (representando LuisEdegar de Oliveira Costa), Eriberto Francisco Beviláqua Marin, Ged Guimarães, Marcus Fraga Vieira, Marcelo Medeiros, Eula Maria de Melo Barcelos Costa (representando Clévia Ferreira Duarte Garrote), Francisco José Quaresma de Figueiredo (representando Maria Zaira Turchi), Heitor Rosa, Gersinei Carlos de Freitas, Reginaldo Nassar Ferreira, João Batista de Deus, Wagner Wilson Furtado (representando Carlito Lariucci), Gisele Araújo Prateado Gusmão, Nilzete Olímpio Álvares (representando Cedric Luiz de Carvalho), Regina Maria Bringel Martins, Mauro Molina Pedroso, Ivan da Glória Teixeira (representando Hélio Naves), Ana Maria Dias Caetano, Luciano Moraes Lião, Nelcício Ricardo Azevedo, João Pires Júnior, Elson Ferreira de Moraes, Amarildo Rodrigues Paixão, Antônio Gilson Pires da Silva, Celso da Cunha Bastos, Antônio Tavares Dias Lage, Vitor Sousa Freitas, Lucas Carvalho de Oliveira, Paulo Winícius Teixeira de Paula, Winícius de Sousa Tavares e Tiago Felipe de Oliveira, com a ausência justificada do conselheiro Denilson Rabelo. Com direito à voz, comparece Magno Luiz Medeiros (Assessor de Imprensa). Fazem-se presentes, ainda, o Prof. Roberto Lima (membro da Comissão da CG), além de alguns professores e alunos desta Universidade” (Cf. Ata CONSUNI, 1º/08/2008).

2.24.3 do Edital do Processo Seletivo de 2009, que determina a composição da referida comissão assim: um representante do Centro de Seleção; um representante da PROGRAD; um professor da UFG especialista em questões raciais; um estudante membro da CG e um integrante do movimento social negro. Seguindo estas determinações, a Comissão se estabeleceu com os seguintes nomes:

Representante do Centro de Seleção – Titular – Prof. Valtercides Cavalcante da Silva – Suplente – Prof. Adilson Donizete Damasceno; Representante da Pró-reitoria de Graduação – Titular – Prof. Osni Silva – Suplente – Prof. Gelson da Cruz Júnior; Professor Especialista em Questões Raciais – Titular – Prof. Roberto Cunha Alves de Lima – Suplente – Prof. Joaze Bernardino Costa – Estudante Membro da Câmara de Graduação – Titular – Raquel Pinto Fabeni; Suplente – Márcia Daniele Souza Carvalho; Integrante do Movimento Social Negro – Titular – Ass. Social Eulange de Sousa – Suplente – Profa. Lorena Francisco de Souza (Cf. UFG, Ata do dia 19/12/2008).

A Comissão Especial atuou durante os quatro anos em que o Programa UFGInclui se manteve em vigor, na sua primeira versão. A partir de 2013, com a implantação da Lei 12.711, a autodeclaração da raça passou a ser considerada suficiente como nas pesquisas realizadas pelo IBGE. É importante salientar que as questões socioeconômicas ou étnico-raciais sempre estiveram presentes nas discussões que definiram a Proposta. Enquanto alguns dos conselheiros se posicionavam contra as vagas para negros, outros destacavam sua necessidade. Nesse sentido, Cirqueira e outros (2012, p. 279), afirmam que era “[...] uma falácia a afirmação dos gestores da UFG de que o problema educacional restringia-se apenas as questões socioeconômicas”, pois os dados do Processo Seletivo (PS) de 2011-1 analisados por eles, tomado como exemplo o curso de Medicina (integral), revelaram que entre as menores notas dos candidatos do sistema universal, estudantes de escola pública e negro estudante de escola pública, 259, 240 e 192, respectivamente, apontaram que: “[...] o problema a ser reparado no Brasil não [...] [era] somente o social, pois se tanto o/a estudante branco/a quanto o/a negro/a são oriundos de escola pública, o que então justifica tamanha diferença em termos de rendimento na prova do vestibular?” Os mesmos autores afirmam que “[...] os negros [se] defrontam com mais intensidade com obstáculos objetivos e subjetivos na educação formal” (CIRQUEIRA et al, 2012, p. 279).

4.2 O Programa UFGInclui na fala das entrevistadas

Para uma compreensão do processo de proposição e aprovação do Programa UFGInclui, cujos registros encontrados em atas do CONSUNI e CEPEC já delinearam elementos

constitutivos da sua história, foram realizadas entrevistas com duas protagonistas que vivenciaram o processo: um membro do grupo CANBENAS que participara dos protestos e do processo de luta em favor de ações afirmativas no decorrer da implantação do Programa; e a Pró-Reitora de Graduação e presidente da comissão que gestou e implantou o Programa. No Quadro 10 e Quadro 11 (em apêndice) estão registradas as unidades de significação extraídas dos discursos constantes desse procedimento de pesquisa. A entrevista realizada com a segunda¹⁰¹, sobre os elementos constitutivos da trajetória do UFGInclui, isto é, a história do Programa de Inclusão da UFG, gerou uma fala que se articula pelos seus nexos, a partir de um outro lugar, à fala da Estudante A¹⁰², razão porque optou-se por apresentá-las ao mesmo tempo.

A Estudante discorreu inicialmente sobre o Coletivo CANBENAS¹⁰³, grupo formado por estudantes negros, sobretudo da UFG, visando proporcionar o contato de estudantes negros com o pensamento negro, e visando ainda o “[...] fortalecimento, o empoderamento [...] [de tais estudantes] tanto [...] [dos] que já estão na universidade, quanto os do ensino médio, que pretendem adentrar a universidade”. Este grupo foi o principal instrumento de lutas pelas cotas na Instituição, “[...] partindo do entendimento de que a universidade é um espaço que não contempla [...] [e nem] integra a população negra, nem a população de baixa renda, mas principalmente a população negra” (Estudante A).

Segundo a Pró-Reitora, quando há uma preocupação em discutir e se pensar sobre um programa de inclusão numa universidade, isso significa que,

[...] nós estamos partindo do princípio de que algumas camadas da população estão excluídas da possibilidade de acesso à Universidade, então, incluir quem? Incluir aqueles que os dados apontavam ser camadas da população que não tinham ou tinham pouco acesso à universidade... Então, a gente queria trazer pra dentro da universidade estudantes oriundos da escola pública, que a gente sabia e a literatura mostrava..., que eles tinham condições de se [...] [beneficiar] do acesso, de frequentar com êxito, de superar suas dificuldades. O que faltava, e eu acredito que ainda falta à essas pessoas, é a oportunidade para chegar à uma universidade, porque as condições são muitas, muito diferentes para [...] [o] estudante de baixa renda, para um estudante em situação de vulnerabilidade social (Pró-Reitora, 14/08/2013).

No sentido de contribuir para clarear as dúvidas em relação aos segmentos sociais que deveriam ser incluídos na educação oferecida pela UFG, o movimento social da Instituição, em especial o do CANBENAS (pela participação nas lutas em defesa da comunidade negra),

¹⁰¹ Entrevista concedida em 14/08/2013.

¹⁰² A Estudante A está vinculada ao Curso de Bacharelado em História. Reingressou na mesma unidade depois de ter concluído licenciatura em História. Foi atuante no “CANBENAS” e no “Conexões de Saberes”. Fez parte da primeira Comissão formada para entrevistar os estudantes negros que entraram na UFG pelo sistema de cotas. (A divulgação desta entrevista em trabalhos científicos foi autorizada).

¹⁰³ A denominação do Coletivo CANBENAS foi indicada em homenagem a Beatriz Nascimento, historiadora negra ativista.

elaborou um projeto sobre ações afirmativas para a UFG, que foi entregue a Reitoria durante um seminário realizado sobre o tema em outubro de 2006, e que foi, segundo a Estudante A, entrevistada, “[...] simplesmente engavetado”.

O Programa UFGInclui, segundo a Pró-Reitora, nasceu de discussões compartilhadas entre a presidente do Centro de Seleção (CS) e assessores mais próximos da PROGRAD, pois “[...] queríamos um nome que marcasse mais e que pudesse ser lembrado ou denominado facilmente e talvez até um pouco influenciados pelo INCLUSP, o programa de inclusão da USP”. Assim, inicialmente, o projeto da UFG foi “[...] pensado por nós como um projeto de inclusão para estudantes oriundos de escola pública sem diferenciar. Finalizamos a elaboração do projeto inicial e começamos as discussões.” Esse projeto, de acordo com a Estudante A, estava apoiado no sistema de bônus, propondo

[...] vinte pontos que, à priori, não representaria a população negra, porque não tinha o recorte racial; e a gente sabe que se você faz [...] afirmativas de qualquer forma..., só para a população pobre, ou população da escola pública, a população negra não está incluída; prova disso são os cursos que mesmo tendo um grande contingente de estudantes de escola pública, não havia uma representação proporcional de negros. [...] estudos de outros docentes militantes da causa, viam com certo problema esse sistema de bonificação, porque não garantia a entrada de estudantes negros, era só um sistema de bonificação, que poderia entrar ou não, ninguém sabia quantos poderiam entrar.¹⁰⁴

A Pró-Reitora afirmou ter havido uma grande resistência por parte dos professores ao projeto. Havia os favoráveis da área de ciências humanas e os resistentes, especialmente, os da área de saúde. Porém, a maior reação foi a do movimento negro, que pleiteava vagas específicas para a comunidade negra. Essa reação, afirma a Pró-Reitora¹⁰⁵, foi muito “[...] discutida, tivemos várias reuniões, embates com os grupos do movimento negro.” E a Estudante confirmou o fato. Segundo ela¹⁰⁶, o embate se intensificou em defesa da

[...] reserva de vagas; fizemos protestos, invadimos a Reitoria tocando Berimbau e Percussão, foi bem interessante. Nós fomos e exigimos uma reunião extraordinária... Nessa reunião [...] a Reitoria se comprometeu a repensar, a convocar uma comissão, assim, nós [...] [propusemos] também que houvesse debates. [...] Então teve todo esse processo de luta para que houvesse, de fato, a reserva de vagas para estudantes negros e posteriormente, para estudantes de escola pública, independente de ser negro ou branco.

A partir da ampliação do debate declarado pela Pró-Reitora, ampliou-se também a comissão que estava elaborando o projeto. Na mesma entrevista, ela esclareceu:

¹⁰⁴ Entrevista concedida em 25/09/2012.

¹⁰⁵ Entrevista concedida em 14/08/2013.

¹⁰⁶ Entrevista concedida em 25/09/2012.

[...] fizemos várias reuniões para discutir isso, reuniões na câmara de graduação, fizemos um seminário trazendo convidado, professor da Federal de Santa Catarina, que trouxe dados de inclusão, [...] e nós começamos a ler também uma literatura que nos mostrou que realmente o negro precisava de uma atenção dentro do programa, porque os dados apontavam para o fato de que, nesse conjunto de excluídos, ele era mais excluído ainda e que ele não tinha, realmente possibilidade de acesso, ou a possibilidade de acesso era muito pequena.

Vários protestos foram marcados por diversos manifestos, divulgados por cartazes, panfletos e redes sociais, localizados por meio eletrônico, num total de cinco: o primeiro deles, designado *Manifesto contra o projeto UFGInclui* (06/07/2007); *O grande golpe UFGExclui* (07/09/2007); *Para a construção de uma Universidade verdadeiramente justa e inclusiva* (09/08/2007); *A UFG optou por manter @s negr@s e indígenas fora da universidade* (10/08/2007); e o último localizado: *“UFGInclui” não será implementado em 2008* (15/08/2007).

Além deles, outras ações foram ampliadas, afirmou a Pró-Reitora, para promover discussões com professores de outras universidades¹⁰⁷, com professores integrantes da CG e com a comunidade universitária, a fim de que todos pudessem conhecer bem o assunto para participar das discussões, embora elas ainda não fossem significativas para toda a comunidade referida. Esse último ponto de vista foi claramente exposto pela Estudante A: “[...] não eram muito significativas para a comunidade acadêmica essas discussões”.¹⁰⁸ Na mesma direção, a Pró-Reitora assegurou, na entrevista referida, que as discussões e debates tinham sido muito ricos, de grande aprendizado e crescimento, inclusive para ela.

[...] conheci e entendi melhor, de maneira mais aprofundada, a realidade, especialmente por meio dos dados do País e do estado de Goiás, da comunidade negra, o que me fez perceber que eles tinham razão, que nós realmente tínhamos que contemplar os negros de forma diferenciada; então foi um aprendizado grande, eu sempre brinco que eu mudei de lado no sentido de conhecer, de entender essa realidade, e de apoiar e defender, inclusive, a necessidade dessa reserva de vagas.

Porém, ratifica a Estudante A, foi o movimento negro e professores defensores da causa dos negros que alertaram sobre essa realidade. Portanto, mesmo parcialmente, as reivindicações foram atendidas e introduzidas na modalidade de percentuais, como forma adequada para garantir um espaço a ser ocupado por grupos étnico-raciais. Ressaltou que, quando comparados aos percentuais da população negra do Estado de Goiás, os percentuais das cotas raciais permanecem muito abaixo do patamar que deveriam atingir. Nesse sentido, sua vivência na Instituição possibilitou,

¹⁰⁷ Professores: Valter Silvério da UFSCAR; Marcelo Tragtenberg da UFSC; e Jailson de Souza e Silva da UFF.

¹⁰⁸ Entrevista concedida em 25/09/2012.

[...] perceber visualmente na universidade..., porque quando eu comecei a frequentar o espaço da universidade, anteriormente a 2005, era muito pouco os negros que você via, que você percebia, andando no pátio, pegando aula e tudo mais; aí eu pude perceber que deu certa melhorada nesse sentido, fez uma diferença, mesmo que pequena, assim dá para ver mudanças, eu acho que essas mudanças ainda não são significativas.¹⁰⁹

Em decorrência das manifestações e debates, o Programa foi reelaborado e exibiu uma configuração de ação afirmativa, uma vez que

[...] a idéia era que ele não fosse apenas um programa de reserva de vagas, mas que fosse um programa que contemplasse várias ações, a isenção da taxa ao processo seletivo à esses estudantes de baixa renda. [...] e dentro desse programa, um programa de ampliação de bolsa estudantil, bolsas de assistência estudantil, bolsa moradia, bolsa alimentação, bolsa monitoria, de forma que esse estudante pudesse ter condições de se manter na UFG (Pró-Reitora, 14/08/2013).

Nesse sentido, importantes fatores de ampliação do programa, foram indicados pela Estudante entrevistada, tais como: investir em todas as possibilidades de apoio ao cotista, a fim de garantir sua permanência na universidade até a finalização do curso, pois as dificuldades também se tornam formas de seleção; promover o desdobramento das cotas entre as bolsas de pesquisa para estimular o estudante a continuar seus estudos, buscando uma pós-graduação; disponibilizar cursos de línguas e ainda promover aulas de nivelamento que contemplassem todos os estudantes com dificuldades em determinadas disciplinas, fosse ele cotista ou não. Algumas dessas colocações também são problemas apontados na entrevista pela Pró-Reitora. Segundo ela,

[...] algumas reclamações reiteradas de coordenadores de alguns cursos, pelo baixo desempenho desses alunos, de dificuldade desses alunos [...] com o comprometimento da qualidade de ensino, com o comprometimento da avaliação desses cursos por meio do desempenho dos alunos no ENADE, mas isso de maneira bem menos significativa, eu acho assim, que os cursos que reclamam, [...] esse baixo desempenho [...] [estão] muito vinculados a algumas disciplinas, algumas áreas do conhecimento, [...] isso acontece com estudantes cotistas e acontece com estudantes do sistema universal, [...] eu penso que nós hoje temos um problema no ensino médio do País, tanto em escola pública quanto em escola privada, com uma formação que deixa a desejar em vários âmbitos, e essa qualidade da formação na educação básica, é claro, tem repercussões na qualidade da formação no ensino superior.

No modo de ver da Pró-Reitora, para minimizar essas dificuldades, alguns cursos deveriam elaborar projetos de atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem, independentemente de serem cotistas ou não. Citou como exemplo de ações mais efetivas, o

¹⁰⁹ Entrevista concedida em 25/09/2012.

Curso de Nutrição e Matemática. E quanto à permanência, assinalou ser ainda este o grande problema vivenciado pelas universidades que adotaram programa de inclusão. Afirmou:

[...] a gente precisa [...] de mais recurso para assistência estudantil, e nós não temos o suficiente para dar conta de dar assistência adequada para nosso aluno [...] que se encontra em situação de vulnerabilidade social; esse aluno precisa de alimentação, [...] vale transporte; [...] de ter o mínimo do material, para ele ter condições de fazer o curso, e nós ainda não temos fôlego suficiente para dar essa assistência adequada, [...] é um problema... nós não temos reivindicado a solução dele junto ao ministério da educação. Os recursos para assistência estudantil ampliaram, mas eles ainda não são suficientes e vai ficar pior, porque nós estamos implantando a lei de cotas aumentando dez por cento da reserva de vagas a cada ano, [...] em dois mil e quatorze, trinta por cento, dois mil e quinze, quarenta por cento e dois mil e dezesseis, cinquenta por cento das vagas da UFG para escola pública.

Mesmo reconhecendo todas essas dificuldades, a Pró-Reitora afirmou que o Programa UFGInclui era

[...] a “menina dos meus olhos” [...] acho assim, que foi uma ação onde a universidade realmente mostrou seu comprometimento social, mostrou a sua preocupação com essas camadas da população que não tinham ou tinham pouco acesso a uma instituição pública de ensino superior e cumpre um dos seus papéis sociais, que é exatamente a formação dessa população, que contribui, paga impostos, que também contribui para manter essa universidade, que tem por direito, ter acesso à essa instituição pública, federal, gratuita de ensino superior.

Outra questão discutida, e ressaltada na entrevista da Estudante A¹¹⁰, refere-se à falta de conhecimento sobre,

[...] a história da África, a história da comunidade Afro-brasileira, Afro-caribenha, Afro-americana de uma forma geral; nós temos várias lacunas porque quem sempre esteve por traz dessa produção desse conhecimento foram pessoas que não tinham essa bagagem, não tinham essa ligação cognitiva com o mundo africano, o mundo negro assim como, por exemplo, os indígenas que eles vão ser catequizados pela universidade vão trazer seu mundo, sua vivências sua sabedoria exatamente, vai enriquecer, transformar o saber acadêmico tanto na produção do conhecimento, que pode ser feita para contemplar a comunidade indígena, a comunidade negra e assim ele não é explorado [...] então eu acho importante enfatizar essa questão da produção do conhecimento. Por que fica parecendo que, nossa, a universidade está dando esmolas. Não. É porque a gente tem que ver as benfeitorias que se vai fazer [levar] para as universidades.

Pode-se, pois, inferir da fala da Estudante A, a importância da contribuição de outras culturas para o mundo acadêmico, para a produção do conhecimento, assim como a lacuna existente na Academia quanto ao conhecimento da cultura e da história dos povos da África, constituintes do povo brasileiro. Essa lacuna existe, de fato, embora seu preenchimento já tenha sido solicitado, segundo informações da PROGRAD, pelo governo por meio da Resolução

¹¹⁰ Entrevista concedida em 25/09/2012.

CP/CNE nº 1/2004, com fundamento no Parecer CP/CNE nº 3, de 10/3/2004, homologado em 19/5/2004 e pela Lei nº 10.639 de 2003. A introdução de uma disciplina com a preocupação apontada nos cursos da Universidade se deu a partir de algumas iniciativas isoladas. Em 2013, quando essa introdução se tornou obrigatória, sua efetiva implantação se estabeleceu e ainda se estabelece paulatinamente no âmbito acadêmico da UFG.

Um outro ponto positivo do UFGInclui considerado pela Pró-Reitora foi apresentado no *Seminário UFGInclui* realizado em maio de 2011 para discutir e avaliar o Programa. Os primeiros resultados mostraram

[...] um desempenho igual ou melhor do que [o dos] estudantes do sistema universal; então o problema não estava como muitos afirmavam, e alguns ainda afirmam, [...] [no rebaixamento] do nível, que vai comprometer a qualidade dos cursos. A gente percebe que isso não acontece, e há evidências de que esses alunos se comprometem mais, eles se envolvem mais e agarram essa oportunidade que [...] tem. Eles permanecem mais tempo na universidade, até porque eles não têm as condições de estudo em casa, e na universidade eles têm acesso a biblioteca, tem acesso a computadores, equipamentos, ferramentas... Então é um aluno que valoriza essa oportunidade que ele conquistou...

O segundo seminário proposto para continuar debatendo a questão dos cotistas deveria ter sido realizado em 2012. Porém, a greve dos professores da UFG inviabilizou a realização do evento. Ele foi, então, adiado para setembro do ano seguinte, com o objetivo de avaliar os quatro anos do Programa. Transitando, portanto, desta questão mais larga para questões relacionadas às preocupações diretas com os cotistas, a Pró-Reitora afirmou que havia uma preocupação em não expô-los pela opção que fizeram pelo Programa, ou seja, a Instituição não fornece nomes para a imprensa nem permite dar destaque a esses alunos, a fim de que possam “[...] se integrar ao quadro de discente da UFG como qualquer outro aluno, sem nenhuma forma de discriminação. E eles próprios não gostam. A gente já percebeu isso.” Com a implantação da Lei de Cotas “[...] nosso Programa descaracterizou-se um pouco, porque [...] tivemos que substituir, vamos dizer assim, [...] parte dele pela Lei de reserva de vagas”. Essa foi uma questão criticada pela Pró-Reitora em relação à Lei e ao Sistema de Seleção Unificada (SISU),

[...] é o fato de [o SISU] não considerar o mérito, não considerar o desempenho [do aluno]; [...] se um curso tiver cinquenta vagas, e o aluno que se inscreveu como cotista for o segundo em termos de desempenho, ele [não] vai ser contado como cotista, quer dizer, ele teve um desempenho por mérito, estaria lá no sistema universal, ele poderia sair da categoria de cotista e ceder essa vaga para um outro que realmente tem necessidade. Só que no SISU isso não acontece. E a outra questão é o fato da Lei contemplar, num bloco só, pretos, pardos e indígenas, o que nos leva a concluir que pretos e indígenas teriam seu acesso reduzido em detrimento dos pardos e dos brancos de escola pública.

Com a Lei de Cotas, o UFGInclui se tornou mais incluyente, pois o estudante do Programa que conseguisse um desempenho igual ou superior ao do sistema universal mudava de categoria, mesmo tendo feito inscrição no Programa UFGInclui, ou seja, ele passava a ser considerado candidato do sistema universal e dessa forma disponibilizava a vaga para o banco de vagas reservado do Programa. A fala da Estudante A testemunha que a reserva de vagas no formato em que se estabeleceu foi resultado da luta travada pelo Movimento Negro, deixando entrever a pouca participação da Universidade nas mobilizações referentes a questões étnico-raciais, ratificando ainda a necessidade e urgência da liberação de investimentos direcionados às questões que envolvem a permanência de estudantes de baixa renda, porque estes, ao ingressar na Instituição, sentem-se inseguros e desestimulados quando percebem que a continuidade de seus estudos não está assegurada.

Nesse sentido, Gonçalves (2012) revela ter buscado a participação dos alunos cotistas¹¹¹ para a sua pesquisa e de não ter conseguido sequer uma aceitação. Concluiu por meio de sua análise, que esse fato tenha ocorrido possivelmente “[...] por medo de retaliações, vergonha ou simplesmente por acharem que não [...] [deviam] explicações a ninguém sobre o seu ingresso na universidade – não [...] [aspiravam] ter a sua imagem associada às cotas” (p. 143). Pensando na mesma direção, Cirqueira e outros (2012), ao afirmar o fato de a Universidade não construir um ambiente favorável a discussões francas e abertas sobre ações afirmativas, levava, “[...] conseqüentemente, os/as cotistas a se esconderem, e o que é pior, a não solicitarem o que a universidade lhes proporciona como política de permanência” (p. 283).

A fala da Pró-Reitora também mostrou que, certamente, sem a intervenção dos movimentos sociais, a Proposta da Reitoria não teria sido reelaborada, deixando entrever que apesar de as bases das ações afirmativas estarem firmadas na luta contra a desigualdade, especialmente na desigualdade racial, a Proposta da Reitoria não teve essa orientação. Nesse sentido, Carvalho (2006, p. 12) faz uma ressalva a respeito das universidades. Segundo ele, a Instituição deveria ser questionada, justamente por ser

[...] pública destinada a apresentar o significado dos indicadores de desigualdades sociais e a formular um diagnóstico que [...] [pudesse] fundamentar políticas públicas capazes de superar essas desigualdades. O racismo brasileiro é tão crônico, abrangente e consistente, que se reproduz em todas as áreas da vida social, e também no interior da instituição universitária.

Logo, se os interesses dos gestores da UFG não estavam voltados para a causa dos movimentos negros, conforme ficou comprovado pelo “não retorno”, pelo “não diálogo”, pela

¹¹¹ Gonçalves (2012) entrou em contato com 16 alunas cotistas. Embora cinco delas tenham feito algum contato, nenhuma se propôs a participar da pesquisa.

resistência em receber o Movimento Negro em outubro de 2006, o resultado só poderia ser uma Proposta de Ação Afirmativa que não contemplasse de imediato o segmento negro da sociedade brasileira, historicamente excluído dos bens materiais e culturais produzidos coletivamente. Nesse sentido, há uma motivação que remete, mais uma vez, ao racismo institucional referente, no caso, aos representantes do Movimento Negro e expresso nas ações dos gestores da Universidade.

4.3 O Programa UFGInclui no discurso dos Manifestos Públicos

Foi possível identificar por meio eletrônico cinco manifestos, cujos conteúdos estruturais estão explicitados no Quadro 12 (em apêndice). Essas manifestações foram os instrumentos de luta utilizados pelos movimentos sociais para ser reconhecidos em suas reivindicações e argumentações contra a proposta de bonificação elaborada pelos gestores da UFG, imposta a comunidade acadêmica. Tais manifestações marcaram o período de tramitação, nas instâncias da Instituição, da primeira proposta do Programa de Inclusão da UFG, discutida entre os dias 6 de julho a 15 de agosto de 2007. As manifestações mencionadas foram expressas por meio eletrônico, cartazes e mobilizações no entorno da Reitoria.

O primeiro Manifesto (06/07/2007), assinado pelo CANBENAS, foi publicado poucos dias após a aprovação do UFGInclui pela CG na reunião realizada no dia 25 de junho de 2007. Inicialmente, o manifesto apresentou a proposta UFGInclui em seus principais aspectos para apontar à comunidade os pontos importantes que não foram considerados pela Reitoria, ou seja, os que deveriam ser criticados, tais como “[...] as reservas de vagas para negros/as e indígenas, assustadoramente negligenciadas para atender a uma opção superficial e prematura”. Na parte seguinte, pôde-se ler: “O projeto UFGInclui faz vistas grossas à desigualdade racial presente no corpo discente e docente desta Instituição”. Mais adiante, referindo-se à produção existente, completa: “[...] ignorando todo um corpo de pesquisa que aponta a diferença entre o tratamento oferecido a alunos/as brancos/as e negros/as na escola pública”. As críticas continuaram, assinalando que, “[...] por meio dessa percentagem mínima de 12,5%, [...] [a proposta comprometeria] ainda mais a entrada de estudantes de escolas públicas negros/as e indígenas”, e que “[...] as instituições federais de ensino superior [...] [deveriam] ter como princípio a inclusão de grupos sociais e étnico-raciais sub-representados na educação superior”. Finalizando, acrescenta:

Não silenciaremos diante de uma chamada ação afirmativa que nada afirma, devendo se chamar UFG EXCLUI, pois não abala o status quo, não incomoda uma elite branca, e se resume a cumprir uma tarefa estipulada pelo governo sem considerar uma realidade denunciadora da desigualdade e invisibilidade de grupos raciais e sociais nesse país da fracassada e falsa democracia racial (Cf. CANBENAS).

Outro Manifesto, de 07 de agosto de 2007, denominado *O Grande Golpe: “UFGExclui”*, faz críticas à falta de clareza em relação aos procedimentos que culminaram com a aprovação da proposta na reunião do dia 25 de junho de 2007. Tal reunião foi encerrada nos seguintes termos: “[...] foi aprovada a continuidade da apreciação da proposta de implantação de imediato, ficando marcada uma reunião extraordinária da Câmara para o dia 6 de julho de 2007, tendo como assunto exclusivo a proposta do UFG Incluir” (UFG, ata de 25/06/2007). Assim, para vários participantes da reunião, e mesmo para quem analisou sua ata, o fato de ter sido agendada nova reunião para dar continuidade à *apreciação*, não ficou claro o que seria “apreciado” nem tampouco se a proposta já estava ou não aprovada.

Em decorrência da falta de clareza anunciada, para os manifestantes o projeto era “[...] desrespeitoso e [...] [negava] todo o histórico de discussões efetivadas por estudantes, pesquisadores/as, núcleos de pesquisa e movimentos sociais [...] [da] UFG acerca da temática Ações Afirmativas.” E bradaram: “**VAMOS ALTERAR A ATA, ELA ESTÁ ERRADA!!!!**”. Mais adiante, completaram o brado: foi “**Um grande Golpe!** E assim é demonstrado o lado podre e fascista das estruturas ‘democráticas’ de nossa Universidade. No entanto, não ficaremos coniventes a esta proposta de falsa Ação Afirmativa.”

O terceiro dos manifestos, do dia 09 de agosto de 2007, *Para a construção de uma Universidade verdadeiramente justa e inclusiva*, fez reivindicações e exigiu mudanças na educação superior. Entre elas, a “Suspensão imediata da condução desrespeitosa do processo de aprovação do [...] projeto de ações afirmativas ‘UFG Incluir’”, a criação de grupo de trabalho, a garantia da assistência estudantil, a manutenção e ampliação das casas de estudantes, e a valorização do trabalho dos bolsistas e monitores.

No dia seguinte, outro Manifesto, **A UFG OPTOU POR MANTER @S NEGR@S E INDÍGENAS FORA DA UNIVERSIDADE**, alerta: “Não silenciaremos diante de uma chamada ação afirmativa que nada afirma, devendo se chamar UFG EXCLUI, pois não abala o status quo”. E anuncia uma concentração para o dia 14 do mesmo mês, com vistas ao “**ATO CONTRA O PROJETO UFG EXCLUI**”.

O último dos manifestos, de 16 de agosto de 2007, utilizou-se do seguinte título: “**‘UFG Incluir’ não será implementado em 2008**”. Seu texto foi iniciado pelo relato da longa

reunião com a Reitoria¹¹². Nele afirmou que “a Reitoria se sentiu extremamente incomodada com o protesto organizado pelos estudantes, principalmente com o manifesto ‘O grande golpe UFG exclui’”, bem como com a matéria do jornal *O Popular*, que tinha registrado as denúncias e manifestações ocorridas no dia 14 de agosto, dando maior visibilidade aos problemas ocorridos. A partir das discussões feitas na ocasião, a “Reitoria, diante da mobilização, decidiu não incluir o projeto nas mudanças para o processo seletivo de 2008”, comprometendo-se com a realização e com apoio a “[...] seminários, congressos, eventos” e outras iniciativas que discutissem as Ações Afirmativas.

Finalizando, cabe acrescentar que as tensões gestadas em 2008 em torno das ações afirmativas tiveram sua origem nos manifestos da comunidade negra, na atuação de grupos sociais e de professores defensores da causa. Nesse sentido, foi possível perceber que a comunidade universitária estava atenta às decisões da Universidade, ou seja, atenta às disputas do campo de poder, conforme ensina Bourdieu (1983). Segundo esse autor, as lutas se travam “[...] entre o novo que está entrando e que tenta forçar o direito de entrada e o dominante que tenta defender o monopólio e excluir a concorrência” (p. 89). No sentido atribuído por Bourdieu à luta explicitada por meio dos manifestos, tem-se, de um lado, o novo que quer entrar, representado pelas políticas de cotas reservadas aos estudantes de escola pública e minorias étnico-raciais; e de outro, o dominante, representado pelos argumentos que defendem a Instituição, e que se utilizam do argumento do “mérito” como fundamento da oposição à adoção do sistema de cotas, conseguindo com ele o monopólio do dominante representado nos gestores das universidades federais brasileiras.

4.4 O Programa UFGInclui no Jornal da Universidade

Foram buscadas todas as edições do Jornal da Universidade que circularam entre 2008 e 2012, somando 67 publicações. Após consultá-los, foram selecionados 9 exemplares e neles, as matérias que tratam do tema desta tese para análise. O Quadro 13 (em apêndice) apresenta o título da matéria analisada, o autor da matéria, o ano e número de cada uma das edições selecionadas para estudo. As ideias e questões alusivas à temática pesquisada nesta tese evidenciaram que as matérias sobre o Programa de Inclusão da Universidade que circularam pelo Jornal da UFG deveriam ser selecionadas para análise. Porém, foram eleitas também as que tangenciaram o assunto. O conjunto de matérias obtido foi consultado por

¹¹² Estiveram presentes na reunião: o Reitor Edward, a Pró-Reitora de Graduação, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e o professor Tarso e os representantes do CANBENAS, Colcha de Retalhos, Conexões de Saberes, DCE-UFG, CA de História, Cursinho Popular, e os professores Alex Ratts e Roberto Lima.

ordem de publicação. Assim, a primeira edição identificada para estudo foi a de nº 17, com três matérias sobre o tema. A primeira delas foi o Editorial – *O debate sobre inclusão social na UFG*, de autoria de Silvana Coleta¹¹³, que mencionou o grande número de universidades que já haviam adotado ações afirmativas e a importância de discutir essas experiências com o fim de enriquecer os debates que ocorreriam no meio acadêmico da UFG.

A reportagem seguinte foi publicada no espaço CÂMPUS EM FOCO, apresentando o seminário *Diversidade Cultural e Étnica no Brasil Central*. Esse evento foi promovido pelo Museu Antropológico com o objetivo de despertar a comunidade para o tema da diversidade cultural e étnica e auxiliar professores na tarefa de conduzir seus alunos aos museus, alimentando posteriores debates. E a terceira reportagem dessa edição, das autoras Ana Flávia Alberton e Ana Paula Vieira, apresentou com destaque o seminário *Políticas de Acesso ao Ensino Superior: aprofundando o debate na UFG*. Esse evento foi promovido pela PROGRAD e contou com a participação de intelectuais de renomadas instituições do País, que discutiram ações afirmativas e a importância da adoção de políticas de acesso ao ensino superior (Cf. Jornal UFG, Nº 17, a. III, 2007).

O Jornal nº 19 trouxe apenas uma matéria de interesse para a pesquisa. Assinada por Ana Flávia Alberton, essa matéria informou sobre o seminário *O acesso ao ensino superior em foco: desafios e perspectivas*. Esse seminário foi realizado entre os dias 18 e 21 de maio de 2008, na cidade de Rio Quente, para participantes de todas as universidades do País. No evento, discutiram-se questões sobre ações afirmativas e sobre o REUNI nas universidades, com o objetivo de fornecer contribuição para aperfeiçoamento dos processos seletivos das universidades.

A edição nº 21 exibiu no Editorial, o texto *Graduação na UFG: expansão, inclusão e qualidade de ensino*, elaborado pela Pró-Reitora de Graduação, Professora Sandramara, que relatou sobre o profícuo momento que vivia a UFG ao aderir e adotar os Programas REUNI e o UFGInclui. Ressaltou os avanços e desafios que a Instituição encontraria pela frente ao concretizar tais programas, e afirmou.

[...] que a expansão e a inclusão [...] promovidas pela UFG [...] [concretizavam], de forma arrojada, a ampliação e a democratização do acesso a esta Instituição, configurando o seu compromisso com o ensino público de qualidade, com a produção e difusão de conhecimento, expressos no quase meio século de sua existência. (Cf. Jornal UFG Nº21, a III, 2007)

¹¹³ Professora da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG e Editora-executiva do Jornal UFG.

Nessa edição aparece também a matéria *Universidade aprova Programa de Ações Afirmativas* assinada por Ana Flávia Alberton. O texto apresenta o Programa UFGInclui, e os novos cursos que seriam criados na Instituição, além dos acréscimos de vagas em cursos já existentes, medidas que seriam introduzidas no vestibular da UFG em 2009.

O Processo Seletivo de 2009-1 foi uma das reportagens selecionadas do nº 23 do Jornal UFG. O texto *Novidades geram aumento de inscrições*, elaborado por Caroline Pires, esclareceu que o Programa UFGInclui e os novos cursos atrairiam grande número de candidatos ao vestibular. A outra matéria desse número é a Mesa Redonda *Ações Afirmativas: debatedores avaliam repercussões e expectativas quanto ao UFGInclui*, promovido pelo Jornal UFG, com participação dos professores Joaze Bernardino Costa, do programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG e especialista em Relações Raciais; Marcos Elias Moreira, coordenador de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação e presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás; Sandramara Matias Chaves, Pró-Reitora de Graduação da UFG; e Luciana Freire, diretora do Centro de Seleção. O debate realizado por esta Mesa esclareceu diversas questões e dúvidas sobre: a divulgação do Programa; a avaliação do Movimento Negro; o modo como se preparou o Centro de seleção com a nova Proposta; e o modo como a Universidade tinha se preparado para acolher os estudantes do UFGInclui e outros aspectos mais simples da questão.

Na sequência, o Jornal nº 25 fez duas referências ao tema. A primeira delas, assinada pelo Reitor Edward Madureira Brasil, foi apresentada no Editorial do Periódico com o seguinte título: *Desafios estimulam ritmo de trabalho na UFG*. Essa matéria fez um breve relato sobre o crescimento da UFG por meio do REUNI, do Programa UFGInclui e da contratação de novos professores e funcionários, ressaltando a importância da participação desempenhada por todos diante dos desafios enfrentados com a ampliação da Instituição. A segunda matéria, de Silvana Lima, foi dedicada à avaliação do *Primeiro vestibular com o Programa de Inclusão*. O texto da autora relata o sucesso do Processo Seletivo da Instituição ao adotar, pela primeira vez no vestibular, um programa de inclusão.

O Jornal nº 33 trouxe também duas matérias de interesse para a pesquisa. A primeira matéria desse número destacou o tema: CONPEEX¹¹⁴, com Mesa Redonda intitulada *Inclusão Social, étnico-racial e digital*, que abordou diversos aspectos da inclusão numa perspectiva mais ampla. Uma das participantes da Mesa, a professora Maria Terezinha da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR) - Minas Gerais propôs uma reflexão sobre o modo como o conceito de inclusão era percebido na perspectiva de cada indivíduo; outro participante da

¹¹⁴ CONPEEX é o Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão realizado anualmente pela UFG.

Mesa, o Professor Ricardo Gonçalves da UFG, informou sobre as diversas tecnologias disponíveis atualmente para pessoas com algum tipo de deficiência. A outra expôs uma entrevista feita com o Reitor da UFG, que fez por meio dela uma síntese de sua gestão, destacando os projetos de inclusão estabelecidos na UFG.

O Editorial, *Crescimento com qualidade*, foi a única matéria da edição nº 43 que tratou do assunto. Ela foi elaborada pelo Vice-Reitor Eriberto Francisco Bevilaqua Marin com o objetivo de informar os leitores do Periódico sobre a expansão da Universidade, a criação de diversos novos cursos, bem como sobre os benefícios obtidos pela Instituição com a criação do Programa UFGInclui, entre outros.

A Edição nº44 traz, num pequeno espaço, informações sobre o seminário Programa *UFGInclui* realizado pela Universidade nos dias 12 e 13 de maio de 2011, visando avaliar e conhecer a real extensão dos benefícios e dificuldades advindas da implantação do Programa.¹¹⁵ Nessa mesma edição, na seção: COMUNIDADE PERGUNTA, o Jornal traz a seguinte questão: “Como é realizado o preenchimento de vagas em chamadas subsequentes do Processo Seletivo da UFG para quem opta pelo Programa UFGInclui?” A professora Luciana Freire, presidente do Centro de Seleção, faz os esclarecimentos pertinentes em relação aos procedimentos adotados pelo Órgão para atender aos percentuais estabelecidos pelo Programa, conforme determina o Edital.

O Jornal nº 51 completa a série das nove edições selecionadas. O Editorial *Interação e Inclusão* de Silvana Lima apresenta a formatura da primeira turma do curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Essa

[...] turma especial de licenciatura, formada por representantes de diferentes povos indígenas, exigiu um esforço metódico dos envolvidos, fomentando o desenvolvimento de metodologias específicas, a fim de garantir a interculturalidade, traduzida na diversidade cultural e linguística, e o princípio do respeito incondicional à diferença e ao direito de autodeterminação, benefícios e dificuldades advindas da implantação do Programa (Cf. Jornal UFG Nº 51, a VII, 2012).

A segunda e última matéria, MARCO HISTÓRICO - *A Formatura representa marco histórico na relação com comunidades indígenas*, foi escrita por Marcela Borges. Além de fazer o relato da Colação de Grau dessa primeira turma de alunos indígenas, Borges destaca a importância do papel da UFG na democratização do ensino superior.

A partir de detidas leituras das matérias veiculadas por meio dos nove números do Jornal da UFG selecionados, é possível afirmar que embora as matérias tenham evidenciado e

¹¹⁵ Tanto as dificuldades como os benefícios aqui mencionados serão apresentados mais adiante.

informado o leitor sobre o tema *inclusão*, percebeu-se que ele não foi abordado com a profundidade devida, tanto que foi pequeno e pouco expressivo o impacto da criação e implantação do Programa UFGInclui para o próprio Jornal, que tem ou deveria ter (pensa-se) função precípua a divulgação analisada dos feitos da Instituição. Reiterando, cabe relembrar que das dezessete matérias exibidas nas nove Edições analisadas, num período de cinco anos, apenas *nove* trataram diretamente do Programa em questão. Em 2008, quatro apresentaram o Programa UFGInclui, duas noticiaram ações afirmativas e outras duas referiram-se à diversidade cultural e aos processos seletivos para ingresso ao ensino superior. Em 2009 foram duas sobre o UFGInclui e duas sobre ações afirmativas. Em 2010, nada foi encontrado! Em 2011 foram três matérias sobre o UFGInclui. E em 2012, assim como em 2010, nada foi assinalado sobre o Programa, ou seja, apenas duas reportagens fizeram referências sobre ações afirmativas, sem, contudo, tecer nexos entre uma coisa e outra coisa.

Para além da Universidade, a busca efetivada por Galvão (2009) nos dois maiores jornais diários do Estado de Goiás, *Diário da Manhã* e *O Popular*, evidenciou que tais matérias foram, também neles, pouco veiculadas durante o processo de discussão, ocorrido entre 29 de abril de 2007, data em que foram divulgados estudos de mudança no vestibular, e 1º de agosto de 2008, data em que foi aprovado o Programa UFGInclui. Segundo Galvão, em apenas onze oportunidades, os jornais referidos abriram espaço para o tema.

Após a criação do Programa UFGInclui, em nove oportunidades foram veiculadas matérias ligadas ao assunto. Todavia o que chamou a atenção do pesquisador não foi este fato, mas o fato de não aparecer, em qualquer delas, questionamentos sobre a existência de uma Comissão que teria “direito” de convocar “[...] o candidato a uma vaga na UFG pelo sistema de cotas, para julgar se o mesmo poderia ser considerado ‘negro de escola pública passível de sofrer discriminação’” (p. 97). Enquanto na UnB a comissão correspondente foi alvo de discórdias, na UFG, sua constituição, além de não ter sido “[...] objeto de questionamentos”, foi aprovada “sem qualquer alarde” (p. 97), cabendo indagar: será que o ocorrido foi casual?

4.5 O Programa UFGInclui em Artigos, Dissertações e Teses

As pesquisas realizadas sobre ações afirmativas voltadas a UFG foram buscadas inicialmente no Banco de Tese da Capes e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) por meio das palavras-chave: UFGInclui; ações afirmativas na UFG; e cotas na UFG de junho de 2012 a fevereiro de 2013. (Cf. Quadro 14, em apêndice) Com esse procedimento apenas quatro dissertações foram encontradas: 1) *Cotas raciais como política de admissão*

UERJ, UNB e o caso da UFG, de Eduardo Galvão; 2) “*Eu estava sempre fora do lugar*”: *perspectivas, contradições e silenciamentos na vida de cotistas*, de Carlianne Gonçalves; 3) *Uma geografia das ações afirmativas na educação superior: as cotas étnico-raciais na UEG e UFG*, de Leandro Vaz; e 4) *A Política de cotas na Universidade Federal de Goiás (UFGInclui): Concepção, Implantação e Desafios*, de Chaiane Rosa. As outras pesquisas que completam o Quadro 14 foram encontradas por meio eletrônico (serviços online), utilizando-se das palavras-chave: UFGInclui; Políticas de cotas na UFG; e Ações afirmativas na UFG. Exceto o artigo *As ações afirmativas sociais e para negros na Universidade Federal de Goiás: cursos de medicina e direito uma avaliação dos 2 primeiros anos*, de Maurides Macedo e Olga Cabrera, publicado pelo livro organizado por João Ferreira de Oliveira, *O Campo Universitário no Brasil: políticas, ações e processos de reconfiguração*.¹¹⁶ A partir do levantamento, foi possível conhecer e identificar poucas publicações sobre as ações afirmativas introduzidas na UFG, isto é, 18 pesquisas. Foram distribuídas por categorias e serão sinteticamente apresentadas a seguir, iniciando a exposição pelas quatro dissertações encontradas no momento em que o levantamento mencionado foi feito.

A primeira, *Cotas raciais como política de admissão UERJ, UnB e o caso da UFG*, foi defendida por Eduardo Aires B. Galvão em 2009, tendo como objetivo central “[...] discutir as cotas raciais a partir dos argumentos de justificação invocados para legitimar a adoção desse tipo de política pública” apoiado nos casos da UERJ, UnB e UFG, buscando pela discussão realizada “[...] apreender as lógicas discursivas das principais idéias-força que promoveram o debate da adoção das cotas raciais na agenda de institucionalização dos direitos sociais”. A segunda, defendida por Carlianne Paiva Gonçalves em 2012 traz o seguinte título: “*Eu estava sempre fora do lugar*”: *perspectivas, contradições e silenciamentos na vida de cotistas*. Visou compreender como os negros/as são interpelados pela raça, sexualidade e escrita. Apoiando-se na pesquisa-ação, a autora realiza uma leitura da voz de um jovem negro cotista, buscando compreender a interferência e a presença da escrita na vida desse jovem, bem como o impacto, em sua vida, das políticas afirmativas do ensino superior público. A autora reflete ainda sobre sua aproximação com dezesseis mulheres negras, também cotistas da Faculdade de Letras da UFG que se recusaram a participar da pesquisa. A terceira dissertação tem como título: *Uma geografia das ações afirmativas na educação superior: as cotas étnico-raciais na UEG e UFG*, e foi defendida por Leandro Farias Vaz em 2012. Ela analisa os pontos centrais dos processos de implantação das ações afirmativas no Brasil, na Universidade Estadual de Goiás (UEG) e na UFG, buscando

¹¹⁶ Disponibilizado na Anped/2012 em Porto de Galinhas/PE.

observar a universidade por meio de um viés geográfico. A última das quatro dissertações localizadas, *A Política de cotas na Universidade Federal de Goiás (UFGInclui): concepção, implantação e desafios*, é de Chaiane de Medeiros Rosa e foi defendida em 2013. O objetivo central desta dissertação foi conhecer os limites e contradições do Programa UFGInclui e sua articulação com a política de expansão e democratização do acesso nas universidades federais brasileiras.

Dos catorze artigos encontrados, três fazem parte de livros. O primeiro, de Maurides Macedo e Olga Cabrera, intitulado *As ações afirmativas sociais e para negros na Universidade Federal de Goiás: cursos de medicina e direito uma avaliação dos 2 primeiros anos*, faz parte do livro organizado por João Ferreira de Oliveira em 2011 e tem como título *O Campo Universitário no Brasil: políticas, ações e processos de reconfiguração*. Esse artigo analisa os dois cursos mais concorridos da UFG, seus primeiros resultados e o desempenho dos cotistas, ressaltando as limitações da política de inclusão da Instituição. O segundo é parte do livro *Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão*, organizado por Jocélio Teles dos Santos em 2012. Intitulado *As marcas da travessia: o processo de implementação de ações afirmativas e cotas na UFG* tem como autores: Diogo Marçal Cirqueira, Carlianne Paiva Gonçalves e Alecsandro Ratts. Este texto ressaltou os embates, debates e conflitos que permearam o processo de implantação do Programa UFGInclui, a partir das primeiras ações voltadas aos estudantes étnico-raciais. O último, assinado por Daura Rios Pedroso Hamú e José Maria Baldino, tem por título uma interrogação: *O programa UFGInclui: novas chances de acesso à educação superior para excluídos?* Ele foi publicado no livro *Temas de Educação: olhares que se entrecruzam*, organizado por: Beatriz Aparecida Zanatta, Denise Silva Araújo e José Maria Baldino em 2012. O artigo referido foi escrito com o objetivo de apresentar a reflexão de seus autores sobre as primeiras aproximações analítico-interpretativas acerca do Programa UFGInclui.

Dentre os onze demais artigos localizados pela pesquisa, dois estão voltados para cotistas dos cursos de Engenharia da UFG. Estes artigos se encontram publicados nos Anais do XXXVIII e XXXIX Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), um realizado em 2009¹¹⁷ e outro em 2010¹¹⁸. O primeiro deles, de 2009, foi elaborado por Getúlio Antero Deus Júnior, Ivone dos Santos Siqueira e Luciana Freire E. C. P. de Sousa. Tem como título *O Programa “UFGInclui” da UFG: um olhar sobre os estudantes que ingressam nos*

¹¹⁷ Disponível em: <http://www.abenge.org.br/cobenges-antiores/2009/artigos-2009/artigos-publicados_11>

¹¹⁸ Disponível em: <http://www.abenge.org.br/cobenges-antiores/2010/artigos-2010/artigos-publicados_12>

curso de engenharias por meio das ações afirmativas. Teve como objetivo analisar o desempenho dos cotistas nos cursos de Engenharia da UFG. O segundo, de 2010, *Avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de engenharia da EEEEC, após implantação do Programa UFGInclui*, foi assinado por Getúlio A. D. Júnior e Rosângela Nunes Almeida. Buscou avaliar o desempenho dos cotistas dos cursos de Graduação da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação (EEEC/UFG), apontando o alto índice de reprovação ocorrido nesses cursos no primeiro semestre de ingresso.

Mais quatro dos onze artigos localizados são desdobramentos de uma pesquisa mais abrangente¹¹⁹ sobre os cotistas da UFG, desenvolvida por professores pesquisadores da Faculdade de Educação da UFG. O primeiro destes quatro traz como título: *Raça e educação: perfil dos candidatos cotistas automeados “negros de escola pública” do programa UFGInclui*,¹²⁰ de Rachel B. M. Bastos e Anita Cristina A. Resende (s/d). Objetivou descrever e analisar o perfil dos estudantes que optaram pelo Programa UFGInclui. O segundo, *Os processos de exclusão/inclusão do jovem no âmbito das ações afirmativas na UFG*,¹²¹ de Rachel Benta M. Bastos; Anita Cristina A. Resende; Gina Glaydes G. de Faria e Edna M. Oliveira de Queiroz, foi publicado em 2010. Esse artigo se apoia na dialética exclusão/inclusão, para a análise da experiência de jovens estudantes integrantes do programa de cotas da Universidade Federal de Goiás. O terceiro, assinado por Gina Glaydes G. de Faria; Fábria de Oliveira Santos, (s/d), tem como título: *Ações afirmativas nas universidades federais brasileiras: um estudo inicial*.¹²² Ele traz levantamentos parciais das ações afirmativas das universidades federais brasileiras para subsidiar o estudo do sucesso/fracasso escolar dos estudantes cotistas da UFG. E o último, *A dialética inclusão/ exclusão na experiência do programa UFGInclui*¹²³ de, de 2012, de Anita Cristina A. Resende; Edna Mendonça O. Queiroz; Gina Glaydes G. de Faria, apresenta parte de uma pesquisa em desenvolvimento sobre inclusão/exclusão, a partir de experiências vivenciadas pelos

¹¹⁹ “Trata-se do projeto de pesquisa intitulado “As contas da dialética inclusão-exclusão: a experiência das cotas na UFG”, que constitui um estudo longitudinal dos alunos que ingressaram na Universidade Federal de Goiás (UFG) pelo Programa UFGInclui. Esse projeto propõe “analisar a dialética igualdade x desigualdade e inclusão x exclusão no processo de formação dos alunos” (RESENDE, 2009). A este projeto estão vinculados três sub-projetos: “Programa UFG Inclui: mediações familiares e formação dos jovens”, “Estudo do sucesso/fracasso escolar na trajetória acadêmica dos estudantes que ingressaram na UFG por meio do Programa UFG/INCLUI” e “O espetáculo das cotas e a imprensa: as idéias e debates sobre as políticas afirmativas nas universidades públicas (2009-2015)”, concebidos a partir de uma unidade teórica e metodológica” (RESENDE et al, 2010).

¹²⁰ Disponível em <<http://www.sbpcnet.org.br/livro/63ra/conpeex/doutorado/trabalhos-doutorado/doutorado-rachel-benta.pdf>>

¹²¹ IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE A JUVENTUDE BRASILEIRA - GT 6 - Anais do IV JUBRA - Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades, Belo Horizonte, jun. 2010.

¹²² Disponível em: <http://anaisdosimposio.fe.ufg.br/uploads/248/original_Gina_Glaydes_Guimar_es_de_Faria_e_F_bia_de_Oliveira_Santos.pdf>

¹²³ Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/2038/1849>>

estudantes cotistas na UFG. Estes quatro artigos podem ser localizados nos endereços eletrônicos indicados nas notas de rodapé desta página.

Os últimos cinco artigos dos onze localizados podem ser consultados nos endereços eletrônicos indicados nas notas de rodapé desta página. O primeiro deles traz como título: *UFGInclui: o projeto de ações afirmativas da Universidade Federal de Goiás*¹²⁴ foi assinado por Cristiane Maria Ribeiro (s/d). Nele, a autora define as ações afirmativas, com destaque para os argumentos de seus defensores e detratores, abordando ainda os pressupostos e a metodologia do Programa UFGInclui. O segundo, *discutindo a Tradução de provas para libras: uma proposta metodológica*¹²⁵, de Claudney Maria de O. e Silva e de Sofia Oliveira P. A. C. da Silva, (s/d), busca descrever a metodologia de tradução das provas do processo seletivo do UFGInclui, voltados aos candidatos surdos, que pleiteiam ingressar no Curso de Letras Libras.

O terceiro, de 2009, *Ações afirmativas e a legitimidade constitucional: o caso da turma de direito da UFG*¹²⁶, foi assinado por Diorlei dos Santos; José do C. Alves Siqueira; Natanael David; Odair O. G. Camilo, 2009. O objetivo central deste artigo é discutir o conceito de ação afirmativa e analisar a iniciativa da UFG de criação de uma turma específica para assentados nas áreas de Reforma Agrária e agricultores familiares tradicionais. O quarto, de 2012, *Análises e reflexões sobre uma ação afirmativa na UFG/CAC: o caso do UFGINCLUI*¹²⁷ para os negros foi escrito por Bruno Pereira de Oliveira. Discute as percepções, considerações e opiniões de estudantes do Câmpus de Catalão/UFG, sobre ações afirmativas do programa UFGInclui, visando o ingresso de alunos negros na Instituição. O quinto, de 2013, expõe uma discussão sobre o *Programa UFGInclui e o desempenho dos cotistas nos cursos de Artes Visuais: marcos referenciais das demandas, matrículas, permanências e diplomações*¹²⁸. Foi escrito por Daura R. Pedroso Hamú; Cláudia Valente Cavalcante; José Maria Baldino. Este artigo foi escrito com o objetivo de interrogar o alcance do Programa UFGInclui, voltado aos cotistas da Faculdade de Artes Visuais da UFG.

Com o apoio desses dados foi possível afirmar que mesmo havendo pesquisas realizadas com o interesse voltado para a implantação do Programa UFGInclui, nenhuma delas reuniu, por não ser o foco, diversos aspectos que nessa tese foram apontados com detalhe e analisados detidamente.

¹²⁴ Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=UFGInclui:+o+projeto+de+a%C3%A7%C3%B5es+afirmativas+da+Universidade+Federal+de+Goi%C3%A1s>>

¹²⁵ Disponível em: <http://www.congressotils.com.br/anais/anais/tils2012_metodologias_traducao_silvasilva.pdf>

¹²⁶ Disponível em: <<http://www.andhep.org.br/anais/arquivos/Vencontro/gt9/gt09p05.pdf>>

¹²⁷ Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=An%C3%A1lises+e+reflex%C3%B5es+sobre+uma+a%C3%A7%C3%A3o+afirmativa+na+UFG/CAC:+o+caso+do+UFGINCLUI+para+os+negros&start=0>>

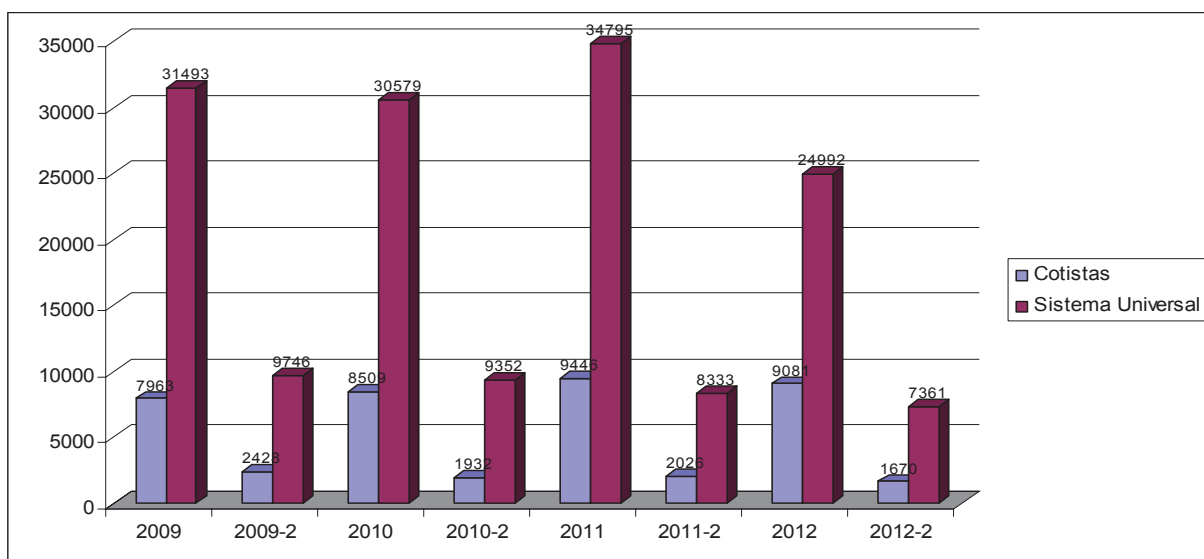
¹²⁸ Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/8881_5214.pdf>

4.6 O Programa UFGInclui expresso nas Informações Estatísticas (2009-2012)

As primeiras avaliações e informações estatísticas sobre o Programa UFGInclui foram apresentadas no primeiro *Seminário UFGInclui: avanços e desafios*, realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2011. A Pró-Reitora de Graduação apresentou as médias globais dos estudantes do sistema universal e do UFGInclui. Os dados apresentados mostraram que as diferenças existentes entre as médias das duas categorias foram mínimas e apenas em alguns cursos de maior demanda, como Medicina e Engenharia as diferenças se apresentaram de forma acentuada.

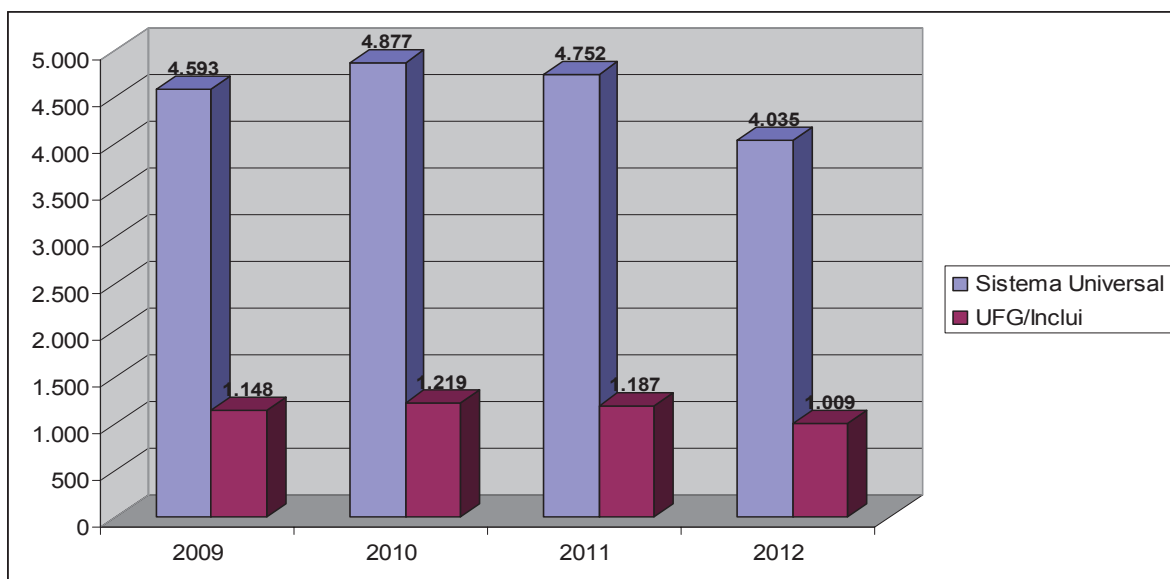
O segundo *Seminário UFGInclui: inclusão e permanência*, foi realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2013. Diversos coordenadores de cursos apresentaram dados sobre os alunos, indicando bom desempenho dos alunos beneficiados pelo Programa UFGInclui. Ressaltaram que a diferença existente entre o desempenho acadêmico médio da categoria “escola pública” e o desempenho dos não cotistas é muito pequena. Entretanto os alunos cotistas negros oriundos de escola pública e quilombolas apresentam um desempenho acadêmico inferior em relação às outras categorias. Em contrapartida a evasão entre os cotistas é menor. De forma geral, a grande preocupação se concentrou na necessidade de se pensar sobre um acompanhamento com monitores e tutores para que esses alunos cotistas possam ter corrigidas as falhas da formação básica. O seminário destacou também a necessidade de promover uma melhor recepção desses estudantes na UFG e uma maior atenção na questão de sua permanência na Instituição.

Torna-se oportuno salientar que em maio de 2014 foi aprovada pelo CONSUNI da UFG a criação da Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAF) que seria gerenciada pela professora Luciene Dias, da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC). A professora afirmou ao *Jornal do Professor* que seria para ela um “[...] grande desafio pensar políticas e ações afirmativas no âmbito de toda UFG”, acrescentando que as atuações desenvolvidas pela Coordenadoria deveriam ir além dos alunos cotistas, na medida em que contemplariam também toda a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), negra, idosos e outras minorias (*Jornal do Professor*, a.III, nº15, 2014, p. 14).

Gráfico 13: Candidatos inscritos no Sistema Universal e UFGInclui – 2009 a 2012

FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

O Gráfico 13 apresenta o número de candidatos inscritos no vestibular da UFG entre 2009 e 2012, por semestre e opção pela forma de ingresso: Sistema Universal e Programa UFGInclui. As demandas do UFGInclui se ampliaram modestamente, mantendo-se nos vestibulares do meio do ano. As demandas referentes ao Sistema Universal e UFGInclui apresentaram uma queda em 2012, ano em que foi introduzido o SISU¹²⁹.

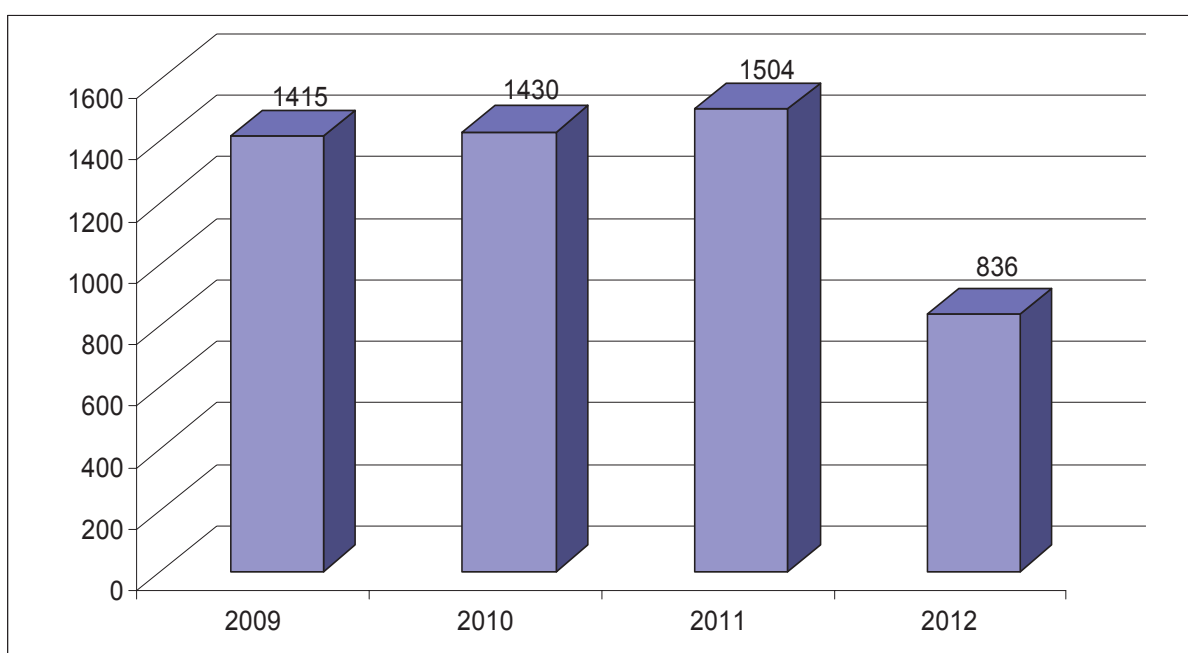
Gráfico 14: Vagas no Sistema Universal e UFGInclui – 2009 a 2012

FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

¹²⁹ A UFG ao aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) em 2012, disponibilizou 20% de suas vagas para serem utilizadas pelo Programa do Governo Federal que seleciona os candidatos por meio das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Tem-se no Gráfico 14 o registro dos números de vagas oferecidas pela UFG por meio do Sistema Universal e por meio do UFGInclui, valendo observar que o segundo se limita a 20% das vagas da Universidade. Entre as demandas do UFGInclui e suas ofertas de vagas, pode-se considerar que houve no período de vigência do programa uma conservadora correspondência: demanda e vagas regradas. Deve-se considerar as alternativas de acesso proporcionadas pelas políticas de democratização do acesso à rede federal pública de educação superior brasileira.

Gráfico 15: Estudantes Ingressos na UFG / Ação Afirmativa – 2009 a 2012



FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

O Gráfico 15 revela o número de estudantes beneficiados pelas ações afirmativas, ou seja, pelo Programa UFGInclui e que ingressaram na UFG nos anos 2009, 2010, 2011 e 2012. Constata-se uma pequena variação anual, exceção feita a 2012, que apresentou uma queda acentuada, decorrente da possibilidade de adesão ao SISU.

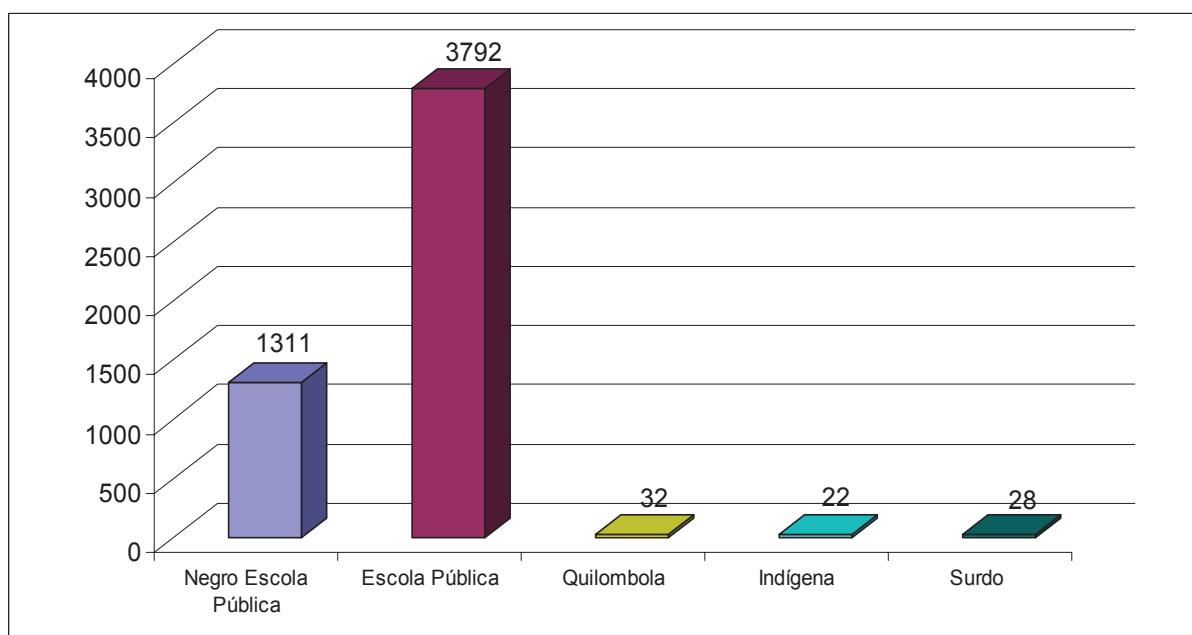
Tabela 8: Levantamento de estudantes ingressos na UFG, por categoria de ação afirmativa – 2009 a 2012

CAMPUS AÇÃO AFIRMATIVA	2009				2010				2011				2012				TOTAL
	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	
Negro Escola Pública	30	299	12	33	18	248	6	21	30	260	11	22	30	261	7	23	1311
Escola Pública	185	648	31	166	250	666	35	176	256	702	33	158	62	354	13	57	3792
Quilombola	0	3	0	1	0	7	0	0	0	14	0	0	0	7	0	0	32
Indígena	0	7	0	0	0	3	0	0	0	5	0	0	0	7	0	0	22
Surdo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	15	0	0	28
SUBTOTAL	215	957	43	200	268	924	41	197	286	994	44	180	92	629	20	80	5.185

FONTE: Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

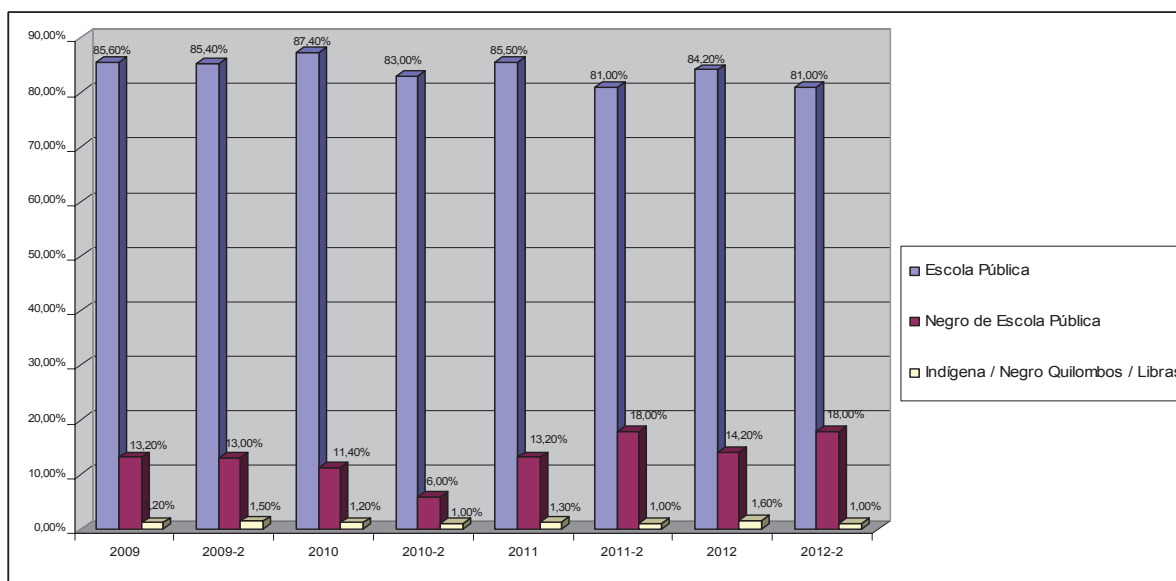
A Tabela 8 apresenta o demonstrativo, em números, dos estudantes que ingressaram na UFG por meio de ações afirmativas, separadamente, isto é, por Câmpus e por categoria, entre 2009 e 2012. Verifica-se, em primeiro lugar, que os números revelam é que as categorias mais expressivas em todos os Câmpus são os estudantes de escola pública e, em seguida, os estudantes negros de escola pública, sendo que os números da primeira categoria representam mais do que o dobro do número da segunda, embora as duas categorias tenham o mesmo percentual de reservas. A categoria surdo, introduzida em 2011, é oferecida somente no Câmpus de Goiânia. A categoria indígena apresentou ingressantes somente no Câmpus de Goiânia durante o período indicado. E a categoria quilombola compareceu com poucos ingressantes apenas nos Câmpus de Goiânia e de Jataí.

Gráfico 16: Estudantes ingressos na UFG / Categorias de Ação Afirmativa – 2009 a 2012



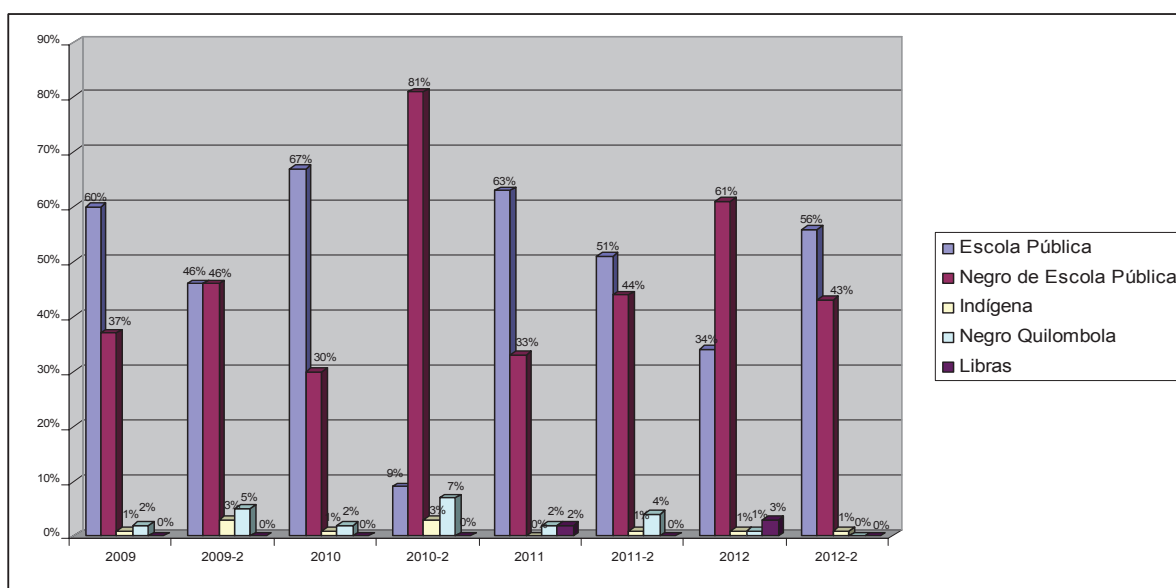
FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

Os números expressos no Gráfico 16 mostram os ingressantes por categorias de ações afirmativas da UFG de 2009 a 2012. A categoria escola pública é a de maior número, correspondendo a quase três vezes mais que o número de ingressantes de negros de escola pública. As categorias quilombola, indígena e surdo tiveram pouca representatividade nesse período.

Gráfico 17: Candidatos inscritos segundo categoria Programa UFGInclui – 2009 a 2012

FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

As colunas do Gráfico 17 apresentam os candidatos inscritos nas categorias do UFGInclui: escola pública, negro de escola pública, indígena, quilombola e libras para surdos introduzidos em 2011-1. As colunas revelam a grande demanda da categoria escola pública, que oscila entre 2009 e 2012, com percentuais de 81% a 87%, no total de inscritos pelo Programa. Em seguida são os negros oriundos de escola pública, com percentuais variando entre 11% e 18%. As categorias de menor procura são a dos indígenas, negro quilombola e libras, que juntos correspondem a percentuais que atingem de 1% a 1,60%.

Gráfico 18: Candidatos aprovados segundo categoria Programa UFGInclui – 2009 a 2012

FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

No Gráfico 18, as colunas indicam as cinco categorias do Programa, revelando, em percentuais, os candidatos aprovados a cada semestre nas categorias do Programa UFGInclui. Observa-se que os dados não confirmam uma uniformidade nesse período, pois, a cada semestre, os percentuais mais expressivos ora representam os estudantes de escola pública, ora representam os estudantes negros de escola pública, e ora são similares. Ou seja, dos oito períodos, em cinco deles, os estudantes de escola pública tem maiores índices de aprovação, em dois são os negros de escola pública, e em um deles, ambos tem o mesmo percentual. As categorias: indígena, quilombola e libras, mantêm entre si, percentuais com índices aproximados.

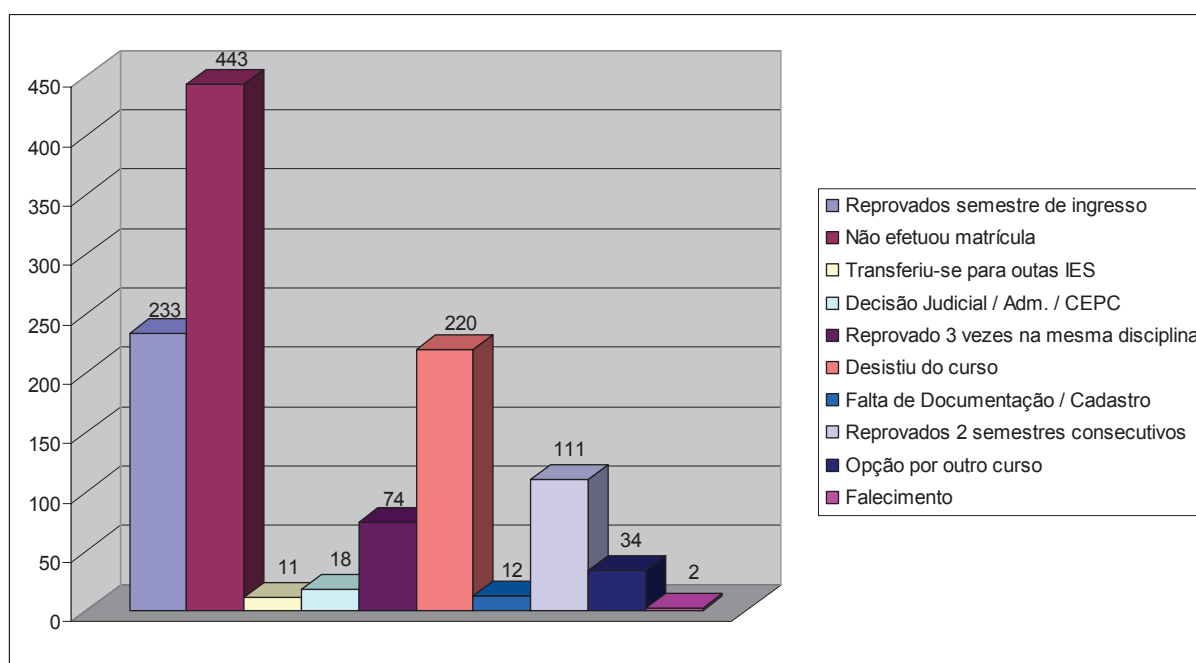
Tabela 9: Levantamento de estudantes ingressos na UFG, por categorias de ação afirmativa, em situação de exclusão/evasão 2009 a 2012

CAMPUS AÇÃO AFIRMATIVA	2009					2010					2011					2012					TOTAL
	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	Catalão	Goiânia	Goiás	Jataí	
Negro Escola Pública	9	90	4	17	9	54	1	4	9	41	2	6	8	35	1	4				294	
Escola Pública	60	149	6	68	77	128	3	61	60	116	3	46	8	50		11				846	
Quilombola		1				1				3							2			7	
Indígena		5				1				1							2			9	
Surdo										1										1	
SUBTOTAL	69	245	10	85	86	184	4	65	69	162	5	52	16	89	1	15				1.157	

FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

O levantamento apresentado na Tabela 9 mostra os estudantes que ingressaram na UFG por meio de ações afirmativas e que foram excluídos ou evadidos da Instituição nos Câmpus de Goiânia, Catalão, Goiás e Jataí, segundo as categorias do UFGInclui. Fazendo uma análise comparativa entre a Tabela 8, que apresenta o total de ingressantes por categoria, e a Tabela 9 com o total de excluídos/evadidos por categoria, pode-se afirmar que são os indígenas o maior índice de exclusão/evasão (40,9%); os estudantes de escola pública e os de negros de escola pública tem um percentual equivalente de 21,8% e 22,3%, respectivamente, e a categoria de menor índice de exclusão/evasão é a de Surdos com 3,6%. Registra-se, portanto um total de 22,3% de evadidos/excluídos nas categorias do Programa.

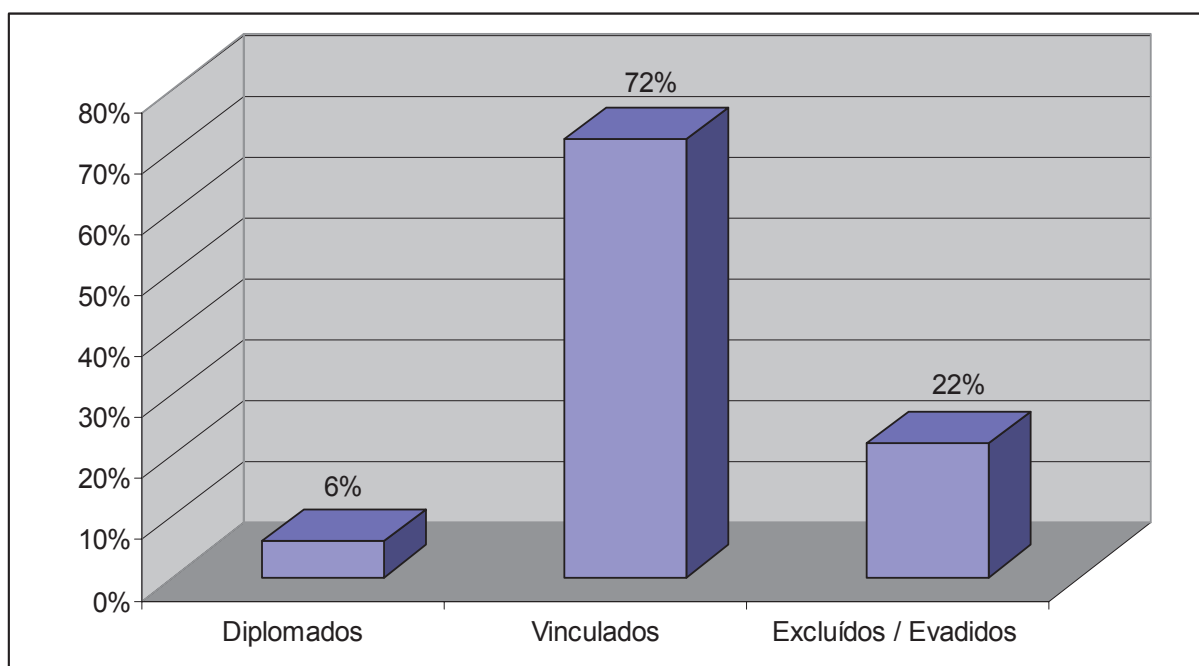
Gráfico 19: Número de estudantes ingressos por ação afirmativa: excluídos / evadidos da UFG – 2009 a 2012



FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

O Gráfico 19 demonstra o detalhamento do percentual de 22% considerado estatisticamente como excluídos/evadidos. São diversas as razões para a não continuidade dos estudos. A mais expressiva delas está na não efetivação da matrícula e a de menor ocorrência (exceto falecimento) está na transferência para outras IES. Mas, não se pode desconsiderar a influência das reprovações em três situações de fracasso de aprendizagem: reprovado no semestre de ingresso; reprovado em dois semestres consecutivos; reprovado três vezes na mesma disciplina. São situações recorrentes enfrentados pela Universidade e que chamam a atenção para questões alusivas aos processos de permanência.

Gráfico 20: Balanço da Situação Acadêmica de estudantes ingressos na UFG por algum tipo de ação afirmativa – 2009 a 2012



FONTE: Informações da Coordenação do SAG / PROGRAD / UFG, 2013.

O Gráfico 20 possibilitou a realização de um balanço sintético da situação acadêmica dos estudantes que ingressaram na Universidade por meio do UFGInclui. No final do período analisado, 6% dos alunos referidos já tinham se diplomado; 72% ainda se encontravam vinculados na Instituição; e 22% tinham sido excluídos ou evadidos. Os índices se referem ao total de alunos cotistas matriculados de 2009 a 2012 e não aos oito ciclos de ingresso (2009-1; 2009-2; 2010-1; 2010-2; 2011-1; 2011-2; 2012-1 e 2012-2), ou seja, dois ingressos anuais. Acrescenta-se que há ainda cursos com duração superior a quatro anos, como os de: Medicina, Arquitetura, Agronomia, Enfermagem, Engenharia (Civil, de Alimentos, de Produção, Elétrica, Física, Florestal, Mecânica e Química), Farmácia, Medicina Veterinária, Odontologia, Direito, Nutrição, Psicologia e Zootecnia.

A criação do Programa UFGInclui foi uma importante iniciativa da Universidade ao reconhecer a grande desigualdade social existente e buscar meios que pudessem contribuir para enfrentá-la. O fato da UFG não ter seguido as mesmas orientações das universidades historicamente mais elitizadas que adotaram programas de ação afirmativa de pouco resultado, como é o caso do programa de bonificação de natureza social, foi uma decisão positiva, embora tenha sido uma decisão articulada pelo Movimento Negro e militantes dessa causa, que conseguiram alterar o formato inicial de bonificação para o de reserva de vagas, pois como se sabe, o programa de bônus não garante a inclusão diferentemente do programa que reserva vagas ou cotas pré-estabelecidas.

A digressão histórica da criação e implantação do Programa apontou para questões que merecem ser consideradas. É importante ressaltar que as reuniões, debates e seminários institucionais voltados ao tema, e que ocorreram antes e durante o processo que culminou com a aprovação do UFGInclui, não tiveram grande visibilidade e nem contaram com a participação no meio acadêmico. Exceção feita ao Câmpus de Goiânia, não há registro de eventos ou debates em outros câmpus da UFG.

O processo de proposição e aprovação do UFGInclui é atravessado discursivamente por ideias divergentes em relação ao sentido político das ações afirmativas como reparação histórica das desigualdades escolares, sem ter a ilusão de que medidas isoladas ou políticas educacionais fossem capazes de eliminá-las, devido ao fato de a sociedade brasileira ser, estrutural e historicamente, marcada pelas desigualdades intrínsecas ao seu modo de produção capitalista.

A proposta da Reitoria, formulada por comissão constituída pela PROGRAD, submetida a votação na reunião do CEPEC de 29 de julho de 2008, foi aprovada pela quase unanimidade de seus membros. Porém, a alteração da categoria “negro” para a de “negro oriundo de escola pública”, feita pela Proposta, mesmo sendo aprovada com pouca aceitação, prejudicou as reivindicações do Movimento Negro.

A reunião do CONSUNI que aprovou o Programa UFGInclui, embora tenha ocorrido com discussões e propostas de ampliação dos percentuais das categorias, nada modificou. As alterações consolidadas foram efetivadas no âmbito do CEPEC.

Não se pode deixar de registrar que as duas primeiras propostas de ações afirmativas que emergiram na UFG antes do UFGInclui, ainda que tenham sido desconsideradas, foram elaboradas pelo Movimento Negro e entregues a Reitoria. Tal desconsideração se verificou, como afirmado anteriormente, porque os interesses dos gestores da UFG não estavam voltados para a causa dos movimentos negros, fato comprovado pelo “não retorno” ou “não diálogo” por parte da Reitoria na ocasião em que recebeu do Movimento Negro, outubro de 2006, uma Proposta de Ação Afirmativa.

O Programa UFGInclui, das discussões preliminares à aprovação, não obteve consenso. Pelo contrário. O que o Programa fez foi suscitar reações contrárias e a favor por parte dos professores. Os mais resistentes encontravam-se na área das Ciências da Saúde e os favoráveis na área das Ciências Humanas. Porém, a grande reação foi a do Movimento Negro ao entender que na Proposta da Reitoria não havia qualquer orientação voltada às causas do negro. A objeção dos professores da área das Ciências da Saúde justifica-se pelo caráter elitista de seus cursos marcado por alto índice da relação candidato/vagas característico dos sistemas tradicionais de ingresso.

Os Manifestos Públicos foram de extrema importância para que as reivindicações oriundas do Movimento Negro ganhassem visibilidade na Proposta não só no espaço acadêmico, mas também na sociedade.

As publicações acadêmicas comprovaram a pouca representatividade de artigos científicos, teses e dissertações acerca do Programa, ainda que se considere a sua recente proposição e pequena duração: 2009-2012.

Os dados estatísticos que comprovam seus quatro anos de duração demonstraram que, embora a maior parte da demanda dos inscritos seja composta de estudantes de escola pública, o maior número de estudantes aprovados ora são de escola pública ora são estudantes negros de escola pública.

Não há dúvida de que os dados levantados e interpretados nesta pesquisa revelaram alguns dos problemas recorrentes da educação superior brasileira, todos claramente identificados e apresentados pelos Censos INEP-MEC: problemas de acolhimento dos calouros oriundos das ações afirmativas; e dificuldades de permanência desses alunos nos cursos, problema que desemboca em menores índices de diplomação. Este último problema remete às reflexões de Bourdieu e Champagne (2011) sobre os excluídos do interior. Tais reflexões trazem considerações teóricas e empíricas para a compreensão dos processos de reprodução cultural e social e para os de exclusão. Em linhas gerais, foram essas as questões fundamentais reveladas por meio desta tese. Porém, elas devem ser entendidas como resultado parcial, na medida em que expressam a leitura da primeira face de efetividade do Programa UFGInclui.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza.

Boaventura de Souza Santos (2003, p. 56)

Nas quatro últimas décadas, tendo como referência a Reforma Universitária Militar de 1968, a democratização da educação superior brasileira foi movida pelo discurso liberal modernizante de ampliação das oportunidades educacionais “para todos”, fortalecendo uma tendência que se tornou hegemônica: sua privatização crescente.

Esse discurso pedagógico liberal escamoteia as diferenças culturais e sociais, bem como as desigualdades escolares e os processos de classificação cultural e de hierarquização das classes. Ao exercer o que Bourdieu (1989) nomeou como sendo um poder simbólico, o discurso referido visou, sobretudo, materializar o alargamento quantitativo formal tanto das oportunidades escolares quanto dos contingentes populacionais de acesso ao nível de formação universitária. A *I Conferência Mundial sobre Educação Superior* promovida pela UNESCO ocorreu em Paris (1998) e trouxe em suas recomendações prioritárias a exigência de ampliação das oportunidades referidas para jovens e mulheres e para outros setores historicamente excluídos.

No contexto de toda esta história ocorreram várias ondas e processos de expansão de natureza privada, e de natureza pública. Especificando, de natureza pública estadual e privada e de natureza pública federal e privada, configurando e reproduzindo política e culturalmente um padrão privado. Sem sombra de dúvida, o olhar movido pela lógica positivista que o preside, visando torná-lo verdadeiro, permite a constatação de um crescimento vertiginoso de novas instituições, do aumento do número de vagas, do surgimento de novos cursos, da diversificação de turnos, com relevância do noturno, cabendo ainda lembrar a ênfase à flexibilidade, materializada nas “novas” modalidades curriculares, na proliferação dos cursos presenciais, semipresenciais e à distância, numa demonstração de clara espetacularização.

O importante a ser considerado na atualidade é que, especialmente nesta última década, a primeira do novo milênio, novos contornos de expansão das oportunidades educacionais foram sendo apresentados, isto é, a democratização dessas oportunidades foi se deslocando da lógica do crescimento quantitativo para as formas de ingresso e de sua seleção até então justificadas ideologicamente pela consagração dos “dons”, “méritos” e “talentos”,

emergindo, conseqüentemente, as políticas públicas de reconhecimento de direitos de determinados agrupamentos sociais e culturais, marcadamente excluídos das formações universitárias públicas de maior reconhecimento social.

Esta perspectiva política assentada no reconhecimento de direitos é muito recente para as diversas frações sociais dos segmentos das classes trabalhadoras no Brasil. Refiro-me aqui especialmente aos negros, aos jovens pobres, aos egressos do ensino médio realizado em escola pública, aos deficientes, aos indígenas e aos quilombolas, que passaram a vislumbrar, mirando seus horizontes de vida, uma alternativa que se colocava além de sua escolarização básica marcada por descontinuidades até o ensino médio. Essa alternativa se encontrava ancorada nas possibilidades que se abriram para o ingresso e a conquista de uma formação universitária realizada em uma instituição pública reconhecida como de qualidade acadêmica.

Essa nova iniciativa de formular e implantar políticas públicas de reconhecimento de direitos não está isolada e desvinculada da nova conjuntura política e social que o País vivencia tanto no âmbito nacional como no de suas relações internacionais. Se houve ou não ruptura de orientações, de projetos e de práticas, os posicionamentos foram diversos. Aproximo-me das perspectivas interpretativas que apontam para a tese da continuidade, porém incorporando projetos novos de alta relevância social, tal como o da adoção, ainda que tardia, da política de cotas de 2012. Assumir esta posição não significa ignorar ingenuamente a não alteração do caráter regulador do Estado neoliberal propositor das políticas mencionadas e nem, tampouco, a existência de um governo contraditório que, na maioria das vezes, esquivava-se do enfrentamento de determinados problemas. As novas formas de participação política e o alargamento da democracia para além das formas clássicas de representação influenciam de modo especial o momento histórico atual, mais acessível às pressões da sociedade civil realizadas por meio principalmente dos movimentos sociais.

Neste contexto, as diferenças culturais identitárias e as desigualdades sociais naturalizadas começaram a ser desvendadas e estranhadas por meio dos novos movimentos sociais (Cf. GOHN, 2006), que já não carregam consigo as marcas reivindicatórias características dos movimentos sociais das décadas de 1980 e 1990, mas sim, a exigência política e legal do reconhecimento, respeito e reparação da exclusão: as políticas de ações afirmativas na perspectiva dos direitos humanos. Merece destaque a luta contra o racismo estruturalmente construído pelo passado histórico brasileiro e reproduzido dissimuladamente no tempo presente.

O marco relevante que fortaleceu as discussões sobre a necessidade de implantação de ações afirmativas para o acesso diferenciado de negros ao ensino superior público foi a

III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada de 30 de agosto a 7 de setembro de 2001 na cidade de Durban, África do Sul.

Neste novo cenário começam a se estabelecer as políticas sociais de direitos humanos e cidadania numa perspectiva afirmativa reparadora das desigualdades: as políticas de cotas étnico-raciais, mistas (étnico-raciais e sociais) e sociais. A atuação legítima dos movimentos sociais em favor de ações afirmativas contribuiu, significativamente, para um avanço da legislação como condição favorável a emergência de políticas públicas de reconhecimento de direitos de determinados agrupamentos sociais e culturais, marcadamente excluídos das formações universitárias públicas de maior reconhecimento social. As primeiras experiências foram as de instituições universitárias de natureza pública estadual que surgiram nos primeiros anos da década de 2000. Foi nesse quadro que se inseriram as iniciativas de ações afirmativas no formato de propostas. Algumas delas foram implantadas no âmbito da UFG, merecendo destaque pela relevância que a reveste, a Proposta UFGInclui 2009-2012. De 2013 em diante, entra em vigor a política preconizada pelo MEC/Lei Nº 12.711/2012.

Esta configuração do tempo presente, da democratização com foco na esfera pública federal, constituiu-se bastante expressiva em várias universidades públicas brasileiras e em recomendações políticas dos congressos internacionais. Na UFG, para além das importantes atividades assistenciais de apoio estudantil desenvolvidas, as proposições de ações afirmativas com foco étnico-racial, inicialmente, não lograram implementação.

Para compreender historicamente as ações que envolveram a constituição do processo de implantação do Programa, de sua tramitação, de sua aprovação, e de sua análise para o entendimento da política de ação afirmativa adotada pela UFG, bem como dos critérios norteadores de seu contorno no contexto da Universidade, retomo nessas Considerações Finais que foram privilegiados para a construção do *corpus* empírico da pesquisa as atas das reuniões das três instâncias superiores da Universidade que trataram especificamente do Programa UFGInclui; quarenta e dois dos 67 exemplares do Jornal UFG que circularam de março de 2008 a dezembro de 2012; o estudo da literatura científica existente sobre o Programa de Inclusão da UFG; a análise de dados sobre os estudantes contemplados pelo UFGInclui; e a realização de duas entrevistas: uma com a presidente da comissão que elaborou a proposta do Programa de Cotas da UFG, e outra com a representante estudantil negra que atuou nos movimentos sociais que ocorreram na ocasião, e que reivindicavam uma política de ações afirmativas com recorte racial.

A pesquisa também buscou registrar as primeiras iniciativas de ações afirmativas da UFG, podendo-se afirmar, de forma sucinta, que a primeira delas foi elaborada pelos professores Joaze Bernardino e Alex Ratts em 2004, no reitorado da professora Milca Severino Pereira. Em 2006, com o novo Reitor, professor Edward Madureira Brasil, os grupos: Coletivo de Estudantes Negro/as Beatriz Nascimento (CANBENAS) e o Núcleo de Estudos Africanos e Afrodescendentes (NEAAD-UFG) elaboraram suas propostas direcionadas também aos estudantes oriundos de escolas públicas. Ambas foram ignoradas pela direção da UFG. No ano seguinte surgiu a primeira versão do Programa UFGInclui, elaborada pelos gestores da UFG, com uma proposta de bônus voltada ao estudante oriundo de escola pública. O Movimento Negro impediu sua efetivação e elaborou outra proposta que se tornou parte da proposta final do Programa UFGInclui, ou seja, da segunda versão do UFGInclui aprovado em 2008.

As atas das reuniões dos conselhos superiores da UFG, no período analisado, revelaram que os debates e seminários voltados ao tema tiveram pouca visibilidade e participação da comunidade universitária, restringindo-se apenas ao Câmpus Central de Goiânia. Ao contrário disso, o Movimento Negro se mostrou vigoroso, marcando presença não só em eventos e seminários, mas também na reunião decisiva do CONSUNI, que registrou a participação do militante intelectual negro, professor Valter Silvério da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

Dentre as 149 reuniões realizadas nas três instâncias superiores envolvidas com o UFGInclui em 2006, 2007 e 2008, apenas 21 delas mencionou o tema *inclusão*. Destas 21 reuniões, apenas 11 tiveram apresentações, discussões e aprovações relativas ao Programa, deixando entrever a pouca discussão ocorrida nos Conselhos Deliberativos da UFG. Analisando por Instâncias o mesmo período, tem-se que na CG o percentual de reuniões sobre o assunto foi de 7,8%; no CEPEC de 7,3% e no CONSUNI de 6,8%. Estes percentuais apontam uma maior discussão e envolvimento da CG.

Quanto aos votos expressos nas aprovações do Programa, chama a atenção o número significativo de conselheiros ausentes nas reuniões em que ele foi aprovado. Na reunião da CG do dia 25 de junho de 2007, um pleno constituído por quarenta e um (41) conselheiros, o programa teve 15 votos favoráveis, 6 contrários, 3 abstenções e 17 conselheiros ausentes.

Na reunião do CEPEC de 29 de julho 2008, trinta e sete (37) conselheiros deveriam estar presentes. No entanto, o Programa foi aprovado com maioria simples: 18 votos favoráveis, 02 contrários, 02 abstenções e 15 ausentes. Nessa mesma reunião, a aprovação da alteração da categoria “negro” para a de “negro oriundo de escola pública” foi decidida por

apenas 12 votos favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções. Neste caso, a aprovação do Programa se deu com número inferior ao da maioria simples.

A aprovação do Programa UFGInclui, realizada na reunião do CONSUNI, do dia 1º de agosto de 2008, um pleno constituído por cinquenta (50) conselheiros, o Programa teve 35 votos favoráveis, 3 contrários, 3 abstenções e 9 conselheiros ausentes.

Em que pesem as ausências dos conselheiros faltantes, e mesmo o dos que se abstiveram de votar em momentos decisivos de tramitação do Programa, deve-se ressaltar, no entanto, que o contorno assumido pelo UFGInclui poderia ter sido mais conservador se não fossem as ações críticas e propositivas do movimento social empreendido pelo CANBENAS e da intervenção crítica de professores e de defensores das ações afirmativas.

Os dados coletados e analisados revelaram que o Programa UFGInclui, marcadamente institucional, emergiu e implantou-se de modo velado e silencioso, decorrente muito mais de iniciativas exclusivas e isoladas da Reitoria/Pró-reitoria de Graduação e de determinações federais (REUNI, por exemplo) do que de um projeto político de compromisso social com foco nos setores historicamente excluídos.

Em diversos momentos do processo analisado foram registradas várias ocorrências de ideias e atitudes comprovadamente de racismo institucional, cabendo lembrar que tais ocorrências estão estruturalmente instaladas na sociedade. Logo, o que se evidencia no âmbito das instituições, em especial no das que são responsáveis pela formação humana, é a alimentação e a reprodução contraditória dos preconceitos raciais, mesmo em situações que aparentemente parecem combatê-los em nome de um discurso politicamente correto. Os *habitus* culturais apontam para outra direção!

Consideradas as diversas contradições e limitações, puderam também ser registrados pontos positivos que fundamentam a seguinte afirmação: o Programa UFGInclui “colheu bons frutos” durante o tempo em que esteve em vigor, ou seja, de 2009 até 2012, em seu formato original. O seu processo de extinção está em curso, devido à imposição feita pelo Governo Federal da Lei de Cotas nº 12.711/2012, formulada com o fim de universalizar as políticas de ações afirmativas na rede federal de educação superior.

Constatou-se que o Programa permitiu e contribuiu, mesmo que de forma tímida e com restrições, para o acesso dos que sempre estiveram à margem dos processos coletivos de produção de bens materiais, culturais e educacionais da sociedade brasileira, particularmente, o negro, abrindo oportunidades para que este segmento (e outros segmentos sociais marginalizados) pudesse, pelo menos, vislumbrar o ingresso em uma universidade pública.

Nesse sentido, a educação superior brasileira assumiu uma nova configuração na primeira década do século XXI, marcada pela larga implantação das ações afirmativas tanto por iniciativa das próprias universidades como por incentivos criados pelo Governo Federal. Os resultados das pesquisas do grupo GEMAA e da Andifes, realizadas nos últimos anos, apontam resultados positivos na inclusão dos segmentos beneficiários das políticas de ações afirmativas.

A UFG adotou também ações diferenciadas voltadas a segmentos sociais específicos, como os cursos de Graduação em Licenciatura Intercultural indígena, Graduação em Direito para beneficiários da Reforma Agrária e pequenos agricultores e Graduação em Pedagogia-Licenciatura para Educadores do Campo, implantados em 2006 e 2007. Outras ações também foram criadas, como os Programas de Permanência para que os estudantes de baixa renda pudessem se manter na Instituição até o final do curso. Torna-se importante o registro de dois pontos: tais Programas, não obstante os esforços dos profissionais neles envolvidos, sempre foram insuficientes para atender os estudantes de baixa renda; o gerenciamento dos recursos vindos do PNAES para essa finalidade não estão sob a responsabilidade direta dos Assistentes Sociais da Universidade, fato que causa desconforto na PROCOM, pois essa Pró-reitoria ao estar num contínuo contato com a realidade dos estudantes poderia administrar com mais adequação tais recursos.

O Programa UFGInclui se estabeleceu como um Programa de ações afirmativas com categorias sobrepostas, pois adotou cotas raciais subordinadas às cotas sociais. Nesse sentido, com base na análise dos argumentos de justificação examinados por Feres Jr (2007), pode-se afirmar que a proposta inicial da UFG voltada aos estudantes de escola pública estava apoiada no argumento da justiça social. Com a reivindicação do Movimento Negro pelas cotas raciais, a luta passou a ser sustentada pelo argumento da reparação. Porém, a proposta final, ao atrelar a categoria negro à condição de ele ser também e necessariamente oriundo da escola pública fracionou a identidade racial.

Esta constatação merece uma crítica severa porque negros, indígenas e quilombolas passaram a ser tratados como sub-frações e não como protagonistas, tal como foram entendidos nas primeiras experiências de cotas no Brasil. Exatamente devido a esta identidade afirmativa e cultural, desencadearam-se manifestações racistas reproduzindo atitudes preconceituosas que oscilaram da hostilidade à docilidade, ora explícitas ora com alto requinte de dissimulação.

Os dados estatísticos revelaram que durante os quatro anos de duração do programa, a categoria que apresentou a maior demanda por vagas entre os inscritos foi a dos estudantes de escola pública. No entanto, em relação aos aprovados por semestre, os resultados foram

diversificados, ora a maioria era formada por alunos da “categoria estudantes oriundos de escola pública”, ora era formada por “estudantes negro oriundos de escola pública”.

Os índices de 6% de diplomação, 72% de retenção e 22% de exclusão/evasão no período compreendido entre 2009 e 2012 (8 processos de ingresso; dois vestibulares anuais; existência de cursos com duração superior a quatro anos) não podem ser explicados isoladamente.

Se o índice de 6% de diplomação indica questionamentos quanto ao desempenho ou sucesso acadêmico dos cotistas, o índice de 22% da exclusão/evasão, pelos motivos identificados, anunciam aproximações com o problema da evasão discente na educação superior brasileira estruturalmente existente, independente da forma e natureza institucional universitária e das formas de ingresso, questões já apontadas por Baldino (2002) e ratificadas pelos Censos da Educação Superior Brasileira MEC/INEP.

Os estudos sobre a evasão discente na educação superior brasileira revelam que, apesar da relativa diferença de percentuais por área de conhecimento, a evasão ainda se mantém como um dos problemas estruturais da educação superior pública e privada, na atualidade. Essa constatação leva às análises de Bourdieu e Champagne (2011), segundo as quais, a reprodução das desigualdades sociais é recorrente, manifestando-se no interior das instituições escolares, inclusive no interior das universitárias, colocando, portanto, sob vigilância crítica as reais possibilidades da efetividade de políticas democratizantes e inclusivas, gestadas em um contexto histórico marcado pelas contradições e conflitos próprios de uma sociedade estruturada em classes sociais antagônicas.

São, pois, inúmeros os desafios que as universidades brasileiras devem enfrentar no sentido de efetivar políticas de ações afirmativas, especialmente as de cotas. Além de ampliar e diversificar o acesso, elas devem também preocupar-se com a problemática da permanência dos novos sujeitos educativos da educação superior. Para tanto, é necessário estimular as discussões sobre o papel social e cultural das universidades no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade democrática, que acolha com justiça todos os seus diferentes segmentos sociais, desvelando os labirintos de exclusão e ao mesmo tempo, suas estratégias de sucesso acadêmico.

A pesquisa revelou, sobretudo pelas entrevistas realizadas, que a Universidade como Instituição social pública não se repensou e tampouco se reorganizou para reconhecer a identidade plural de seus “novos” ingressos. Tem cabido aos cotistas, individualmente, recorrerem às suas estratégias de subversão e transformação, no sentido atribuído por Bourdieu (1983), visando vencer os desafios e lograr diplomação e projetar o futuro profissional.

Sem dúvida, as políticas afirmativas estudadas nesta pesquisa, bem como as políticas de cotas para ingresso na educação superior pública tem sido avaliadas como importantes, necessárias e como estratégias eficazes de democratização. Mas, deve-se compreender seu caráter transitório e funcional, à medida que, por si só, tais políticas não são suficientes para fazer uma ruptura com o quadro estrutural responsável pela reprodução contraditória das desigualdades e nem, tampouco, pela reprodução contraditória do racismo institucional e cultural.

É necessário estar atento ao controle exercido pelos filtros perversos da exclusão cultural, principalmente aos velados, que pretendem naturalizar e justificar o fracasso escolar individual dos agentes educativos mais vulneráveis, aqui entendidos pelo padrão hegemônico da lógica dos “dons” e “talentos”, os improváveis!

Os universitários cotistas ingressaram na Universidade por meio de políticas afirmativas que lhes permitiram vencer os filtros mais visíveis da seleção cultural presentes na forma de ingresso. No entanto, há que se reconhecer e alertar que os cotistas não estão livres das armadilhas visíveis e simbólicas da exclusão. Talvez, em decorrência desta lógica, eles tenham optado por recorrer, como garantia, a uma estratégia de invisibilidade, ou seja, de não reconhecimento de sua identidade social e cultural.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Nelson Cardoso. A hora da verdade para o financiamento da educação no Brasil: a visão dos 10% do PIB, *Paper*, distribuído pelo palestrante em: 30/08/2011.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- BALDINO, José Maria. 1991. *Educação Superior em Goiás em tempos de euforia*. Dissertação de Mestrado em Educação. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO.
- _____. 2002. *Evasão Discente na Educação Superior: uma questão silenciada em tempos de encantamento pela ampliação das oportunidades educacionais*. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”, Campus de Marília-SP.
- BELCHIOR, Ernandes Barbosa. 2006. *Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Universidade de Brasília. Brasília-DF.
- BOGDAN, Robert C.; BIKLEN; Sari Knopp. *A investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BONNEWITZ, Patrice. *Primeiras lições sobre a Sociologia de P. Bourdieu*, Petrópolis-RJ: Vozes, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A, 1989.
- _____. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1983.
- _____. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrick. Os excluídos do interior. *A miséria do mundo*. BOURDIEU, Pierre (Org.) p. 481-486, 8ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- BOWEN, William G.; BOK, Derek. *O curso do rio: um estudo sobre as ações afirmativas no acesso às universidades*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BRANDÃO, Carlos da Fonseca. *As cotas na universidade pública brasileira: será esse o caminho?* Campinas-SP: Autores Associados, 2005.
- BRASIL, Edward Madureira. Discurso proferido em 6/01/2014, na ocasião da transmissão do cargo de reitor. Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo F. Bufaiçal, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.
- CANBENAS, Coletivo de Estudantes Negros/as Beatriz Nascimento. *Manifesto contra o projeto UFGInclui*. 06/ jul./ 2007. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2007/07/387539.shtml>>. Acesso em: 21/05/2012.

CARVALHO NETTO, Tânia Maria de Castro; MOURÃO SÁ, Marcia Souto Maior. *Ações afirmativas na universidade pública brasileira: (uma) resposta inclusiva às exclusões*. Disponível em: <www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/TaniaNetto_MarciaSa.pdf>. Acesso em: 13/09/2009.

CARVALHO, José Jorge de. *Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*, 2ed. São Paulo: Attar Editorial, 2006.

CASHMORE, Ellis. *Dicionário das Relações Étnicas e Raciais*. São Paulo: Summus, 2000.

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni. *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília-DF: IPEA, 2008.

CATANI, Denise Bárbara. A educação como ela é, e excertos bourdieusianos. Bourdieu pensa a educação. *Revista Educação*, (5): 66-73, Especial, São Paulo: Editora Segmento, 2004.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, (24): 5-15, Campinas-SP: Autores Associados, set./out./nov./dez. 2003.

CHAVES, Vera L. J.; LIMA, Rosângela N.; MEDEIROS, Luciene M. Reforma da educação superior brasileira – de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da educação superior brasileira. In: *Educação superior no Brasil – 10 anos pós-LDB*, (Coleção Inep 70 anos, v. 2), 2008.

CIRQUEIRA, Diogo Marçal; GONÇALVES, Carlianne Paiva; RATTTS, Alex. As marcas da travessia: o processo de implementação de ações afirmativas e cotas na UFG. In: SANTOS, Jocélio Teles dos. (Org.). *Cotas Nas Universidades: análises dos processos de decisão*, p. 259-284. Salvador: CEAO, 2012.

COMÊNIO, João Amós. *DIDACTICA MAGNA*. 3ed. Lisboa: Fundação Calouste, Gulbenkian, 1996.

COSTA, Joaze Bernardino. Projeto Passagem do Meio: qualificação de alunos negros de graduação para pesquisa acadêmica na UFG. *Revista Sociedade e Cultura*, (2): 281-296, v. 10, Goiânia: UFG, 2007.

_____. Ações Afirmativas: respostas às questões mais frequentes. *Revista O público e o privado* – Ano 2, Nº 3 - Fortaleza: UECE, Janeiro/Junho – 2004, p.83-98.

CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade temporã*. São Paulo: UNESP, 2007a, [1980].

_____. *A universidade crítica*. São Paulo: UNESP, 2007b, [1982].

_____. *A universidade reformanda*. São Paulo: UNESP, 2007c, [1988].

_____. *Ensino Superior e Universidade no Brasil*. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira Lopes; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). *500 anos de educação no Brasil*, 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DAFLON, Verônica Toste. Seminário 10 anos de cotas: conquistas e desafios. *Relatório Técnico*, elaborado por Verônica Toste. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA, LPP, UERJ, 2013b.

_____. *Políticas de Reserva: o Modelo Indiano de Ação Afirmativa e suas contribuições para o debate brasileiro*. Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho de 2008, Porto Seguro-BA.

_____. FERES JR., João e CAMPOS, Luiz Augusto. Ações Afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *Caderno de Pesquisa*, (148): 302-327, v. 43, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2013.

DI GIOVANNI, Geraldo. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp. Meio eletrônico: <<http://www.crprj.org.br/publicacoes/jornal/jornal27-geraldodigiovanni.pdf>> Acesso em: 9/3/2014.

DOEBBER, Michele Barcelos. A política de reserva de vagas e a permanência de estudantes negros nos cursos de engenharia da Universidade Federal do Rio grande do Sul. *IV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade*. Laranjeiras-SP, SE/Brasil, Set/2010.

DUBET, François. As desigualdades multiplicadas. *Revista Brasileira de Educação*, (17): p. 5-19. Tradução: Maria do Carmo Duffles Teixeira. São Paulo: Editora Autores Associados, Mai./Jun./Jul./Ago., 2001.

_____. O que é uma escola justa? *Cadernos de Pesquisa*, (123): 539-555, v. 34, São Paulo, set./dez., 2004.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Educação Superior Pública e Privada. In: SCHWARTZMAN, S.M.C. (Org.) *Os desafios da educação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2005, p. 191-233.

EDUCAFRO <<http://www.educafro.org.br/cotas-mapa.html>>. Acesso em: 25/05/2012.

FÁVERO, Maria de Lourdes. Da universidade modernizada à universidade disciplinada: Acton e Meira Matos. In: *Revista Educação e Sociedade*, São Paulo, nº 30, 1988.

FERES JUNIOR, João. Ação afirmativa no Brasil: fundamentos e críticas. *Revista Econômica*, (2): 291-312, v. 6, Rio de Janeiro, 2004.

_____. Aspectos Semânticos da Discriminação Racial no Brasil: para além da teoria da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, (61): 163-176, v. 21, São Paulo: ANPOCS, 2006.

_____. Comparando justificações das políticas de ação afirmativa: Estados Unidos e Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, (1,2,3): 63-84, v. 29, Rio de Janeiro, 2007.

_____. DAFLON, Verônica; CAMPOS, Luiz Augusto. A ação afirmativa no ensino superior brasileiro (2011). *Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA)*, IESP-UERJ, Rio de Janeiro, 1-20, 2011.

_____. DAFLON, Verônica; FERES JR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico (2013). *Caderno de Pesquisa*, (148): 302-327, v. 43, São Paulo: Editora Autores Associados, jan./abr, 2013.

_____. DAFLON, Verônica; RAMOS, Pedro; MIGUEL, Lorena. O impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais. *Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA)*, IESP-UERJ, set., Rio de Janeiro, 2013a, p. 1-34.

_____. DAFLON, Verônica; BARBARELA, Eduardo; RAMOS, Pedro. Levantamento das políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais (2013). *Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA)*, IESP-UERJ, Rio de Janeiro, 2013b, p. 1-25.

FERREIRA, Adegmar José. 2010. *O intelectual do Direito formado no terceiro quartel do século XX: o significado de sua atuação profissional em Goiás*. Tese de Doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), Goiânia-GO.

FERREIRA, Alice Maria Araújo. Prefácio. In: HARDY-VALLÉE, Benoit. *Que é um conceito?* São Paulo: Parábola, 2013.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de campo*, nº 14/15, p. 231-239. São Paulo, 2006. (tradução: Júlio Assis Simões)

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & senzala: formação família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 34ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

_____. *Sobrados e mucambos*. São Paulo: Editora Nacional, 1936.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. *Revista Brasileira de Educação*, (46): 235-254, v.16, São Paulo: Editora Autores Associados, Jan./abr. 2011.

GALVÃO, Eduardo A. Berbert. 2009. *Cotas raciais como política de admissão UERJ, UNB e o caso da UFG*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 2009.

GOHN, Maria da Glória (Org.). *Movimentos Sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. 3ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, Alfredo Macedo. As Reformas e Políticas da Educação Superior no Brasil: avanços e recuos. In: MANCEBO, Deise; SILVA JR, João dos reis; OLIVEIRA, João Ferreira de. (Orgs.). *Reformas e Políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil*. Campinas-SP: Editora Alínea, 2008, p. 23-51.

GOMES, Joaquim Barbosa. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). *Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas*, Brasília-DF: Ministério da Educação; UNESCO, 2007, pp. 47-82. (Coleção Educação para Todos).

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Brasília-DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, pp. 39-62. (Coleção Educação para Todos).

_____. Cotas para a população negra e a democratização da universidade pública. In: PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda (Org.). *Universidade e Democracia: experiências e alternativas para a ampliação do acesso à universidade pública brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004, p 45-56.

GONÇALVES, Carlianne Paiva. 2012. *“Eu estava sempre fora do lugar”*: Perspectivas, contradições e silenciamentos na vida de cotista. Dissertação de Mestrado em Letras e Linguística. Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 2009.

Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa - GEMAA. (2011) "Ações afirmativas". Disponível em: http://gema.iesp.uerj.br/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=1&Itemid=217 Acesso em: 11/12/2013.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, 2ed. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

IANNI, Octávio. *O Colapso do Populismo no Brasil*, 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. Entrevista: O Preconceito racial no Brasil. Dossiê o negro no Brasil. *Estudos Avançados*, (50): 6-20, v.18, São Paulo: USP, jan./abr., 2004.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Políticas Sociais: acompanhamento e análise nº13, capítulo: *Igualdade Racial*, 2007. Diretoria de Estudos Sociais www.ipea.gov.br.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*, Brasília-DF: IPEA, 2002.

JAQUES, Jesus. *Sistemas de cotas para negros*. Disponível em: <mhtml:file//C:\Users\sony\Documents\PortalUnBSistemadeCotasparaNegros.mht> Acesso em: 05/09/2009.

JORNAL DO PROFESSOR, Aduf. nº 15, a III, maio/junho de 2014.

JORNAL UFG, nº 17, a III, abril de 2008.

_____. nº 19, a III, junho de 2008.

_____. nº 21, a III, agosto de 2008.

_____. nº 23, a III, outubro de 2008.

_____. n° 25, a III/IV, março de 2009.

_____. n° 33, a III/IV, nov/dez de 2009.

_____. n° 43, a VI, março de 2011.

_____. n° 46, a VI, junho de 2011.

_____. n° 51, a VII, abril de 2012.

_____. n° 53, a VII jun/jul de 2012.

LIMA, Kátia Regina de Souza. *Reformas e Políticas de Educação Superior no Brasil*. In: MANCEBO, Deise; SILVA Jr, João dos R. e OLIVEIRA, João F. (Orgs). *Reformas e Políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil*, Campinas-SP: Ed. Alínea, 2008.

LÜDKE, Menga & ANDRÉ, Eliza D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Maria Cristina Gomes; ROCHA, Dario do Carmo. *A UNE e a Reforma Universitária: as motivações históricas e a luta dos estudantes por um projeto de universidade*. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2005. Disponível em: <<http://www.bdae.org.br/dspace/handle/123456789/1935>> acesso em: 17/12/2013. Ação educativa – biblioteca digital.

MANCEBO, Deise e SILVA Jr, João dos R. *A Reforma Universitária no contexto de um governo popular democrático: primeiras aproximações*. In: *Revista Universidade e Sociedade*, (33): 32-47, a. XIV, Brasília-DF: jun. de 2004.

MARTINS, Carlos B. (Org.). *Ensino Superior no Brasil: transformações e perspectivas*, São Paulo: Brasiliense, 1989.

MELO, Paula Balduino. Seminário: Racismo, Igualdade e Políticas Públicas, *Paper*, Brasília-DF: UnB, 31/03/2011.

MOEHLECKE, Sabrina. 2000. *Proposta de Ações Afirmativas no Brasil: o acesso da população negra ao ensino superior*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo-SP.

_____. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. *Caderno de Pesquisa*, (117): 197-217, São Paulo: Editora Autores Associados, nov., 2002.

_____. 2004. *Fronteiras da Igualdade no Ensino Superior: Excelência e Justiça Racial*. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo-SP.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra do Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília-DF: INEP, 2003, p.115-128.

NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.) *Escritos de educação*, Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. Prefácio: sobre as artimanhas da razão imperialista. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). *Escritos de educação*, Petrópolis: Vozes, 2010, p. 17-32.

NUNES, Georgina. A permanência da população negra na Universidade Estadual de Londrina. In: LOPES, Maria; BRAGA, Maria (Orgs.). *Acesso e permanência da população negra no ensino superior*, Brasília-DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Unesco, 2007, p.319-347.

OLIVEIRA, João Ferreira de. A reconfiguração do campo universitário no Brasil: conceitos, atores, estratégias e ações. In: OLIVEIRA, João Ferreira de. (Org.). *O Campo Universitário no Brasil: Políticas, ações e processos de reconfiguração*. Campinas-SP: Mercado das letras, 2011. p. 11-37.

OLIVEIRA, Kaithy das Chagas. O conceito de igualdade substantiva em mézários: um estudo introdutório. Meio eletrônico. Acesso em: 13/2/2014.

OLIVEN, Arabela Campos et al. *A Educação Superior no Brasil*. Maria Susana Arroza Soares (Coord.) Porto Alegre-RS: IESALC-UNESCO-CARACAS, 2002.

_____. Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras: uma questão política, um desafio pedagógico. In: FRANCO, M.E.D.P.; KRAHE E. D. (Orgs.). *Pedagogia universitária e áreas de conhecimento*, Porto Alegre-RS: Série RIES/PRONEX EdiPucrs, 2007b.

_____. Ações Afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. *Revista Educação*, (161): 29-51, a. XXX, Porto Alegre-RS: Editora Segmento, jan./abr., 2007a.

O POPULAR. Por Unanimidade, STF decide a favor das cotas raciais. *Goiânia-GO*, 27/04/2012, p. 12.

PENHA-LOPES, Vânia. Universitários cotistas: de alunos a bacharéis. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JÚNIOR., João (Orgs.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*, Belo Horizonte-MG: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. *Cadernos de Pesquisa*, (124): 43-55, v. 35, São Paulo: Editora Autores Associados, jan./abr, 2005.

QUEIROZ, Rubení Pereira de. 2008. *Educação superior pública estadual, reparação histórica e democratização: um estudo sobre as cotas para negros em Goiás*. Dissertação de Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), Goiânia-GO.

ROMANELLI, Geraldo. Famílias de camadas médias e escolarização superior dos filhos: o estudante trabalhador. In.: NOGUEIRA, Maria Alice e ZAGO, Nadir (Orgs.). *Família e Escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011, p. 99-123.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1986.

SANTOS, Hélio. Discriminação racial no Brasil. In: Gilberto Vergne Sabóia; Samuel Pinheiro Guimarães (Orgs.). *Anais de seminários regionais preparatórios para a Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata*, Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2001, p.1-23.

SANTOS, Jocélio Teles dos; CARVALHO, Manuel José de; MARINHO, Maerbal Bittencourt; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Ações afirmativas nas universidades públicas: O caso da UFBA*. Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA. Salvador-BA, 2005.

SANTOS, Sales Augusto. 2007. *Movimentos negros, educação e ações afirmativas*. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade de Brasília (UnB), Brasília-DF.

_____. Projeto Passagem do Meio: uma política de ação afirmativa na Universidade Federal de Goiás. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). *Ações Afirmativas e o Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília-DF: Edição Eletrônica, 2007b, p. 263-282. (Coleção Educação para Todos).

SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução: para Ampliar o Cânone do Reconhecimento, da Diferença e da Igualdade. In: *Reconhecer para libertar: os Caminhos do Cosmopolitanismo Multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 25-68.

SAVIANI, Demerval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. In: *Educação e Sociedade*, (124): 743-760, v. 34, Centro de Estudos Educação Sociedade. Campinas, São Paulo, jul., set., 2013.

SILVA, Graziella Moraes Dias da. Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, (2): 131-165, v. 18, São Paulo: USP, 2006.

SILVÉRIO, Valter. *Resenha*. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, (2): 307-318, v. 18, São Paulo: USP, 2006.

SGUISSARDI, Valdemar. O Desafio da Educação Superior no Brasil: quais são as perspectivas? In: SGUISSARDI, Valdemar (Org.). *Educação Superior: velhos e novos desafios*, São Paulo: Xamã, 2000.

_____. *Universidade Brasileira no Século XXI: Desafios do Presente*. São Paulo: Cortez, 2009.

TEIXEIRA, Anísio. O ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

TIBALLI, Elianda F. Arantes; NEPOMUCENO, Maria Araújo et AL (Org.). *Pensamento educacional brasileiro*. Goiânia: Ed. PUC de Goiás, 2006.

UNESCO-Paris, Conferência Mundial sobre Educação Superior, 1998. In: Universidade Metodista de Piracicaba-SP. Editora Artmed, sd.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Ata da reunião ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 9/10/2006. Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2006.

_____. *Ata da reunião ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 26/03/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da reunião ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 11/06/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da reunião ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 25/06/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da reunião extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 6/08/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da reunião extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 20/08/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da sessão plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) realizada em 7/08/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da sessão plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) realizada em 4/09/2007,* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da sessão plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) realizada em 2/10/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da reunião plenária do Conselho Universitário realizada em 22/06/2007.* Goiânia: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da reunião plenária do Conselho Universitário realizada em 3/08/2007.* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2007.

_____. *Ata da reunião extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 31/03/2008,* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da reunião extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 23/06/2008,* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da reunião ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 30/06/2008,* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da reunião extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 04/08/2008,* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da reunião extraordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizada em 19/12/2008,* Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC)* realizada em 11/03/2008, Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC)* realizada em 01/07/2008, Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC)* realizada em 29/07/2008, Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC)* realizada em 09/12/2008, Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da reunião plenária do Conselho Universitário* realizada em 25/01/2008, Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *Ata da reunião plenária do Conselho Universitário* realizada em 01/08/2008, Goiânia-GO: UFG, Reitoria, 2008.

_____. *A Faculdade de Educação e o REUNI*. Inter-Ação: Rev. Fac. Educ. UFG, 32 (2): 419-424, jul./dez. 2007e. Meio Eletrônico. Acesso em 1/05/2014. <http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/viewFile/3071/3557>

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015. Ascom, Goiânia-GO: UFG, 2010.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional 2008-2012. Ascom Goiânia-GO: UFG, 2008.

_____. Processo Nº 23070.009143/2007-33, do Programa UFGInclui, Goiânia-GO: UFG, 2007d.

_____. Programa UFGInclui - Proposta aprovada pelo Conselho Universitário, Goiânia-GO: UFG, 2008a.

_____. Processo seletivo de 2009 – Edital n. 081/2008, Goiânia-GO: UFG, 2009.

_____. UFG Inclui não será implementado em 2008, 15/08/2007. Disponível em: <http://ufgexclui.blogspot.com>. Acesso em: 17/05/2012.

_____. Nova proposta de ações afirmativas será votada até 6 de novembro, 13/09/2007. Disponível em: <http://ufgexclui.blogspot.com>. Acesso em: 17/07/2012.

_____. UFG: 2006-2013. Publicação da Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 2013.

_____. Programa UFGInclui. Goiânia-GO, 2009.

_____. Edital n. 81/2008. Processo seletivo de 2009 – 1, Goiânia-GO: UFG, 2008.

_____. Edital n. 23/2009. Processo seletivo de 2009 – 2, Goiânia-GO: UFG, 2009.

_____. Edital n. 69/2009. Processo seletivo de 2010 – 1, Goiânia-GO: UFG, 2009.

_____. Edital n. 22/2010. Processo seletivo de 2010 – 2, Goiânia-GO: UFG, 2010.

_____. Edital n. 66/2010. Processo seletivo de 2011 – 1, Goiânia-GO: UFG, 2010.

_____. Edital n. 25/2011. Processo seletivo de 2011 – 2, Goiânia-GO: UFG, 2011.

_____. Edital n. 70/2011. Processo seletivo de 2012 – 1, Goiânia-GO: UFG, 2011.

_____. Edital n. 21/2012. Processo seletivo de 2012 – 2, Goiânia-GO: UFG, 2012.

_____. RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29/2008, Goiânia-GO: UFG, 2008.

_____. RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 20/2010, Goiânia-GO: UFG, 2010.

_____. RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18/2011, Goiânia-GO: UFG, 2011.

_____. RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 31/2012, Goiânia-GO: UFG, 2012.

_____. RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 20/2013. Cria o Curso de Graduação em Educação no Campo, grau acadêmico Licenciatura, no Câmpus Catalão.

_____. RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 21/2013. Cria o Curso de Graduação em Educação no Campo, grau acadêmico Licenciatura, no Câmpus Cidade de Goiás.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Edital do Processo seletivo de 2007.

VALENTIM, Daniela Frida Drelich; *Ex-alunos negros cotistas da UERJ: os desacreditados e o sucesso acadêmico*. Rio de Janeiro: Quartet: Faperj, 2012.

VIEIRA, Sofia Lerche. *A universidade federal em tempos sombrios*. São Paulo: Papirus, 1992.

WEDDERBURN, Carlos Moore. Do marco histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa. In.: SANTOS, Sales Augusto (org.). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Edição Eletrônica, UNESCO, BID, MEC. Brasília-DF, 2007, p. 307-334. (Coleção Educação para Todos).

APÊNDICES

Quadro 8: Relatos retirados das atas da Câmara de Graduação, CEPEC e CONSUNI

CG	
2006	<p>AA [Em seguida, [a presidente] fez um breve comentário sobre o Seminário sobre Ações Afirmativas na UFG, dentro da programação geral do Fórum Permanente da Graduação, com realização no período de 9 a 11 de outubro do corrente.] Data: 9/10/2006.</p>
2007	<p>AA [Por último, deu conhecimento à Câmara sobre a solicitação do representante estudantil Nile Wiliam Fernandes Hamdy, encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, com o pedido de submissão à Câmara de Graduação de proposta de “formação de comissão para início dos estudos sobre a possibilidade de criação de um programa de ações afirmativas no processo seletivo da Universidade Federal de Goiás”. A esse respeito, a presidência informa ao conselheiro estudantil que o Centro de Seleção está elaborando proposta que deverá ser amplamente discutida por todos os segmentos da Universidade, iniciando-se por esta Câmara. Portanto, no momento oportuno, a Câmara terá a oportunidade de discutir pormenorizadamente o assunto e prestar sua contribuição.] Data: 26/03/2007.</p> <p>PI [Em seqüência, a presidente fez a apresentação do projeto de inclusão social que a UFG pretende incluir no próximo processo seletivo, esclarecendo que não se trata de um sistema de cotas ou de reserva de vagas, mas que leva em consideração a situação do aluno egresso da escola pública e o possível aproveitamento do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio, como critérios de classificação do processo seletivo. [...] Em relação ao projeto de inclusão social, denominado UFG Inclui, a presidente esclarece, também, que o mesmo deverá ser amplamente discutido, tanto nesta Câmara quanto nos conselhos superiores, sendo que os conselheiros receberão cópia do mesmo para reflexões e sugestões que possam advir de suas Unidades. Como foi permitida a participação de alunos e docentes ligados a projetos de ações afirmativas, com direito a voz, a presidente concedeu a palavra a todos os representantes dos grupos presentes, bem como aos conselheiros que manifestaram interesse em contribuir com as discussões. Ao final, como o assunto suscita reflexões bastante aprofundadas, ficou decidido que as discussões terão continuidade na próxima reunião da Câmara de Graduação, marcada para o dia 25 de junho do corrente] Data: 11/06/2007.</p> <p>UFGi [Em seqüência, fez a apresentação do projeto UFG Inclui, constante do item 2 da pauta. Após a explanação, colocou a palavra em aberto para manifestações dos presentes. A conselheira Cacilda de Jesus Ribeiro questionou se o candidato precisa apresentar comprovante de sua condição no ato da inscrição ao processo seletivo. Em resposta, a presidente afirma que o candidato deverá declarar sua condição em algum momento do processo. O conselheiro João Batista Cardoso indagou sobre alguns pontos que, no seu entendimento, precisam ser mais discutidos e diz estranhar a concessão de bolsas, tanto para alunos quanto para docentes. O representante estudantil Lucas Carvalho de Oliveira perguntou à presidente se as bolsas de estágio seriam remuneradas e se haveria a intenção da UFG de ampliar o número de bolsas de estágio e também de permanência. O conselheiro Wagner Wilson Furtado fez uma observação técnica do ponto de vista do processo seletivo, questionando se seria possível fazer-se a verificação antecipada da condição do candidato, antes da realização do processo seletivo. Neste momento, atendendo à solicitação dos interessados, a presidente convidou o Prof. Joaze para fazer a apresentação de um levantamento sobre a concessão de cotas para negros e outras minorias nas universidades brasileiras. Ao fazer uso da palavra, o professor iniciou por caracterizar a proposta da UFG um tanto quanto tímida, comparando-a com a realidade de outras IES do país e finaliza, apesar de tudo, por congratular-se com a Instituição pela iniciativa apresentada no projeto que, no seu entendimento, possui pontos positivos e negativos. A presidente agradeceu ao Prof. Joaze e respondeu que a proposta teve como base dados estatísticos, fundamentos legais, pesquisas, e é fruto de um trabalho árduo de assessores que se envolveram na busca de um modelo que contemplasse, momentaneamente, os anseios da comunidade, dentro das possibilidades atuais da Instituição. Finalizou por discordar quanto ao conteúdo da proposta dizendo que não a considera tímida, pois pode ser redimensionada e não é incipiente, configurando-se como um primeira tentativa de uma série de outras ações que podem ser implementadas pela UFG. Finalizando a participação dos representantes dos grupos, fizeram</p>

uso da palavra, também, o Prof. Alecsando Ratts e a aluna Gorete que acompanharam o pensamento do Prof. Joaze e reiteraram aos conselheiros que não votassem a proposta como nos moldes em que foi apresentada. O conselheiro Nile William Hamdy elogiou o corpo diretivo da UFG pela iniciativa e disse estar contente com o UFG Inlui, mas disse que faltou diálogo com os grupos representativos e propôs a aceitação da proposta dos grupos, buscando-se uma intersecção entre ambas e, com isso, um texto que contemple a todos. Acrescentou que é defensor do modelo de cotas. Em resposta ao conselheiro, a presidente disse que o documento foi disponibilizado e que está havendo também um diálogo. Afirmou, ainda, que somente houve uma antecipação da apresentação da proposta para os Diretores de Unidades. Se a Câmara entender que se deva estender a discussão, a Pró-Reitoria prontamente acatará a decisão. O conselheiro Wagner Wilson Furtado ponderou que a extensão das discussões poderá inviabilizar a realização do processo seletivo e sugeriu que se fizesse a implementação da proposta de imediato, com o compromisso de que seja reavaliada em 2008. O conselheiro Vardeli Alves de Moraes comentou que ou a escola pública está ruim demais ou o processo seletivo da UFG não está selecionando corretamente. Propôs a aprovação do UFG Inlui de imediato, com avaliações posteriores. O conselheiro José do Carmo Alves Siqueira declarou-se feliz por presenciar um debate nesta Câmara no nível em que aconteceu naquele momento e propôs que se aprove agora a proposta e que seja instalado um Grupo de Trabalho para a discussão da inclusão do elemento étnico-racial. A aluna Márcia, do curso de História, fez a releitura de uma carta dirigida à comunidade universitária, já apresentada em reunião anterior. A conselheira Cintya Maria Costa Rodrigues propôs a prorrogação da discussão da proposta e o estabelecimento de 15% de vagas para negros e 15% para os alunos da escola pública, com a criação de uma comissão composta por coordenadores de cursos para a análise dos quantitativos. O conselheiro Marcos Gomes da Cunha, co-autor da proposta, disse que ainda se sente inseguro em relação aos números apresentados e à proposta como um todo, mas enfatizou a colocação de sua antecessora no que diz respeito à criação da comissão composta por coordenadores de cursos. A presidente respondeu que os coordenadores não foram convidados, no momento de elaboração da proposta, porque é uma proposta da Reitoria, que fez a opção pela não reserva de vagas e que a Administração insistirá na sua discussão e, ainda, que a sugestão da comissão poderá ser avaliada posteriormente. O representante estudantil Lucas Carvalho de Oliveira defendeu uma proposta que contemple não somente raça e cor, mas, também, a opção sexual. A Profa. Geovana Reis, do Conexão dos Saberes, parabenizou a Reitoria pela iniciativa, porém com ressalvas à proposta apresentada. Concordou com o posicionamento adotado pela conselheira Cintya Maria Costa Rodrigues e disse entender que o ponto fraco da proposta é que, dentre os alunos da escola pública não estão incluídos, necessariamente, os negros. Acrescentou que, caso seja criada a comissão, o Conexão dos Saberes deseja estar representado. Da mesma forma, o Prof. Joaze se dispôs a colaborar com os trabalhos e defendeu o aprofundamento do debate, pois, segundo ele, não há pressa, apenas uma intenção. O conselheiro Marcos Barcelos Café interveio para argumentar que não votar a proposta agora é perder o ano; que a continuidade das discussões é imprescindível e que deveria ser dado um voto de confiança à proposta apresentada. Esgotadas as discussões, a presidente agradeceu a presença dos integrantes dos grupos e comunicou aos conselheiros que seriam votados, naquele momento, os encaminhamentos propostos. Por 15 votos favoráveis, 6 contrários e 3 abstenções, foi aprovada a continuidade da apreciação da proposta de implantação de imediato, ficando marcada uma reunião extraordinária da Câmara para o dia 6 de julho de 2007, tendo como assunto exclusivo a proposta do UFG Inlui.]

Data: 25/06/2007.

UFGi [Sobre o UFG Inlui, comunicou que, mais uma vez, os representantes de grupos e movimentos sociais solicitaram permissão para participar da reunião e aproveitou para consultar a Câmara sobre essa possibilidade. Acrescentou, ainda, que o Forgrad – Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras recomendou, em sua última reunião, que as Universidades adotem procedimentos para a implantação de ações afirmativas. Feitos os esclarecimentos, a presidente colocou em discussão e votação as atas dos dias 25/06/2007 – aprovada, com o registro de 8 abstenções e 6/7/2007 (extraordinária) – também aprovada, com o registro de 9 abstenções. Em seguida, com o aval dos presentes, convidou os integrantes dos movimentos a adentrarem o recinto, aproveitando para comunicar-lhes que seria permitida a participação de três representantes com direito a voz, com tempo limitado. Aproveitou, ainda, para reafirmar a posição de que o UFG Inlui é uma proposta da Reitoria da UFG, que prevê a constituição de uma comissão de implantação e, também, contempla várias ações, dentre as quais, a principal, que é a inclusão de alunos oriundos da escola pública. Solicitando a palavra, o Prof. Joaze Bernardino questionou a aprovação do projeto na reunião anterior, dizendo que estava presente à votação e que esse não fora o seu entendimento. O conselheiro Marcos Barcelos Café

	<p>contradisse o entendimento do Prof. Joaze, fazendo uma recuperação do procedimento de votação e reforça que, sem sombra de dúvidas, segundo ele, o projeto foi votado e aprovado como consta na ata da reunião do dia 26/06/2007. O conselheiro Wagner Wilson Furtado fez coro às palavras do conselheiro Marcos Café, acrescentando não haver, também, dúvidas de que o projeto está aprovado. O conselheiro Carlos Eduardo Santos Maia solicitou a palavra para reafirmar que, para ele, não paira qualquer dúvida de que o projeto está aprovado, embora tenha votado contra – e votaria quantas vezes o projeto fosse colocado em votação – mas que não há dúvidas quanto à sua aprovação. O Prof. Ricardo FD/Goiás questionou se o que permanecia aberto à discussão seriam datas, percentuais, critérios. Respondendo ao docente, a presidente disse que o tempo de discussão e aprovação do projeto são os fatores que determinarão a realização do processo seletivo. O conselheiro Nile William F. Hamdy registrou que ainda se achava confuso quanto à votação. O conselheiro Neucírio Ricardo Azevedo propôs que, em virtude dos questionamentos sobre a votação, que se votasse novamente o projeto. Outros conselheiros também propuseram o mesmo encaminhamento. Assim sendo, a presidência colocou em votação o encaminhamento proposto pelo conselheiro Neucírio, tendo o mesmo sido rejeitado por 12 votos favoráveis, 16 contrários e 1 abstenção. Sintetizando, não haverá nova votação para o projeto, considerando-o definitivamente aprovado. A presidente, ao confirmar a aprovação, reforçou que a composição da comissão de implantação do projeto deverá ser composta por representantes da Câmara de Graduação, dos movimentos sociais e de docentes da UFG ligados ao assunto. A professora Geovana Reis, do conexões dos saberes, reiterou a participação do grupo na comissão. O Prof. Roberto, integrante dos movimentos sociais, ao fazer uso da palavra, manifestou-se no sentido de que entende ser o UFG Inclui um dos mais fracos projetos dentre os 47 apresentados por todas as IES do país. Solicitando a palavra, o conselheiro Wagner Wilson Furtado disse confiar que haverá a continuidade das discussões, inclusive com a possibilidade de alteração do projeto, se assim a comissão a ser criada, o entender. Aproveitou para colocar as seguintes propostas: a) que os índices de inclusão de candidatos oriundos de escolas públicas, para a segunda etapa, fossem considerados além do número de candidatos selecionados inicialmente pelo Centro de Seleção, e b) que fosse elevado o índice de 12,5% para 20% do total classificado para a segunda etapa, inclusive os empates. Colocadas em discussão, as propostas foram aprovadas por 26 votos favoráveis e 2 contrários. O conselheiro Marcos Gomes da Cunha propôs que, dentre os 20% de bônus concedidos aos alunos de escola pública, 10% fossem destinados a alunos negros e solicitou à presidência que sua proposta fosse colocada em votação. Ato contínuo, acatando a solicitação do conselheiro, a presidente colocou-a em votação, tendo a mesma recebido 4 votos favoráveis, 19 contrários e 4 abstenções. Por proposta da presidência, foi aprovado por unanimidade, que o projeto contemplará, também, os portadores de necessidades especiais. Como as discussões a respeito do UFG Inclui ainda deverão demandar algum tempo, a presidente solicitou aos conselheiros que o assunto fosse suspenso, a fim de que pudesse levar aos conselheiros sua preocupação relativa a alguns problemas inerentes ao SAG/PROGRAD e que ajustes poderiam ser adotados para tais procedimentos.] Data: 6/08/2007.</p> <p>UFGi [Dando seqüência à apreciação da pauta, passou à abordagem do Edital do Processo Seletivo/2008-UFG, registrando que o Projeto UFG Inclui ainda não deverá constar do referido Edital em virtude da sua tramitação atual, que ainda não percorreu todas as instâncias legais. Relembrou a posição da Reitoria em relação ao Projeto de envidar todos os esforços para que o mesmo possa integrar o processo seletivo de 2009, registrando que, no seu entendimento, a UFG perdeu uma grande oportunidade de implantá-lo já a partir do ano vindouro. Registrou, também, em respeito à Câmara, que alguns comentários advindos de setores contrários à implantação do Programa, não refletem a posição assumida pelos conselheiros.] Data: 20/08/2007.</p>
2008	<p>AA [Registrou a sua intenção de criar uma Comissão para apresentar propostas à Câmara de Graduação em regime de urgência, enfatizando que não dá mais para esperar a implantação de um programa de ações afirmativas na UFG. Acrescentou que o processo deverá ser apreciado pelo CONSUNI, que avocou para aquela Casa a discussão do problema. A comissão ficou assim constituída: Profa. Sandramara, que irá convocar a primeira reunião; além dos professores Osni Silva, Cintya Maria da Costa Rodrigues, Gelson da Cruz Júnior e Nelson Cardoso do Amaral (pela Reitoria). Como a presidente havia comunicado que, no processo, consta uma proposta alternativa apresentada por um conselheiro do CEPEC, o conselheiro Marcos Barcellos Café sugeriu à Comissão que se fizesse um estudo das duas propostas apresentadas sem, no entanto, se for esse o entendimento dela, posicionar-se por uma ou outra, tendo ela a liberdade de ter sua proposta própria.] Data: 31/03/2008.</p> <p>UFGi [Em seguida, ao dar início à apreciação do item 2 – Relatório da Comissão instituída para</p>

apresentar propostas sobre o UFGInclui – fez um histórico detalhado sobre o mesmo, a composição da Comissão que apresentava o relatório à Câmara naquela data e finalizando com as fases que o processo já percorreu na Instituição. Em seguida, fez a apresentação do relatório, com a estratégia acordada com os presentes de que os questionamentos fossem apresentados ao final da projeção e a complementação por parte dos demais membros da Comissão. Isto posto, com a complementação de alguns pontos por parte dos demais membros da Comissão, a presidente concedeu a palavra aos presentes. Antes, porém, a presidente agradeceu a dedicação e o esforço dos integrantes da Comissão, Profs. Gelson da Cruz Júnior; Roberto Lima; Osni Silva e Nelson Cardoso do Amaral. Abertas as discussões, vários conselheiros, atendendo ordem de inscrição, fizeram uso da palavra. De forma sucinta e procurando contemplar todas as intervenções, foram anotados os registros a seguir. O conselheiro Marcos Barcelos Café interveio com um dos pontos mais polêmicos: a auto-declaração de cor ou raça. O Prof. Roberto Lima colocou o ponto de vista da Comissão que norteou os trabalhos do relatório. Nessa mesma linha, o conselheiro Rogério Saucedo Correia reforçou ser muito difícil estabelecer critérios para definição de quem é negro ou não. O conselheiro Wagner Wilson Furtado foi mais além. No seu entendimento o programa UFGInclui é uma mistura de critérios racial e social e acha muito temeroso que a definição dos mesmos – ainda que como parte do processo – seja delegada à fiscalização do processo seletivo na checagem de declaração emitida pelo candidato. Fez também colocações sobre os índices propostos (10% para negros e 10% para alunos de escola pública) e finalizou por sugerir que a UFG busque exemplos de outras IES que já adotam o sistema. O conselheiro Vardeli Alves de Moraes enfatizou que, no seu entendimento, o processo é tipicamente de “cotas” e não de “bônus”. Por sua vez, o conselheiro Ivan Torres Nicolau de Campos aproveitou para parabenizar a Comissão pelos trabalhos apresentados e registrar que o relatório deveria ter sido encaminhado com mais antecedência, a fim de propiciar um estudo mais detalhado do mesmo. Enfatizou, também, que, no seu ponto de vista, os mecanismos de controle propostos descaracterizam o processo da auto-declaração. Inscrito a seguir, o conselheiro Marcos Gomes da Cunha comentou, também, a respeito da auto-declaração e reforçou que o processo deve ser direcionado para contemplar “alunos de escola pública”, independentemente de raça ou cor. O conselheiro Francisco Luiz De Marchi Neto, ao discorrer sobre o assunto, disse que, de qualquer forma estamos em dívida com os povos africanos e que, para não delongar mais ainda, o ideal seria começar logo com 40% de bônus no próximo processo seletivo. Nesse momento, a presidente fez uma intervenção para reafirmar que, no entendimento da Comissão, o programa é um conjunto de medidas paliativas e que o ideal seria a existência de políticas públicas de fortalecimento do ensino fundamental e médio. Todavia, complementou ela, no momento, a implantação do programa é necessária. O acadêmico Diogo, integrante dos movimentos sociais presentes disse que o racismo está presente tanto na escola pública quanto na particular e, por isso, reivindica a extensão do sistema também para os negros do ensino privado. No mesmo sentido, a acadêmica Raquel Pinto Fabeni Ricardo sintetizou que o percentual de 40% deveria ser adotado desde o início, no primeiro processo seletivo. Solicitando novamente a palavra, o conselheiro Marcos Barcelos Café disse que, no decorrer das intervenções, parecia-lhe mais claro, naquele momento, que as discussões se afunilavam para a adoção de critérios que tornem os percentuais mais flexíveis entre si, numa espécie de sistema misto, o que garantiria o preenchimento total dos mesmos. Ou seja, que os percentuais não fiquem estanques.] ... [Retornando às discussões do UFGInclui, a palavra foi concedida ao conselheiro Neucírio Ricardo de Azevedo que iniciou sua fala elogiando a democracia, mas se disse pessoalmente contra a proposta e ao Programa. Nega-se, segundo suas próprias palavras, a admitir que tenha alguma dívida para com a nação africana e os afro-descendentes. Disse, ainda, que vê com tristeza a possibilidade da adoção de programas dessa natureza, porque, fatalmente, irão influenciar gerações futuras. Finalizou por decretar que o problema está na escola fundamental e média e não no ensino superior. Secundando-lhe, o conselheiro Carlos Eduardo Anunciação procurou mostrar, no seu ponto de vista, que o prejuízo vem de gerações passadas, citando a formação acadêmica atual, que priorizou a pós-graduação em todas as áreas, menos nos cursos de Licenciaturas, o que tem contribuído, ainda segundo a sua ótica pelo enfraquecimento do ensino fundamental e médio. Por fim, disse não concordar com a unificação ou mesmo a intersecção dos percentuais. Esgotados os inscritos, a presidente abriu as discussões voltadas para os encaminhamentos. O conselheiro Umberto Machado de Oliveira ainda fez consideração sobre a proposta, entendendo que, caso seja feita a divisão entre escola pública e escola privada, o negro seria duplamente discriminado. O conselheiro Francisco José Quaresma de Figueiredo disse não se sentir, naquele momento, ainda devidamente esclarecido para votar o assunto. Os conselheiros Wagner Wilson Furtado e Marcos Barcelos Café sugeriram à Comissão fazer simulações com os dados disponíveis na Comissão e trazer para a próxima reunião. Diante das colocações, a presidente convocou uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/06/2008, com a expectativa de que o relatório possa ser votado.] **Data: 23/06/2008.**

UFGi [Retomando a discussão sobre o Programa UFGInclui, a presidente esclareceu a ausência do professor Nelson Cardoso do Amaral, membro da comissão elaboradora da proposta que será apreciada, em virtude de compromisso institucional anteriormente firmado, mas destacou a presença dos demais membros: professores Osni Silva, Roberto Lima, Cyntia Maria Costa Rodrigues e Gelson da Cruz Júnior. Ainda com a palavra, historiou que a Câmara aprovou o percentual de 20% (vinte por cento) de escola pública e o bônus para classificação de candidatos no Processo Seletivo, a partir de 2009. Na seqüência, o Prof. Wagner expôs a simulação nas situações de priorizar o negro e a escola pública na classificação de candidatos. Apresentou também um panorama de que como está a inclusão social nas IFES, sendo 8 apenas de cunho social, 13 de cunhos social e racial, 2 apenas de cunho racial, e 30 sem nenhuma proposta de inclusão. Abertas as discussões, o conselheiro Maurício ressaltou que a diferença proposta pelo Prof. Wagner em relação à proposta da Comissão nomeada pela Câmara é que o negro poderá fazer duas opções. Conselheiro Marcos Café defende o critério com base na escola pública, pois, para ele, o universo de alunos oriundos de escola pública é maior que os afro-ascendentes. O Conselheiro Gelson relembra que a inclusão social já existe de fato em alguns cursos e que a sua institucionalização irá garantir essa inclusão em cursos mais concorridos. O conselheiro Vardeli afirmou que apenas cursos como Medicina, Odontologia, Engenharia e Enfermagem não cumprem a cota proposta e, por isso, considera que haverá muita mudança para poucos cursos. O conselheiro Osni salientou que os dados apresentados pela comissão referem-se ao processo seletivo de 2008 e que a autodeclaração não é obrigatória, mas, com a aprovação do UFGInclui, passará a ser compulsória. Segundo o conselheiro, o aumento das isenções permitirá que mais alunos de escola pública se inscrevam no processo seletivo, e, com a aprovação do UFGInclui, poderá estimular esses alunos a realizarem o vestibular, que muitas vezes não o fazem por medo de não serem classificados. O professor Roberto, em defesa da proposta, ressaltou que a população negra é discriminada em todos os seus aspectos. Para ele, todos são favoráveis à melhoria da escola pública, mas a UFG não pode esperar este lento processo. No seu entendimento, o resgate da igualdade de condições tem que contemplar o negro, pois beneficiar o seu ingresso na universidade atrelada ao critério da escola pública não trará o mesmo resultado de inclusão. A presidente acrescentou que a cota proposta pela comissão inclui os negros e pardos. Marcos Café defendeu que a proposta apresentada pelo conselheiro Wagner é mais incluyente que a proposta apresentada pela comissão. Após outras considerações, o conselheiro Wagner sugeriu o seguinte encaminhamento: deliberação se o candidato poderá marcar as duas opções (EP – escola pública e N - negro) ou se o candidato poderá marcar apenas um dos dois critérios e, nesse caso, qual critério será predominante. Em votação, a Câmara aprovou, por 32 votos favoráveis, 04 contrários e 05 abstenções, a proposta do conselheiro Wagner, ficando preterida a proposta da comissão de que o candidato deveria escolher um dos dois critérios. Em seguida, a presidente apresentou o item 2 da proposta, que trata da convocação adicional de 20% para escola pública e 20% para negro, sendo aprovado com 31 votos favoráveis, 1 voto contrário e 04 abstenções. Na seqüência, discutiu-se a proposta da comissão referente aos critérios para a 2ª fase do processo seletivo, cujos percentuais propostos foram: 10% de classificados de escola pública e 10% de candidatos autodeclarados negros para 2009, 15% de classificados de escola pública e 15% de candidatos autodeclarados negros para 2010, e 20% de classificados de escola pública e 20% de candidatos autodeclarados negros para 2011. Alguns conselheiros manifestaram precoce a definição de percentuais para anos posteriores, visto que ainda não houve nenhum processo seletivo agregado ao Programa UFGInclui. A professora Luciana esclareceu que a inclusão inicial de 10% foi proposta com base nos dados sócio-econômicos dos candidatos de processos seletivos anteriores, e que o perfil dos candidatos varia a cada ano. O professor Osni acrescentou que a comissão definiu os percentuais com base em projeções, haja vista a falta de dados, e para que a UFG não seja injusta em seu processo de inclusão social e racial. O conselheiro Marcos Café propôs que os percentuais sejam apreciados anualmente. A referida proposta foi referendada pelo professor Francisco Quaresma. O professor Luis, membro da comissão, defendeu que um ano é muito pouco tempo para qualquer mudança de políticas públicas e que a definição dos percentuais até 2011 é uma resposta da UFG à sociedade, inclusive assinala que a universidade irá ampliar a inclusão a cada ano. Após outras considerações, as propostas da Comissão e do conselheiro Marcos Café foram colocadas em votação, saindo vencedora, por maioria de votos, a proposta do conselheiro. Na seqüência, foi aprovado, com 34 votos favoráveis, o retorno das vagas ao sistema universal, no caso de não haver candidato classificado dentre os que optaram por participar do Programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos no programa. O próximo item apreciado foi o de reserva de vagas para

	<p>candidato indígena. O professor Roberto destacou que já existe um curso de Licenciatura Intercultural Indígena e que foi grande a procura, pois das 30 vagas disponibilizadas, houve mais de 600 candidatos inscritos e o rendimento dos alunos indígenas superou as expectativas. Acrescentou que há muito índio com o ensino médio concluído e que integrá-lo nas mais diversas áreas do conhecimento propiciará o enriquecimento curricular. O conselheiro Alfredo defendeu a proposta de uma vaga em cada curso, mas salientou que a reserva seja novamente discutida para 2010. O professor Wagner manifestou sua preocupação com o candidato que, apesar de bom desempenho no processo seletivo, não será classificado em virtude das cotas e de reserva de vaga. O conselheiro Carlos Anunciação salientou que, apesar da vaga disponível, nem todas serão preenchidas, pois o candidato terá que passar pelo processo seletivo. O professor Lawrence apontou dificuldades para acolher mais um aluno, haja vista a falta de estrutura. A presidente lembrou que a atual gestão tem envidado esforços para atender às demandas de infra-estrutura e espera que, com o REUNI, as adequações estruturais sejam aceleradas. Após outras manifestações, a Câmara aprovou, com 32 votos favoráveis e duas abstenções, a criação de uma vaga adicional para cada curso para candidatos indígenas e negros quilombolas.] Data: 30/06/2008.</p> <p>AA [Por último, agradeceu imensamente a colaboração dos conselheiros pela implementação de várias ações nesta Câmara. Parabenizou e agradeceu a todos pelas críticas e sugestões apresentadas, pela participação efetiva nas tomadas de decisões, principalmente na redefinição e reestruturação do SAG e na contemplação do programa de ações afirmativas que deverá figurar no edital do processo seletivo de 2009 que, segundo ela, vai muito além da concessão de bônus ou cotas, pois é, efetivamente, um programa no qual a UFG materializa ações de inclusão social das minorias.] Data: 4/08/2008.</p> <p>UFGi [homologação da Comissão para executar os ditames do item 2.24.3 do Edital do Processo Seletivo 2009, transcrito a seguir: (“2.24.3. A Comissão a que se refere o subitem 2.24.1 terá a seguinte composição: 1 (um) representante do Centro de Seleção; 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 1 (um) professor da UFG especialista em questões raciais; 1(um) estudante membro da Câmara de Graduação e 1 (um) integrante do movimento social negro. A composição dessa Comissão será designada pelo Reitor da UFG, com indicação da Pró-Reitora de Graduação e ouvida a Câmara de Graduação”). Com a palavra, a presidente explicou detalhadamente os objetivos da criação da Comissão e as funções a ela inerentes, passando, em seguida, à indicação dos nomes. Logo após, não havendo outras indicações, foi colocada em votação e aprovada por maioria, com o registro de 1 abstenção, ficando a mesma assim constituída: Representante do Centro de Seleção - Titular – Prof. Valtercides Cavalcante da Silva - Suplente – Prof. Adilson Donizete Damasceno; Representante da Pró-Reitoria de Graduação - Titular – Prof. Osni Silva - Suplente – Prof. Gelson da Cruz Júnior; Professor Especialista em Questões Raciais - Titular – Prof. Roberto Cunha Alves de Lima - Suplente – Prof. Joaze Bernardino Costa - Estudante Membro da Câmara de Graduação – Titular – Raquel Pinto Fabeni; Suplente – Márcia Daniele Souza Carvalho; Integrante do Movimento Social Negro - Titular – Ass. Social Eulange de Sousa - Suplente – Profa. Lorena Francisco de Souza.] Data: 19/12/2008.</p>
--	--

CEPEC	
2006	Nada consta
2007	<p>UFGi [Presidente passa à apresentação da Proposta do Programa de Inclusão Social da UFG – “UFG Inclui”. Informa que esta matéria foi objeto de três reuniões da Câmara de Graduação, as quais foram abertas à participação, com direito a voz por parte de interessados à apresentação de sugestões e críticas. Realizada a exposição do documento e abertas às discussões, o conselheiro Juarez Ferraz de Maia pergunta se o referido Programa será votado nesta reunião, e a Presidente responde que, caso os conselheiros se sintam suficientemente esclarecidos e convencidos, a matéria poderá ser deliberada nesta sessão. O conselheiro Juarez Ferraz propõe que, pela relevância da matéria, o Programa seja votado posteriormente, possibilitando aos conselheiros e a toda a comunidade universitária, maior conhecimento sobre o assunto. Sugere ainda, que seja concedido tempo suficiente para busca de experiências de outras universidades sobre a matéria. O conselheiro Jeblin Antônio Abraão sugere que esta plenária aproveite este momento para ampliar as discussões sobre o Programa. É concedida a palavra a uma das estudantes que se fazem presentes, a qual afirma que o documento apresentado difere do que foi discutido nos seminários realizados nesta Universidade. A Presidente esclarece que as discussões ocorridas nos seminários foram voltadas para a inclusão social com foco nos alunos de escolas públicas, dessa forma, contemplando também</p>

	<p>a questão racial. A palavra é concedida ao Prof. Roberto, da rede estadual de educação, o qual afirma que a aprovação deste Programa, neste momento, não é politicamente recomendável, em razão de que o mesmo não foi disponibilizado no sítio da UFG, e que vários itens da proposta devem ser revistos, inclusive a ausência da questão racial. A Presidente informa que os procedimentos adotados por esta Universidade foi de ampla discussão e participação de toda a comunidade acadêmica, e que o Programa foi disponibilizado a todos que o solicitaram. O conselheiro Orlando Afonso Valle do Amaral afirma que a Administração Central desta Universidade está cumprindo sua missão de propor e abrir a discussão. Ressalta que este Programa pode não ser o ideal, mas proporcionará grande benefício à sociedade, e informa que, caso haja outras propostas de inclusão social, as mesmas devem ser apresentadas à Comissão pertinente para que sigam os trâmites normais desta Universidade. A Presidente concede a palavra ao Prof. Joaze Bernardino Costa (FCHF - Deptº de Ciências Sociais), que questiona se o Governo Federal assinalou alguma verba para a Instituição que aderir ao Programa de Inclusão Social, e a Presidente informa que a verba será disponibilizada através de editais. A conselheira Cintya Maria Costa Rodrigues informa que, na reunião da Câmara de Graduação, se posicionou contra o Programa, pois acredita ser necessário um tempo maior para que esta Universidade se inteire sobre a questão. Com a aquiescência de todos, a Presidente suspende as discussões a respeito do Programa, e informa que o debate terá continuidade na próxima reunião deste Conselho.] Data: 7/08/2007.</p> <p>UFGi [A relatora informa que a PROGRAD realizará seminário para discussão do Programa, e passa à exposição do mesmo. Após a apresentação, o conselheiro Juarez Ferraz de Maia questiona se o referido Programa será colocado em votação nesta sessão, e a relatora afirma que, independente do que for discutido nesta sessão, será realizado seminário para ampliação das discussões sobre a matéria. O conselheiro Juarez Maia propõe que, no referido seminário, o assunto seja amplamente discutido, e só então o Programa seja apreciado e deliberado por este Conselho. O Presidente informa que o referido Programa somente será apresentado à deliberação deste Conselho em data aprovada pelo mesmo, quando deverá estar suficientemente esclarecido para tomar decisão sobre a questão. Questionada sobre os debatedores visitantes a serem convidados para o citado seminário, a conselheira Sandramara afirma que as sugestões de nomes serão bem vindas, na PROGRAD, que também está aberta a sugestões de todos os segmentos desta Universidade sobre qualquer assunto de sua competência. O conselheiro Juarez informa que recebeu uma nova proposta sobre Inclusão Social na UFG, e que gostaria de encaminhá-la para que a mesma também seja avaliada e discutida juntamente com a proposta apresentada nesta sessão. O Presidente solicita ao conselheiro Juarez que faça o encaminhamento oficial da referida proposta à PROGRAD. Em seguida, coloca em votação a suspensão da votação da proposta apresentada nesta reunião e a indicação de uma data para a deliberação sobre o referido Programa. Em votação, com o registro de 01 (um) voto contrário e 03 (três) abstenções, o plenário aprovou a suspensão da apreciação do “Programa UFG Incluir” nesta sessão, estabelecendo a data da reunião ordinária do mês de novembro para discussão e deliberação sobre o referido Programa por este Conselho.] Data: 4/09/2007.</p> <p>UFGi [Prosseguindo, o Presidente informa que o conselheiro Juarez Ferraz de Maia solicitou a inclusão de um projeto alternativo de Inclusão Social para a UFG, a ser apreciado juntamente com o Programa “UFG Incluir”, apresentado pela Reitoria. Avaliando a situação, sob o ponto de vista jurídico, o entendimento foi o de que a nova proposta deve ser primeiramente apreciada e deliberada pela Câmara de Graduação. De conseqüência, não será possível a apreciação do Programa na próxima reunião deste Conselho, como ficou estabelecido na reunião do dia 04/09/2007. Informa ainda, que, paralelamente, a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD promoverá dois seminários sobre esta matéria, nos dias 09/10 e 05/12/2007, com a participação de dois conferencistas que defendem visões diferenciadas com relação a quotas.] Data: 2/10/2007.</p>
2008	<p>PI [o presidente reforça o convite já encaminhado a todos, para participação no Seminário sobre Políticas de Acesso ao Ensino Superior, que será realizado no período de 11 a 13 de março, cuja abertura ocorrerá no auditório da Faculdade de Direito, no período noturno. Informa que, desde o ano passado, a UFG está promovendo debates com vista à deliberação sobre o modelo de inclusão social que esta Instituição deverá adotar, a partir do próximo processo seletivo. Afirma que é de fundamental importância a participação dos conselheiros nos debates, pois a deliberação sobre a matéria é da competência dos Conselhos Superiores desta Universidade. Informa ainda que, no ano passado este debate foi suspenso neste Conselho para maiores discussões em toda a UFG, e a PROGRAD vem desenvolvendo atividades e seminários com o intuito de promover maior esclarecimento e envolvimento da comunidade universitária.] Data: 11/03/2008.</p> <p>UFGi [Programa UFGIncluir foi apresentado e discutido neste Conselho, no ano passado, sendo deliberado que o mesmo deveria ser submetido a maior análise por parte da comunidade</p>

universitária. Após vários seminários, reuniões e debates, a nova versão do documento foi aprovada pela Câmara de Graduação – CG, no dia de ontem. Propõe que o novo documento seja apresentado nesta reunião, em momento oportuno, para o conhecimento desta plenária e, posteriormente, será marcada uma reunião extraordinária para apreciação do mesmo.[...]a Pró-Reitora de Graduação, conselheira Sandramara Matias Chaves para apresentar ao conhecimento da plenária, o Programa UFGInclui. Antes, porém, faz um breve histórico sobre as discussões nesta Universidade, sobre a matéria.[...] A conselheira Sandramara faz minuciosa apresentação do Programa, no decorrer da qual esclarece os questionamentos apresentados. Conclui, ressaltando a importância da aprovação deste Programa para a UFG e a sociedade.] **Data: 1º/07/2008.**

UFGi [Lembra que esta sessão foi especialmente convocada para a apreciação do Programa UFGInclui, incluindo o Relatório Final da Comissão de análise do mesmo, cuja cópia foi distribuída a todos os membros deste Conselho, em sessão anterior. A presidente apresenta um histórico sobre o referido Programa, nesta Universidade, ressaltando as ações de inclusão, quantitativa e qualitativamente, já realizadas pela UFG nessa área. Após, passa à apresentação do Programa UFGInclui, ressaltando os principais pontos, inclusive que o mesmo propõe várias ações, além da inclusão de alunos de escola pública, negros, indígena e negro quilombola. Relata as ações de inclusão social já existente na UFG, por meio da assistência estudantil e outros programas que configuram Ações Afirmativas, e afirma que o Programa propõe sua consolidação e ampliação, além da criação de novas ações. Informa que está prevista a criação de uma Comissão de acompanhamento, avaliação e análise do Programa, que proporá adequações a serem implementadas no processo seletivo seguinte, além de alternativas para a socialização da discussão sobre o andamento do Programa de Inclusão Social da UFG. . Quanto aos resultados advindos da inclusão, informa que só será possível um dimensionamento real dos mesmos após a implantação do Programa, quando a análise será feita com base em dados reais, pois o questionário sócio-econômico respondido pelos alunos no momento da matrícula passará a ser obrigatório. Concluída a apresentação do Programa UFGInclui, mais especificamente do Relatório da Comissão, a relatora informa que a Comissão de elaboração do mesmo foi composta pelos seguintes membros: Sandramara Matias Chaves (FE, Prograd e Presidente da Comissão), Gélson da Cruz Júnior (EEEC), Osni Silva (IF), Cintya Maria Costa Rodrigues (FCHF), Roberto Lima (FCHF) e Nelson Cardoso Amaral (IF e Reitoria), além de Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa (CS), que acompanhou os trabalhos da Comissão. Aberta a palavra ao plenário, desenvolve-se extensa discussão e, questionada com relação à definição de “negros”, a presidente informa que esta Universidade adotou a definição utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que a categoria “negros” é constituída de pretos e pardos. Com base nessa explicação, o conselheiro Marcos Gomes da Cunha afirma que, em seu entendimento, para beneficiar a população discriminada o Programa de Inclusão deverá ser direcionado a pretos. O Prof. Roberto Lima, membro da Comissão da Câmara de Graduação, de análise do programa “UFGInclui”, complementa que a idéia inicial era trabalhar com um projeto progressivo, começando com dez por cento no primeiro ano, quinze por cento no segundo e vinte por cento no terceiro, mantendo os vinte por cento por dez anos, com avaliações e acompanhamento contínuo no decorrer desse tempo. Afirma ainda que, segundo o IBGE, pretos e pardos ganham mal, têm pior situação econômica, pior saúde, entre outros, e, dessa forma, o Programa em discussão beneficia essas duas categorias discriminadas. O conselheiro Leonardo Barra Santana de Souza afirma que, durante sua estudaantil não presenciou atos de preconceito racial, mas sim com relação ao gordo, ao feio, entre outros. A presidente esclarece que a proposta inicial era de inclusão social, por meio de alunos da escola pública, no entanto, a proposta evoluiu para a inclusão de aluno que comprovar cinco anos de escola pública, sendo dois anos no ensino fundamental e três anos no ensino médio, e também de negros, independente de ser de escola pública ou não. Complementa que, caso alunos de classe média e classe média alta se matriculem na escola pública para que possa participar do Programa de Inclusão da UFG, provavelmente haverá uma alteração na dinâmica da escola pública, proporcionando sua revitalização. Afirma que uma das vertentes do Programa em discussão é a intervenção na escola pública, de forma a promover a melhoria na qualidade de seu ensino. Ainda respondendo a questionamento, a presidente informa que estudos resultantes de análises dos programas de inclusão de várias universidades demonstram que os alunos que ingressaram por meio de ações afirmativas, seja por cotas, bônus, inclusão social ou étnico social, apresentam desempenho igual, ou melhor, que os alunos ingressos através do sistema universal de seleção. O conselheiro Jeblin Antônio Abraão parabeniza a Comissão pelo árduo trabalho realizado e faz uma reflexão sobre os benefícios que este Programa trará à sociedade. A presidente agradece, em nome da Comissão, e ressalta que o trabalho envolveu muita discussão e análise dos dados colhidos no âmbito da UFG, do Estado de Goiás, da Região Centro-Oeste e do Brasil, visando à possibilidade

	<p>de elaboração de um Programa que atendesse às reais necessidades de inclusão. Reafirma a importância da implantação, acompanhamento e redimensionamento do Programa no decorrer do tempo, visando o alcance dos índices de inclusão almejados por esta Instituição. Na seqüência, desenvolve-se extensa discussão quanto à forma de inclusão do negro e a presidente informa que o “movimento negro” defende o benefício para o negro, independente de o mesmo ser de escola pública ou particular, argumentando que as pessoas dessa raça sofrem discriminação em qualquer ambiente que estejam. O Prof. Roberto de Lima complementa que não pode haver confusão entre discriminação racial e a questão econômica. Socialmente falando, historicamente o negro sempre foi “perseguido”, independente de sua condição econômica, e conclui, afirmando que, apesar do diploma não acabar com essa condição, ele melhora a condição social do negro. O conselheiro Juarez Ferraz de Maia informa que, por ocasião das primeiras discussões neste Conselho, sobre esta matéria, reivindicou um maior estudo e, desde então, foram realizados seminários abertos à participação de toda a comunidade universitária, mas, infelizmente, a participação foi minoritária e as discussões muito pequenas, apesar dos ilustres convidados participantes. Afirma que, em seu entendimento, esta Universidade deve assumir esta proposta diferenciada, conforme apresentada, pois é fruto das discussões acima citadas. O conselheiro Marcio Adriano Rodrigues Souza afirma que o Conselho Diretor do Instituto de Física - IF se posicionou contra qualquer inclusão que não seja por mérito. No entanto, não é contra o Programa em si e, atualmente se posiciona favorável à inclusão de alunos de escolas públicas. Outros conselheiros se manifestam favoráveis à inclusão do negro oriundo de escola pública e, após outras discussões e esclarecimentos por parte da Comissão, a presidente informa que, primeiramente, colocará em votação o Programa, como um todo, e, na seqüência, os destaques. Em votação, por 18 (dezoito) votos a favor, 02 (dois) contra e o registro de 02 (duas) abstenções, o plenário aprovou o parecer da conselheira Sandramara Matias Chaves, favorável à criação do Programa UFGInclui na UFG. Aberta a palavra para apresentação de destaques, o conselheiro Marcos Gomes propõe que sejam destinados 10% das vagas aos “pretos” em substituição a “negros”. Em discussão e, em seguida, em votação, por 08 (oito) votos a favor, 09 (nove) contra e o registro de 02 (duas) abstenções, o plenário rejeitou a proposta apresentada. O conselheiro Francisco José Quaresma de Figueiredo propõe que a destinação de 10% das vagas para “negros” seja substituída por “negros oriundos de escola pública”. Em discussão e, em seguida, em votação, por 12 (doze) votos a favor, 07 (sete) contra e o registro de 03 (três) abstenções, o plenário aprovou o relatório da Comissão, com a alteração de que os 10% das vagas destinadas a “negros” sejam substituídos por “negros oriundos de escola pública”. A presidente informa que este processo será encaminhando ao Conselho Universitário que, em razão de se tratar de assunto polêmico e de grande importância para a UFG, avocou para si as discussões.] Data: 29/07/2008.</p>
--	--

CONSUNI	
2006	Nada consta
2007	<p>PI [a proposta do Programa de Inclusão Social da UFG está concluída, contemplando desde a fase anterior ao ingresso do estudante até o período de sua permanência nesta Universidade. O referido documento foi preliminarmente apresentado aos diretores das unidades acadêmicas, à Câmara de Graduação e será brevemente disponibilizado na página eletrônica da UFG para que todos possam apreciá-lo. O conselheiro Eriberto solicita que o Consuni seja avocado para discutir o Programa de Inclusão Social da UFG, juntamente com o Cepec, em razão da importância deste Projeto. O Presidente afirma acreditar que não haverá qualquer problema legal no atendimento da solicitação do conselheiro, já que o Estatuto desta Universidade dispõe que o Consuni pode avocar para si qualquer tema. Em discussão, alguns conselheiros ressaltam a importância deste Conselho participar das discussões e decisões sobre este amplo Programa, que envolve várias ações, e o conselheiro Ged Guimarães propõe que esta proposta seja agregada à exposição de motivos do referido Programa. Em votação, o plenário avocou, por unanimidade, a discussão do Programa de Inclusão Social da UFG.] Data: 22/06/2007.</p> <p>UFGi [este Conselho avocou para si a discussão sobre o Programa de Inclusão Social da UFG e, dessa forma, convida a conselheira Sandramara Matias Chaves para fazer a apresentação da referida proposta, neste primeiro momento para conhecimento do plenário. Após percorrer as instâncias competentes, o Projeto retornará a este Conselho para discussão. A conselheira Sandramara faz a apresentação projetada do Programa intitulado “A UFG Inclui”, ressaltando os principais pontos. Alguns conselheiros se manifestam para parabenizar a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD pelo trabalho realizado, e solicitar maior tempo para discussões nas unidades acadêmicas. A</p>

	<p>conselheira Sandramara informa que a matéria foi objeto de três reuniões da Câmara de Graduação, as quais foram abertas à participação, com direito a voz, de interessados à apresentação de sugestões e críticas. Na próxima segunda-feira, a referida Câmara discutirá e deliberará sobre o Programa, encaminhando-o à apreciação e deliberação do CEPEC e, posteriormente, por avocação, o mesmo será apreciado por este Conselho.] Data: 3/08/2007.</p>
2008	<p>PI [o conselheiro Vitor Sousa Freitas solicita informações sobre o projeto de Inclusão Social da UFG. A conselheira Sandramara Matias Chaves informa que o projeto elaborado pela Comissão responsável, da qual é a presidente, foi aprovado pela Câmara de Graduação - CG. Por ocasião da apresentação do mesmo ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC foi solicitada a inclusão, nas discussões, de outra proposta, que ainda não foi apresentada à apreciação da CG. A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD está preparando um seminário, possivelmente a realizar-se no período de 11 a 13/03/2008, para debater sobre a matéria que, posteriormente, será submetida à apreciação do CEPEC. Esclarece que a Comissão tem a intenção de convidar palestrantes que possuam visões diferenciadas: de inclusão social e de estabelecimento de quotas.] Data: 25/01/2008.</p> <p>UFGi [foi solicitada uma inversão na pauta da presente sessão, pois há um visitante que está a caminho, neste momento, interessado no item 02 da pauta – programa UFGInclui. Trata-se do Prof. Valter Silvério, que é Professor Associado da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, professor no Programa de Pós-graduação em Sociologia, ex-diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas, ex-coordenador de Articulação Institucional do MEC, coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFSCAR, membro da Comissão de Ações afirmativas da mesma Universidade e presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros. [...] A conselheira Sandramara Matias Chaves é convidada para relatar o processo nº 23070.009143/2007-33, do interesse da Reitoria, dispondo sobre o programa UFGInclui. A relatora informa que, após seminários e outras discussões, a primeira proposta deste Programa foi elaborada, no ano de 2007. A mesma foi aprovada pela Câmara de Graduação - CG e, por ocasião da apresentação do Programa ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - CEPEC, surgiu uma proposta alternativa e a solicitação de que fossem realizados mais seminários e discussões sobre a matéria. Foi então constituída uma Comissão, pela Câmara de Graduação - CG, para analisar os dois projetos e apresentar uma proposta no que diz respeito às formas e características da inclusão. A referida Comissão foi composta pelos seguintes professores: Sandramara Matias Chaves (FE, Prograd e Presidente da Comissão), Gélson da Cruz Júnior (EEEC), Osni Silva (IF), Cintya Maria Costa Rodrigues (FCHF), Roberto Lima (FCHF) e Nelson Cardoso Amaral (IF e Reitoria), além de Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa (CS), que acompanhou os trabalhos da Comissão. Após a designação da referida comissão, foram realizados mais seminários e o grupo reformulou a proposta inicial, apresentando-a à CG, que a aprovou com alterações. Realizadas as alterações aprovadas, o documento foi apresentado e aprovado no CEPEC, no último dia 29/07, com a alteração de que os 10% das vagas destinadas a “negros” fossem substituídos por “negros oriundos de escola pública”. Como o Conselho Universitário avocou para si a matéria, o Programa será apresentado a sua apreciação, nesta sessão. A conselheira passa à exposição do documento, informando que o mesmo propõe várias ações, além da inclusão de alunos de escola pública, negros oriundos de escola pública, indígena e negro quilombola. Relata as ações de inclusão social já existente na UFG, por meio da assistência estudantil e outros programas que configuram Ações Afirmativas, e afirma que o Programa propõe sua consolidação e ampliação, além da criação de novas ações. Realizada a apresentação do programa UFGInclui, mais especificamente do Relatório da Comissão, seguida da leitura do parecer da relatora, é aberta a palavra ao plenário, ocasião em que se desenvolve extensa discussão. Durante o debate, alguns conselheiros parabenizam a Comissão, a Reitoria e a UFG pela Proposta, que estabelece maior acesso ao ensino público, com igualdade de oportunidades. São apresentadas as seguintes propostas: 1) que os candidatos auto-declarados negros sejam submetidos a uma comissão avaliativa que constatará se a auto-declaração de cada um deles é procedente (Acad. Tiago); 2) que os índios, a exemplo dos negros, possam apresentar auto-declaração de sua condição, em vez de terem que fornecer documento de comprovação emitido por uma instituição, pois alguns descendentes já vivem na cidade há algum tempo, dificultando seu reconhecimento por uma instituição (Acad. Lucas). A conselheira Sandramara afirma que é impraticável a mobilização de pessoas suficientes para entrevistar todos os candidatos inscritos auto-declarados negros. O Programa prevê a ação de uma comissão, na 2ª etapa do Processo Seletivo. Informa que a proposta contida no processo considera como “negro” as categorias utilizadas pelo IBGE, que incluem pretos e pardos. Afirma ainda que, em sendo aprovado este Programa, a comissão analisará como operacionalizá-lo no Edital do Processo Seletivo. Quanto à proposta do conselheiro</p>

Lucas, afirma que a UFG possui o curso de Licenciatura Intercultural Indígena em funcionamento e, até o presente momento, todos os candidatos apresentaram documento emitido pela FUNAI, comprovando sua condição. Além disso, o programa UFGInclui será discutido e redimensionado, a cada ano, para aperfeiçoamento. O conselheiro Tiago Felipe de Oliveira afirma que mantém sua proposta, e o conselheiro João Pires Júnior propõe a ampliação da comissão, com a inclusão de servidores técnico-administrativos em educação e discentes desta Universidade. [...] desde 2007 o Programa vem sendo discutido na UFG, com a realização de seminários, entre outros. Quando da apresentação do mesmo ao CEPEC, foi solicitado maior tempo para discussão, seguindo-se mais seminários, amplamente divulgados por *e-mail*, *internet*, convites, cartazes, com a presença de componentes do movimento negro. Em 2008, após as discussões e aprovação do REUNI, as discussões sobre o programa UFGInclui foram retomadas, a Comissão elaborou seu relatório e o Programa completo, os quais foram discutidos e aprovados pela CG, com alterações. A proposta foi apresentada em uma reunião de Diretores das Unidades Acadêmicas, em junho, para conhecimento e repasse a seus pares. Após, foi apresentada ao conhecimento do CEPEC e marcada uma data para a apreciação daquele Conselho. No dia marcado, o Programa foi aprovado por aquele Conselho, com a alteração apresentada nesta data ao CONSUNI. Conclui, afirmando que, realmente, não há interesse da Reitoria na aprovação deste documento nesta sessão, no entanto, há necessidade de que a UFG implante seu Programa de Inclusão no Processo Seletivo de 2009, pois o mesmo representa um avanço extremamente significativo. Uma vez que os conselheiros se manifestam contrários ao comprometimento do Processo Seletivo/2009, o Presidente coloca a proposta de adiamento do debate em votação, contudo, sem que haja comprometimento do Processo Seletivo/2009. Por 09 (nove) votos a favor, 32 (trinta e dois) contra e o registro de 02 (duas) abstenções, o plenário decidiu que as discussões devem continuar e o Programa deve ser votado ainda nesta sessão. Prosseguem as discussões, durante as quais são apresentadas, ainda, as seguintes propostas de alteração: 3) aumentar o índice de 10 para 15%, caso a avaliação anual aponte para a existência de demanda (João de Deus); 4) começar com o índice de 20% (Marcus); 5) começar com o índice de 20% ou com 10%, com possibilidade automática de aumento para 15 e para 20% (Vitor). Alguns diretores de unidade acadêmica informam que os conselhos diretores das mesmas se manifestaram favoráveis à concessão de bônus para alunos oriundos de escolas públicas. O Prof. Wagner Wilson Furtado afirma que o Instituto de Física - IF se posicionou contra qualquer inclusão que não seja por mérito. No entanto, como este Programa já foi aprovado nas instâncias anteriores, atualmente o IF se posiciona favorável a bônus para alunos de escolas públicas. Neste momento, o Presidente propõe a interrupção das discussões para concessão de cinco minutos para as considerações do Prof. Valter Silvério que, há algum tempo, se faz presente. Com a aquiescência de todos, o professor visitante afirma que, há cinco anos, o Brasil começou a discutir o desenvolvimento do País com equidade social e já conseguiu atingir altas taxas de escolarização. Ressalta que a juventude brasileira precisa de um horizonte e que este só pode ser a educação. Acrescenta que a formação superior é muito importante, deve ser possibilitada a todos os brasileiros e que este é o objetivo dos programas de inclusão. Informa que o programa de inclusão da UFSCAR, implantado há dois anos, já incluiu 20 alunos indígenas. Afirma estar satisfeito com o mesmo, pois uma população diferenciada força, entre outros, a universidade a repensar seus procedimentos metodológicos. Ressalta que a UFSCAR ganhou muito com essa população diferenciada, em termos de compreensão. Parabeniza a UFG pela discussão que, não é tranqüila, mas é importante para definir o papel estratégico da universidade e da educação na sociedade. Conclui, afirmando desejar que a universidade seja o centro de qualquer processo de movimento com equidade social. O Prof. Valter Silvério afirma que trouxe um material que, caso seja autorizado, o distribuirá ao plenário. O Presidente autoriza a distribuição e agradece a presença do professor nesta reunião. Em seguida, passa a palavra para a conselheira Sandramara para responder aos questionamentos apresentados pelos conselheiros. A relatora esclarece que está previsto, no Programa, um acompanhamento dos alunos que aderiram ao UFGInclui, antes do ingresso e durante o curso para garantir a permanência dos mesmos na Universidade. Com relação a cursos noturnos, informa que, para o ano letivo de 2009 já estão sendo criados alguns, em Goiânia e nos câmpus do interior. Quanto aos resultados advindos da inclusão, informa que só será possível um dimensionamento real dos mesmos após a implantação do Programa, quando a análise será feita com base em dados reais, pois o questionário sócio-econômico respondido pelos alunos no momento da matrícula passará a ser obrigatório. Com relação ao desempenho dos alunos ingressos por meio de programas de inclusão, informa haver pesquisas e estudos comprovando que os mesmos têm desempenho igual ou superior aos demais. O Presidente consulta o plenário se este se encontra em condições de votar, sendo registrado apenas 01 (um) voto contrário. Em votação, por 35 (trinta e

	cinco) votos a favor, 03 (três) contra e o registro de 03 (três) abstenções, o plenário aprovou o parecer da conselheira Sandramara Matias Chaves, favorável à criação do programa UFGInclui na UFG e à aprovação do relatório da Comissão, originando a Resolução CONSUNI N° 29/2008. O Presidente, então, informa que, uma vez que o parecer da relatora foi aprovado, as propostas apresentadas nesta sessão ficam prejudicadas.] Data: 1º/08/2008.
--	---

FONTE: Informações da PROGRAD/UFG, 2014.

Legenda: **UFGi** – UFGInclui
PI – Programa de Inclusão
AA – Ações afirmativas

Quadro 9: Unidades de significação retirados dos relatos das atas da Câmara de Graduação, CEPEC e CONSUNI

Atas		Unidades de Significação	
Ano	Data	Câmara de Graduação do CEPEC	CEPEC
2006	09/10	AA - Seminário sobre Ações Afirmativas/Forum permanente da graduação	CONSUNI
2007	26/03	AA - solicitação do representante estudantil Nile William Fernandes Hamdy de proposta de formação de comissão para início dos estudos sobre a possibilidade de criação de um programa de ações afirmativas - o Centro de Seleção está elaborando proposta que deverá ser amplamente discutida	
	11/06	PI - presidente fez a apresentação do projeto de inclusão social - leva em consideração a situação do aluno egresso da escola pública e o possível aproveitamento do ENEM - deverá ser amplamente discutido - a presidente concedeu a palavra a todos os representantes dos grupos presentes - as discussões terão continuidade na próxima reunião	
	22/06		PI - a proposta do Programa de Inclusão Social da UFG está concluída, contemplando desde a fase anterior ao ingresso do estudante até o período de sua permanência nesta Universidade - foi preliminarmente apresentado aos diretores das unidades acadêmicas - será brevemente disponibilizado na página eletrônica da UFG - O conselheiro Eriberto solicita que o Consuni seja avocado para discutir o Programa de Inclusão Social da UFG, juntamente com o Cepec, em razão da importância deste Projeto
	25/06	UFGi - [A presidente] fez a apresentação do projeto UFG Inclui - convidou o Prof. Joaze para fazer a apresentação de um levantamento sobre a concessão de cotas para negros e outras minorias nas universidades brasileiras - o professor iniciou por caracterizar a proposta da UFG um tanto quanto tímida, comparando-a com a realidade de outras IES do país - A presidente agradeceu ao Prof. Joaze e respondeu que a proposta teve como base dados estatísticos, fundamentos legais, pesquisas, e é fruto de um trabalho árduo de assessores - Finalizou por discordar quanto ao conteúdo da proposta dizendo que não a considera tímida - o Prof. Alessandro Ratts e a aluna Gorete que acompanharam o pensamento do Prof. Joaze e reiteraram aos conselheiros que não votassem a proposta como nos moldes em que foi apresentada. O conselheiro Nile William Hamdy disse que faltou diálogo com os grupos	

		<p>representativos e propôs a aceitação da proposta dos grupos, buscando-se uma interseção entre ambas</p> <ul style="list-style-type: none"> - a presidente disse que o documento foi disponibilizado e que está havendo também um diálogo - Se a Câmara entender que se deva estender a discussão, a Pró-Reitoria prontamente acatará a decisão - A conselheira Cintya Maria Costa Rodrigues propôs a prorrogação da discussão da proposta e o estabelecimento de 15% de vagas para negros e 15% para os alunos da escola pública, com a criação de uma comissão composta por coordenadores de cursos para a análise dos quantitativos. - A presidente respondeu que os coordenadores não foram convidados, no momento de elaboração da proposta, porque é uma proposta da Reitoria - A Profa. Geovana Reis, do Conexão dos Saberes, disse entender que o ponto fraco da proposta é que, dentre os alunos da escola pública não estão incluídos, necessariamente, os negros - Por 15 votos favoráveis, 6 contrários e 3 abstenções, foi aprovada a continuidade da apreciação da proposta de implantação de imediato, ficando marcada uma reunião extraordinária da Câmara 		
03/08				<p>UFGi - A conselheira Sandramara faz a apresentação projetada do Programa intitulado "A UFG Inclui"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alguns conselheiros se manifestam para solicitar maior tempo para discussões nas unidades acadêmicas - A conselheira Sandramara informa que a matéria foi objeto de três reuniões da Câmara de Graduação - foram abertas à participação, com direito a voz, de interessados à apresentação de sugestões e críticas - Na próxima segunda-feira, a referida Câmara discutirá e deliberará sobre o Programa,
06/08		<p>UFGi - Aproveitou para reafirmar a posição de que o UFG Inclui é uma proposta da Reitoria da UFG, que prevê a inclusão de alunos oriundos da escola pública - Prof. Joaze Bernardino questionou a aprovação do projeto na reunião anterior, dizendo que estava presente à votação e que esse não fora o seu entendimento</p> <ul style="list-style-type: none"> - O conselheiro Marcos Barcelos Café contradisse - A presidente reforçou que a composição da comissão de implantação do projeto deverá ser composta por representantes da Câmara de Graduação, dos movimentos sociais e de docentes da UFG ligados ao assunto - A professora Geovana Reis, do conexões dos saberes, reiterou a participação do grupo na comissão - O Prof. Roberto, integrante dos movimentos sociais entende ser o UFG Inclui um dos mais fracos projetos dentre os 47 apresentados por todas as IES do país - foi aprovado por unanimidade, que o projeto contemplará, também, os portadores de necessidades especiais 		

		<p>UFGi - Presidente passa à apresentação da Proposta do Programa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informa que esta matéria foi objeto de três reuniões da Câmara de Graduação - O conselheiro Juarez Ferraz propõe que, seja concedido tempo suficiente para busca de experiências de outras universidades sobre a matéria - uma das estudantes afirma que o documento apresentado difere do que foi discutido nos seminários realizados nesta Universidade - A Presidente esclarece que as discussões foram voltadas para a inclusão social com foco nos alunos de escolas públicas, contemplando também a questão racial. - Prof. Roberto, a aprovação deste Programa, neste momento, não é politicamente recomendável, em razão de que o mesmo não foi disponibilizado no sítio da UFG, e que vários itens da proposta devem ser revistos, inclusive a ausência da questão racial. - A Presidente informa que foi de ampla discussão e participação de toda a comunidade acadêmica, e que o Programa foi disponibilizado a todos que o solicitaram - Prof. Joaze Bernardino Costa questiona se o Governo Federal assinalou alguma verba para a Instituição que aderir ao Programa de Inclusão Social, - a Presidente informa que a verba será disponibilizada através de editais. - A conselheira Cintya Rodrigues se posicionou contra o Programa, pois acredita ser necessário um tempo maior para que esta Universidade se inteire sobre a questão 	
07/08			
20/08	UFGi - o Projeto UFG Incluir ainda não deverá constar do referido Edital em virtude da sua tramitação atual		
04/09		<p>UFGi - a PROGRAD realizará seminário para discussão do Programa, e passa à exposição do mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - será realizado seminário para ampliação das discussões sobre a matéria - O conselheiro Juarez Maia propõe que, no referido seminário, o assunto seja amplamente discutido, e só então o Programa seja apreciado e deliberado por este Conselho. - O conselheiro Juarez informa que recebeu uma nova proposta sobre Inclusão Social na UFG, e que gostaria de encaminhá-la para que a mesma também seja avaliada e discutida - o plenário aprovou a suspensão da apreciação do "Programa UFG Incluir" nesta sessão <p>UFGi - a nova proposta deve ser primeiramente apreciada e deliberada pela Câmara de Graduação</p> <ul style="list-style-type: none"> - a PROGRAD promoverá dois seminários sobre esta matéria, nos dias 09/10 e 05/12/2007 	
02/10			
2008	25/01		PI - A conselheira Sandramara Matias Chaves informa que o projeto elaborado pela Comissão responsável, da qual é a

					<p>presidente, foi aprovado pela Câmara de Graduação</p> <ul style="list-style-type: none"> - foi solicitada a inclusão de outra proposta, que ainda não foi apresentada à apreciação da CG. - PROGRAD está preparando um seminário, possivelmente a realizar-se no período de 11 a 13/03/2008
	11/03			<p>PI - reforça o convite para participação no Seminário sobre Políticas de Acesso ao Ensino Superior,</p> <ul style="list-style-type: none"> - ano passado este debate foi suspenso neste Conselho para maiores discussões 	
	31/03	<p>AA - Registrou a sua intenção de criar uma Comissão para apresentar propostas à Câmara de Graduação em regime de urgência</p> <ul style="list-style-type: none"> - ficou assim constituída: Profa. Sandramara, além dos professores Osni Silva, Cintya Maria da Costa Rodrigues, Gelson da Cruz Júnior e Nelson Cardoso do Amaral (pela Reitoria). - no processo, consta uma proposta alternativa apresentada por um conselheiro do CEPEC 			
	23/06	<p>UFGi - O conselheiro Marcos Barcelos Café interveio com um dos pontos mais polêmicos: a auto-declaração de cor ou raça</p> <ul style="list-style-type: none"> - O conselheiro Wagner Wilson Furtado Fez colocações sobre os índices propostos (10% para negros e 10% para alunos de escola pública) e finalizou por sugerir que a UFG busque exemplos de outras IES que já adotam o sistema - o conselheiro Ivan Torres Campos [afirmou que] o relatório deveria ter sido encaminhado com mais antecedência - a acadêmica Raquel Pinto sintetizou que o percentual de 40% deveria ser adotado desde o início - Neucirto Ricardo disse contra a proposta e ao Programa - O conselheiro Francisco José Figueiredo disse não se sentir, devidamente esclarecido para votar o assunto - Os conselheiros Wagner Furtado e Marcos Café sugeriram à Comissão fazer simulações com os dados disponíveis na Comissão e trazer para a próxima reunião 			
	30/06	<p>UFGi - a Câmara aprovou o percentual de 20% (vinte por cento) de escola pública e o bônus para classificação de candidatos no Processo Seletivo, a partir de 2009</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prof. Wagner expôs a simulação de priorizar o negro e a escola pública na classificação de candidatos - O Conselheiro Gelson relembra que a inclusão social já existe de fato em alguns cursos e sua institucionalização irá garantir essa inclusão em cursos mais concorridos - O conselheiro Osni salientou que o aumento das isenções permitirá que mais alunos de escola pública se inscrevam no processo seletivo - O professor Roberto, em defesa ressaltou que a população negra é discriminada em todos os seus aspectos. Para ele, todos são favoráveis à melhoria da escola pública, mas a UFG não pode esperar este lento processo. o resgate da 			

		<p>igualdade de condições tem que contemplar o negro, pois beneficiar o seu ingresso atrelada ao critério da escola pública não trará o mesmo resultado de inclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marcos Café defendeu que a proposta apresentada pelo conselheiro Wagner é mais incluyente que a proposta apresentada pela comissão - A professora Luciana esclareceu que a inclusão inicial de 10% foi proposta com base nos dados sócio-econômicos dos candidatos de processos seletivos anteriores, e que o perfil dos candidatos varia a cada ano - O conselheiro Marcos Café propôs que os percentuais sejam apreciados anualmente - O professor Luis, membro da comissão, defendeu que um ano é muito pouco tempo para qualquer mudança de políticas públicas a universidade irá ampliar a inclusão a cada ano - Na seqüência, foi aprovado, com 34 votos favoráveis, o retorno das vagas ao sistema universal, no caso de não haver candidato classificado - foi aprovado com 32 votos favoráveis e duas abstenções, a criação de uma vaga adicional para cada curso para candidatos indígenas e negros quilombolas 		
01/07			<p>UFGi - a nova versão do documento foi aprovada pela CG, - A conselheira Sandramara faz minúcia apresentação do Programa, ressaltando a importância da aprovação deste Programa para a UFG e a sociedade</p> <p>UFGi - Lembra que esta sessão foi especialmente convocada para a apreciação do Programa UFGInclui, ressaltando os principais pontos, inclusive que o mesmo propõe várias ações, além da inclusão de alunos de escola pública, negros, indígena e negro quilombola</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informa que está prevista a criação de uma Comissão de acompanhamento, avaliação e análise do Programa - informa que a Comissão de elaboração foi composta pelos seguintes membros: Sandramara Matias Chaves (FE, Prograd e Presidente da Comissão), Gélson da Cruz Júnior (EEEC), Osni Silva (IF), Cintya Maria Costa Rodrigues (FCHF), Roberto Lima (FCHF) e Nelson Cardoso Amaral (IF e Reitoria), além de Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa (CS), que acompanhou os trabalhos da Comissão - O Prof. Roberto Lima, membro da Comissão da Câmara de Graduação, de análise do programa "UFGInclui", complementa que a idéia inicial era trabalhar com um projeto progressivo, começando com dez por cento no primeiro ano, quinze por cento no segundo e vinte por cento no terceiro, mantendo os vinte por cento por dez anos, com avaliações e acompanhamento contínuo no decorrer desse tempo - a proposta evoluiu para a inclusão de aluno que comprovar cinco anos de escola pública, e também de negros, independente de ser de escola pública ou não. 	
29/07 Ext.				

			<p>- a presidente informa que estudos resultantes de análises dos programas de inclusão de várias universidades demonstram que os alunos que ingressaram por meio de ações afirmativas, seja por cotas, bônus, inclusão social ou étnico social, apresentam desempenho igual, ou melhor, que os alunos ingressos através do sistema universal de seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na sequência, extensa discussão quanto à forma de inclusão do negro - O Prof. Roberto de Lima complementa que não pode haver confusão entre discriminação racial e a questão econômica. Socialmente falando, historicamente o negro sempre foi “perseguido” - O conselheiro Juarez Ferraz de Maia informa que, foram realizados seminários mas, participação foi minoritária e as discussões muito pequenas - O conselheiro Marcio Adriano afirma que o Conselho Diretor do IF se posicionou contra qualquer inclusão que não seja por mérito, atualmente se posiciona favorável à inclusão de alunos de escolas públicas - por 18 (dezoito) votos a favor, 02 (dois) contra e o registro de 02 (duas) abstenções, o plenário aprovou a criação do Programa UFGInclui - O conselheiro Francisco José Figueiredo propõe que a destinação de 10% das vagas para “negros” seja substituída por “negros oriundos de escola pública” - por 12 (doze) votos a favor, 07 (sete) contra e o registro de 03 (três) abstenções, o plenário aprovou o relatório da Comissão 	
	01/08		<p>UFGi - há um visitante [...] interessado no [...] programa UFGInclui. Trata-se do Prof. Valter Silvério, que é Professor Associado da UFSCAR, coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFSCAR, membro da Comissão de Ações afirmativas da mesma Universidade e presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros</p> <ul style="list-style-type: none"> - A relatora informa que o grupo reformulou a proposta inicial, apresentando-a à CG, que a aprovou com alterações. [...] alteração de que os 10% das vagas destinadas a “negros” fossem substituídos por “negros oriundos de escola pública” - São apresentadas as seguintes propostas: 1) que os candidatos auto-declarados negros sejam submetidos a uma comissão avaliativa que constatará se a auto-declaração de cada um deles é procedente (Acad. Tiago) - 2) que os índios, a exemplo dos negros, possam apresentar auto-declaração de sua condição - 3) aumentar o índice de 10 para 15%, caso a avaliação anual aponte para a existência de demanda (João de Deus) - 4) começar com o índice de 20% (Marcus) - 5) começar com o índice de 20% ou com 10%, com possibilidade automática de aumento para 15 e para 20% (Vitor) - O Prof. Wagner Furtado afirma que o IF se posicionou contra qualquer inclusão que não seja por mérito - o professor visitante afirma que, há cinco anos, o Brasil começou 	

				<p>a discutir o desenvolvimento do País com equidade social e já conseguiu atingir altas taxas de escolarização. Informa que o programa de inclusão da UFSCAR, implantado há dois anos, já incluiu 20 alunos indígenas. Afirma estar satisfeito com o mesmo, pois uma população diferenciada força, entre outros, a universidade a repensar seus procedimentos metodológicos. Conclui, afirmando desejar que a universidade seja o centro de qualquer processo de movimento com equidade social</p> <p>- A relatora esclarece que está previsto, no Programa, um acompanhamento dos alunos que aderiram ao UFGInclui, antes do ingresso e durante o curso para garantir a permanência dos mesmos na Universidade</p> <p>- Em votação, por 35 (trinta e cinco) votos a favor, 03 (três) contra e o registro de 03 (três) abstenções, o plenário aprovou programa UFGInclui</p> <p>- uma vez que o parecer da relatora foi aprovado, as propostas apresentadas nesta sessão ficam prejudicadas”.</p>
04/08 Ext.	AA - Parabenizou e agradeceu a todos pelas críticas e sugestões apresentadas, [...] na contemplação do programa de ações afirmativas que deverá figurar no edital do processo seletivo de 2009			
19/12 Ext.	<p>UFGi - homologação da Comissão</p> <p>- ficando a mesma assim constituída: Representante do Centro de Seleção - Titular – Prof. Valtercides Cavalcante da Silva - Suplente – Prof. Adilson Donizete Damasceno; Representante da Pró-Reitoria de Graduação - Titular – Prof. Osni Silva - Suplente – Prof. Gelson da Cruz Júnior; Professor Especialista em Questões Raciais - Titular – Prof. Roberto Cunha Alves de Lima - Suplente – Prof. Joaze Bernardino Costa - Estudante Membro da Câmara de Graduação – Titular – Raquel Pinto Fabeni; Suplente – Márcia Daniele Souza Carvalho; Integrante do Movimento Social Negro - Titular – Ass. Social Eulange de Sousa - Suplente – Profa. Lorena Francisco de Souza</p>			

Legenda: As atas foram selecionadas por meio dos referentes: a) **AA** (ações afirmativas), b) **PI** (programa de inclusão) e c) **UFGi** (UFGInclui)

FONTE: Arquivo da PROGRAD/CEPEC/UFG. Atas CEPEC (CG), CEPEC e CONSUNI. Consulta realizada no mês 08/2013.

Quadro 10: Entrevista Estudante A

UNIDADES DE SIGNIFICAÇÃO				
Apresente de forma breve o Coletivo CANBENAS.	Qual a contribuição do CANBENAS na proposta do Programa UFGInclui?	Como você entende ou analisa esse resultado?	Qual a sua opinião quanto a atuação do Programa e seu desdobramento?	Quais as críticas que podem ser levantadas a respeito do Programa?
<p>- é um grupo que, formado, sobretudo por estudantes da UFG, estudantes negros, é um dos critérios para pertencer ao coletivo, é ser negro, não necessariamente da universidade.</p> <p>- uma das intenções do grupo é também nós termos contato com o pensamento negro, o que foi produzido por intelectuais negros, que nós não temos nos programas acadêmicos.</p>	<p>- a universidade é um espaço que não contempla, não integra a população negra</p> <p>- nós lutamos pela reserva de vagas, fizemos protestos, ocupamos as reuniões da Câmara de Graduação, fizemos parar as reuniões, exigimos audiência com o Reitor</p> <p>- candidatamos para ocupar os cargos de membro estudantil da Câmara de Graduação</p> <p>- para fortalecer a aprovação do sistema de cotas</p>	<p>- O fato de ter havido reserva de vagas em detrimento da bonificação, eu creio que já foi um passo a frente, para que haja a garantia da entrada de estudantes negros na universidade,</p> <p>- a gente discute o racismo, os efeitos do racismo, ele transpõe a questão de classe. - Um dos problemas que eu vi, na aprovação do projeto UFGInclui no modelo que ele foi aprovado, foi esse, e a questão da porcentagem</p> <p>- UFGInclui para que não haja nenhuma forma de tentar <i>engabelar</i> estudantes negros tenham acesso, acesso as cotas raciais, foi montada uma comissão de entrevista, que até hoje ela existe.</p>	<p>- deveria investir mais em permanência desses estudantes porque alguns estudantes do sistema de cotas que eu tive acesso assim eu via passar certa dificuldade</p> <p>- A Experiência com pesquisa, eu acho que já te dá um impulso para ir para o mestrado ou doutorado e às vezes o PIBIC.</p> <p>- essas bolsas de pesquisa, acho que tem muito critério do QI [Quem Indicou] aquela coisa de familiaridade, com o professor</p> <p>- saber um outro idioma na universidade é um critério de seleção que gera uma relação de poder entre estudantes na questão de pesquisa</p> <p>- Eu creio que, poderia se investir nisso também, na questão do idioma, então eu acho que poderia se investir mais nisso, se investir mais em aula de nivelamento.</p>	<p>- as cotas ela é uma queda de paradigmas principalmente das universidades brasileiras, que são historicamente, são espaços brancos e elitistas</p> <p>- o déficit, por exemplo, que a gente tem em conhecer a história da África, a história da comunidade Afro-brasileira</p> <p>- A priori tivemos um embate pelo fato de ter havido uma postura da Reitoria muito conservadora, que acompanha a sociedade Goiana,</p> <p>houve uma mobilização da comunidade acadêmica e também de fora, pessoas [...] politizadas nessa questão racial</p> <p>- invadimos a Reitoria tocando Berimbau e Percussão, foi bem interessante. Nós fomos e exigimos uma reunião extraordinária</p> <p>- o CANBENAS sempre puxava palestras, falas, seminários, o Conexões de Saberes também chegou a trazer algumas lideranças, o [Professor] Valter Silvério,</p> <p>- a UNICAMP [...] é taxativa e não quer cotas, a USP também [...] houve assim esse contraste, de posicionamento</p> <p>- vieram com essa proposta de bonificação, e queria enfiar goela abaixo, aí nós estávamos fortalecidos, de certa forma, conseguimos intervir em todo processo.</p>

Observação: Quadro elaborado pela autora desta pesquisa em 2014, a partir do relato da entrevistada.

Quadro 11: Entrevista Pró-Reitora

UNIDADES DE SIGNIFICAÇÃO				
<p>Antecedentes da criação da proposta</p>	<p>Por que essa denominação? Se a perspectiva é incluir, existe avaliação de que até então excluiu? Comentar.</p>	<p>A proposta da UFG se diferencia das outras políticas de acesso à educação superior pública?</p>	<p>Como foi o processo de tramitação visando à aprovação do programa?</p>	<p>Quais e de onde partiram as argumentações pró e contra a proposta apresentada? É possível mapeá-las por área de conhecimento?</p>
<p>- já no ano de dois mil e seis, a gente começou a ver que algumas universidades tinham programas de inclusão próprios e começamos a conversar sobre isso. [...] A época, a USP estava implantando o programa, [...]</p> <p>- nos inteiramos também sobre programas de outras universidades, pra pensar um programa pra UFG,</p> <p>- começamos a construir um projeto escrito a várias mãos e inicialmente ele foi pensado por nós como um projeto de inclusão pra estudantes oriundos de escola pública sem diferenciar.</p> <p>- houve uma reação grande pró e contra,</p> <p>- as áreas de ciências humanas, principalmente, mais favoráveis e uma reação não tão acentuada, mas a área da saúde um pouco mais resistente.</p> <p>- houve uma reação grande também do movimento negro que queria vagas destinadas especificamente pra comunidade negra</p> <p>- tivemos várias reuniões, embates com os grupos do movimento negro</p> <p>- fizemos um seminário trazendo convidados</p> <p>- começamos a ler também uma literatura que nos mostrou que realmente o negro precisava de uma atenção dentro do programa,</p> <p>- estruturamos o programa.</p>	<p>- A denominação UFGInclui ela surgiu na discussão do próprio grupo, queríamos um nome que marcasse mais e que pudesse ser lembrado ou denominado facilmente e aí talvez até um pouco influenciada pelo INCLUSP, então demos o nome de UFGInclui</p> <p>- o que significa quando se pensa num programa de inclusão é, significa que nós estamos partindo do princípio de que algumas camadas da população estão excluídas da possibilidade de acesso à universidade</p> <p>- Então a gente pensou mesmo em incluir e como eu disse inicialmente estudantes oriundos de escola pública depois, a partir das discussões ampliamos</p> <p>- o negro precisava ser considerado da forma como foi</p> <p>- a ideia era que ele não fosse apenas um programa de reserva de vagas, mas que ele fosse um programa que contemplasse várias ações, a isenção da taxa ao processo seletivo</p> <p>- programa de ampliação de bolsa estudantil, bolsa de assistência estudantil, bolsa moradia, bolsa alimentação, bolsa monitoria, de forma que esse estudante pudesse ter condições de se manter na UFG.</p>	<p>- nosso programa de inclusão ele é melhor do que a Lei, porque nós realmente incluímos aquele estudante oriundo de escola pública</p> <p>- diferentemente do SISU, por exemplo, aquele estudante que tem um desempenho igual ou maior que um candidato do sistema universal ele deixa de ser contado de ser ingressante pelo programa UFG Includi, embora ele tenha sido inscrito por ele, passa a ser contado como candidato do sistema universal,</p> <p>- valorizando o desempenho do candidato, a gente abre mais vagas pra reserva de vagas, então ele é mais incluído nesse sentido,</p> <p>- já fizemos seminários e teremos agora em setembro um outro seminário, de avaliação dos quatro anos do programa de inclusão as primeiras avaliações mostram um desempenho igual ou melhor do que estudantes de sistema universal,</p> <p>- há evidências de que esses alunos eles se comprometem mais, eles se envolvem mais e eles agarram essa oportunidade que eles tem, eles permanecem mais tempo na universidade.</p>	<p>- a discussão da proposta, passou por três instâncias superiores na universidade. E nesse contexto, além da tramitação formal, nós realizamos também seminários pra discussão, em meio a polêmica que se instaurou, tanto a favor quanto contra o Programa</p> <p>- diante de todas, essas demandas, impasses, discussões, nós aprofundamos, então, as formas de discussão, por meio de seminários para fechar então com a última discussão e aprovação no âmbito da câmara de graduação</p> <p>- é claro que havia pessoas contrárias, mas felizmente em menor quantidade, tanto é que o programa foi aprovado</p> <p>- UFGIncludi é a “menina dos meus olhos”, que eu acho assim: que foi uma ação onde a universidade realmente mostrou seu comprometimento social, mostrou a sua preocupação com essas camadas da população, que não tinham ou tinham pouco acesso a uma instituição pública de ensino superior e cumpre um dos seus papéis sociais, que é exatamente a formação dessa população, que contribui, paga impostos, que também contribui pra manter essa universidade, que tem por direito, ter acesso a essa instituição pública, federal, gratuita de ensino superior.</p>	<p>- reelaboração da Proposta, foi um momento muito rico também, um momento de aprendizado muito grande, pra mim como pro reitora, foi um momento de aprendizado, de crescimento, foi um momento, por exemplo, que eu conheci e entendi melhor, de maneira mais aprofundada, a realidade, especialmente por meio dos dados do país e do estado de Goiás, da comunidade negra, o que me fez perceber que eles tinham razão, que nós realmente tínhamos que contemplar os negros de forma diferenciada, então foi um aprendizado grande, eu sempre brinco que eu mudei de lado no sentido de conhecer, de entender essa realidade, e de apoiar e defender, inclusive, a necessidade dessa reserva de vagas.</p>
<p>.Há preocupação em discutir entre os alunos da UFG a questão das cotas asseguradas pelo UFGIncludi?</p>	<p>Essa percepção foi no olhar dos professores, dos alunos ou ambos?</p>	<p>Houve alguma manifestação de movimentos raciais, pela mudança da lei por não contemplar os negros separadamente?</p>	<p>As motivações existentes que levaram a implantação do Programa mostram-se hoje minimizadas diante desta nova Política de Acesso/reserva de vagas determinadas pelo MEC? Na questão da permanência está também a questão do apoio pedagógico? Quais cursos, por exemplo?</p>	<p>Nestes quatro anos completos de existência do Programa UFGIncludi, qual o balanço estrutural que poderia ser feito com foco nos: acertos dos objetivos; problemas e natureza encontrados; iniciativas superadoras; críticas e perspectivas?</p>

<p>- na época, vários alunos participaram, o DCE participou da discussão, os estudantes do movimento negro participou da discussão,</p> <p>- posteriormente a implantação do programa e do ingresso, nós fizemos dois seminários</p> <p>- vamos realizar agora um terceiro seminário agora em dois mil e treze.</p> <p>- Nós temos uma preocupação em preservar o estudante cotista, então em momento nenhum ele é exposto, do ponto de vista da sua opção pelo Programa, a gente não fornece nomes pra imprensa, quando a imprensa solicita, a gente procura não discriminar, no sentido de dar destaque a esse aluno em qualquer situação, para que ele possa se integrar ao quadro de discente da UFCG como qualquer outro aluno</p> <p>- algo muito bom que a gente vivenciou, foi a receptividade dos demais alunos com os alunos cotistas, especialmente nos cursos de alta demanda, eu tinha uma preocupação grande como é que esses alunos seriam recebidos nesses cursos,</p> <p>- receberam os cotistas, sem discriminação, no geral, a não ser casos muito esporádicos, mas no geral uma receptividade muito grande, inclusive uma preocupação em integrá-los, uma preocupação em não discriminá-los, em fazer com que eles tivessem a mesma condição de participação, de envolvimento do grupo todo.</p>	<p>- por parte dos coordenadores de curso que tem o contato direto e diário com os alunos</p> <p>- As motivações que levaram à implantação do Programa, que foi incluir estudantes oriundos de escola pública numa universidade pública, considerando a função social desta universidade</p>	<p>- cada curso está fazendo análise de desempenho dos seus estudantes nesses quatro anos, mas eu penso que se a gente analisar do ponto de vista dos objetivos postos pra esse programa, eu penso que a nós alcançamos os objetivos de inclusão de estudantes de escola pública, negros oriundos de escola pública, indígenas e quilombolas</p> <p>- Os problemas que nós encontramos, algumas reclamações reiteradas de coordenadores de alguns cursos, de baixo desempenho desses alunos</p> <p>- cursos que reclamam, e esse desempenho, esse baixo desempenho ele está muito vinculado a algumas disciplinas, algumas áreas do conhecimento</p> <p>- nós hoje temos um problema no ensino médio do país, tanto em escola pública quanto em escola privada, com uma formação que deixa a desejar em vários âmbitos, e essa qualidade da formação na educação básica, é claro, tem repercussões na qualidade da formação no ensino superior</p>	<p>- Um problema grande para quem implanta um programa de inclusão, é a condição de promover a permanência, para que a gente possa promover a permanência a gente precisa de recurso, de mais recurso pra assistência estudantil</p> <p>- Os recursos pra assistência estudantil ampliaram, mas eles ainda não são suficientes e vai ficar pior, porque nós estamos implantando a lei de cotas aumentando dez por cento da reserva de vagas a cada ano</p> <p>- É, quando eu falo de assistência estudantil, não só do ponto de vista financeiro, moradia, alimentação, bolsa permanência, mas também a monitoria, a consultoria, um apoio pedagógico e isso os cursos tem feito de forma, até, bastante competente, tem cursos que tem programas mesmo, projetos de atendimento a esses alunos, aos alunos com dificuldade de aprendizagem, independente de serem do programa ou não, mas mais para o programa, então monitorias, atendimento com horário marcado, grupos de estudo. O curso de Nutrição é um curso que faz isso, o curso de Matemática é um curso que faz isso, que tem ações mais efetivas,</p>	<p>- penso que a gente tem que analisar isso de dois pontos de vista: primeiro perspectivas de um programa de inclusão, qual que é minha expectativa em relação a lei de cotas ou a qualquer outro programa de inclusão: que eles não sejam necessários, especialmente a inclusão de estudantes oriundos de escola pública, porque um país, que quer ser um país que ocupe uma posição de destaque no contexto mundial, ele precisa investir em educação, investir mais em educação, ter uma educação básica de qualidade, que é fundamental</p>
--	--	--	--	--

Observação: Quadro elaborado pela autora desta pesquisa em 2014, a partir do relato da entrevistada.

Quadro 12: Manifestos Públicos

Data	Entidade	Título	Foco
6/07/2007	CANBENAS	Manifesto contra o projeto UFG Inlui	<p>“Há menos de um mês a Pró-reitoria de Graduação da UFG apresentou um projeto à Câmara de graduação desta universidade intitulado UFG INCLUI que corresponde a uma iniciativa tímida de implementação de ação afirmativa para o acesso e permanência a esta instituição federal de ensino superior a estudantes oriundos de escola pública [...]”. (Na íntegra, ver anexo 1). Disponível em <http://ufgexclui.blogspot.com.br/2007/08/para-construo-de-uma-universidade.html> Acesso em 6/julho de 2010.</p>
7/08/2007	CANBENAS, Licenciatura Intercultural Indígena, Colcha de Retalhos Secretaria Estadual de Casas de Estudante (SECE) Conexões de Saberes e DCE-UFG	O Grande Golpe: UFG EXCLUI	<p>“Desde maio desse ano a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFG vem tratando, sem muita divulgação, o projeto de Ações Afirmativas “UFG Inlui”. Este projeto prevê medidas para acesso e permanência de estudantes de escola pública na instituição.</p> <p>Um dos pontos mais polêmicos e problemáticos diz respeito à chamada de 20% a mais de oriundos estudantes de escola pública para fazer a 2ª chamada do vestibular, o que não assegura a entrada destes. Embora as discussões referentes às desigualdades étnico-raciais na educação se mostrem eminentes em todo país, este critério foi desconsiderado na elaboração do projeto. Assim, as ações desse projeto se constituem como um problema (e não como solução) uma vez que não garante de fato a entrada, nem mesmo, dos estudantes de escola pública. [...]”.</p> <p>(Na íntegra, ver anexo 1). Disponível em <http://ufgexclui.blogspot.com.br/2007/08/para-construo-de-uma-universidade.html> Acesso em 6/julho de 2010.</p>
9/08/2007	CANBENAS, Colcha de retalho, Conexões de saberes, DCE e SECE	Para a construção de uma Universidade verdadeiramente justa e inclusiva	<p>“As entidades mobilizadas lutam para Ações Afirmativas e políticas que garantam o acesso e a permanência dos diferentes grupos étnico-raciais, assim como a garantia da diversidade por identidades de gênero e pela liberdade de orientação afetivo-sexual. Reinvidicamos que o ensino, a pesquisa e a extensão estejam voltados às demandas da população e não submetidas aos interesses do mercado e comprometidos com a produção de conhecimento e formação de profissionais voltados para uma transformação social. Vários movimentos que fazem parte da comunidade acadêmica vêm por meio deste exigir mudanças nas políticas da educação superior entendendo que essas mudanças passam pelos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Suspensão imediata da condução desrespeitosa do processo de aprovação do atual projeto de ações afirmativas “UFG Inlui” •Criação de grupo de trabalho, composto por movimento social negro, pesquisadores/as especializados/as na temática relações raciais, representantes estudantis [...]” (ver na íntegra o anexo 1). Disponível em <http://ufgexclui.blogspot.com.br/2007/08/para-construo-de-uma-universidade.html> Acesso em 6/julho de 2010.
10/08/2007	CANBENAS, Colcha de retalho, Conexões de saberes, DCE-UFG, CA de História, Cursinho Popular e os profs Alex Ratts e Roberto Lima	A UFG optou por manter @s negr@s e indígenas fora da universidade	<p>O projeto UFG INCLUI é uma iniciativa tímida de implementação de ação afirmativa para o acesso e permanência que faz vistas grossas à desigualdade étnico-racial presente na universidade. Não silenciaremos diante de uma chamada ação afirmativa que nada afirma, devendo se chamar UFG EXCLUI, pois não abala o status quo.</p> <p>ATO CONTRA O PROJETO UFG EXCLUI. DATA: 14/08/2007, LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: PÁTIO DO FCHF CAMPUS II ÀS 9:30 h.</p>
16/08/2007	CANBENAS, Colcha de Retalhos, Conexões	<u>"UFG Inlui"</u> não será	Nesta Quarta Feira, ocorreu uma longa reunião com a Reitoria, representada pelo Reitor Edward, Pró-Reitora de Graduação,

	de Saberes, DCE-UFG, CA de História, Cursinho Popular, e os professores Alex Ratts e Roberto Lima.	<u>implementado em 2008</u>	<p>Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e prof. Tarso. Estiveram presentes representantes do CANBENAS, Colcha de Retalhos, Conexões de Saberes, DCE-UFG, CA de História, Cursinho Popular, e os professores Alex Ratts e Roberto Lima.</p> <p>A reitoria se sentiu extremamente incomodada com o protesto organizado pelos estudantes, principalmente com o manifesto "O grande golpe UFG exclui" (leia o manifesto na íntegra aqui no blog). Foi publicada uma matéria no jornal O Popular sobre as denúncias e a manifestação ocorrida no dia 14/08, o que incomodou ainda mais a reitoria pois deu uma visibilidade ainda maior para os problemas ocorridos. A Reitoria, diante da mobilização, decidiu não incluir o projeto nas mudanças para o processo seletivo de 2008. (ver na íntegra em anexo 1). Disponível em: <http://ufgexclui.blogspot.com.br/2007/08/para-construo-de-uma-universidade.html> Acesso em 6/julho de 2010.</p>
--	--	-----------------------------	---

FONTE: meio eletrônico, disponível em: <<http://ufgexclui.blogspot.com.br/2007/08/para-construo-de-uma-universidade.html>> Acesso em 6/julho de 2010.

Quadro 13: Impacto do Programa – Jornal UFG (9 edições)

Ano / Nº	Referência	Foco
Ano III - 2008 Nº 17/abril	EDITORIAL Autora: Silvana Coleta Título: <i>O debate sobre inclusão social na UFG.</i> p. 2	A autora afirma que levantamentos mostram o grande número de universidades que aderiram a algum tipo de ações afirmativas e apresenta alguns exemplos propondo que essas instituições, pela vivência, podem alimentar as discussões que ora são travadas no âmbito da UFG
	CÂMPUS EM FOCO Diversidade Cultural e Étnica - Seminário <i>Conhecendo a Diversidade Cultural e Étnica no Brasil Central.</i> p. 2	O evento foi realizado nos dias 13 e 14 de março, pelo Museu Antropológico, com o objetivo de despertar as pessoas para o tema da diversidade cultural e étnica, e auxiliar professores na tarefa de conduzir seus alunos aos museus, alimentando posteriores debates.
	SEMINÁRIO SUBSIDIA DISCUSSÃO SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFG Autores: Ana Flávia Alberton e Ana Paula Vieira Seminário <i>Políticas de acesso ao ensino superior: aprofundando o debate na UFG.</i> p. 5	O evento foi promovido pela PROGRAD e contou com diversos representantes de renomadas universidades públicas que relataram experiências de suas instituições com ações afirmativas, destacando a importância da adoção de políticas de acesso ao ensino superior.
Ano III - 2008 Nº 19/junho	SEMINÁRIO DISCUTE ACESSO À UNIVERSIDADE Autora: Ana Flávia Alberton. Seminário <i>O acesso ao ensino superior em foco: desafios e perspectivas.</i> p. 5	Representantes de centros de seleção de universidades de todo o país, participaram do evento realizado na cidade de Rio Quente, em Goiás, com o objetivo central de trocar experiências e aperfeiçoar os processos seletivos das instituições.
Ano III - 2008 Nº 21/agosto	EDITORIAL Autora: Sandramara Chaves Título: <i>Graduação na UFG: expansão, inclusão e qualidade de ensino.</i> p. 2	A autora relata sobre o grande e profícuo momento que vive a UFG ao aderir e adotar os Programas REUNI e o UFGInclui. Apresenta os avanços e desafios que a Universidade irá encontrar pela frente, ao concretizar a ampliação e democratização do acesso a essa Instituição
	UNIVERSIDADE APROVA PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS Autora: Ana Flávia Alberton. p. 6	O texto apresenta o Programa, relata sobre a criação de novos cursos e acréscimos de vagas que serão introduzidos no próximo vestibular (2009)
Ano III - 2008 Nº 23/outubro	PROCESSO SELETIVO 2009-1 Autora: Caroline Pires Título: <i>Novidades geram aumento de inscrições.</i> p. 5	A reportagem afirma que o Programa UFGInclui e as novas opções de cursos fizeram com que mais candidatos participassem do vestibular
	MESA REDONDA <i>Ações Afirmativas: Debatedores avaliam repercussões e expectativas quanto ao UFGInclui.</i> p. 6	Fizeram parte do debate os professores Joaze Bernardino Costa, do programa de pós-graduação em Sociologia da UFG e especialista em Relações Raciais, Marcos Elias Moreira, coordenador de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação e presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás, Sandramara Matias Chaves, Pró-Reitora de Graduação da UFG e Luciana Freire, diretora do Centro de Seleção. Esclareceram diversas questões sobre: a divulgação do Programa, a avaliação do Movimento Negro, entre outras.
Ano III/IV - 2009 Nº 25/março	EDITORIAL Autor: Edward Madureira Brasil Título: <i>Desafios estimulam ritmo de trabalho na UFG,</i> p. 1	O Reitor faz uma breve explanação sobre o crescimento da UFG com o REUNI, com o Programa UFGInclui, contratação de novos professores e funcionários e a importante participação desempenhada por todos diante dos desafios enfrentados com o desenvolvimento da instituição.
	PRIMEIRO VESTIBULAR COM O PROGRAMA DE INCLUSÃO Autora: Silvana Lima p. 5	O texto relata o sucesso do processo seletivo ao adotar pela primeira vez no vestibular, um programa de inclusão.

Ano III/IV -2009 Nº 33 nov/dez	CONPEEX A Inclusão foi um dos temas em mesa redonda <i>Inclusão Social, étnico-racial e digital.</i> p. 4	Foram abordados diversos aspectos da inclusão, numa perspectiva mais ampla, apresentados pela Professora Maria Terezinha da Universidade Vale do Rio Verde (Unicor/MG), e pelo Professor Ricardo Gonçalves (UFG) que demonstraram as diversas tecnologias disponíveis hoje para pessoas com algum tipo de deficiência.
	ENTREVISTA - Edward Madureira Brasil. p. 6	O Reitor faz uma síntese de sua gestão e destaca os projetos de Inclusão adotados pela UFG.
Ano V - 2010	(nada consta)	
Ano VI – 2011 Nº 43/março	EDITORIAL <i>Crescimento com qualidade</i> Autor: Eriberto Francisco Bevilaqua Marin p. 2	O Vice-Reitor fala sobre a expansão da Universidade, a criação de vários cursos e os benefícios trazidos a esta Instituição pelo Programa UFGInclui, entre outros.
Ano VI – 2011 Nº 46/junho	UNIVERSIDADE PROMOVE SEMINÁRIO PARA DISCUTIR AÇÕES AFIRMATIVAS p. 11	Foi realizado no dia 12 e 13 de maio, o Seminário UFGInclui, com o intuito de promover discussões no sentido de conhecer a real extensão dos benefícios e dificuldades advindas da implantação do Programa.
	COMUNIDADE PERGUNTA Título: <i>Como é realizado o preenchimento de vagas em chamadas subsequentes do Processo Seletivo da UFG para quem opta pelo Programa UFGInclui?</i> Autora: professora Luciana Freire. p. 13	A professora Luciana faz esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados pelo Centro de Seleção para atender os percentuais estabelecidos pelo Programa, como determina o Edital.
ANO VII - 2012 Nº 51/abril	EDITORIAL – Silvânia Lima. Título: <i>Interação e Inclusão.</i> p. 2	O texto ressalta a primeira formatura do curso voltado aos indígenas e descreve sobre as medidas de inclusão adotadas pela UFG. Chama a atenção pelo trabalho realizado que exigiu um esforço meticuloso, que propiciou o desenvolvimento de metodologias específicas, a fim de garantir a interculturalidade, traduzida na diversidade cultural e linguística, e o princípio do respeito incondicional à diferença.
	MARCO HISTÓRICO <i>A Formatura representa marco histórico na relação com comunidades indígenas.</i> Autora: Marcela Borges. p. 4	O texto relata sobre a Colação de Grau da primeira turma do curso de Licenciatura Intercultural Indígena e apresenta o importante papel da UFG com a democratização do ensino superior

FONTE: Jornal UFG: janeiro de 2008 a dezembro de 2012.

Quadro 14: Publicações acadêmicas

Autor	Ano	Artigo	Dissertação	Tese	Título	Instituição	Unidades de Significação
GALVÃO, Eduardo A. Berbert	2009		X		Cotas raciais como política de admissão UERJ, UNB e o caso da UFG	FCS/UFG	Essa dissertação tem como foco central, discutir as ações afirmativas, políticas públicas e as cotas raciais nas universidades UERJ, UnB e o caso da UFG.
GONÇALVES, Carlianne Paiva	2012		X		“Eu estava sempre fora do lugar”: Perspectivas, contradições e silenciamentos na vida de cotistas	FL/UFG	O objetivo da dissertação é tentar compreender como os negros/as são interpelados pela raça, sexualidade e escrita. Apoiada na pesquisa-ação é realizada uma leitura da voz de um homem negro cotista, além da reflexão sobre a aproximação da autora com dezesseis mulheres negras, também cotistas, da Faculdade de Letras da UFG.
VAZ, Leandro Farias	2012		X		Uma geografizadas ações afirmativas na educação superior: as cotas étnico raciais na UEG e UFG	IESA/UFG	Essa dissertação analisa os pontos centrais dos processos de implantação das ações afirmativas, na Universidade Estadual de Goiás (UEG) e na UFG, num viés geográfico.
ROSA, Chatane de Medeiros	2013		X		A Política de cotas na Universidade Federal de Goiás (UFGInclui): Concepção, Implantação e Desafios	FE/UFG	O objetivo central da pesquisa é conhecer os limites e contradições do Programa UFGInclui, e sua articulação com a política de expansão e democratização do acesso nas universidades federais brasileiras.
CIRQUEIRA, Diogo Marçal; GONÇALVES, Carlianne Paiva; RATTIS, Alex.	2012	X (livro)			As marcas da travessia: o processo de implementação de ações afirmativas e cotas na UFG	UFG	Este texto apresenta os embates, debates e conflitos que permearam o processo de implantação do Programa UFGInclui
MACEDO, Maurides; CABRERA, Olga	2011	X (livro)			As ações afirmativas sociais e para negros na Universidade Federal de Goiás: cursos de medicina e direito uma avaliação dos 2 primeiros anos	UFG	Com foco nos dois cursos mais concorridos da UFG, esse texto ressalta a política de inclusão nessa Instituição, os cotistas e as limitações existentes nessa medida.
HAMÚ, Daura Rios Pedroso; BALDINO, José Maria	2012	X (livro)			O programa UFGInclui: novas chances de acesso à educação superior para excluídos?	PUC/GO	Esse texto tem como objetivo central realizar a apresentação e primeiras aproximações analítico-interpretativas acerca do programa UFGInclui.
DEUS JÚNIOR, Getúlio Antero; SIQUEIRA, Ivone dos Santos; SOUSA, Luciana Freire E. C. P. de	2009	X			O Programa “UFGInclui” da UFG: Um olhar sobre os estudantes que ingressam nos cursos de engenharias por meio das ações afirmativas	EEEC / UFG	O objetivo do artigo é analisar o desempenho dos cotistas nos cursos de Engenharia da UFG.
DEUS JÚNIOR, Getúlio Antero; CASTRO, Rosângela Nunes Almeida	2010	X			Avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de engenharia da EEEC, após implantação do Programa UFGInclui	EEEC / UFG	Avalia-se nesse texto o desempenho dos cotistas nos cursos de graduação da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação (EEEC/UFG) e o alto índice de reprovação no primeiro semestre de ingresso.
BASTOS, Rachel Benta Messias; RESENDE, Anita C. A. Resende	s/d	X			Raça e educação: perfil dos candidatos cotistas automeados “negros de escola pública” do programa UFGInclui	Neppec FE / UFG	O texto tem como objetivo descrever e analisar o perfil dos estudantes que optaram pelo Programa UFGInclui.
BASTOS, Rachel Benta Messias; RESENDE, Anita C. A.; FARIA, Gina G. Guimarães de; QUEIROZ, Edna M. Oliveira de.	2010	X			Os processos de exclusão/inclusão do jovem no âmbito das ações afirmativas na UFG	Neppec FE / UFG	Esse artigo apoia na dialética exclusão/inclusão, para a análise da experiência de jovens estudantes integrantes do programa de cotas da Universidade Federal de Goiás
FARIA, Gina Glaydes Guimarães de; SANTOS, Fábria de Oliveira	s/d	X			Ações afirmativas nas universidades federais brasileiras: um estudo inicial	Neppec FE / UFG	Esse trabalho traz levantamentos parciais das ações afirmativas nas universidades federais brasileiras para subsidiar o estudo do sucesso/fracasso escolar dos estudantes cotistas da UFG.

RESENDE, Anita Cristina Azevedo; QUEIROZ, Edna Mendonça Oliveira; FARIA, Gina Glaydes Guimarães	2012	X			A dialética inclusão / exclusão na experiência do programa UFGInclui	Neppcc FE / UFG	Este artigo apresenta parte de uma pesquisa em desenvolvimento pela FE/UFG, sobre inclusão/exclusão, a partir de experiências vivenciadas pelos estudantes cotistas na UFG.
RIBEIRO, Cristiane Maria	s/d	X			UFGInclui: o projeto de ações afirmativas da Universidade Federal de Goiás	UFG / Jataí	Define-se nesse artigo as ações afirmativas e ressaltam-se os argumentos de seus defensores e detratores. Descreve-se os pressupostos e metodologia do Programa UFGInclui.
SILVA, Claudney Maria de Oliveira e; SILVA, Sofia Oliveira P. A. C. da	s/d	X			Tradução de provas para libras: uma proposta metodológica	UFG	Este artigo tem como objetivo descrever a metodologia de tradução das provas do processo seletivo do UFGInclui, voltados aos candidatos surdos, para língua brasileira de sinais.
SANTOS, Diorlei dos; SIQUEIRA, José do C. Alves; DAVID, Natanael; CAMILO, Odair O. G.	2009	X			Ações afirmativas e a legitimidade constitucional: o caso da turma de direito da UFG	UFG	O objetivo central deste artigo é discutir o conceito de ação afirmativa e analisar a iniciativa da UFG sobre a criação de uma turma específica para assentados nas áreas de Reforma Agrária e agricultores familiares tradicionais.
OLIVEIRA, Bruno Pereira de.	2012	X			Análises e reflexões sobre uma ação afirmativa na UFG/CAC: o caso do UFGINCLUI para os negros	UFG/Catalão	O texto discute as percepções, considerações e opiniões de estudantes do Câmpus de Catalão/UFG, sobre ações afirmativas do programa UFGInclui para o ingresso de alunos negros na Instituição.
HAMÚ, Daura Rios Pedroso; CAVALCANTE, Cláudia Valente; BALDINO, José Maria	2013	X			O Programa UFGInclui e o desempenho dos cotistas nos cursos de Artes Visuais: marcos referenciais das demandas, matrículas, permanências e diplomações	PUC/GO	Este artigo tem como objetivo interrogar o alcance do Programa UFGInclui voltado aos cotistas da Faculdade de Artes Visuais da UFG.

Observação: Quadro elaborado pela autora desta pesquisa em 2014, a partir de fontes já indicadas.